SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCESSO Nº E-270042/000135/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADA EM VÁRIAS UNIDADES, NAS EDIFICAÇÕES DO CBMERJ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022
PROCESSO Nº E-270042/000135/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA EMOP, POR LOTES

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, com sede na Praça da República nº. 45, Centro - RJ, CEP: 20211-350, torna público que, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Defesa Civil, na forma do disposto no processo administrativo n.º E-270042/000135/2021, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTES**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadualnº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestãoe disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenação de Licitações e Contratos da Diretoria de Administração e Finanças/SEDEC, com sede na Praça da República nº. 45, Centro - RJ.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Coordenação de Licitações e Contratos da Diretoria Geral de Administração e Finanças/SEDEC, com sede na Praça da República nº. 45, Centro - RJ, de 9h às 17h, ou, ainda, através do telefone nº. 0xx21 2333-3085 ou e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão**,** no seguinte endereço: Coordenação de Licitações e Contratos da Diretoria Geral de Administração e Finanças/SEDEC, com sede na Praça da República nº. 45, Centro - RJ, de 9h às 17h, ou, ainda, através do telefone nº. 0xx21 2333-3085 ou e-mail pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá ao Ordenador de Despesas, auxiliado pelo pregoeiro, decidir sobre a impugnação dentro do prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do PE XX/2022 na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro,** conforme especificação do Termo de Referência (Anexo XIII).

2.1.1 Os serviços contratados compreendem serviços comuns de engenharia, sob demanda, referentes à serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

2.1.2 A execução de serviços de engenharia continuados de manutenção predial, sob demanda, sem alocação de mão de obra residente, compatíveis com a descrição dos serviços descritos no Termo de Referência (Anexo XIII), deverá abranger sistemas integrados às instalações prediais hidrossanitárias, instalações elétricas, instalações civis, instalações de cabeamento estruturado e telefonia.

2.1.3 Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados, tais como eletricistas, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, bombeiros hidráulicos, gesseiros, serralheiros, chaveiros, técnicos em eletrotécnica, em telecomunicação, em mecânica, arquitetos, engenheiros, etc.

2.1.4 Os serviços de manutenção somente poderão ser realizados, mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e expressa autorização do Fiscal decontrato, a quem caberá analisar, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, sob pena de não pagamento.

2.2 O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO.**

2.2.1 Sagrar-se-á vencedor da disputa o licitante que ofertar o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL LINEAR sobre os valores previstos nas tabelas de preços praticados pela EMOP. Portanto, o desconto pactuado será aplicado em todos os itens elencados nas Ordens de Serviços somados ao BDI.

2.2.2 A contratação será executada em regime de empreitada por preço unitário, faturado por Ordens de Serviços e através de Relatório de Execução, e o pagamento efetuado de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido e executado mensalmente, aplicando-se o percentual de BDI e desconto ofertado pelo licitante quando da apresentação da sua proposta.

2.2.3 Será adotado o Catálogo de Referência - 13ª Edição / DEZEMBRO 2021, COM DESONERAÇÃO para os 12 lotes. E caberá ao licitante, no que diz respeitoao critério de aceitabilidade de preços unitários, adotar como referencial a planilha relativa ao regime de contribuição eleito, constando a citada opção de regime de contribuição da Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal constante no Anexo 15 I).

2.2.3.1. Na execução das manutenções prediais, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos no Catálogo de Referência da EMOP vigente no momento da Licitação.

2.2.3.2 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

2.2.3.3 O catálogo EMOP-RJ encontra-se disponível para download no site http://www.emop.rj.gov.br/cad_catalogo.asp.

2.2.4 O valor unitário dos itens relativos a eventuais alterações qualitativas nos serviços de engenharia deve ter por base as composições de custos dos catálogos da EMOP. No caso de ausência dos valores unitários nos catálogos da EMOP, é possível a adoção de outros sistemas de custos (como Sistemas de Custos de Obras - SCO ou PINI) e, na ausência de valores unitários em catálogos,os preços podem ser apurados por meio de pesquisa de mercado, mediante justificativa do órgão técnico, observado o Decreto n° 42.642/19.

2.2.5 Todos os materiais a serem empregados serão novos, devem atender às respectivas Normas da ABNT vigentes e serem certificados pelo INMETRO, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Fiscalização antes do seu emprego.

2.3 A CONTRATADA deverá comprometer-se a prestar os serviços de acordo com as normas do serviço e com a estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	18	03	2022	09h
Data de início da visita técnica	18	03	2022	09h
Data de término da visita técnica	01	04	2022	12h
Limite acolhimento das propostas	05	04	2022	08h59min
Data de abertura das propostas	05	04	2022	09h
Data da realização do Pregão	05	04	2022	09h30min
Processo nº	E-270042/000135/2021			
Tipo	**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA EMOP, POR LOTES**			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, queimpeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 232000000
Programa de trabalho: 06182044435120000
Natureza da Despesa: 4490

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS APLICÁVEIS AO CONTRATO NA FORMA DOS ITENS 2.2.3 e 2.2.4, POR LOTES.

5.2 O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para a Contratação é R$ 64.073.581,66 (Sessenta e quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo divididos em 12 lotes da seguinteforma:

LOTE	REGIÃO/CBA	VALOR R$
1	GRUPO 1 - QCG	11.645.715,71
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	8.378.792,72
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	3.720.336,94
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	2.549.779,73
5	GRUPO 5 - CBA IV NORTE - NOROESTE	3.208.073,85
6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	2.869.818,89
7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	2.081.146,05
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	2.280.726,23
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADESESPECIALIZADAS	5.953.037,19
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	2.742.688,41
11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	11.208.537,61
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	7.434.928,33

5.3 Os licitantes que apresentarem lances inferiores aos valores subscritos serão desclassificados:

LOTE	REGIÃO/CBA	% DE DESCONTO
1	GRUPO 1 - QCG	0,01%
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	0,01%
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	0,01%
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	0,01%
5	GRUPO 5 - CBA IV NORTE - NOROESTE	0,01%
6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	0,01%
7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	0,01%
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	0,01%
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADESESPECIALIZADAS	0,01%
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	0,01%
11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	0,01%
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	0,01%

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEPLAG.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:
a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com sanções prescritas no inciso III do art.87 da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02;
b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art.87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiemeconômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, emespecial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

6.5 A O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
c) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei 8.666/93.

6.6 Não será permitida a participação em regime de consórcio.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/02.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para acesso ao SIGA.

7.2.1 O licitante, para obter o código para acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O Portal contém um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1 O licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo de Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço informado no portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o

licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e a senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digiteuma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuaisdanos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.3.1 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, emcampo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo VIII, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, anexo I, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final (anexo XIV).

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de materialtimbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material (is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno portedeverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 5 do Edital.

9.4 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do CBMERJ, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1 O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 9h as 18h, após esse período será bloqueado para tal finalidade.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20min, tendo em vista que, às 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para enviode lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços: (a) produzidos no País; (b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; (c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e (d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Serádeclarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor

classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br.**

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO
12.1 Regras Gerais:

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar, numerando todas as folhas e discriminando, na parte externa do envelope lacrado, o número de folhas do seu conteúdo, para a Coordenação de Licitações e Contratos da Diretoria Geral de Administração e Finanças/SEDEC, com sede na Praça da República nº. 45, Centro - RJ, de 9h às 17h, ou, ainda, através do telefone nº. 0xx21 2333-3085 ou e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a) declaração, na forma do Anexo IX - Declaração de inexistência de penalidade, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

a.1) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);

a.2) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);

a.3) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93); b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.6;

b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.6;

c) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos (anexo XIV).

d) atestado de visita/vistoria técnica ou declaração de dispensa de vistoria (Anexo XI / Anexo XII).

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 Para fins de consulta direta aos documentos de habilitação em processo licitatório, o Certificado de Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, do Poder Executivo Federal, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

12.1.4.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2. Habilitação Jurídica:

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) cédula de Identidade e CPF dos sócios ou diretores;

b) registro comercial, no caso de empresário pessoa física;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver,relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c1) a prova de regularidade com a **Fazenda Federal** será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante**.**

c2) a prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** será efetuada por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivoobjeto, está isento de Inscrição Estadual.

c3) a prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediantea apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas comefeito de negativas.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará adecadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da dada da apresentação da proposta, comprovando a boa situação financeira da empresa. Deverá a licitante comprovar ainda, cumulativamente, que possui os seguintes índices:

12.4.2 Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário), onde:

LG = Ativo circulante + realizável a longo prazo/ Passivo circulante + Passivo não circulante;
SG = Ativo total / Passivo circulante + Passivo não circulante
LC = Ativo circulante / Passivo circulante

12.4.3 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado

da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente à época da licitação, sendo tal requisito aferido na fase de habilitação.

12.5.1.1 No caso do licitante com registro em Conselho em outro estado, deverá apresentar visto de registro local - Rio de Janeiro.

12.5.2 No que se refere a qualificação técnica-operacional, deverá provar possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de serviços de características e complexidade semelhantes aos constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, conforme definidas abaixo:

Lote I:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 3.000 m²;

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 1.500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZACAO: 3.000 m² MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 10.000 m²

Lote II:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 10.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZACAO: 3.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 3.000 m²

Lote III:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO: 1.000 m²

Lote IV:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 700 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS: 300 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 2.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 1.000 m²

Lote V:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 6.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 600 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 4.000 m²

Lote VI:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 1.500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS:3.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 200 m²

Lote VII:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 2.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 450 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 1.000 m²

Lote VIII:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 700 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM TETO OU PAREDE: 3.500 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 450 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 650 m²

Lote IX:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 2.500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 7.500 m²

Lote X:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 700 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA 2.000 m² MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 450 m²

Lote XI:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 10.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 2.000 m²

Lote XII:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 3.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 1.000 m²

15.2.1 Comprovação de capacidade técnica-operacional mediante apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que explicitem a competência da licitante e a prestação satisfatória das parcelas definidas acima.

15.2.1.1 O atestado referir-se a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.O licitante

disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

15.3 Para atendimento à qualificação-profissional, a LICITANTE deverá apresentar comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, de profissional(ais) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhados(s) do(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s), expedido pelo(s) Conselho(s), que comprove(m) que o profissional (Responsável técnico), ter executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital, ou ainda, para empresa privada, serviços de manutenção predial ou compatíveis com o objeto da licitação.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Declaração do licitante (Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII,da Constituição Federal.

12.7- Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.8 COOPERATIVAS

12.8.1 Não será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho, para o serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, conforme Orientação Administrativa PGE nº 08.

13 - DOS RECURSOS

13.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, **após a declaração de vencedor** pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 As razões e contra-razões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou para o fax (0xx21) 2333-3085, com posterior

envio do original, desde que observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

13.4 A não apresentação das razões acarretará como conseqüência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

13.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

14 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Ordenador de Despesas adjudicará e homologará o procedimento.

14.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo (Ordenador de Despesas, olicitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

14.3 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo 8, como condição para assinatura do contrato.

14.4 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pelo Ordenador de Despesas, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

14.5 Na forma da Lei Estadual nº 7.258/16, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados, alocados ao contrato ficará obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção (Anexo X):

I - até 200 empregados 2%;
II - de 201 a 500.....3%;
III - de 501 a 1.000.....4%;
IV - de 1.001 em diante .....5%.

14.6 No momento da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá comprovar que mantém programa de integridade, nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/17 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no

conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

14.6.1 Caso a futura contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 7.753/17 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente do Banco BRADESCO, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

15.3 A contratada deverá encaminhar a fatura para pagamento a de Administração e Finanças, sito à Rua Praça da República, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativos à mão de obra empregada no contrato.

15.4 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.4.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

15.7 A forma de pagamento será, obrigatoriamente, através de crédito em conta, deacordo com o prazo de vigência de contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir dadata final do período de adimplemento.

15.7.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se índice da família EMOP exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.7.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e e, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:
a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores,pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
b) multas previstas em edital e no contrato.

16.1.1 As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:
I - retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase aassinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
II - não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
III - falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV - fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
V - comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com alei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de

documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

16.2 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

16.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 16.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

16.4.1 As sanções previstas na alínea b do item 16.1 e nas alíneas a e b, do item 16.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.4.2 As sanções previstas na alínea a do item 16.1 e na alínea c, do item 16.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.2, é de competênciaexclusiva do Secretário de Estado.

16.5 Dentre outras hipóteses, a advertência poderá ser aplicada quando o CONTRATADO não apresentar a documentação exigida nos itens 17.6 e 17.7, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

16.6 As multas administrativas, previstas na alínea b do item 16.1 e na alínea b, do item 16.2:
a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato,aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.7 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 16.2:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos itens 17.9 e 17.10.

16.8 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 16.2, perdurará pelo tempo em que os motivosdeterminantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.8.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.9 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

16.10 Se o valor das multas previstas na alínea b do item 16.1, na alínea b, do item 16.2 e no item 16.9, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelaAdministração ou cobrada judicialmente.

16.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.12.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.12.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

16.12.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do item 16.1 e nas alíneas a, b e c, do item 16.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.2.

16.12.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demaissanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

16.14 As penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

16.14.1 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

16.15 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

16.15.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SEPLAG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do item 16.1 e nas alíneas c e d do item 16.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

16.15.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem 16.15.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

17 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE

17.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e na cláusula sétima da minuta de contrato (Anexo IV), dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

17.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

17.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

17.4 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

17.5 A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

17.6 A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:
a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

17.7 A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

17.8 A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens: 17.6 e 17.7 ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e

previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

17.9 Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

17.10 No caso do item 17.9, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de1 (um) ano.

18 - DO PRAZO

18.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

18.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja comprovadamente mais vantajosa para o CONTRATANTE.

19 - GARANTIA

19.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valordo contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

19.1.1 A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor docertame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:
a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

19.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

19.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 15 (quinze) dias, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

19.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão administrativa

do contrato.

20 - DA VISTORIA TÉCNICA

20.1 É facultado aos licitantes comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuaisequipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

20.2 A licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munida de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o Anexo XI, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

20.3 A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolva não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite- se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o Anexo XII, devendo orepresentante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

20.4 A vistoria será acompanhada por um militar do Corpo de Bombeiros, sendo realizada das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas, de segunda a quinta-feira, devendo ser agendada, preferencialmente, via correio eletrônico dgal6cbmerj@gmail.com / dgal@cbmerj.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2333-3053 / (21) 2333-3054 / (21) 2333-3063, da Diretoria Geral de Apoio Logístico.

21- DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1 Excepcionalmente, a expensas da CONTRATADA, poderá ser realizada a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor máximo do contrato, nas seguintes condições, e somente mediante autorização expressa da fiscalização

do CBMERJ:

21.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal, quais sejam os serviços objeto de comprovação técnica, da obrigação.

21.1.2 É permitida a subcontratação de serviços de manutenção predial nas seguintes áreas:

21.1.2.1 Instalações e equipamentos elétricos.

21.1.2.2 Instalações hidrossanitárias.

21.1.2.3 Sistema de prevenção e combate a incêndio.

21.1.2.4 Sistema de ventilação e exaustão.

21.1.2.5 Forros.

21.1.2.6 Divisórias do tipo naval, drywall, ou outras.

21.1.2.7 Esquadrias e vidraçarias.

21.1.2.8 Serralheria.

21.1.2.9 Calhas e rufos.

21.1.2.10 Serviços de fornecimento e instalação de paisagismo e jardinagem.

21.1.2.11 Serviços de locação de equipamentos com operadores.

21.1.2.12 Manutenção de bebedouros e portões automáticos.

21.1.2.13 Serviços de restauração, recuperação estrutural e reparos específicos em elementos e instalações prediais de edificações históricas tombadas pertencentes ao CBMERJ.

21.1.3 A subcontratação depende de autorização prévia do CBMERJ, e as consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

21.1.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CBMERJ pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.1.5 A Fiscalização do CBMERJ, após analisar a solicitação da Contratada referente à subcontratação parcial, deverá se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da solicitação, podendo solicitar à Contratada outros documentos além dos apresentados, ou os esclarecimentos que julgar necessários.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

22.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

22.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

22.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

22.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

22.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	**Proposta detalhe**
Anexo 2	**Planilha de Valor Máximo Estimado por Lote**
Anexo 3	**Planilha de Percentual Mínimo de Desconto**
Anexo 4	**Minuta Contratual**
Anexo 5	**Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 12.2.5)**
Anexo 6	**Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**
Anexo 7	**Ficha de crédito em conta**
Anexo 8	**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**
Anexo 9	**Declaração de inexistência de penalidade**
Anexo 10	**Modelo de Declaração em Atendimento Lei Estadual nº 7.258/16**
Anexo 11	**Termo de Vistoria**
Anexo 12	**Declaração de Dispensa de Vistoria**
Anexo 13	**Termo de Referência**
Anexo 14	**Errata do Termo de Referência**
Anexo 15	**Anexos do Edital**

22.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

22.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo ordenador de despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

22.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2022.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS

	ANEXO - I **SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL** **PROPOSTA DE PREÇOS**	**Licitação por** Pregão Eletrônico n.º / 2022. **A Realizar-se em** / /2022 às hs. **Requisição** nº. PES: 812, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 824, 825, 826, 827 e 828 de 01/02/2021. **Processo** nº. SEI-270042/ 000135 / 2021.
A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes do **EDITAL nº.XX/ 2022.**		**CARIMBO DA FIRMA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA EMOP
	1 - MANUTENCAO PREDIAL, DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAL ESPECIFICO, MATERIAL E COMPONENTES Código do Item: 0326.001.0008 (ID - 112756)	01 SERVIÇO	12 MESES	%

OBSERVAÇÕES

1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá;

- enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.

4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOSpoderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: Conforme edital

Validade da Proposta: xxxxxxxxxxxxx dias.

Local de Entrega: Conforme previsto no edital

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em,_____ /_____/ _____

Firma Proponente

ANEXO II

Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, nas edificações do CBMERJ

Planilha de Valor Máximo Estimado

LOTE	REGIÃO/CBA	VALOR R$
1	GRUPO 1 - QCG	11.645.715,71
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	8.378.792,72
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	3.720.336,94
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	2.549.779,73
5	GRUPO 5 - CBA IV NORTE - NOROESTE	3.208.073,85
6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	2.869.818,89
7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	2.081.146,05
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	2.280.726,23
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADESESPECIALIZADAS	5.953.037,19
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	2.742.688,41
11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	11.208.537,61
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	7.434.928,33

ANEXO III

PLANILHA DE PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE PROCEDIMENTOS DA TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DA EMOP:

LOTE	REGIÃO/CBA	% DE DESCONTO MÌNIMO
1	GRUPO 1 - QCG	0,01%
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	0,01%
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	0,01%
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	0,01%
5	GRUPO 5 - CBA IV NORTE - NOROESTE	0,01%
6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	0,01%
7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	0,01%
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	0,01%
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADESESPECIALIZADAS	0,01%
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	0,01%
11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	0,01%
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	0,01%

ANEXO VI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Contrato nº __ /___

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DORIO DE JANEIRO, PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A _____.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE***,* representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Cel BM Ordenador de Despesas, identidade nº _____, e a empresa_____situada na Rua_____, Bairro _____, Cidade_____e inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, daqui por diante denominada **CONTRATADA***,* representada neste ato por_____, cédula de identidade nº _____, residente e domiciliada na Rua_____, Cidade _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva de várias unidades do CBMERJ, com fundamento no processo administrativo nº. E-270042/000135/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto **Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro,** conforme especificação do Termo de Referência (Anexo XIII).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços contratados compreendem serviços comuns de engenharia, sob demanda, referentes à serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de dd/mm/aaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

c) exercer a fiscalização do contrato;

d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

e) Nomear os militares, responsáveis pela FISCALIZAÇÃO dos serviços prestados pela CONTRATADA.

f) Indicar um Gestor e um Fiscal.

g) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

h) Apurar denúncias e/ou irregularidades relacionadas à execução dos serviços licitados.

i) Permitir, durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes ou empregados da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados.

j) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços, em especial, na aplicação de sanções e alterações na execução dos serviços.

k) Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quando da cobrança pelos serviços prestados, em até 5 (cinco) dias úteis. Caso haja

incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem de prazo para análise, do "ATESTO" e pagamento, recomeçarão quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

k) Analisar e aprovar, se forem o caso, a terceirização de micro e pequenas empresas para a execução parcial, nunca integral, do objeto desta licitação, quando solicitada pela CONTRATADA, observando o disposto na Lei Complementar n° 123/2006.

l) Cumprir com as obrigações descritas no Termo de Referência, em especial os itens: 05, 06, 09 e 12.

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

l) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

m) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava (DA RESPONSABILIDADE);

n) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

o) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;

p) na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
I - até 200 empregados 2%;
II - de 201 a 500..... 3%;
III - de 501 a 1.000..... 4%;
IV - de 1.001 em diante ..... 5%.
q) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
r) Designar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, preferencialmente via correio eletrônico, o preposto(s) habilitado(s) a responder pela CONTRATADA qualquer indagação sobre a parte técnica operacional e de segurança dos serviços executados, bem como solucionar qualquer problema relacionado com a sua execução, indicando: nome, qualificação, endereço jurídico e eletrônico, e número de telefone.
s) Planejar, organizar, orientar e coordenar todo e qualquer serviço técnico pormeio do Responsável Técnico, sendo este o responsável pela qualidade e eficácia dos serviços prestados, bem como pelo controle da assiduidade e da pontualidadede seus empregados.
t) Fornecer o material de consumo para manutenção: graxa, lubrificantes, solventes, produtos químicos de limpeza, álcool, materiais contra corrosão e para proteção antiferruginosa, lixas, estopa, panos de limpeza, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, espuma de vedação, dentre outros, visto serem estes apenas exemplificativos.
u) Disponibilizar instalações para armazenamento dos materiais e equipamentos (contêiner - canteiro de obras).
v) Arcar com todos os custos necessários a completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.
x) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
y) iniciar a execução dos serviços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS), devidamente assinada e autorizada pelo do Fiscal do contrato.
w) executar os serviços por profissionais especializados e capacitados, tais como eletricistas, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, bombeiros hidráulicos, gesseiros, serralheiros, chaveiros, técnicos em eletrotécnica, em telecomunicação, em mecânica, arquitetos, engenheiros, etc.;

z) apresentar a ART antes do início da execução dos serviços. A falta da apresentação da ART impedirá o início da execução dos serviços, estando a CONTRATADA sujeita à aplicação de penalidades;
a1) enviar a CONTRATANTE, a relação de funcionários habilitados e/ou subcontratados antes de qualquer serviço, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;
b1) executar os serviços preferencialmente no horário compreendido entre às 08:00 h e 17:00 h, de segunda a sexta-feira, porém, excepcionalmente poderá ser executado

em período noturno, fins de semana e feriados, com autorização expressa do Fiscal ou Gestor de contrato e sem que isso acarrete num acréscimo a valor da proposta;
c1) apresentar, em papel e forma digital, os seguintes relatórios a equipe de Fiscalização do Contrato: Manutenção Mensal, Plano de Manutenção Anual, Diário de Obra (conforme item 5 do Termo de Referência);
d1) atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade;
e1) Designar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, preferencialmente via correio eletrônico, o preposto(s) habilitado(s) a responder pela CONTRATADA qualquer indagação sobre a parte técnica operacional e de segurança dos serviços executados, bem como solucionar qualquer problema relacionado com a sua execução, indicando: nome, qualificação, endereço jurídico e eletrônico, e número de telefone;
f1) Cumprir e exigir de seus funcionários o cumprimento de todas as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTB n.° 3.2122, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamentam o art.
163 da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme item 13 do Termo de Referência);
g1) Cumprir todas as obrigações estipuladas no Termo de Referência, em especial os itens 5, 6 e 13.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas:

Fonte: 232000000
Programa de trabalho: 06182044435120000
Natureza da Despesa: 4490

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total para a Contratação é R$ 64.073.581,66 (Sessenta e quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo divididos em 12 lotes da seguinte forma:

LOTE	REGIÃO/CBA	VALOR R$
1	GRUPO 1 - QCG	11.645.715,71
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	8.378.792,72
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	3.720.336,94
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	2.549.779,73

5	**GRUPO 5 - CBA IV NORTE - NOROESTE**	**3.208.073,85**
6	**GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA**	**2.869.818,89**
7	**GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE**	**2.081.146,05**
8	**GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE**	**2.280.726,23**
9	**GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADESESPECIALIZADAS**	**5.953.037,19**
10	**GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA**	**2.742.688,41**
11	**GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II**	**11.208.537,61**
12	**GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO**	**7.434.928,33**

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo_____ (autoridade competente), conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de .... (.....) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de ..... (....) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO - **A CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações,

esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO - A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO SEXTO - Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea p, da cláusula quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mêsseguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art.11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO QUARTO - A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO ensejará a imediata expedição denotificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa,

no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUINTO - Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso do parágrafo quinto, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os recursos globais para a execução dos serviços objeto deste Contrato foram estimados pela Administração em R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXX) para o período de 12 (doze) meses, sendo uma mera estimativa, não se obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, nem quando o objeto não for solicitado e nem realizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA deverá fazer prestar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dispostos no Termo de Referência, aplicando o índice percentual de (%) sobre a EMOP, para fins de faturamento.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79.

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao_____, sito à Rua_____, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no parágrafo segundo da cláusula oitava, todos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO SEXTO - Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a

entrega do objeto, devidamente atestado pelo(s) agente (s) competente(s).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO NONO - O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizadono Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

PARÁGRAFO DÉCIMO: - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se índice da família EMOP exclusivamente paraas obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARAGRFO DÉCIMO PRIMEIRO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros doúltimo reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art.65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 15 (quinze)

dias, para que seja mantido o percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 15 (quinze), sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - O **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela **CONTRATADA**, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de rescisão deste contrato, independentementeda prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicaçãoem Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao damulta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS

PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores,pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
b) multas previstas em edital e no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:
I - retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase aassinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
II - não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
III - falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
IV - fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
V - comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com alei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e

as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação;

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:
a) As sanções previstas na alínea b do *caput* e nas alíneas a e b, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impos.

b) As sanções previstas na alínea a do *caput* e na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

PARÁGRAFO SEXTO - Dentre outras hipóteses, a advertência poderá ser aplicada quando o CONTRATADO não apresentar a documentação exigida nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO da CLÁUSULA OITAVA, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas administrativas, previstas na alínea b do *caput* e na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO:
a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato,aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO OITAVO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de

descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos PARÁGRAFOS QUINTO e SEXTO da CLÁUSULA OITAVA.

PARÁGRAFO NONO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se o valor das multas previstas na alínea b do*caput*, na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do *caput* e nas alíneas a, b e c, do PARÁGRAFO SEGUNDO, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não

da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:
a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);
b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SEPLAG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do *caput* e nas alíneas c e d do PARÁGRAFO SEGUNDO, de modo a possibilitara formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO VIGÉSIMO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e

obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIIIa XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980;
II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO
Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA,** devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO
Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável,com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, em_____de_____de 2022.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

ANEXO V

Declaração de Atendimento ao disposto no 7.º, inciso XXXIII, da CF

Data:

Pregão Nº /2022

À SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Prezados Senhores,

_____(*nome da empresa*)_____, CNPJ/MF n.º_____, sediada _____(*endereço completo*)_____, tendo examinado o Edital, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2022.

_____(*assinatura*)_____

ANEXO VI

Pregão Nº /2022

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO

A empresa _____(razão social do licitante) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o número_____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está aptaa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

(local), ___ de _____de 2022.

(assinatura, nome completo, cargo, C.P.F., Documento de identidade)

ANEXO VII

Pregão Nº /2022

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FICHA DE DECLARAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA
(ART. 2º DO DECRETO N.º 999, DE 17.11.76)

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**ESTADO:**
TELEFONE:	**CNPJ/CNPF:**
FAX:	
E-mail:	

INSC. ESTADUAL:	**INSC. MUNICIPAL:**

BANCO BRADESCO:
CONTA BANCÁRIA:
AGÊNCIA:

O abaixo assinado declara-se titular da conta bancária com as características acima, onde deverão ser creditadas as importâncias que lhe são devidas por esse órgão. Declara, outrossim, estar ciente das disposições do Art. 2º do Decreto nº 999, de 17/11/76, com as quais está de pleno acordo.
LOCAL E DATA:
Assinatura (s) autoridade (s)

VISTO DA AGÊNCIA BANCÁRIA:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SEI-270042/000135/2021- PE /2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital **SEI-270042/000135/2021,** PE XX/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270042/000135/2021**- PE XX/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270042/000135/2021** - PE XX/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270042/000135/2021** - PE XX/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270042/000135/2021**- PE XX/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de CBMERJ/SEDEC antes da abertura oficial das propostas e;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em_____de _____de 2022.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data
A Comissão de Licitação ou Pregoeiro

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº ____, expedida por_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, pela SEDEC/CBMERJ, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8666/93 e/ou impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, conforme previsto no inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93.

_____

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

ANEXO X

Modelo de Declaração em Atendimento Lei Estadual nº 7.258/16 e Resolução PGE nº 4346/19

PE nº XX/22

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermediário de seu representante legal o (a) Sr.(a) .....portador (a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao edital do Pregão Eletrônico nº XX/2021, promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e conforme o Lei Estadual nº 7.258/16, que preenche em seus quadros o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção (cláusula 14.5 do Edital):

( ) - Menos de cem empregados.
( ) - De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
( ) - De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);(
) - De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
( ) - Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

Desta forma, são ..... o número de empregados registrados nesta empresa, sendo..... o quantitativo de empregados beneficiários da previdência social reabilitado ou portadores de deficiência.

Rio de Janeiro,.....de..... de 2022.

_____
(Assinatura do representante legal)

Observações: A empresa que estiver isenta do cumprimento do presente Lei (possuir menos de cem empregados) deverá informar na Declaração de Isenção o quantitativo existente atual.

(2) emitir em papel timbrado da licitante, devendo ser apresentada como condição para a assinatura do contrato, conforme dispõe a cláusula 14.5 do Edital.

ANEXO XI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data:
Ao Sr. Pregoeiro
Ref. Processo SEI-270042/000135/2021
_____(profissional(is) designado(s) pela empresa) , inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº , expedida por , DECLARA ter sido designado pela (Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº , para realizar vistoria às dependências da (local da vistoria) , com o objetivo de conhecero local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
_____(entidade), inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na (endereço completo)--------- , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, DECLARA que, por meio da Vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) _____imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados àcontratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidase plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condiçõesestabelecidas no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, de_____de 2022.

_____
(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

_____
ENTIDADE
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data:
Ao Sr. Pregoeiro
Ref. Processo SEI-270042/000135/2021

_____(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____ , DECLARA que dispensa a vistoria, tendo em vista, conhecer os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todasas dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, de_____ de 2022.

_____

ENTIDADE
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ

ANEXO XIII

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Defesa Civil Diretoria Geral de Apoio Logístico

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto oferecer especificações técnicas para subsidiar a Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços continuados, sob demanda, referentes à manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência (TR) e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) é uma Instituição sesquicentenária, organizada com base na hierarquia e na disciplina, destinada aos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, a realizar perícia de incêndio e a prestar socorros nos casos de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja vítima em iminente perigo de vida ou ameaça de destruição de haveres. Insere-se na estrutura de Governo do Estado do RJ onde se encontra subordinada à Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), com suas atribuições gerais definidas na ConstituiçãoFederal de 1988.

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
> I - polícia federal;
> II - polícia rodoviária federal;
> III - polícia ferroviária federal;IV - polícias civis;
> V - polícias militares e **corpos de bombeiros militares.**
> (grifo nosso)

O CBMERJ é uma Corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito fluminense. Demonstra-se, portanto, a necessidade premente de presença do CBMERJ no atendimento de ocorrências ao público em geral, possuindo unidades distribuídas nos municípios do Estado do RJ, desde o centro da capital até os locais mais ermos do Estado.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua do CBMERJ garantir o correto e adequado funcionamento dos sistemas prediais, sendo, portanto, imprescindível à segurança e proteção de vidas e do

patrimônio. Nesse sentido, o desconhecimento técnico e a falta de cultura, em relação à manutenção predial, aliado à inexistência, até então, de uma legislação vigente, acerca do tema, perfazem um conjunto de itens favoráveis à obsolescência precoce das edificações, revelando com isso, acidentes previamente anunciados. Desta forma, esse patrimônio, edificado ao longo dos séculos, com materiais diversificados, hoje são constituídos, em sua grande maioria, de concreto armado e estão submetidos às mais variadas ações, seja pelo uso humanoe desgaste de equipamentos seja pelas ações das intempéries naturais e/ou residuais (poluição), aliados ainda à antiguidade das edificações, requer constantes intervenções de manutenção.

Nesse aspecto, a rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará intimamente ligada à pluralidade de intempéries, às características construtivas diversas, aos climas e biomas do território nacional. Muito embora seja uma atividade regulamentada por Lei nº 5.194/66 e que produz limitações constitucionais do livre exercício de profissões, por demandar Anotação de Responsabilidade Técnica, prazos de conclusão, cronograma de realização, metodologia customizada - considerando que cada intervenção irá obedecer topografia específica, infraestrutura existente e impossibilidade amostral prévia, como já dito.

Por tais razões, a necessidade de manutenção das estruturas merece destaqueespecial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classifica-lo como serviço comum, como já sumulou a Corte de Contas, tornando- os licitáveis pela modalidade Pregão.

> SÚMULA Nº 257
>
> O uso do **pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia** encontra amparona Lei nº 10.520/2002.
>
> **Fundamento Legal:**
>
> - Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;
>
> - Lei nº 10.520/2002, art. 1º;
>
> - Decreto n º 5.450/2005, art. 6º.
>
> **Precedentes:** - Acórdão nº 1947/2008 - Plenário - Sessão de 10/9/2008, Ata nº 36, Proc. 007.982/2008-2, in DOU de 12/9/2008. - Acórdão nº 2664/2007 - Plenário, Sessão de 5/12/2007, Ata nº 51, Proc. 027.522/2007-1, in DOU de 11/12/2007. - Acórdão nº 2635/2007 - Plenário - Sessão de 5/12/2007, Ata nº 51, Proc. 006.075/2005-0, in DOU de 11/12/2007. - Acórdão nº 2482/2007 - Plenário - Sessão 21/11/2007 - Ata 49, Proc. 027.938/2007-3, in DOU 28/11/2007. - Acórdão nº 2079/2007 - Plenário - Sessão de3/10/2007 - Ata nº 41, Proc. 009.930/2007-7, in DOU de 5/10/2007. - Acórdão nº 709/2007 - Plenário - Sessão de 25/04/2007, Ata nº 16, Proc. 015.843/2006-7, in DOU de 27/04/2007. - Acórdão nº 2272/2006 - Plenário - Sessão de 29/11/2006, Ata nº 48, Proc. 000.870/2006-8, in DOU de 1/12/2006. - Acórdão nº 1329/2006 - Plenário - Sessão de 2/8/2006 - Ata 31, Proc 006.630/2006-9, in DOU de 7/8/2006. - Acórdão nº 286/2007 - Primeira Câmara, Sessão de 13/2/2007, Ata nº 4, Proc. 027.327/2006-9, in DOU de 16/2/2007. - Acórdão nº 817/2005 - Primeira Câmara, Sessão de 3/5/2005, Ata nº 14, Proc. 013.896/2004-5, in DOU de 9/5/2005. - Acórdão nº 5226/2008 - Segunda Câmara - Sessão de 18/11/2008, Ata nº 42, Proc. 020.706/2006-9, in DOU de 21/11/2008.

Dados de aprovação: Acórdão nº 0841 - TCU - Plenário, 28 de abril de 2010.

(grifo nosso)

Ainda buscando a escorreita instrução processual, ressalto que a manutenção deve ser entendida como um processo contínuo, pois, se as edificações representam um suporte técnico para as diversas atividades desenvolvidas pelo homem, então devem apresentar, permanentemente, condições adequadas e seguras em todas as suas partes edificadas, além dos sistemas que a integram.

Como mudança de paradigma, propõe-se uma atuação preventiva, pelas seguintes razões:

- evidência de que todo equipamento ou bem possui vida útil definida, ouseja, não durará para sempre, mesmo que seja cercado de muito cuidado. Entretanto, a vida útil de um bem, seja ele móvel ou imóvel, certamente será dilatada se o mesmo for alvo de manutenção adequada.
- manutenção preventiva deve ser entendida como um investimento a ser feito no patrimônio, pois propiciará maior vida útil, maior durabilidade, possibilitando contemplar medidas e ações de eficiência, além de contribuir com menores gastos com a manutenção corretiva do mesmo, evitando o sucateamento e deterioração o que, por si só, representa ganho de economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- processo permanente de avaliação periódica das edificações contribuirá na fonte de informações da edificação em uso que subsidiará insumos para a retroalimentação das futuras unidades para ampliação e expansão das atuais instalações físicas, edificações administrativas e operacionais. As informações sistematizadas irão permitir a identificação rápida de questões relativas aos processos construtivos da edificação e suas patologias, e um melhor controle de materiais e serviços.

No presente caso, ressalta-se que o CBMERJ foi autorizado pelo Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 11, do Decreto-Lei nº 39/75, a planejar, projetar e executar, direta ou indiretamente, as obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de suas Unidades, visandoassegurar a conservação do Patrimônio Público, bem como a manutenção das condições mínimas de infraestrutura aos militares e usuários em geral.

DECRETO Nº 47.192 DE 31 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - **Fica autorizado o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, a planejar, projetar e executar, diretamente ou por intermédio de terceiros por ele contratados**, as obras de construção, ampliação, reforma e **manutenção de suas Unidades**, observadas as normas atinentes à contratação pública aplicável às espécies e os limites dos créditos orçamentários.

> Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o DecretoEstadual nº 46.013, de 31 de março de 2020.
>
> (grifo nosso)

Face o exposto, pode-se compreender que a Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços, sob demanda, referentes à manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, nas condições e especificações constantes deste Termo de Referência (TR) e seus anexos, é vital para garantir a execução da atividade institucional, tendo em vista que uma eventual interrupção na prestação de serviços traria um expressivo risco à segurança da população do Estado do Rio de Janeiro.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 232.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.182.0444.3512- Implantação e Reforma deUnidade do CBMERJ.

NATUREZA DA DESPESA: 44905105 - Ampliação, Reconstrução, Restauraçãoe Modificação.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Definição sucinta do Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, referentes à serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

LOTE	REGIÃO/ CBA	LOCAL	CÓDIGO ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTALCOM BDI
1	GRUPO 1 - QCG	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	43.525	R$ 8.857.627,21
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITALI	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	33.264	R$ 6.769.608,56
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	14.721	R$ 2.995.796,93
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	10.345	R$ 2.105.382,24
5	GRUPO 5 - CBA IV NORTE NOROESTE	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	13.114	R$ 2.668.853,38

6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	11.848	R$ 2.411.149,06
7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial,preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	9.184	R$ 1.778.535,20
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	9.662	R$ 1.871.229,21
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADES ESPECIALIZADAS	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	23.382	R$ 4.758.402,92
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	11.045	R$ 2.247.740,86

11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	46.102	R$ 9.382.149,37
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	CONFORME ANEXO III (13327173).	112756	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos emgeral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada ,ferramental especifico, material e componentes.	Serviço com material	29.656	R$ 6.035.353,45

4.2. Definição da natureza do serviço

4.2.1. Serviço Comum.

No presente caso, o objeto contratual pode ser enquadramento na classificação de serviços comuns, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

> Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
>
> **§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.**
> (Grifo nosso)

4.2.2. Serviço Prestado de Forma Contínua.

O serviço objeto do presente termo de referência é classificado como contínuo, de modo que a falta ou interrupção desse serviço pode ocasionar comprometimento ao desempenho das atividades finalísticas desenvolvidas pelo CBMERJ, havendo assim, a necessidade de estender-se por mais de um exercício financeiro.

> DECRETO N.º 41.203 DE 03 DE MARÇO DE 2008 - Dispõe sobre a contratação de serviços continuados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta e dá outras providências. Art. 1º - Para os efeitos deste Decreto, **consideram-se - serviços continuados - os serviços auxiliares, prestados por**

terceiros, necessários ao desempenho das atribuições dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta,Autarquias e Fundações Estaduais, **cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro**, tais como:
(...)
VII - **manutenção de edificações**;(Grifo nosso)

Os serviços contratados deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei 8.666/93 e IN MPOG Nº 05 de 26/05/2017, que disciplinam a contratação serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão.

4.2.3. Serviço sem disponibilização de Funcionários da CONTRATADA de forma Prolongada ou Contínua (sem mão de obra residente).

4.2.3.1. Sobre o tema, vale ressaltar os termos da Lei nº 8.666/93:

Art. 2º As obras, **serviços**, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões,permissões e locações da Administração Pública, **quando contratadas com terceiros**, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nestaLei.
(...)
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio cons titucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
(...)
Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, **manutenção**, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.

(Grifo nosso)

4.2.3.2. Assim, visando atender aos serviços necessários e não à contratação de profissionais residentes, a contratação se dará por critério de pagamento quanto aos serviços demandados e efetivamente prestados e quantificados por preços unitários.

4.2.3.3. A prestação de serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3. Parcelamento ou não do objeto

Em que pese a opção pelo parcelamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, previsto no parágrafo 1º. do art. 23 da Lei n° 8.666/93, tal escolha mostra-se inadequada a uma gestão eficiente, tendo em vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios e contratos, o que pode onerar o trabalho da administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos

e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, bem como poderá comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, além de dificultar na atribuição de responsabilidades por eventuais defeitos de construção.

Embora exista a possibilidade da separação dos itens, há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Destaca-se ainda a vantagem do fornecimento de materiais por meio da empresa responsável pela execução, devido a ampliação da responsabilidade pela qualidade do serviço executado em função do material fornecido e do cumprimento de cronogramas exigidospela Administração.

Tendo em vista a questão acima mencionada, podemos destacar algumas deficiências que dificultam a gestão da infraestrutura predial, como por exemplo:

- os materiais de manutenção adquiridos de forma separada, **trazem à Administração o encargo de gerir todo o processo de compra, armazenamento, utilização e controle** de cada um dos diversos itens de insumos necessários a todasas atividades de manutenção predial, além de necessitar de recursos humanos em diversas unidades para gerenciamento desses contratos.
- dificuldades quando **serviços de manutenção menos corriqueiros exigem a utilização de materiais fora dos contratos**, gerando a **necessidade da abertura de processos de compra específicos, que demandam tempo e recursos extras e dificultam o gerenciamento das ações de manutenção**, muitas vezes impedindoque as soluções sejam providas dentro de prazos razoáveis.
- a separação do objeto em serviços e materiais pode ocasionar em prejuízos à administração, quando **não houver o sincronismo nos serviços a serem executados** no que se refere aos fluxos, que podem ser **interrompidos por eventual desarmonia entre os executores dos serviços e os fornecedores de materiais**,prejudicando o cronograma da administração.

Com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais. Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos.

Diante do exposto, o não parcelamento do objeto em questão mostra-sepossível, pelos seguintes motivos:

- na contratação unificada há uma **simplificação das atividades de gestão contratual**;
- **resolução de problemas na contratação unificada se torna mais ágil**, já que demanda a mobilização de apenas uma equipe e não mais a mobilização de várias equipes, cada qual atrelada a um contrato diverso;

- contratação unificada permite a **potencialização de ganhos de escala**;
- os **serviços guardam interdependência entre si**;
- a **imputação de responsabilidade por danos causados às instalações da contratante se torna mais simples**, uma vez que há apenas um contratado.

Desta forma, o objeto deste Termo de Referência compreende serviços técnicos especializados com interferência e interdependência entre si no desempenho geral das instalações, sendo fundamental do ponto de vista técnico que todos os serviços sejam executados e supervisionados de forma integrada pela mesma empresa contratada, a fim de propiciar segurança e conformidade das instalações. Assim, de forma a não afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo, o objeto será licitado em 12 (doze) lotes, com itens de serviços semelhantes e por regionalidade.

4.4. Identificação dos itens, quantidades e unidades

O quantitativo total estipulado foi baseado no levantamento detalhado dos serviços de alvenaria e manutenção em imóveis, conforme demanda apresentada pelas unidades do CBMERJ, consoante à Nota DGAL/1 186/2019 (13327172), publicada no boletim SEDEC/CBMERJ nº 187, de 07 de outubro de 2019. Sendo tais demandas, compiladas pelo Centro de Suprimento e Manutenção de Obra (CSM/Obra), tendo como base a relação de bens imóveis, a área construída, o estado de conservação e a necessidade de intervenção, tudo conforme os itens disponíveis no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

Encontra-se nos autos do processo administrativo os memoriais de cálculo, as Planilhas Estimativas Orçamentárias COM DESONERAÇÃO(14188964) e SEM DESONERAÇÃO (14189087), Quadros Resumo e
Cronogramas, com vistas a mensurar os valores totais dos lotes e cronogramas estimados.

Nesse aspecto, a solução escolha de dividir a licitação em 12 (doze) lotes, conforme anexo III (13327173), visa garantir a ampla participação de empresas interessadas. Devido à estrutura do CBMERJ ser em todo o Estado do Rio de Janeiro, esta solução possibilita que as empresas interessadas possam escolher os lotes para ofertar os serviços. Desta forma também será incentivada a participação de empresas locais, o que pode gerar redução dos custos e melhor oferta do serviço uma vez que a empresa estará próxima ao local de execução dos serviços.

Outrossim, como órgão de Comando Intermediário, o Comando de Bombeiros de Área (CBA) possui a finalidade de coordenar, fiscalizar

e controlar as unidades de forma regional.

Com o desconhecimento técnico e a falta de cultura, em relação à manutenção predial, aliado à inexistência, até então de regras de modificações e manutenção do patrimônio, pelos administradores locais, pode-se verificar que não há um acervo das edificações, em relação a plantas baixas, croquis, diagramas de redes elétricas, lógicas e de telefonia que pudessem permitir ao CBMERJ um diagnóstico preciso da higidez de seus bens imobiliários ou sobre os quais exerce Direito Real, inclusive posse.

Há uma necessidade de contratações frequentes, calcadas na incerteza dos quantitativos e de demandas futuras, visto que as manutenções corretivas, especialmente as emergenciais, são de difícil previsão, razão pela qual o contrato deverá se operar sob demanda. Nesse caso, para a correta aplicação prática da contratação, de acordo com as demandas e disponibilidade financeira no momento da emissão da Nota de empenho, foi adotado o valor padrão de **R$ 164,12** a cada "01" unidade, ou seja, o valor total estimado, de cada grupo, será divido pela unidade padrão "**R$ 164,12**" para obter-se o quantitativo.

O valor adotado como padrão (**R$ 164,12** a cada "01" unidade) foi baseado na média de valores das Planilhas de Estimativa Orçamentária COM DESONERAÇÃO (14188964) e SEM DESONERAÇÃO (14189087).

Após a definição da quantidade, aplica-se o BDI, e encontra-se o valor total estimado com BDI, que corresponde ao valor utilizado pelo sistema de custo unitário de referência da EMOP, possibilitando assim o atendimento das demandas no decorrer da vigência do contrato.

O preço total estimado para eventual contratação a ser licitada é de R$ 51.881.828,39 (cinquenta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), sendo distribuído em doze lotes. Segue abaixo a relação dos lotes com a estimativa de custo individualizada, que irão compor os serviços de manutenção predial.

LOTE	REGIÃO/ CBA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO SEM BDI	PERCENTUAL BDI (EMOP)	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	GRUPO 1 - QCG	43.525	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 8.857.627,21
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	33.264	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 6.769.608,56
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	14.721	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 2.995.796,93
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	10.345	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 2.105.382,24

5	GRUPO 5 - CBA IVNORTE NOROESTE	13.114	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 2.668.853,38
6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	11.848	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 2.411.149,06
7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	9.184	R$ 164,12	18%	R$ 193,66	R$ 1.778.535,20
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	9.662	R$ 164,12	18%	R$ 193,66	R$ 1.871.229,21
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADES ESPECIALIZADAS	23.382	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 4.758.402,92
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	11.045	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 2.247.740,86
11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	46.102	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 9.382.149,37
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	29.656	R$ 164,12	24%	R$ 203,51	R$ 6.035.353,45

4.5. Regime de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia

A pretensa contratação será executada em regime de empreitada por preço unitário, faturado por Ordens de Serviços e através de Relatório de Execução, e o pagamento efetuado de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido e executado mensalmente, aplicando-se o percentual de BDI e desconto ofertado pelo licitante quando da apresentação da sua proposta. Ou seja, parafraseando a definição dos serviços no Direito Tributário, somente se remunerará o serviço efetivamente prestado e não o posto à disposição, como acontece nas contratações por postos de serviço, ou ainda naquelas onde exista equipe residente. Não restando para a Administração a obrigação de executar ou pagar pela quantidade total estimada na planilha orçamentária.

O regime de empreitada por preço unitário foi escolhido em razão de o objeto, por sua natureza, possuir imprecisão inerente a grande diversidade dos prédios e o passivo existente, onde é inviável planilhar todas as demandas que existirão, de forma que, por meio do desconto no sistema de custo unitário de referência da EMOP possibilita, que seja atendida todas as intercorrências durante o contrato.

Diante o exposto, infere-se que este tipo de contratação propicia a obtenção do melhor preço, e evita o jogo de planilha, em que o licitante oferta maiores preços para itens com probabilidade de maior utilização, evita o levantamento desnecessário de quantidades, as quais, em

grande parte, são meramente referenciais.

Nesse aspecto, note-se que o modelo do desconto contempla todos os serviços existentes no sistema de custo unitário de referência da EMOP, mesmo que incluídos posteriormente, evitando, desse modo, a formalização desnecessária de termos aditivos. Aliado a estes fatores, o procedimento atende aos princípios da eficiência e da licitação previstos no art. 37, caput, e seu inciso XXII, da Constituição Federal, bem como da competitividade de que trata o art. 3º, da Lei 8.666/93.

4.6. Da Visita Técnica

4.6.1. Antes de apresentar sua proposta SEI 14189610, é facultado aos licitantes vistoriar as edificações e dependências do CBMERJ, com o objetivo de conhecer os locais e as condições para a prestação dos serviços, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais alterações no valor do objeto licitado.

4.6.2. A opção pela vistoria constitui direito e ônus da LICITANTE, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas que não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, a LICITANTE resolva não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitoriosa no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, ou atrasos em sua implementação.

4.6.3. A apresentação do Atestado de Visita/Vistoria (14189242) ou a da Declaração de Dispensa de Vistoria (14189338), conforme modelos disponibilizados no presente Termo de Referência serão obrigatórios na fase de habilitação do certame.

4.4. A vistoria será acompanhada por um militar do Corpo de Bombeiros, sendo realizada das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas, de segunda a quinta-feira, devendo ser agendada, preferencialmente, via correio eletrônico dgal6cbmerj@gmail.com / dgal@cbmerj.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2333-3053 /(21) 2333-3054 / (21) 2333-3063, da Diretoria Geral de Apoio Logístico.

4.7. Informações complementares

Como critério de julgamento das propostas, será usado o de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL LINEAR** sobre os valores previstos nas tabelas de preços praticados pela EMOP. Portanto, o desconto pactuado será aplicado em todos os itens elencados nas Ordens de Serviços somados ao BDI.

- no percentual de desconto oferecido será considerado apenas duas

casas decimais, levando em consideração, o preço dos serviços e material, incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outrosque incidam ou venham a incidir na execução do objeto contratado, conforme código da tabela EMOP.

- desconto percentual aplicado, obrigatoriamente, será replicado a todos os itens da tabela EMOP, ou itens que por ventura venham a fazer parte de planilha quantitativa de serviços, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
- o percentual de desconto e as demais informações deverão ser apresentados de forma precisa, limitadas ao objeto do Termo de Referência e sem conter alternativas de preço ou condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob a pena de desclassificação.
- as regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Neste contexto, para fins de isonomia, na fase inicial do pregão, será adotado o Catálogo de Referência - 13ª Edição / Novembro 2020, COM DESONERAÇÃO para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12, e o
Catálogo de Referência - 13ª Edição / Novembro 2020, SEM DESONERAÇÃO para os lotes 07 e 08, quando da execução dos serviços, objeto deste certame, será considerada a tabela mais vantajosa para administração pública.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das diretrizes dos serviços do presente objeto não poderão constituir pretexto para a cobrança por “serviços novos ou adicionais”. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global de sua proposta (ver modelo anexo SEI 14189610), também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nesta especificação, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução dos serviços.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A prestação dos serviços de manutenção predial será executada conforme demanda do CBMERJ, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, conforme Anexo III (13327173), e deverá seguir o roteiro proposto no Caderno de Encargos (14294923) em complemento aos aqui descritos.

5.2. A execução de serviços de engenharia continuados de manutenção predial, sob demanda, sem alocação de mão de obra residente, compatíveis com a descrição dos serviços descritos no presente Termo de referência, abrangendo sistemas integrados às instalações prediais hidrossanitárias, instalações elétricas, instalações civis, instalações de cabeamento

estruturado e telefonia.

5.2.1. Entende-se por manutenção as atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico doscomponentes ou sistemas da edificação, cujo funcionamento depende de dispositivos mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletromecânicos

5.2.2. Entende-se por Manutenção Corretiva atividade de manutenção executada após a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

5.2.3 Entende-se por Manutenção Preventiva atividade de manutenção executada antes da ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

5.3. Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, Normas da ABNT; Legislação de acessibilidade; Código de Obras da Prefeitura Municipal em vigor dos respectivos locais, bem como os Regulamentos do Corpo de Bombeiros e normativas do Ministério do Trabalho.

5.4. A contratação terá por critério de pagamento quanto os serviços demandadose efetivamente prestados, utilizando os itens do Catálogo de Referência da EMOP.

5.5. Caberá ao CBMERJ enviar, preferencialmente via correio eletrônico, a solicitação de orçamento para a CONTRATADA, conforme o surgimento da demanda dos serviços a serem executados durante a vigência do contrato.

5.6. Na execução das manutenções prediais, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos no Catálogo de Referência da EMOP vigente no momento da expedição da Ordem de Serviços (modelo anexo SEI 14189847).

5.7. O prazo de execução de cada serviço deverá ser explicitado na Ordem de serviço específica, a ser emitida pelo Fiscal do contrato, de forma a registrar a demanda, quando necessária.

5.8. Os serviços de manutenção somente poderão ser realizados, mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e expressa autorização do Fiscal de contrato, a quem caberá analisar, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, sob pena de não pagamento.

5.9. Deverão ser levantados in loco os serviços a serem executados, devendoelaborar, previamente à emissão da Ordem de Serviços - OS, os seguintes documentos:

5.9.1. Relatório Técnico contendo o detalhamento das necessidades

da manutenção predial.

5.9.2. Planilha de orçamento com fonte de custos, baseado no Catálogo de Referência da EMOP, válido na época da elaboração da Ordem de Serviços,e da região da contratante.

5.9.3. Cronograma físico-financeiro.

5.9.4. Memorial descritivo do serviço.

5.9.5. Planta de referência.

5.10. Os documentos mencionados no item 5.9. deverão ser entregues pela CONTRATADA, devidamente assinados por profissional habilitado e em meio digital, em formato compatível com softwares livres e também no formato original do programa em que for gerado o arquivo, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de envio da solicitação de orçamento.

5.11. Toda e qualquer fonte de dados ou sistema a ser utilizado para a execução do serviço contratado deverá ser submetido à aprovação da fiscalização.

5.12. Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO,sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Fiscalização antes do seu emprego.

5.13. Para os serviços e insumos que não haja custo unitário de referência definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da EMOP, poderão ser adotadas as seguintes fontes SCO, SINAPI, SICRO e Pesquisa de Mercado, nesta ordem, devendo apresentar justificativa técnica da escolha adotada.

5.14. Sob nenhuma hipótese será autorizada aquisição de materiais ou a execução de serviços não autorizados pela Fiscalização do Contrato.

5.15. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS), devidamente assinada e autorizada pelo do Fiscal do contrato.

5.16. Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados, tais como eletricistas, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, bombeiros hidráulicos, gesseiros, serralheiros, chaveiros, técnicos em eletrotécnica, em telecomunicação, em mecânica, arquitetos, engenheiros, etc.

5.17. É de responsabilidade da CONTRATADA o registro no CREA-RJ ou no CAU-RJ, das devidas ARTs ou RRTs, referentes aos serviços especificados na Ordem de Serviço (OS), em nome dos engenheiros e/ou

arquitetos responsáveis técnicos.

5.18. Em atenção ao art. 28 da Resolução CONFEA n. 1.025 de 2009, a ART deverá ser apresentada antes do início da execução dos serviços. A falta da apresentação da ART impedirá o início da execução dos serviços, estando a CONTRATADA sujeita à aplicação de penalidades.

5.19. Deverá ser enviado a CONTRATANTE, a relação de funcionários habilitados e/ou subcontratados antes de qualquer serviço, com antecedência minima de 02 (dois) dias úteis.

5.20. O não fornecimento da relação de profissionais, assim como a ausência de profissional na lista fornecida, implicará na impossibilidade de acesso às dependências do CBMERJ. Os eventuais atrasos à execução dos serviços, imputados ao impedimento de acesso, são de total responsabilidade daCONTRATADA.

5.21. Caso ocorra o acesso indevido de pessoas às dependências do CONTRATANTE, decorrente da não atualização da relação de profissionais, ocasionando danos ao CONTRATANTE, esses serão repassados integralmente à CONTRATADA, na forma do Acordo de Nível de Serviços (ANS).

5.22. Os serviços serão executados preferencialmente no horário compreendido entre às 08:00 h e 17:00 h, de segunda a sexta-feira, porém, excepcionalmente poderá ser executado em período noturno, fins de semana e feriados, com autorização expressa do Fiscal ou Gestor de contrato e sem que isso acarrete num acréscimo a valor da proposta.

5.23. Os profissionais da CONTRATADA deverão se apresentar uniformizados, utilizando o crachá de identificação, e usando os E.P.I.'s, necessários para à perfeita execução dos serviços.

> 5.23.1. No crachá deverá constar o logo da CONTRATADA, foto do funcionário, e deverá ser fornecido o cordão de sustentação facilitando a visualização e a identificação dos funcionários, que deverá ser trocado assim que apresentar desgaste.

5.24. É de responsabilidade da CONTRATADA a gestão da mão de obra necessária para a realização dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

5.25. A CONTRATADA deverá providenciar, sem que isso implique em acréscimos nos preços contratados, a execução de toda a sinalização pertinente aos serviços (como placas, cavaletes, cones de segurança, barreiras móveis, delimitadores com fita retrátil, grades de isolamento etc), a fim de que se atendam aos requisitos legais e se informe sobre os transtornos dos serviços, bem como se direcionem os militares e visitantes do CBMERJ para transitarem em uma área de menor risco possível de acidentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra

na falta ou deficiência de sinalização referente aos serviços.

5.26. Caso a CONTRATADA, identifique durante a execução de um serviço corretivo a necessidade de realização de serviços adicionais, tal fato deverá ser imediatamente informado ao FISCAL, que analisará a viabilidade de sua execução, caso a caso, devendo sempre, a CONTRATADA, efetuar registros fotográficos para posterior comprovação e pagamento.

5.27. Em casos urgentes, nos quais se faz necessário o atendimento tempestivo da demanda, a fim de garantir a segurança de servidores ou cidadães, a CONTRATADA deverá cumprir os seguintes prazos, sem nenhum ônus além daqueles estipulados neste Termo de Referência:

5.27.1. Os documentos mencionados no item 5.9. deverão ser entregues pela CONTRATADA, devidamente assinados por profissional habilitado e em meio digital, em formato compatível com softwares livres e também noformato original do programa em que for gerado o arquivo, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio da solicitação de orçamento.

5.27.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS), devidamente assinada e autorizada pelo do Fiscaldo contrato.

5.28. A CONTRATADA deverá apresentar, em papel e forma digital, os seguintes relatórios a equipe de Fiscalização do Contrato:

5.28.1. Manutenção Mensal: serviços de manutenções preventivas e corretivas executadas, devendo conter o histórico de indicadores de qualidade de atendimento, em forma gráfica; quantidades de chamados recebidos por unidades, e possibilidades de filtragem por período e tipo de solicitação; relatórios gerenciais específicos; histórico de serviços efetivamente realizados, nos períodos solicitados, a partir do início do contrato; relação de peças substituídas no mês, quando houver, acompanhada das correspondentes justificativas, bem como eventuais sugestões com vistas a maximizar a eficiência e confiabilidade dos sistemas. Entregue à Fiscalização do Contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o término de cada mês.

5.28.2. Plano de Manutenção Anual: relatório do plano de manutenção preventiva (cronograma de trabalho e memorial descritivo dos serviços) de cada edificação, contendo os serviços que serão executados mensalmente, materiais a serem utilizados, entre outros, conforme legislação vigente. Entregue à Fiscalização do Contrato após 30 (trinta) dias após a assinaturado Contrato.

5.28.3. Diário de Obra: relatório diário de todas as ocorrências relacionadas à execução da obra, devendo ser registrado, dentre outras informações exigidas pelo CONFEA, o efetivo de empregados

na obra; entrada e saída de equipamentos; subcontratadas na obra e respectivo efetivo de empregados; as visitas do responsável técnico da contratada e do fiscal da obra; condições climáticas; orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações; acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos; os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos; e outros fatos, observações que, a juízo do responsável técnico da CONTRATADA ou do FISCAL da obra, devam ser registrados. Conforme Modelo SEI 14190530.

6. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

6.1. Os serviços de manutenção predial, objeto deste Termo de Referência, constituem em sua maioria, as seguintes atividades:

6.1.1. Realizar os serviços de manutenção, reparo na vedação de metais, ferragens e louças sanitárias, corrigindo ou substituindo o que estiver danificado, quando necessário.

6.1.2. Realizar serviços de manutenção, desentupimento, limpeza e reparo na rede de esgoto predial, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos, caixa de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo-se à limpezae eliminando quaisquer irregularidades.

6.1.3 Realizar serviços de manutenção, inspeção geral, regulagem, alinhamento, ajuste de pressão, lubrificação, lixamentos, soldas, pinturas, vedações e remoções de partes enferrujadas, em janelas, portas, portões, fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, puxadores e trincos, corrigindo falhas ou substituindo o que estiver danificado, em parte ou em sua totalidade, quando necessário.

6.1.4. Realizar serviços de manutenção, recuperação, adequação, correçãode vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões de ramal, registros, torneiras, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, e outros dispositivos hidráulicos danificados, substituindo-os caso necessário.

6.1.5. Realizar serviços de manutenção, recuperação, adequação e correção de falhas, no sistema de iluminação, na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, nas instalações elétricas em geral, quadros de distribuição, tomadas e luminárias, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de dispositivos elétricos, condutores, interruptores, lâmpada, reatores, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, reaperto de conectores e medição de correntes.

6.1.6. Realizar serviços de manutenção, recuperação, adequação e correção de falhas, em lajes, telhados, paredes e suas estruturas, eliminando trincas, fissuras, desgastes, vazamentos e infiltrações,

incluindo a limpeza de calhas, substituição de telhas e, se necessário, da vedação, realizando nova impermeabilização.

6.1.7. Realizar serviços de manutenção, recuperação, adequação e correçãode falhas, nos revestimentos de paredes internos e externos, tetos e pisos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações.

6.1.8. Realizar os serviços na área de manutenção, recuperação, adequação e correção de falhas que constem no Catalogo EMOP.

6.1.9. Realizar o fornecimento de peças, equipamentos e materiais, casonecessário, para todos os itens acima citados e demais serviços correlatos, correndo às expensas da empresa CONTRATADA, sem nenhum custo para CONTRATANTE.

6.2. Os serviços elencados acima, têm características exemplificativas, não excluindo do objeto da presente Especificação Técnica os serviços não elencados, que contemplem similaridade com o escopo desta contratação.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

7.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE

8. REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Não haverá reajuste dos preços de serviços, visto que estes serão orçados com os valores unitários constantes no Catálogo de Referência da EMOP, atualizado e disponível à época da execução dos mesmos.

8.2. Caberá à CONTRATADA, ao pleitear o reajuste contratual, a demonstração da variação salarial de seus empregados, sem prejuízo do necessário exame, pela Administração, da pertinência das informações prestadas.

9. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. Em razão dos princípios do Desenvolvimento Sustentável e daqueles preconizados pelo Decreto Estadual n° 43.629/2012 e pela Instrução Normativado MPOG/SLTI n° 01/2010, deverão fornecer objetos que estejam de acordo com os padrões de sustentabilidade ambiental vigentes.

9.2. Sempre que possível, os objetos deverão ser acondicionados em embalagens produzidas com materiais recicláveis, desde que atendam aos requisitos mínimos para o transporte e o armazenamento seguros.

9.3. O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, dentre estas:

- A Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 3º;
- O Decreto Federal nº 7.746/ 12, que regulamenta o art. 3º caput, da Lei nº8.666;
- A Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MP;
- A Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- A Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2014, quando aplicável.

9.4. As especificações do projeto devem ser elaboradas com objetivo de proporcionar economia, manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, e a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, atendendo termos da Lei nº 8.666/93, art. 3º, c/c IN SLTI/MP n. 01/2010, arts. 3º e 4º:

I - Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

II - uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

III - Sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

IV - utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

V - Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

9.5. Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação do serviço.

9.6. O Planejamento para a execução dos serviços de manutenção, objeto deste Estudo Preliminar, deve considerar as diretrizes de sustentabilidade conforme a legislação em vigor, o que inclui canteiro de obras sustentáveis e descarte adequado de resíduos de construção civil.

9.7. Na definição das especificações em geral devem ser considerados os seguintes requisitos:

- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis.
- Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização.
- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações.
- Nas instalações hidrossanitárias deverão ser contemplados os seguintes requisitos:
- Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento

automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo.

Nos serviços elétricos e de iluminação:

- Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade edurabilidade, e luminárias eficientes.
- Uso de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo epolicloreto de vinila - PVC.

10. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

10.1. Excepcionalmente, a expensas da CONTRATADA, poderá ser realizada a subcontratação de terceiros, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, quando se tratar apenas para serviços especializados ou urgentes, dentre outros previamente aprovados pela Fiscalização.

10.1.1. A solicitação deverá ser acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e qualificação técnica (capacitação técnico-operacional e técnico-profissional, com registro ou inscrição na entidade profissional competente, bem como a emissão de ART/RRT, quando couber) para a execução dos serviços da empresa a ser subcontratada.

10.1.2. É responsabilidade da CONTRATADA orientar os SUBCONTRATADOS quanto ao uso correto dos equipamentosde proteção individual (EPI), sendo seu uso obrigatório e individual, não se admitindo à utilização compartilhada ou coletiva.

10.1.3. Em qualquer caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá como única e exclusiva responsável por todos os serviços prestados, não produzindo qualquer relação jurídica entre a SUBCONTRATADA e o CBMERJ.

10.2. Conforme Orientação Administrativa PGE nº 08, não será admitida nesta licitação a participação pessoas jurídicas organizadas sob a forma de cooperativas, tendo em vista, que devido a natureza dos serviços, existe a necessidade de subordinação jurídica entre o prestador de serviço e a empresa CONTRATADA.

> Orientação Administrativa PGE nº 08
>
> **Deve ser vedada a participação das cooperativas de serviços nas licitações** que visemà contratação de prestação de serviços de vigilância e segurança (cf. Lei nº 7.102/1983 e alterações posteriores), bem como nas licitações destinadas a selecionar contratado para prestar serviços em relação aos quais se presume a subordinação dos trabalhadores que o exercem, tais como asseio, limpeza, conservação, **manutenção**, copeiragem e operação de elevadores.
>
> (grifo nosso)

11. GARANTIA

11.1. Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contado da data de recebimento da via do contrato assinada, uma garantia, à ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.3. Os serviços executados pela CONTRATADA deverão possuir garantias quanto a qualidade de suas funções, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de refazer os trabalhos que apresentem desempenho abaixo do esperado ou cujo resultado final dos serviços não apresente qualidade necessária a sua função.

11.4. A CONTRATADA será responsabilizada pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 122 e 16 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

12.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, noprazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

12.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.

12.7. Indicar um Gestor e um Fiscal.

12.8 Prestar à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos necessáriosao cumprimento do objeto do Contrato.

12.9. Poderá contratar, quando identificada tal necessidade, um

Supervisor, pessoa física ou jurídica, para planejar, coordenar e fiscalizar a execução de todas as atividades relacionadas à manutenção predial.

12.10. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços, objeto da licitação, através do Fiscal designado, podendo o mesmo, ser técnico da supervisora CONTRATADA.

12.11. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços, em especial, na aplicação de sanções e alterações na execução dos serviços.

12.12. Apurar denúncias e/ou irregularidades relacionadas à execução dos serviços licitados.

12.13. Aplicar as sanções administrativas, diretamente ou, por intermédio da Supervisora, quando se fizerem necessárias.

12.14. Permitir, durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes ou empregados da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados.

12.15. Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quando da cobrança pelos serviços prestados, em até 5 (cinco) dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem de prazo para análise, do "ATESTO" e pagamento, recomeçarão quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

12.16. Efetuar os pagamentos devidos, na forma do disposto neste Termo deReferência.

12.17. Analisar e aprovar, se forem o caso, a terceirização de micro e pequenas empresas para a execução parcial, nunca integral, do objeto desta licitação, quando solicitada pela CONTRATADA, observando o disposto na Lei Complementar n° 123/2006.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência ede sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidadeespecificadas.

13.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

13.3. Responder por todos os encargos, inclusive os trabalhistas; no caso

de responsabilidade solidária, ficando obrigada a ressarcir todas as eventuais despesas decorrentes de condenação judicial, as quais, em princípio, deverão ser descontadas dos valores a serem adimplidos pela unidade correspondente aosserviços executados.

13.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidasna licitação.

13.5. Informar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração cadastral de seus dados (razão social, endereço, telefone, nomeação de preposto e etc) para atualização.

13.6. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.7. Designar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, preferencialmente via correio eletrônico, o preposto(s) habilitado(s) a responder pela CONTRATADA qualquer indagação sobre a parte técnica operacional e de segurança dos serviços executados, bem como solucionar qualquer problema relacionado com a sua execução, indicando: nome, qualificação, endereço jurídicoe eletrônico, e número de telefone.

13.8. Planejar, organizar, orientar e coordenar todo e qualquer serviço técnico por meio do Responsável Técnico, sendo este o responsável pela qualidade e eficácia dos serviços prestados, bem como pelo controle da assiduidade e da pontualidade de seus empregados.

13.9. Fornecer o material de consumo para manutenção: graxa, lubrificantes, solventes, produtos químicos de limpeza, álcool, materiais contra corrosão e para proteção antiferruginosa, lixas, estopa, panos de limpeza, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, espuma de vedação, dentre outros, visto serem estes apenas exemplificativos.

13.10. Disponibilizar instalações para armazenamento dos materiais e equipamentos (contêiner - canteiro de obras).

13.11. Transportar até o local exato dos serviços, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à realização desses, inclusive aqueles disponibilizados no almoxarifado do CONTRATANTE.

13.12. Arcar com todos os custos necessários a completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.

13.13. Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção, a qual não possa ser efetuada no próprio local de instalação, sem ônus adicional.

13.14. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE ou de outra empresa prestadora de serviço.

13.15. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

13.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.17. Instruir os seus funcionários quanto à necessidade de observar as orientações do CBMERJ e manter a disciplina nos locais de serviço, inclusive a respeito do cumprimento das Normas Internas, de Segurança e Medicina do Trabalho, prevenção contra incêndios, disciplina de pessoal, entrada e saída de materiais e pessoas, limpeza e higiene nas áreas do CBMERJ, bem como dos postulados legais no âmbito Federal, Estadual ou Municipal e normatizações concernentes ao tipo de serviço.

13.18. Fornecer, entregar e exigir que seus empregados, quando em serviço, utilizem todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na realização de atividades que assim os exijam, tais como: capacetes, luvas, óculos de segurança, protetores auriculares e etc, e mantenham-se devidamente uniformizados e com crachá de identificação, contendo fotografia recente, nome e função, devendo ainda, observar as regras de segurança, higiene e apresentação pessoal.

13.19. Cumprir e exigir de seus funcionários o cumprimento de todas as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTB n.° 3.2122, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamentam o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho(CLT):

13.19.1. Cópia de Registro do Empregado.

13.19.2. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

13.19.3. NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

13.19.4. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

13.19.5. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

13.19.6. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

13.19.7. Demais normas e documentos de segurança relacionados às

atividades desenvolvidas por seus funcionários.

13.20. O CBMERJ poderá exigir da CONTRATADA a qualquer momento todas as documentações pertinentes a Segurança do Trabalho de seus empregados, conforme item 13.19.

13.21. Manter o empregado nos horários predeterminados pela CONTRATANTE.

13.22. Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados, bem como as ocorrências havidas.

13.23. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das edificações ou instalações da CONTRATANTE, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização do Gestor, titular da unidade.

13.24. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência nestesentido, a fim de evitar desvio de função.

13.25. Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade. Não sendo permitido que os empregados fiquem ociosos por falta de material e/ou ferramentas. Em ocorrência dessa espécie, os empregados serão encaminhados à Sede da CONTRATADA e esta ficará sujeita as sansões previstas neste Termo de Referência.

13.26. Substituir, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, e em caráter definitivo, preposto ou empregados que não satisfaçam às condições requeridas pela natureza dos serviços, a exclusivo critério do CBMERJ.

13.26.1. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela e CONTRATANTE, independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao interesse da CONTRATANTE.

13.27. Realizar às suas expensas, sem ônus, quando necessário e indicado pelo Fiscal, os testes e laudos indispensáveis à melhor e mais adequada execução de serviço de manutenção/reparação nas instalações prediais que demandem tais tipos de testes especializados, utilizando-se para isso de empresa independente e especializada.

13.28. Disponibilizar profissional qualificado para a execução da incumbência específica, sem custos adicionais, caso haja necessidade de prestação de serviço que exijam conhecimentos técnicos que extrapolem atribuições e competências do profissional da manutenção.

13.29. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a CONTRATANTE possa utilizá-lo de acordo com

o previsto no Termo de Referência, nos termos do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993.

13.30. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

13.31. Assegurar à CONTRATANTE:

13.31.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

13.31.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congênere, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13.32. A CONTRATADA cuidará para que todas as instalações sob sua responsabilidade, no interior da CONTRATANTE, permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Providenciará, ainda, a retirada imediata de detritos e entulhos dos acessos, áreas e vias adjacentes, do interior da CONTRATANTE, que tenham resultado de operações relativas aos serviços.

13.33. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.

13.34. Zelar para não danificar pisos, paredes, nas áreas dos serviços, tomando todas as precauções necessárias para não riscar e/ou impregná-las com sujeiras, adotando as ações cabíveis para entregar os locais do serviço, em perfeitas condições de serviço.

13.35. A remoção de todos os detritos e entulho para fora do canteiro, e para local permitido pela prefeitura, será feito pelo CONTRATADO, a seu ônus.

13.36. Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos entulhos resultantes da prestação dos serviços de manutenção predial, observando a legislação ambiental pertinente.

13.37. Dar à Fiscalização, no cumprimento de suas funções, livre acesso

aos locais de execução de serviços, bem como fornecer todas as informações solicitadas.

13.38. Interromper total ou parcialmente a execução dos trabalhos quando a Fiscalização determinar, ou autorizar por escrito.

13.39. Acatar, no prazo a ser definido, as instruções e observações que emanemda fiscalização, refazendo qualquer trabalho não aceito, desde que justificado, sem prejuízo aos prazos envolvidos.

13.40. Refazer, sem ônus para o CBMERJ, os serviços não aprovados pelo Fiscal.

13.41. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou dos materiais empregados.

13.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 122 e 16 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigido no Termo de Referência, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.43. Responder, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados direta, ou indiretamente ao patrimônio da unidade ou a terceiros, por seus empregados nos locais de trabalho, decorrentes de culpa ou dolo, na execução dos serviços, objeto da contratação.

13.44. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da constatação do fato, para a adoção das medidas cabíveis.

13.45. Notificar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da constatação do fato, acerca da existência de ocorrências que venham afetar a execução dos serviços.

13.46. Responsabilizar-se por qualquer atendimento médico, acidente ou mal súbito que venha a ocorrer com seus empregados.

13.47. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1°do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

13.48. Deixar todos os equipamentos e sistemas em perfeitas condições de

funcionamento, quando do término do Contrato.

13.49. Responsabilizar-se, inteira e exclusivamente, pelas eventuais perdas e extravios de seus materiais, equipamentos e produtos no decorrer da execução dos serviços.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1. Da Qualificação Técnica

14.1. Apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente à época da licitação, sendo tal requisito aferido na fase de habilitação.

14.1.1. No caso do licitante com registro em Conselho em outro estado, deverá apresentar visto de registro local - Rio de Janeiro.

14.1.2. O visto de registro pelo Conselho local poderá ser apresentado por ocasião da convocação da adjudicatária para assinatura docontrato, a ser estabelecido no edital, sob pena de, não o fazendo,decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento de convocação.

14.2. No que se refere a qualificação técnica-operacional, deverá ser comprovada aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente identificadas, em nome do licitante, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, observados no mínimo os seguintes parâmetros:

14.2.1. Comprovação de capacidade técnica-operacional na prestação do serviço de manutenção predial mediante apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que explicitem a competência da licitante e a prestação satisfatória de serviços de manutenção predial ou semelhantes aos especificado por este Termo de Referência.

14.2.2. O atestado referir-se a contratos já concluídos ou já decorridono mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

14.2.3. O LICITANTE deverá apresentar, no mínimo, 01 (um)

Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprove que a empresa desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da contratação, acompanhado de Certidões de Acervo Técnico expedidas por órgão de classe.

14.3. Declaração, conforme modelo em anexo, de que o LICITANTE, por intermédio de representante legal, vistoriou os locais onde será realizada a manutenção e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

14.4. Para atendimento à qualificação-profissional, a LICITANTE deverá apresentar comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, de profissional(ais) de nível superior, detentor(es) de atestado(s)de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhados(s) do(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s), expedido pelo(s) Conselho(s), que comprove(m) que o profissional (Responsável técnico), ter executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital, ou ainda, para empresa privada, serviços de manutenção predial ou compatíveis com o objeto da licitação.

14.2. Da Qualificação Econômico-Financeira

14.2.1 .Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da dada da apresentação da proposta, comprovando a boa situação financeira da empresa. Deverá a licitante comprovar ainda, cumulativamente, que possuios seguintes índices:

14.2.1.1. Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário), onde:

14.2.1.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentaçãoda proposta. (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário).

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O CBMERJ manterá desde o início dos serviços, a seu exclusivo critério, uma equipe de FISCALIZAÇÃO, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários.

15.2. O FISCAL, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

15.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

15.4. O FISCAL deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n°8.666, de 1993.

15.5. A CONTRATADA, por todos os meios ao seu alcance, deverá facilitar a ampla ação do FISCAL, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

15.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.7. O FISCAL tem autonomia para exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

15.7.1. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas, profissionais e/ou pessoas.

15.7.2. Solicitar a substituição de materiais, equipamentos ou quaisquer outros insumos rotos, defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.

15.7.3. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, bem como conferir, certificar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA.

15.7.4. Aprovar os relatórios de execução dos serviços, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos.

15.7.5. Avaliar eventuais acréscimos ou supressões necessárias à perfeita execução do serviço.

15.7.6. Indicar atos realizados por funcionário da CONTRATADA que embaracem ou dificultem a ação da FISCALIZAÇÃO, ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ou inadequada ao andamento dos trabalhos.

15.8. A CONTRATADA é a responsável pela execução dos serviços, o CBMERJ se reserva o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, de forma a executar, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

15.9. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do CBMERJ, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidadeda Administração, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional apurada na forma da legislação vigente.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Os serviços efetuados serão objetos de constante avaliação, com o escopo de averiguar sua conformidade quantitativa e qualitativa, não eximindo a responsabilidade de execução dos serviços por parte da CONTRATADA.

16.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16.3. Após a comunicação formal do término dos serviços, o FISCAL efetuará o recebimento provisório em até 15 (quinze) dias úteis, relacionando os itens pendentes ou que não estão em conformidade com o presente Termo de Referência, os quais deverão ser sanados pela contratada no prazo estabelecido pela fiscalização.

16.4. Os serviços considerados defeituosos deverão ser corrigidos imediatamente.

16.5. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo FISCAL, que analisará os relatórios e toda documentação apresentada, e caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará à CONTRATADA, por escrito, os itens que devem ser corrigidos e/ou substituídos.

16.6. O FISCAL emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato, dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado - BRADESCO, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA:

17.1.1. No caso da CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da Instituição Financeira atualmente contratada pelo Estado ou caso verificada pelo Órgão Gestor a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da Instituição Financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela Instituição Financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

17.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela (mês).

17.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelos FISCAIS.

17.3. A CONTRATADA deverá comprovar, mensalmente, no ato da apresentação de cada fatura, o cumprimento referente ao mês antecedente, das obrigações abaixo, relativas aos empregados que estejam prestando serviços referentes ao objeto licitado:

17.3.1. Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

17.3.2. Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

17.4. O FISCAL do contrato terá o prazo de até 10 (dez) dias uteis para atestar a nota fiscal e encaminhá-la para pagamento.

17.5. Em caso de erro, a fatura será devolvida à CONTRATADA, e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

17.6. O faturamento mensal do serviço deverá observar a aplicação de eventuais descontos oriundos da aplicação do Acordo de Nível de Serviço.

17.7. Os pagamentos devidos à CONTRATADA não excederão os valores apresentados em sua proposta comercial.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

18.1.1. A multa administrativa prevista no inciso II do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, e poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade, não possuindo caráter compensatório e o seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

18.1.2. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

18.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

18.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS - ANS

19.1. Com vistas à melhoria contínua na prestação de serviços, o CBMERJ adotará Acordo de Nível de Serviços - ANS como instrumento para avaliação e controle da qualidade e desempenho dos serviços prestados pela CONTRATADA.

19.2. Este procedimento está vinculado ao contrato de prestação de serviços continuados, sob demanda, referentes à manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, de forma a definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade da CONTRATADA, permitindo-se glosar os valores das faturas recebidas de acordo com a pontuação gerada.

19.3. Para obtenção da pontuação final de glosa da fatura, serão utilizados os critérios de avaliação da tabela ANS - Manutenção Predial, conforme verificado abaixo:

ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL	
DESCRIÇÃO E CRITÉRIO DOS ITENS AVALIADOS	**PONTOS**

1 - Funcionários em número suficiente para o serviço	
Os funcionários de execução da empresa estavam em quantidadesuficiente	3
Os funcionários de execução da empresa não estavam em quantidadesuficiente.	2
Não havia responsável técnico da empresa junto à equipe (preposto).	1
Funcionários de execução insuficientes e sem o preposto.	0
2 - Apresentação individual (uniformes)	
Todos os funcionários apresentam uniformes limpos e íntegros.	3
01 funcionário não apresentou uniforme limpo e/ou íntegro	2
Mais de 01 funcionário não apresentou uniforme limpo e/ou integro.	1
Nenhum funcionário apresentou uniforme limpo e/ou integro, ou faltaalguma peça do uniforme, ou usam adereços ou barba por fazer.	0
3 - Equipamentos de Proteção Individual	
Todos os funcionários utilizaram EPI´s adequados (luvas, máscaras, óculos de proteção, calçados de segurança/botas, etc) e em quantidade suficiente.	3
01 funcionário não utilizou EPI adequado e/ou falta 01 ou mais itens.	2
Mais de 01 funcionário não utilizou EPI adequado e falta 01 ou maisitens.	1
Nenhum funcionário utilizou EPI apropriado.	0
4 - Ferramental adequado e profissionais capacitados	
Todos os funcionários operacionais demonstram ser capacitados epossuem todo o ferramental necessário.	3
01 dos funcionários não demonstra ser capacitado, ou não possui todo oferramental necessário.	2
Mais de 01 funcionário operacional demonstrou capacitação precária.	1
Todos os funcionários operacionais demonstraram capacitação precária e/ou observou-se pelo menos um dos seguintes itens: posturas inadequadas, desrespeito a sua chefia e/ou a algum militar da Unidade, são agressivos no relacionamento com os colegas, falam alto, etc.	0
5 - A equipe dispunha de todos os insumos necessários	
Toda a equipe dispunha de todos os insumos necessários para o serviçoe os utilizaram de maneira adequada (panos, produtos de limpeza,	3

vassoura, rodo, graxa, óleo, etc).	
Faltou algum insumo necessário ao serviço.	2
Os produtos foram mal utilizados, deixando alguma falha no serviço	1
Não havia insumos para a execução dos serviços.	0
6 - Cumprimento das OS abertas no mês	
Cumprimento de 95% a 100% das OS abertas no mês	3
Cumprimento de 85% a 94% das OS abertas no mês	2
Cumprimento de 75% a 84% das OS abertas no mês	1
Cumprimento de menos de 75% das OS abertas no mês	0
7 - Reincidência por manutenção mal realizada no mês	
Não	6
Sim	0
8 - Deixar de realizar o controle de ponto de algum de seus funcionários	
Não	3
Sim	0
9 - Sem ocorrências de danos injustificados a equipamentos ou instalações doCBMERJ	
Sim	6
Não	0
10 - Segurança da área	
Todas as medidas de segurança pertinentes ao serviço para o local foram adotadas, entre elas: isolamento da área, desligamento da energia elétrica, sinalização indicando que o serviço está em execução, todos os equipamentos energizados utilizados dentro do perímetro de segurança eram apropriados para área classificada.	3
Ausência de 01 das medidas do item anterior, quando aplicável.	2
Ausência de mais de 01 item listado acima, quando aplicável.	1
Grave comprometimento dentro do perímetro de segurança do local: uso de telefone móvel, uso de lanternas ou qualquer outro equipamento energizado não certificado para área classificada, fumar, ou outro julgado inadequado (o quual deverá estar descrito no campo observações deste formulário).	0
11 - Devolução da área	
Ao finalizar o serviço toda a área foi entregue limpa e organizada (todoo material utilizado foi recolhido para a devida destinação).	3

Área foi entregue parcialmente limpa e/ou desorganizada.	2
Área apresenta sujidade muito relevante que não havia antes.	1
Não foi tomado nenhum cuidado ao entregar a área.	0
12 - Deixar de cumprir o prazo de entrega dos documentos	
Não	6
Sim	0
TOTAL	**45**

19.4. A pontuação total obtida através dos critérios de avaliação da tabela ANS - Manutenção Predial, será a referência para a glosa a ser utilizada na fatura, seguindo-se a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO	PONTOS	RECEBIMENTO DA FATURA
ÓTIMO	De 45 a 40 Pontos	100%
BOM	De 39 a 36 Pontos	90%
REGULAR	De 35 a 30 Pontos	80%
RUIM	De 29 a 26 Pontos	70%
PÉSSIMO	Abaixo de 26 Pontos	65%

19.5. As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.

19.6. Mensalmente, na última semana do mês de referência, o FISCAL deverá preencher este formulário para obtenção do resultado do Acordo de Serviço, comunicando à CONTRATADA, preferencialmente via correio eletrônico, sobre o resultado da apuração. As ocorrências pontuadas na última semana do mês serão aplicadas no período seguinte.

20. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

20.1. Nome: Cap BM QOC/09 Afonso Ribeiro **Travassos**

RG CBMERJ: 45.333

Id.Funcional: 004359923

Telefone: 21 2333-3063 / 21 2333-3054

E-Mail: csm_obra@cbmerj.rj.gov.br / dgal@cbmerj.rj.gov.br / dgal6cbmerj@gmail.com

20.2. Nome: **Marcelo** Da Silva **Dias**

Id.Funcional: 00042796849

RG CBMERJ: 40.019

Telefone: 21 2334-1831 / 21 2334-1832

E-Mail: csm_obra@cbmerj.rj.gov.br / dgal@cbmerj.rj.gov.br / dgal6cbmerj@gmail.com

20.3. Nome: Cap BM QOC/07 **Cleidston Maciel**

MachadoId.Funcional: 0042796504

RG CBMERJ: 40.021

Telefone: 21 2332-8670 / 21 2333-3053

E-Mail: csm_obra@cbmerj.rj.gov.br / dgal@cbmerj.rj.gov.br / dgal6cbmerj@gmail.com

20.4. Nome: Maj BM QOC/02 Luis **Eduardo** Rosa **Sant Anna**

RG CBMERJ: 19.559

Id.Funcional: 0006118968

Telefone: 21 2334-1831 / 21 2334-1832

E-Mail: csm_obra@cbmerj.rj.gov.br / dgal@cbmerj.rj.gov.br / dgal6cbmerj@gmail.com

---

Documento assinado eletronicamente por **Cap QOC/09 Afonso Ribeiro TRAVASSOS**, **Assessor técnico**, em 08/03/2021, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CAPITÃO QOC/07 CLEIDSTON MACIEL MACHADO**, **Assessor técnico**, em 08/03/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maj BM QOC/02 Luis EDUARDO Rosa SANT ANNA**, **Comandante**, em 08/03/2021, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CAP BM MARCELO DA SILVA DIAS**, **Assessor técnico**, em 08/03/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **14294927** e o código CRC **CD2278C4**.

Referência: Processo nº SEI-270042/000135/2021 SEI nº 13333268

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - http://www.defesacivil.rj.gov.br/

Criado por 45333 em 08/03/2021 05:46:30.

ANEXO XIV
ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

Segue abaixo erratas ao Termo de Referência com as devidas justificativas.

Errata nº 1:

ONDE SE LÊ:

4.2. Definição da natureza do serviço

4.2.1. Serviço Comum.

No presente caso, o objeto contratual pode ser enquadramento na classificação de serviços comuns, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

LEIA-SE:

4.2. Definição da natureza do serviço

4.2.1. Serviço Comum.

No presente caso o objeto contratual pode ser enquadrado na classificação de serviços comuns, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, conforme especificado no Caderno de Encargos

Justificativa:

Tornar mais coesa a instrução processual.

Errata nº 2:

ONDE SE LÊ:

4.4. Identificação dos itens, quantidades e unidades

O quantitativo total estipulado foi baseado no levantamento detalhado dos serviços de alvenaria e manutenção em imóveis, conforme demanda apresentada pelas unidades do CBMERJ, consoante à Nota DGAL/1 186/2019, publicada no boletim SEDEC/CBMERJ nº 187,de 07 de outubro de 2019. Sendo tais demandas, compiladas pelo Centro de Suprimento e Manutenção de Obra (CSM/Obra), tendo como base a relação de bens imóveis, a área construída,o estado de conservação e a necessidade de intervenção, tudo conforme os itens disponíveis no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

Encontra-se nos autos do processo administrativo os memoriais de cálculo, asPlanilhas Estimativas Orçamentárias COM DESONERAÇÃO e SEM DESONERAÇÃO Quadros Resumo e Cronogramas, com vistas a mensurar os valores totais dos lotes e cronogramas estimados.

LEIA-SE:

4.4. Identificação dos itens, quantidades e unidades

O quantitativo total estipulado foi baseado no levantamento detalhado dos serviços de alvenaria e manutenção em imóveis, conforme demanda apresentada pelas unidades do CBMERJ, consoante à Nota DGAL/1 186/2019, publicada no boletim SEDEC/CBMERJ nº 187,de 07 de outubro de 2019. Sendo tais demandas, compiladas pelo Centro de Suprimento e Manutenção de Obra (CSM/Obra), tendo como base a relação de bens imóveis, a área construída,o estado de conservação e a necessidade de intervenção, tudo conforme os itens disponíveis no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

Encontra-se nos autos do processo administrativo os memoriais de cálculo, asPlanilhas Estimativas Orçamentárias COM DESONERAÇÃO e SEM DESONERAÇÃO, Quadros Resumo e Cronogramas, com vistas a mensurar os valores totais dos lotes e cronogramas estimados.

Justificativa:

Por ter sido anexada Memória de Cálculo com maior detalhamento.

Errata nº 3:

ONDE SE LÊ:

5.6. Na execução das manutenções prediais, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos no Catálogo de Referência da EMOP vigente no momentoda expedição da Ordem de Serviços.

LEIA-SE:

5.6. Na execução das manutenções prediais, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos no Catálogo de Referência da EMOP vigente no momentoda Licitação.

Justificativa:

Tendo em vista as alegações contidas no SEI

Errata nº 4:

ONDE SE LÊ:

8. REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Não haverá reajuste dos preços de serviços, visto que estes serão orçados com os valores unitários constantes no Catálogo de Referência da EMOP, atualizado e disponível à época da execução dos mesmos.

8.2. Caberá à CONTRATADA, ao pleitear o reajuste contratual, a demonstração da variação salarial de seus empregados, sem prejuízo do necessário exame, pela Administração, da pertinência das informações prestadas.

LEIA-SE:

8. REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.2. Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o

interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante no Pregão Eletrônico ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Custo da Construção / INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula:

8.3. Fórmula de cálculo:

Pr = P x (1 + V)

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço

novo;P = preço atual (antes do

reajuste);

V = variação em forma decimal do percentual acumulado em 12 (doze) meses.

8.4. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

8.4.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogueo contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

8.4.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.5. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisiçãodo direito da CONTRATADA, nos termos do item 8.1.

8.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

Justificativa:

Tendo em vista as alegações contidas no SEI

Com isso retorno o p.p para prosseguimento da marcha processual.

Rio de Janeiro, 02 setembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/98 Marcio Luis Silva Inocêncio**, **Diretor Geral de Apoio Logístico**, em 03/09/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º
do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21718883** e o código CRC **F7F08A50**.

Referência: Processo nº SEI-270042/000135/2021 SEI nº 21718883

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350Telefone: - http://www.defesacivil.rj.gov.br/

Criado por 40021 em 02/09/2021 16:27:56.

DESPACHO

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista as recomendações elencadas no Ofício NA 61 (15595645) e resposta contida no Despacho de Encaminhamento (18627520), segue abaixo Errata Nº 5 ao Termo de Referência (14294927) com a devida justificativa.

Errata nº 5:

ONDE SE LÊ:

4.4. Identificação dos itens, quantidades e unidades

O quantitativo total estipulado foi baseado no levantamento detalhado dos serviços de alvenaria e manutenção em imóveis, conforme demanda apresentada pelas unidades do CBMERJ, consoante à Nota DGAL/1 186/2019 (13327172), publicada no boletim SEDEC/CBMERJ nº 187, de 07 de outubro de 2019. Sendo tais demandas, compiladas pelo Centro de Suprimento e Manutenção de Obra (CSM/Obra), tendo como base a relação de bens imóveis, a área construída, o estado de conservação e a necessidade de intervenção, tudo conforme os itens disponíveis no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio deJaneiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

Encontra-se nos autos do processo administrativo os memoriais de cálculo, as Planilhas Estimativas Orçamentárias COM DESONERAÇÃO (14188964) e SEM DESONERAÇÃO (14189087), Quadros Resumo e Cronogramas, com vistas a mensurar os valores totais dos lotes e cronogramas estimados.

(...)

LEIA-SE:

4.4. Identificação dos itens, quantidades e unidades

O quantitativo total estipulado foi baseado no levantamento detalhado dos serviços de alvenaria e manutenção em imóveis, conforme demanda apresentada pelas unidades do CBMERJ, consoante à Nota DGAL/1 186/2019 (13327172), publicada no boletim SEDEC/CBMERJ nº 187, de 07 de outubro de 2019. Sendo tais demandas, compiladas pelo Centro de Suprimento e Manutenção de Obra (CSM/Obra), tendo como base a relação de bens imóveis, a área construída, o estado de conservação e a necessidade de intervenção, tudo conforme os itens disponíveis no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio deJaneiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.

A estimativa orçamentária foi então realizada sendo utilizados os dados recebidos das unidades, aplicados ao tratamento técnico da equipe de planejamento, dando origem às planilhas estimativa orçamentária. Essas planilhas NÃO correspondem a limites de quantitativo por item a serem praticados na contratação, mas correspondem sim a mero instrumento para que seja possível estimar o quanto se pretende gastar com a contratação. Os custos unitários (e seus desdobramentos) a serem utilizados como base para a execução contratual são os previstos na tabela EMOP e, conforme previsto no item 5.4, sobre eles incidirá o percentual de desconto da proposta vencedora. O limite de gastos com a contratação será apenas o valor global homologado na licitação (aplicado o percentual de desconto).

Encontra-se nos autos do processo administrativo os memoriais de cálculo, as Planilhas Estimativas Orçamentárias COM DESONERAÇÃO (14188964) e SEM DESONERAÇÃO (14189087), Quadros Resumo e Cronogramas, com vistas a mensurar os valores totais dos lotes e cronogramas estimados.

(...)

Justificativa:

Tornar mais coesa a instrução processual.

Com isso retorno o p.p para prosseguimento da marcha processual.

Cleidston Maciel Machado - Cap BM

QOC/07 RG CBMERJ: 40.021 - Id.Funcional:

0042796504

Chefe da DGAL/6

Aprovo:

MARCIO LUIS SILVA **INOCENCIO** - Cel BM
RG CBMERJ 22.723 - ID.Func 000613027-5
DIRETOR-GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Rio de Janeiro, 14 setembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **CAPITÃO QOC/07 CLEIDSTON MACIEL MACHADO**, **Assessor técnico**, em 14/09/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/98 Marcio Luis Silva Inocêncio**, **Diretor Geral de Apoio Logístico**, em 14/09/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22138207** e o código CRC **1CAB0C39**.

Referência: Processo nº SEI-270042/000135/2021 SEI nº 22138207

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350Telefone: - http://www.defesacivil.rj.gov.br/

Criado por 40021 em 14/09/2021 13:14:42.

15- ANEXOS DO EDITAL

Errata - ASSEJUR

Modelo de Proposta de Preços-

Modelo de Ordem de Serviço

Planilha Orçamentária com desoneração

Planilha Orçamentária sem desoneração

Relatório Diário de Obras e Serviços

Cadernos de Encargos Manutenção

Endereços das unidades do CBMERJ

Declaração Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal

Ao Ilmº. Sr.
JANKEL GRUBMAN VOTO - CEL BM
M.D. Diretor-Geral de Administração e Finanças da SEDEC

Cumprimentando-o cordialmente, restituo o presente processo a esse DGAF com as considerações que se seguem.

Tendo em vista os apontamentos aludidos pelo Exmo. Sr. **DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS** - Procurador do Estado, no Parecer Jurídico de Análise de Minuta de Edital 1 SEDEC/ASSJUR (25417567), se faz necessário realizar as erratas relacionadas a seguir ao Termo de Referência (14294927), com as devidas justificativas para a continuidade do processo administrativo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Antes, cabe aduzir que o modelo de contratação para Manutenção Predial em baila se dará por **maior percentual de desconto** em relação aos custos unitários referenciados na **Tabela EMOP**, sendo o percentual de desconto incidente sobre as tabelas de custos unitários aplicáveis ao contrato na forma estabelecida no TR, sendo fixado parâmetro de BDI para todos os licitantes. Como consta no item 4.5 do TR:

> **4.5. Regime de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia**
>
> A pretensa contratação será executada em regime de empreitada por preço unitário, faturado por Ordens de Serviços e através de Relatório de Execução, e o pagamento efetuado de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido e executado mensalmente, aplicando-se o percentual de BDI e desconto ofertado pelo licitante quando da apresentação da sua proposta. Ou seja, parafraseando a definição dos serviços no Direito Tributário, somente se remunerará o serviço efetivamente prestado e não o posto à disposição, como acontece nas contratações por postos de serviço, ou ainda naquelas onde exista equipe residente. Não restando para a Administração a obrigação de executar ou pagar pela quantidade total estimada na planilha orçamentária.
>
> O regime de empreitada por preço unitário foi escolhido em razão de o objeto, por sua natureza, possuir imprecisão inerente a grande diversidade dos prédios e o passivo existente, onde é inviável planilhar todas as demandas que existirão, de forma que, por meio do desconto no sistema de custo unitário de referência da EMOP possibilita, que seja atendida todas as intercorrências durante o contrato.
>
> Diante o exposto, infere-se que este tipo de contratação propicia a obtenção do melhor preço, e evita o jogo de planilha, em que o licitante oferta maiores preços para itens com probabilidade de maior utilização, evita o levantamento desnecessário de quantidades, as quais, em grande parte, são meramente referenciais.
>
> Nesse aspecto, note-se que **o modelo do desconto contempla todos os serviços existentes no sistema de custo unitário de referência da EMOP, mesmo que incluídos posteriormente, evitando, desse modo, a formalização desnecessária de termos aditivos.** Aliado a estes fatores, o procedimento atende aos princípios da eficiência e da licitação previstos no art. 37, caput, e seu inciso XXII, da Constituição Federal, bem como da competitividade de que trata o art. 3º, da Lei 8.666/93.
>
> (Grifo nosso)

Nessa toada, cabe salientar que tal modelo foi escolhido como consequência do CBMERJ não possuir histórico de contratações com Manutenção Predial, sendo esta a primeira do tipo, o que dificulta no momento de quantificação dos serviços necessários. O método de

estimativa dos serviços foi detalhado no ETP (13327169), TR (14294927) e Erratas (21718883, 22138207). As planilhas orçamentárias (27594031, 27601213) existentes tem caráter estimativo, tendo em vista a já citada dificuldade de apresentar tabela orçamentária fidedigna às necessidades dos quartéis que possuem padrões construtivos diversos, além da dificuldade em se prever serviços de manutenção corretiva, que ocorrem aleatoriamente no decorrer do tempo.

Não obstante, tais serviços e quantidades foram levantados de forma criteriosa, consultando os respectivos gestores, buscando reduzir ao máximo a possibilidade de existirem serviços não citados na planilha, tanto os serviços preventivos quanto os corretivos possíveis de serem demandados, conforme as características das edificações do CBMERJ, portanto tal ponto não deve ser visto com demasiada preocupação. Ainda assim, considerando a possibilidade de inexatidão no método estimativo, foi necessário definir modelo que contemple todos os itens da Tabela EMOP, **não se tratando de alteração qualitativa,** uma vez que não altera o objeto contratado: serviços de manutenção predial.

As medidas acima visam tornar o contrato viável do ponto de vista técnico, consideradas as questões que envolvem a estimativa dos serviços a serem prestados, caso contrário, podem ocorrer, durante a vigência do contrato, aditivos contratuais, onerando a administração e tornando ineficiente a presente contratação. Apesar do exposto, espera-se, tendo em vista o método estimativo adotado, que consistirá fato raro de ocorrer recorrer a outras tabelas de referência ou outros serviços na EMOP não elencados na planilha.

Neste contexto, foram encontradas as seguintes **contratações similares** realizadas por outros órgãos/entidades federais:

Edital de licitação: Manutenção Predial INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES

Pode ser consultado no Processo: SEI-270042/000031/2020 SEI 2893307

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Pode ser consultado no link: https://www.gov.br/funarte/pt-br/acesso-a-informacao-lai/licitacoes-e-contratos/2021/editais/edital-pregao-03-2021-manutencao-predial.docx/@@download/file/Edital-Preg%C3%A3o-03.2021-Manuten%C3%A7%C3%A3o-Predial.docx

ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS ESTIMATIVAS

Cumpre ressaltar que as planilhas orçamentárias foram revisadas e atualizadas com os preços de DEZEMBRO de 2021, já que o orçamento anterior foi realizado com base nos preços de novembro de 2020. Sendo assim as novas planilhas orçamentárias serão as presentes no SEI 27594031 (planilha orçamentária COM DESONERAÇÃO) e no documento SEI 27601213 (planilha orçamentária SEM DESONERAÇÃO).

Em tempo, com a finalidade de definir as parcelas de maior relevância e apresentar documento técnico que serve de auxílio inclusive para a fiscalização, foram anexadas ao p.p as Curvas ABC de cada lote, conforme SEI 27594031 (COM DESONERAÇÃO) E SEI 27601213 (SEM DESONERAÇÃO).

Cumpre ressaltar que as planilhas tem o mero objetivo de estimar o valor total da contratação, além disso, na execução serão adotados os preços de referência da data da apresentação da proposta, conforme prevê o TR, **havendo, portanto, conveniência em atualizar os preços das planilhas.**

ESCLARECIMENTOS E JUSTIFICATIVAS A CERCA DOS APONTAMENTOS REALIZADOS PELA ASSJUR:

"(2) Definição do objeto (art. 3º, L, da Lei nº 10.520/02, art. 13 do Decreto nº 31.863/02, art. 11, III e XIII, e 13 do Decreto n° 46.642/19):"

- *"(i) deve ser esclarecido pela área técnica quais são as qualificações profissionais envolvidas na descrição do objeto, especialmente qual a parcela dos serviços (ou se a totalidade) é qualificada como de engenharia;"*

O objeto em questão, conforme trecho do TR abaixo transcrito, em sua totalidade, é Manutenção Predial, qualificado como serviço comum de engenharia.

> **4.1. Definição sucinta do Objeto**
>
> O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa qualificada para a prestação de **serviços comuns de engenharia**, sob demanda, referentes à serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema de custo unitário de referência, definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP.
>
> (Grifo nosso)

Segundo a orientação técnica da IBRAOP: OT - IBR 002/2009 - OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA:

> **Serviço de Engenharia** é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: **consertar**, instalar, montar, operar, **conservar**, reparar, adaptar, **manter**, transportar, ou ainda, **demolir**. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.
>
> (Grifo nosso)

Segundo a Lei Nº 5.194/66, são atribuições do engenheiro e arquiteto a direção e execução das obras e serviços técnicos.

> Art. 7º As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:
>
> a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas, de economia mista e privada;
>
> b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
>
> c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
>
> d) ensino, pesquisas, experimentação e ensaios;
>
> e) fiscalização de obras e serviços técnicos;
>
> **f) direção de obras e serviços técnicos;**
>
> **g) execução de obras e serviços técnicos;**
>
> h) produção técnica especializada, industrial ou agro-pecuária.
>
> (Grifo nosso)

Dessa forma, a totalidade do serviço em questão é de engenharia, atribuição dos profissionais com formação em engenharia e arquitetura.

- *(ii) deve o termo de referência ser assinado pelos responsáveis com qualificação técnica pertinente às especificidades de cada parcela do objeto;*

O TR foi assinado por 3 Engenheiros Civis: Cap BM Cleidston Maciel, Cap BM Julio Cesar e Cap BM Marcelo Dias, com qualificação técnica para todos os serviços englobados na Contratação.

- *(iii) nas parcelas de objeto cujo Conselho Profissional exija a anotação de responsabilidade técnica (ex. ART, RRT etc.), deve esta ser apresentada nos autos e registrada junto ao respectivo Conselho; (iv) o orçamento de referência também deve ser expressamente aprovado pelos respectivos responsáveis técnicos de cada correlata área.*

Foi anexada ao Processo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 2020210009575, emitida pelo engenheiro civil Cleidston Maciel Machado, CREA 2018102967, conforme SEI 14190083, a qual aprova o orçamento estimativo apresentado.

Sobre as recomendações abaixo:

- "(2.3) Avaliação da qualidade do objeto e Acordo de Nível de Serviço (art. 11, V e VI, do Decreto n° 46.642/19):

(...)

Todavia, alguns dos critérios de avaliação apontados no subitem 19.3 não possuem parâmetros objetivos de mensuração (p. ex., funcionários em ?quantidade suficiente?), de modo que a fixação destes deverá ser readequada com base no Enunciado PGE n° 34[6], notadamente no tópico 3 da orientação, no trecho em que se impõe que ?*o ANS deve prever metas e critérios objetivos de aferição e mensuração dos resultados, quantidade e qualidade da prestação dos serviços, de forma clara e concreta, contendo, especialmente, os indicadores e os instrumentos de medição que serão adotados*?."

Item saneado por meio da **Errata nº 6.**

Sobre as recomendações abaixo:

- *"Sobre as exigências de ?indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos?, devem ser robustamente justificadas, eis que se trata, segundo o próprio TR, de serviços comuns, e não um serviço técnico especializado. Caso justificada e mantida a exigência, deve a Administração indicar objetivamente no edital quais as instalações, aparelhos e pessoal técnico que o serviço exige, para que haja parâmetro objetivo com que avaliar os licitantes."*

Informamos que, por se tratar de serviço comum de engenharia, por não haver complexidade e especificidade, as exigências de instalações físicas, aparelhamento, pessoal técnico e qualificação dos membros da equipe não são essenciais ao atendimento do escopo, não sendo previsto no TR, sendo assim recomendamos sua supressão na minuta do Edital.

- *"Em relação à garantia contratual, o gestor optou no item 11 do T.R. e no item 19 do Edital pela exigência de garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato."*

JUSTIFICATIVA:

Com vistas a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo, por se tratar de terceirização de serviços, que apesar de comuns, são técnicos e envolvem instalações prediais em geral, considerando a possibilidade de multas e prejuízos para a administração, e ainda o alto valor da contratação, o que resulta em alto risco financeiro, houve por bem o setor

técnico exigir garantia de 5% do valor da contratação (Acórdão nº 3.126/2012 ? Plenário). Que servirá para proteção do erário público, o cumprimento do contrato, além de assegurar que o licitante possui capacidade de cumprir as condições, custos e prazos assumidos na assinatura do contrato. Tal servirá para cobrir possíveis prejuízos causados, caso o contrato não seja cumprido.

Ressalta-se que, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, a garantia não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato (§ 2º), podendo ser elevada para até 10% (dez por cento) do valor do contrato para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente (§ 3º). Em se tratando de serviço comum de Engenharia, não há que se considerar elevar o percentual exigido.

Sobre as recomendações citadas abaixo, no que se refere à **Pesquisa de Mercado:**

- *(i) os parâmetros utilizados e os eventualmente frustrados,*
- *(ii) prova e data de acesso às fontes, inclusive as indisponíveis e as sem preço registrados;*
- *(iii) a fundamentação para desconsideração de determinados preços encontrados, quando cabível;*
- *(iv) a identificação do(s) servidor(es) responsável(is) pela elaboração de cada etapa da pesquisa.*

A metodologia da pesquisa de mercado utilizada, objetivando realizar a estimativa de mercado para determinação do preço da contratação no ambiente licitatório, por se tratar de serviço de engenharia, se pautou no artigo 25 do Decreto nº 46.642/2019, onde esclarece que a **estimativa do preço das obras e dos serviços de engenharia será obtida a partir da elaboração dos orçamentos de referência**.

Neste esteio, esta Diretoria consciente do seu dever de cumprir os comandos legais que regem a matéria, deu início a este procedimento investigatório visando atender tal ordenamento. E desta forma conduziu e priorizou suas buscas de preços conforme o inciso I do art. 25 do Decreto Estadual n° 46.642, de 17 de abril de 2019, transcrito *Ipsis Litteris*:

> **Art. 25 - A estimativa do preço das obras e dos serviços de engenharia será obtida a partir da elaboração dos orçamentos de referência e observará as seguintes diretrizes:**
>
> **I - Será elaborada a partir da fixação dos custos unitários e benefícios e despesas indiretas (BDI) de referência dos materiais, serviços, equipamentos e mão de obra, apurados pelos boletins da Empresa de Obras Públicas - EMOP, na forma do art. 1º, do Decreto Estadual nº 302, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 3º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 15.122, de 19 de julho de 1990;**
>
> II - Determinará os critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, na forma do disposto no art. 40, inciso X, da Lei nº 8666/93 e do Decreto nº 42.445, de 4 de maio de 2010.
>
> § 1º - Caso não haja custo unitário de referência definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Empresa de Obras Públicas - EMOP, poderão ser adotadas prioritariamente, e mediante justificativa técnica:
>
> I - Fontes oficiais de outros entes da Administração Pública, como o Sistema de Custos de Obras (SCO), do Município do Rio de Janeiro, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Caixa Econômica Federal (CAIXA), e o Sistema de Custos Rodoviários (SICRO), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT); e

II - Fontes privadas, como as Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos, da Editora PINI, e o Informativo SBC.

§ 2º - Se as tabelas para elaboração dos orçamentos de referência de que trata o § 1º deste artigo não contemplarem, de modo adequado, os itens constantes no projeto, o preço de referência será obtido na forma do art. 20.

§ 3º - Quando o recurso que custear a despesa da futura contratação for oriundo de convênio, contrato de repasse ou financiamento, a estipulação do preço máximo de referência deverá adequar-se às normas que constam no respectivo instrumento.

§ 4º - Poderão ser adotadas especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.

§ 5º - Os quantitativos dos itens do orçamento terão que ser obtidos por técnicas quantitativas de estimação, em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados e deverão ser consolidados em Projeto Básico/Termo de Referência.

Sendo assim, foram produzidas Planilhas Orçamentárias (27594031) e (27601213) com base nos custos unitários da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro para o seguinte ID do sistema SIGA:

ID - 112756 (Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental especifico, material e componentes).

O catálogo EMOP-RJ encontra-se disponível para download no site http://www.emop.rj.gov.br/cad_catalogo.asp, o print de acesso a última planilha disponível pela EMOP-RJ encontra-se no documento SEI 27224502.

As planilhas orçamentárias foram produzidas pela Equipe de Planejamento, conforme Nota CHEMG 073/2021 publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 015 de 25 de janeiro de 2021, sendo emitidas as respectivas ARTs dos serviços prestados, conforme documento SEI 14190083.

Objetivando um Mapa de Preços que retrate uma realidade do mercado, esta Diretoria empenhou-se em conseguir elaborar a Pesquisa de Mercado à luz do que determina a legislação vigente no que se refere ao Parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 46.642, conforme demonstrado a seguir.

Preços de referência unitários constantes nos catálogos de referências da Empresa de Obras Públicas - EMOP

Mediante as legislações listadas, foram elaboradas Planilhas Orçamentárias, Sem Desoneração (27601213) e Com Desoneração (27594031), conforme parâmetros de preço unitário e BDI referenciados pelo Boletim atualizado da EMOP, fixados os seus respectivos BDIs. As planilhas usaram como base os valores unitários da Empresa de Obras Públicas - EMOP, presentes no Catálogo de Referência - 13ª Edição - **DEZEMBRO DE 2021, boletim mais atualizado até a presente data**. Com base nessas premissas, no que se refere ao valor global estimado da obra, será eleito o valor que se revelar inferior dentre os apurados nas duas planilhas orçamentárias.

No presente caso, as Planilhas Orçamentárias que apresentaram os menores valores para a estimativa de preço dos serviços, para cada Lote foram as COM DESONERAÇÃO.

Caberá ao licitante, no que diz respeito ao critério de aceitabilidade de preços unitários, adotar como referencial a planilha relativa ao regime de contribuição eleito, constando a citada opção de regime de contribuição da Declaração.

Conforme demonstrado, ocorrera uma busca maciça pelo estabelecimento da estimativa de preços para a contratação, sendo encontrados na tabela EMOP, os preços para todos os serviços necessários à execução do objeto. Os preços unitários máximos da presente contratação serão os preços da tabela EMOP, e o preço global máximo, os preços indicados nas Planilhas Orçamentárias Com desoneração, conforme orienta a Nota técnica da PGE nº 29:

> (...) Com base nessas premissas, no que se refere ao valor global estimado da obra, que deverá constar no item 5.1, será eleito o valor que se revelar inferior dentre os apurados nas duas planilhas orçamentárias. (...)
>
> **(nota explicativa incluída pela Resolução PGE n.º 4.083, de 06.06.2017)**

Pesando o interesse público, bem como a urgência dos bens a serem adquiridos, este Órgão Técnico decidiu por concluir, salvo melhor juízo a quem compete julgar, esta Pesquisa de Preço, iniciada em 03 de janeiro de 2021 e concluída em 19 de janeiro de 2022.

Análise dos resultados obtidos

Destacamos que as estimativas das contratações nos Lotes, **ATUALIZADAS**, com base nos Custos unitários e BDI da EMOP-RJ, serão**:**

Lote I: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 11.645.715,71

Lote II: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 8.378.792,72

Lote III: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 3.720.336,94

Lote IV: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 2.549.779,73

Lote V: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 3.208.073,85

Lote VI: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 2.869.818,89

Lote VII: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 2.081.146,05

Lote VIII: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 2.280.726,23

Lote IX: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 5.953.037,19

Lote X: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 2.742.688,41

Lote XI: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 11.208.537,61

Lote XII: COM DESONERAÇÃO, NO VALOR: R$ 7.434.928,33

Ainda que não ocorra licitação propriamente dita, a Administração deve comprovar a busca da economicidade na escolha de um fornecedor, conforme prescreve o Acórdão TCU nº 7821/2010-P. Nesse sentido, estando atestado o cumprimento do artigo 25 do Decreto nº 46.642/2019, e analisando os resultados obtidos na pesquisa mercadológica relatada no SEI 15196466, **foi adotado o valor mínimo de 0,01% para todos os lotes,** conforme tabela abaixo:

LOTE	REGIÃO/ CBA	PERCENTUAL DESCONTO
1	GRUPO 1 - QCG	0,01%
2	GRUPO 2 - CBA I CAPITAL I	0,01%
3	GRUPO 3 - CBA II SERRANA	0,01%
4	GRUPO 4 - CBA III SUL	0,01%
5	GRUPO 5 - CBA IV NORTE NOROESTE	0,01%
6	GRUPO 6 - CBA V BAIXADA LITORÂNEA	0,01%

7	GRUPO 7 - CBA VI BAIXADA FLUMINENSE	0,01%
8	GRUPO 8 - CBA VI COSTA VERDE	0,01%
9	GRUPO 9 - CBA VIII ATIVIDADES ESPECIALIZADAS	0,01%
10	GRUPO 10 - CBA IX METROPOLITANA	0,01%
11	GRUPO 11 - CBA X CAPITAL II	0,01%
12	GRUPO 12 - CBA XI SALVAMENTO MARÍTIMO	0,01%

Sobre as considerações abaixo:

- *"Em segundo lugar, deve ser robustamente justificada a distinção feita sobre qual tabela EMOP aplicável para cada lote (a alguns lotes aplicável a tabela sem desoneração; a outros com desoneração), explicando-se qual a relação entre a área geográfica do lote e a incidência de desoneração tributária."*

Para justificar a escolha das Planilhas Orçamentárias, seja com desoneração seja sem desoneração, citamos a Nota Explicativa da PGE abaixo:

> De acordo com o art.2º do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, acrescido pelo Decreto n.º 45.633, de 15.04.16, *em se tratando de licitações públicas estaduais nos órgãos da Administração direta e indireta cujos participantes possam optar entre o regime de contribuição previdenciária patronal estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991 e o regime conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015, os editais deverão contemplar duas planilhas orçamentárias de modo que cada uma espelhe o critério de aceitabilidade de preço unitário correspondente ao sistema contributivo previdenciário patronal*. Ainda de acordo com o parágrafo único do citado artigo, nessa hipótese *deverá ser eleito como critério único de aceitabilidade de preço global o valor que se revelar inferior dentre os apurados nas duas planilhas orçamentárias*. Assim, deverão ser elaboradas duas planilhas orçamentárias, uma com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta (regime conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015), e outra com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento (*regime estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991).* Com base nessas premissas, no que se refere ao valor global estimado da obra, que deverá constar no item 5.1, **será eleito o valor que se revelar inferior dentre os apurados nas duas planilhas orçamentárias**. E caberá ao licitante, no que diz respeito ao critério de aceitabilidade de preços unitários, adotar como referencial a planilha relativa ao regime de contribuição eleito, constando a citada opção de regime de contribuição da Declaração constante no Anexo 18.
>
> **(nota explicativa incluída pela Resolução PGE n.º 4.083, de 06.06.2017)**

Nesse sentido, informamos que foram apresentados os valores globais com e sem desoneração sendo eleitos os valores que se revelaram inferiores para o valor global estimado de cada lote conforme orientação acima descrita.

- *"Deve-se esclarecer, ainda, qual o sentido da parte final do item 2.2.3 (?será considerada a tabela mais vantajosa para administração pública?), que não foi devidamente justificada e*

parece, em princípio, incompatível com a necessidade de delimitação de critérios objetivos no edital. Dada a sensibilidade destes pontos, não é possível concluir pela viabilidade jurídica condicionada das respectivas previsões neste momento, devendo os autos retornar com estes esclarecimentos específicos para manifestação conclusiva."

Item Saneado por meio da **Errata nº 11.**

- *"Quanto a este ponto, o setor técnico deve esclarecer se há no T.R. algum insumo cujo custo unitário não tenha sido estimado. Caso haja algum serviço/insumo no T.R. que não tenha custo unitário correspondente ainda, este deverá ser cotado desde já, na forma indicada no tópico específico desta manifestação, e incluído seu custo unitário em planilha orçamentária anexa ao edital, como exige o art. 7°, §2°, II, da Lei nº 8.666/93[16]."*

Como já dito anteriormente, os serviços e quantidades foram levantados de forma criteriosa buscando reduzir ao máximo a possibilidade de existirem serviços não citados na planilha, tanto os serviços preventivos quanto os corretivos possíveis de serem demandados, conforme as características das edificações do CBMERJ, portanto tal ponto não deve ser visto com demasiada preocupação.

Não obstante, é necessário ressaltar o caráter estimativo das planilhas apresentadas sendo essencial para o bom andamento do contrato e eficiência que os serviços não elencados na Planilha estimativa, que porventura surjam no decorrer do contrato para manutenção corretiva, estes existentes na EMOP, não sejam considerados como alterações qualitativas, por não haver alteração no objeto contratado, essencialmente de manutenção predial, conforme definições elencadas no TR.

- *"Como há cláusula específica de reajuste, convém reforçar, no item 2.2.3, a data-base da tabela EMOP empregada para elaboração do orçamento, e que a mesma será empregada mesmo que editada posteriormente tabela mais atualizada. De outra forma, haveria o risco de concessão de reajuste em duplicidade (pelo emprego de tabela mais recente que reajustasse os custos unitários e, sobre ela, aplicação de índice de reajustamento)."*

Sobre este ponto, cabe salientar a previsão no TR de que as propostas de percentuais de descontos, para fins de isonomia, serão apresentadas com base na Tabela adotada nas planilhas estimativas, contudo na execução do contrato será adotada a tabela vigente no momento da licitação (data de apresentação da proposta), sendo esta, a data-base de referência para a aplicação do reajuste. Dessa forma, no entendimento desta Diretoria, como o orçamento estimativo tem o fito de fornecer o preço global máximo, estando fixado o preço unitário da data da apresentação da proposta, entende-se não haver reajuste em duplicidade.

> 5.6. Na execução das manutenções prediais, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos no Catálogo de Referência da EMOP **vigente no momento da Licitação** (modelo anexo SEI 14189847).
>
> (...)
>
> 8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano **contado da data limite para a apresentação das propostas**.
>
> (Termo de Referência)

- *"Exigiu-se visto/registro do Conselho Profissional fluminense caso os atestados/licitantes sejam de outros estados. As exigências devem ser reformuladas, pois o entendimento consolidado do TCU é de que a exigência de apresentação pelas licitantes de visto no Conselho Regional Profissional da localidade onde os serviços serão prestados como critério de habilitação viola o art. 37, XXI, da Constituição Federal, a Súmula TCU n°*

272[7] e os princípios da igualdade e da competividade, devendo-se estabelecer prazo razoável, após a homologação do certame, para que apenas a vencedora deva apresentar esse documento no ato da celebração do contrato."

Quanto à esta recomendação, solicita-se à DGAF, quando da preparação da minuta do Contrato, seguir o descrito no TR:

> 14.1.1. No caso do licitante com registro em Conselho em outro estado, deverá apresentar visto de registro local - Rio de Janeiro.
>
> 14.1.2. **O visto de registro pelo Conselho local poderá ser apresentado por ocasião da convocação da adjudicatária para assinatura do contrato**, a ser estabelecido no edital, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento de convocação.
>
> (Grifo nosso)

- *(3) Quanto ao item 6.6, optou-se pela redação da minuta padrão segundo a qual ?não será permitida a participação em regime de consórcio? (doc. 22927813). Conforme observado no Parecer n° 98/2018?FAG, ?no processo administrativo a participação ou vedação de consórcio deve <u>obrigatoriamente</u> ser objeto de motivação específica pelo gestor, justificando a decisão à luz do objeto e das características daquele mercado? (vide Nota Explicativa nº6 da Minuta Padrão).*

Embora o checklist aponte resposta afirmativa ao seu item 92 (92. ?A participação ou vedação de consórcio foi objeto de motivação específica pelo setor requisitante, justificando a decisão à luz do objeto e das características daquele mercado??) e indique como documento comprobatório o T.R. de id 14294927, a justificativa não foi localizada. Tampouco as erratas ou a correspondência interna que aponta as alterações promovidas nas minutas trazem essa previsão.

Assim, em atendimento ao disposto da Nota Explicativa n° 6 e Parecer n° 98/2018-FAG, deverá ser providenciada a justificativa acerca da vedação à participação de consórcio.

<u>JUSTIFICATIVA</u>:

Como justificativa referente à vedação à participação de consórcios, infere-se as recomendações da PGE:

> Note-se que ?...a aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput, da Lei n. 8.666/1993, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de ns. 1.636/2006-P e 566/2006-P? - TCU Ac n. 2869/2012-Plenário (Item 1.7.1).
>
> Em todo caso, a Administração deverá fundamentar qualquer opção adotada, vez que ?...a vedação de empresas em consórcio, sem que haja justificativa razoável...? pode ser considerada restrição à competitividade do certame (TCU, Ac n. 963/2011-2ª Câmara, Item 9.2.1).
>
> Tal justificativa deve basear-se na análise individualizada do caso concreto, conforme orientações do TCU: **?Deve-se analisar com a profundidade que cada empreendimento estará a requerer, por exemplo, o risco à competitividade, as dificuldades de gestão da obra, a capacitação técnica dos participantes, fatos estes que poderão gerar atraso nas obras como um todo, implicando em grandes prejuízos ao Erário.** Outros aspectos deverão dimensionar a complexidade do empreendimento, os riscos de contratação de empresas sem qualificação para a assunção de encargos além de suas respectivas capacidades

técnica, operacional ou econômico-financeira, todos esses fatores que estarão a sopesar a decisão que deverá ser tomada pelo gestor.? (Acórdão n° 1.165/2012 ? Plenário)

Ao final, de acordo com o Acórdão nº 2.898/2012 - Plenário, "deve ser admitida a formação de consórcio quanto o objeto a ser licitado envolver questões de alta complexidade e de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não tenham condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa, em atendimento ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993".

(Nota Explicativa PGE RJ)

Para o caso em questão, a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns de engenharia civil, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. No caso concreto é importante ressaltar que a reunião em consórcio, devido ao número de empresas participantes pode gerar dificuldades na gestão dos serviços, por se tratar de serviço de engenharia, para que haja eficiência é interessante que se tenha gestão centralizada, além disso a possibilidade de divergente capacitação técnica das participantes pode gerar prejuízo ao andamento dos serviços.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

ERRATA Nº 6 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL	
DESCRIÇÃO E CRITÉRIO DOS ITENS AVALIADOS	**PONTOS**
1 - Funcionários em número suficiente para o serviço	
Os funcionários de execução da empresa estavam em quantidade suficiente	3
Os funcionários de execução da empresa não estavam em quantidade suficiente.	2
Não havia responsável técnico da empresa junto à equipe (preposto).	1
Funcionários de execução insuficientes e sem o preposto.	0
2 - Apresentação individual (uniformes)	
Todos os funcionários apresentam uniformes limpos e íntegros.	3

01 funcionário não apresentou uniforme limpo e/ou íntegro	2
Mais de 01 funcionário não apresentou uniforme limpo e/ou integro.	1
Nenhum funcionário apresentou uniforme limpo e/ou integro, ou falta alguma peça do uniforme, ou usam adereços ou barba por fazer.	0
3 - Equipamentos de Proteção Individual	
Todos os funcionários utilizaram EPI´s adequados (luvas, máscaras, óculos de proteção, calçados de segurança/botas, etc) e em quantidade suficiente.	3
01 funcionário não utilizou EPI adequado e/ou falta 01 ou mais itens.	2
Mais de 01 funcionário não utilizou EPI adequado e falta 01 ou mais itens.	1
Nenhum funcionário utilizou EPI apropriado.	0
4 - Ferramental adequado e profissionais capacitados	
Todos os funcionários operacionais demonstram ser capacitados e possuem todo o ferramental necessário.	3
01 dos funcionários não demonstra ser capacitado, ou não possui todo o ferramental necessário.	2
Mais de 01 funcionário operacional demonstrou capacitação precária.	1
Todos os funcionários operacionais demonstraram capacitação precária e/ou observou-se pelo menos um dos seguintes itens: posturas inadequadas, desrespeito a sua chefia e/ou a algum militar da Unidade, são agressivos no relacionamento com os colegas, falam alto, etc.	0
5 - A equipe dispunha de todos os insumos necessários	
Toda a equipe dispunha de todos os insumos necessários para o serviço e os utilizaram de maneira adequada (panos, produtos de limpeza, vassoura, rodo, graxa, óleo, etc).	3
Faltou algum insumo necessário ao serviço.	2
Os produtos foram mal utilizados, deixando alguma falha no serviço	1
Não havia insumos para a execução dos serviços.	0
6 - Cumprimento das OS abertas no mês	
Cumprimento de 95% a 100% das OS abertas no mês	3
Cumprimento de 85% a 94% das OS abertas no mês	2
Cumprimento de 75% a 84% das OS abertas no mês	1
Cumprimento de menos de 75% das OS abertas no mês	0
7 - Reincidência por manutenção mal realizada no mês	
Não	6
Sim	0
8 - Deixar de realizar o controle de ponto de algum de seus funcionários	
Não	3
Sim	0
9 - Sem ocorrências de danos injustificados a equipamentos ou instalações do CBMERJ	
Sim	6
Não	0
10 - Segurança da área	
Todas as medidas de segurança pertinentes ao serviço para o local foram adotadas, entre elas: isolamento da área, desligamento da energia elétrica, sinalização indicando que o serviço está em execução, todos os equipamentos energizados	3

utilizados dentro do perímetro de segurança eram apropriados para área classificada.	
Ausência de 01 das medidas do item anterior, quando aplicável.	2
Ausência de mais de 01 item listado acima, quando aplicável.	1
Grave comprometimento dentro do perímetro de segurança do local: uso de telefone móvel, uso de lanternas ou qualquer outro equipamento energizado não certificado para área classificada, fumar, ou outro julgado inadequado (o quual deverá estar descrito no campo observações deste formulário).	0
11 - Devolução da área	
Ao finalizar o serviço toda a área foi entregue limpa e organizada (todo o material utilizado foi recolhido para a devida destinação).	3
Área foi entregue parcialmente limpa e/ou desorganizada.	2
Área apresenta sujidade muito relevante que não havia antes.	1
Não foi tomado nenhum cuidado ao entregar a área.	0
12 - Deixar de cumprir o prazo de entrega dos documentos	
Não	6
Sim	0
TOTAL	**45**

LEIA-SE:

ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL	
DESCRIÇÃO E CRITÉRIO DOS ITENS AVALIADOS	**PONTOS**
1 - Cumprimento do Cronograma físico-financeiro	
A etapa da Obra foi entregue em data de acordo com o cronograma físico	3
Foram atrasados até 2 serviços da Ordem de Serviço e Cronograma	2
Foram atrasados entre 2 e 5 serviços da Ordem de Serviço e Cronograma	1
Foram atrasados mais de 5 serviços da Ordem de Serviço e Cronograma	0
2 - Apresentação individual (uniformes)	
Todos os funcionários apresentam uniformes limpos e íntegros.	3
01 funcionário não apresentou uniforme limpo e/ou íntegro.	2
Mais de 01 funcionário não apresentou uniforme limpo e/ou integro.	1
Nenhum funcionário apresentou uniforme limpo e/ou integro, ou falta alguma peça do uniforme, ou usam adereços.	0
3 - Equipamentos de Proteção Individual em conformidade com a Análise Preliminar de Risco (APR)	
Todos os funcionários utilizaram EPI´s adequados (luvas, máscaras, óculos de proteção, calçados de segurança/botas, etc) e em quantidade de acordo com a Análise Preliminar de Risco (APR).	3
01 funcionário não utilizou EPI adequado e/ou falta 01 ou mais itens.	2
Mais de 01 funcionário não utilizou EPI adequado e falta 01 ou mais itens.	1
Nenhum funcionário utilizou EPI apropriado.	0
4 - Conformidade dos insumos com o especificado no Caderno de Encargos	
Todos os insumos utilizados estão em conformidade com o especificado no Caderno de Encargos.	3
De 01 a 03 insumos utilizados estão em desconformidade com o especificado no Caderno de Encargos.	2
De 04 a 06 insumos utilizados estão em desconformidade com o especificado no Caderno de Encargos.	1

Mais de 06 insumos utilizados estão em desconformidade com o especificado no Caderno de Encargos.	0
5 - A equipe dispunha de todos os insumos necessários	
Toda a equipe, durante toda a execução (mês), dispunha de todos os insumos necessários para o serviço.	3
Faltou algum insumo necessário ao serviço.	2
\Haviam insumos, mas algum foi utilizado em desacordo com o Caderno de Encargos, deixando alguma falha no serviço.	1
Não havia insumos para a execução dos serviços.	0
6 - Cumprimento das OS abertas no mês	
Cumprimento de 95% a 100% das OS abertas no mês	3
Cumprimento de 85% a 94% das OS abertas no mês	2
Cumprimento de 75% a 84% das OS abertas no mês	1
Cumprimento de menos de 75% das OS abertas no mês	0
7 - Reincidência por serviço mal realizado no mês	
Não	6
Sim	0
8 - Deixar de realizar o controle de ponto de algum de seus funcionários	
Não	3
Sim	0
9 - Sem ocorrências de danos injustificados a equipamentos ou instalações do CBMERJ	
Sim	6
Não	0
10 - Segurança da área	
Todas as medidas de segurança pertinentes ao serviço para o local foram adotadas, conforme previsto no APR.	3
Ausência de 01 das medidas previstas no APR, quando aplicável.	2
Ausência de mais de 01 item previsto no APR, quando aplicável.	1
Grave comprometimento dentro do perímetro de segurança do local: uso de telefone móvel, uso de lanternas ou qualquer outro equipamento energizado não certificado para área classificada, fumar.	0
11 - Devolução da área	
Ao finalizar o serviço toda a área (100% da área) foi entregue limpa e organizada (todo o material utilizado foi recolhido para a devida destinação).	3
Foi entregue com 80% da área limpa e/ou organizada.	2
Foi entregue com 50% da área limpa e/ou organizada.	1
Foi entregue com 100% da área suja e/ou desorganizada.	0
12 - Deixar de cumprir o prazo de entrega dos documentos	
Não	6
Sim	0
TOTAL	**45**

Justificativa:

A presente justificativa está pautada nos apontamentos realizados pelo Exmo. Sr. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS - Procurador do Estado. Considerando que o Parecer retornou o p.p recomendando a previsão de metas e critérios mais objetivos de quantidade e qualidade da prestação dos serviços, de forma clara e concreta. Para tanto, o ANS foi revisado, sendo adotados critérios de caráter objetivo, estabelecendo-se quantidades para verificação das metas e critérios.

ERRATA Nº 7 AO SEI (21718883):

ONDE SE LÊ:

8. REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.2. Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços pela licitante no Pregão Eletrônico ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Custo da Construção ? INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula:

8.3. Fórmula de cálculo:

Pr = P x (1 + V)

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação em forma decimal do percentual acumulado em 12 (doze) meses.

8.4. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

8.4.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

8.4.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.5. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos do item 8.1.

8.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

LEIA-SE:

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se índice da família EMOP exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substuição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo adivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Fórmula para cálculo de reajuste anual, como abaixo transcrita:

I - Io

R = ---------- x Pó

Io

Onde:

R = Valor do reajustamento

Io = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês de apresentação da proposta.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a apresentação da proposta.

Po = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

Justificativa:

Recomenda-se a previsão de critério de reajuste de preços inclusive em contratos com prazo de vigência inicial inferior a doze meses, como forma de contingência para o caso de, excepcionalmente, decorrer, ao longo da vigência do instrumento, o interregno de um ano contado a partir da data limite para a apresentação da proposta na respectiva licitação. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 7184/2018 - Segunda Câmara (Relator Min. Augusto Nardes, Data da sessão: 07/08/2018), ratificou o entendimento da Corte acerca do assunto, invocando, para tanto, o Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário, no qual restou assim assentado:

"66. Entretanto, o estabelecimento dos critérios de reajuste dos preços, tanto no edital quanto no instrumento contratual, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93. Assim, a sua ausência constitui irregularidade, tendo, inclusive, este Tribunal se manifestado acerca da matéria, por meio do Acórdão 2804/2010-Plenário, no qual julgou ilegal a ausência de cláusula neste sentido, por violar os dispositivos legais acima reproduzidos. Até em contratos com prazo de duração inferior a doze meses, o TCU determina que conste no edital cláusula que estabeleça o critério de reajustamento de preço (Acórdão 73/2010-Plenário, Acórdão 597/2008-Plenário e Acórdão 2715/2008-Plenário, entre outros)". (Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário, Relatora: Min. Ana Arraes, Data da sessão: 24/08/2016)

O Índice segue orientação da Resolução PGE n.º 2.839, de 14.07.2010 e Resolução PGE nº 3.461, de 08.11.2013.

ERRATA Nº 8 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

10. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

10.1. Excepcionalmente, a expensas da CONTRATADA, poderá ser realizada a subcontratação de terceiros, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, quando se tratar apenas para serviços especializados ou urgentes, dentre outros previamente aprovados pela Fiscalização.

LEIA-SE:

10. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

10.1. Excepcionalmente, a expensas da CONTRATADA, poderá ser realizada a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor máximo do contrato, nas seguintes condições, e somente mediante autorização expressa da fiscalização do CBMERJ:

10.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal, quais sejam os serviços objeto de comprovação técnica, da obrigação.

10.1.2. É permitida a subcontratação de serviços de manutenção predial nas seguintes áreas:

10.1.2.1. Instalações e equipamentos elétricos.

10.1.2.2. Instalações hidrossanitárias.

10.1.2.3. Sistema de prevenção e combate a incêndio.

10.1.2.4. Sistema de ventilação e exaustão.

10.1.2.5. Forros.

10.1.2.6. Divisórias do tipo naval, drywall, ou outras.

10.1.2.7. Esquadrias e vidraçarias.

10.1.2.8. Serralheria.

10.1.2.9. Calhas e rufos.

10.1.2.10. Serviços de fornecimento e instalação de paisagismo e jardinagem.

10.1.2.11. Serviços de locação de equipamentos com operadores.

10.1.2.12. Manutenção de bebedouros e portões automáticos.

10.1.2.13. Serviços de restauração, recuperação estrutural e reparos específicos em elementos e instalações prediais de edificações históricas tombadas pertencentes ao CBMERJ.

10.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do CBMERJ, e as consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

10.1.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CBMERJ pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.1.5. A Fiscalização do CBMERJ, após analisar a solicitação da Contratada referente à subcontratação parcial, deverá se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da solicitação, podendo solicitar à Contratada outros documentos além dos apresentados, ou os esclarecimentos que julgar necessários.

Justificativa:

A presente justificativa está pautada nos apontamentos realizados pelo Exmo. Sr. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS - Procurador do Estado.

Os serviços sub-rogáveis justificam-se constar no rol por se tratarem de serviços normalmente executados por profissionais e empresas do ramo. Tais serviços não constam nas parcelas de maior relevância contidas na Curva ABC da presente contratação, sendo assim tal autorização visa tornar o contrato eficiente do ponto de vista do cronograma de execução, possibilitando subcontratação parcial comprovada a qualificação profisional da subcontratada.

ERRATA Nº 9 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

5.12. Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os

classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Fiscalização antes do seu emprego.

LEIA-SE:

5.12. Todos os materiais a serem empregados serão novos, devem atender às respectivas Normas da ABNT vigentes e serem certificados pelo INMETRO, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Fiscalização antes do seu emprego.

Justificativa:

A presente justificativa está pautada nos apontamentos realizados pelo Exmo. Sr. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS - Procurador do Estado. Materiais de construção de baixa qualidade não são duráveis e, frequentemente, precisam passar por uma série de manutenções e reparos, o que acaba gerando mais gastos do que se tem quando se usam materiais de qualidade de acordo com as Normas da ABNT e certificados pelo INMETRO. A alteração visa estabelecer critérios objetivos para verificação da qualidade dos materiais a serem empregados.

ERRATA Nº 10 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A prestação dos serviços de manutenção predial será executada conforme demanda do CBMERJ, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, conforme Anexo III (13327173), e deverá seguir o roteiro proposto no Caderno de Encargos (14294923) em complemento aos aqui descritos.

LEIA-SE:

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A prestação dos serviços de manutenção predial será executada conforme demanda do CBMERJ, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, conforme Anexo III (13327173), e deverá seguir o roteiro proposto no Caderno de Encargos (14294923) em complemento aos aqui descritos. **As demandas deverão atender, no mínimo, ao cronograma estimado apresentado nos anexos (14188964 e 14189087).**

Justificativa:

A presente justificativa está pautada nos apontamentos realizados pelo Exmo. Sr. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS - Procurador do Estado.

> (9) Por fim, em relação ao anexo 15-B (previsão de demanda), deve-se alertar para que o gestor considere o risco de mitigação da competitividade. É que, como se trata de previsão de quantidades totais elevadas sem garantia de demanda, desacompanhada de cronograma de execução, alguns interessados poderão não acorrer à disputa por receio de que requisições simultâneas de grandes quantidades de serviços lhes gerem incapacidade de execução. Aqui, como diversos outros aspectos técnicos, a previsibilidade atua em favor da ampliação da competitividade preconizada em lei, permitindo que interessados de menor porte (mas que atendam às condições do edital) organizem-se técnica e economicamente para poder participar da disputa. Assim, recomenda-se seja considerada pelo gestor, na formulação da modelagem do contrato e da disputa, a possibilidade de gerar maior previsibilidade quanto às requisições (p. ex., caso viável, estabelecendo um cronograma mínimo e/ou limite máximo de requisições por período).

ERRATA Nº 11 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

4.7. Informações complementares

Como critério de julgamento das propostas, será usado o de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL LINEAR** sobre os valores previstos nas tabelas de preços praticados pela EMOP. Portanto, o desconto pactuado será aplicado em todos os itens elencados nas Ordens de Serviços somados ao BDI.

- no percentual de desconto oferecido será considerado apenas duas casas decimais, levando em consideração, o preço dos serviços e material, incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto contratado, conforme código da tabela EMOP.
- desconto percentual aplicado, obrigatoriamente, será replicado a todos os itens da tabela EMOP, ou itens que por ventura venham a fazer parte de planilha quantitativa de serviços, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
- o percentual de desconto e as demais informações deverão ser apresentados de forma precisa, limitadas ao objeto do Termo de Referência e sem conter alternativas de preço ou condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob a pena de desclassificação.
- as regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Neste contexto, para fins de isonomia, na fase inicial do pregão, será adotado o Catálogo de Referência - 13ª Edição / Novembro 2020, COM DESONERAÇÃO para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12, e o Catálogo de Referência - 13ª Edição / Novembro 2020, SEM DESONERAÇÃO para os lotes 07 e 08, quando da execução dos serviços, objeto deste certame, será considerada a tabela mais vantajosa para administração pública.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das diretrizes dos serviços do presente objeto não poderão constituir pretexto para a cobrança por "serviços novos ou adicionais". Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global de sua proposta (ver modelo anexo SEI 14189610), também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nesta especificação, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução dos serviços.

LEIA-SE:

4.7. Informações complementares

Como critério de julgamento das propostas, será usado o de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL LINEAR** sobre os valores previstos nas tabelas de preços praticados pela EMOP. Portanto, o desconto pactuado será aplicado em todos os itens elencados nas Ordens de Serviços somados ao BDI.

- no percentual de desconto oferecido será considerado apenas duas casas decimais, levando em consideração, o preço dos serviços e material, incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto contratado, conforme código da tabela EMOP.
- desconto percentual aplicado, obrigatoriamente, será replicado a todos os itens da tabela EMOP, ou itens que por ventura venham a fazer parte de planilha quantitativa de serviços, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
- o percentual de desconto e as demais informações deverão ser apresentados de forma precisa, limitadas ao objeto do Termo de Referência e sem conter alternativas de preço ou condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob a pena de desclassificação.
- as regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Neste contexto, para fins de isonomia, na fase inicial do pregão, será adotado o **Catálogo de Referência - 13ª Edição / DEZEMBRO 2021, COM DESONERAÇÃO para os 12 lotes.** E caberá ao licitante, no que diz respeito ao **critério de aceitabilidade de preços**

unitários, adotar como referencial a planilha relativa ao **regime de contribuição eleito**, constando a citada opção de **regime de contribuição da Declaração constante no Anexo 27016722**.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das diretrizes dos serviços do presente objeto não poderão constituir pretexto para a cobrança por "serviços novos ou adicionais". Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global de sua proposta (ver modelo anexo SEI 14189610), também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nesta especificação, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução dos serviços.

Justificativa:

A presente justificativa está pautada nos apontamentos realizados pelo Exmo. Sr. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS - Procurador do Estado, e ainda citamos a Nota Explicativa da PGE abaixo:

> De acordo com o art.2º do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, acrescido pelo Decreto n.º 45.633, de 15.04.16, *em se tratando de licitações públicas estaduais nos órgãos da Administração direta e indireta cujos participantes possam optar entre o regime de contribuição previdenciária patronal estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991 e o regime conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015, os editais deverão contemplar duas planilhas orçamentárias de modo que cada uma espelhe o critério de aceitabilidade de preço unitário correspondente ao sistema contributivo previdenciário patronal*. Ainda de acordo com o parágrafo único do citado artigo, nessa hipótese *deverá ser eleito como critério único de aceitabilidade de preço global o valor que se revelar inferior dentre os apurados nas duas planilhas orçamentárias*. Assim, deverão ser elaboradas duas planilhas orçamentárias, uma com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta (regime conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015), e outra com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento (*regime estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991).* Com base nessas premissas, no que se refere ao valor global estimado da obra, que deverá constar no item 5.1, será eleito o valor que se revelar inferior dentre os apurados nas duas planilhas orçamentárias. **E caberá ao licitante, no que diz respeito ao critério de aceitabilidade de preços unitários, adotar como referencial a planilha relativa ao regime de contribuição eleito, constando a citada opção de regime de contribuição da Declaração constante no Anexo 18.**
>
> **(nota explicativa incluída pela Resolução PGE n.º 4.083, de 06.06.2017)**

ERRATA Nº 12 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

5.13. Para os serviços e insumos que não haja custo unitário de referência definido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da EMOP, poderão ser adotadas as seguintes fontes SCO, SINAPI, SICRO e Pesquisa de Mercado, nesta ordem, devendo apresentar justificativa técnica da escolha adotada.

LEIA-SE:

5.13. O valor unitário dos itens relativos a eventuais alterações qualitativas nos serviços de engenharia deve ter por base as composições de custos dos catálogos da EMOP. No caso de ausência dos valores unitários nos catálogos da EMOP, é possível a adoção de outros sistemas de custos (como Sistemas de Custos de Obras ? SCO ou PINI) e, na ausência

de valores unitários em catálogos, os preços podem ser apurados por meio de pesquisa de mercado, mediante justificativa do órgão técnico, observado o Decreto n° 42.642/19.

Justificativa:

A presente justificativa está pautada nos apontamentos realizados pelo Exmo. Sr. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS - Procurador do Estado. Sendo necessário ajustar o texto para os casos de ausência dos valores unitários nos catálogos da EMOP, em consonância com a Lei e recomendações contidas nas Notas da PGE.

ERRATA Nº 13 AO SEI (14294927):

ONDE SE LÊ:

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1. Da Qualificação Técnica

14.1. Apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente à época da licitação, sendo tal requisito aferido na fase de habilitação.

14.1.1. No caso do licitante com registro em Conselho em outro estado, deverá apresentar visto de registro local - Rio de Janeiro.

14.1.2. O visto de registro pelo Conselho local poderá ser apresentado por ocasião da convocação da adjudicatária para assinatura do contrato, a ser estabelecido no edital, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento de convocação.

14.2. No que se refere a qualificação técnica-operacional, deverá ser comprovada aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente identificadas, em nome do licitante, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, observados no mínimo os seguintes parâmetros:

14.2.1. **Comprovação de capacidade técnica-operacional na prestação do serviço de manutenção predial** mediante apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que explicitem a competência da licitante e a prestação satisfatória de serviços de manutenção predial ou semelhantes aos especificado por este Termo de Referência.

14.2.2. O atestado referir-se a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

14.2.3. O LICITANTE deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprove que a empresa desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, com no mínimo, **50% (cinquenta por cento) do valor da contratação, acompanhado de Certidões de Acervo Técnico expedidas por órgão de classe.**

14.3. Declaração, conforme modelo em anexo, de que o LICITANTE, por intermédio de representante legal, vistoriou os locais onde será realizada a manutenção e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

14.4. Para atendimento à qualificação-profissional, a LICITANTE deverá apresentar comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, de profissional(ais) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhados(s) do(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s), expedido pelo(s) Conselho(s), que comprove(m) que o profissional (Responsável técnico), ter

executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital, ou ainda, para empresa privada, serviços de manutenção predial ou compatíveis com o objeto da licitação.

14.2. Da Qualificação Econômico-Financeira

14.2.1 .Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da dada da apresentação da proposta, comprovando a boa situação financeira da empresa. Deverá a licitante comprovar ainda, cumulativamente, que possui os seguintes índices:

14.2.1.1. Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário), onde:

14.2.1.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário).

LEIA-SE:

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1. Da Qualificação Técnica

14.1. Apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente à época da licitação, sendo tal requisito aferido na fase de habilitação.

14.1.1. No caso do licitante com registro em Conselho em outro estado, deverá apresentar visto de registro local - Rio de Janeiro.

14.1.2. O visto de registro pelo Conselho local poderá ser apresentado por ocasião da convocação da adjudicatária para assinatura do contrato, a ser estabelecido no edital, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento de convocação.

14.2. No que se refere a qualificação técnica-operacional, deverá provar possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de serviços de características e complexidade semelhantes aos constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, conforme definidas abaixo:

Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as Curvas ABC Anexas (27594031, 15179947), são consideradas parcelas de maior relevância técnica referentes a cada lote, conforme segue:

Lote I:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 3.000 m²;

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 1.500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZACAO: 3.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 10.000 m²

Lote II:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 10.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZACAO: 3.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 3.000 m²

Lote III:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO: 1.000 m²

Lote IV:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 700 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS: 300 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 2.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 1.000 m²

Lote V:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 6.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 600 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 4.000 m²

Lote VI:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 1.500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 3.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 200 m²

Lote VII:

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 2.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 450 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA: 1.000 m²

Lote VIII:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 700 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM TETO OU PAREDE: 3.500 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 450 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 650 m²

Lote IX:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 2.500 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 7.500 m²

Lote X:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 700 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE TEXTURA ACRILICA 2.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 450 m²

Lote XI:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 10.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 2.000 m²

Lote XII:

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO / INTERTRAVADO: 3.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA: 1.000 m²

MANUTENÇÃO/ EXECUÇÃO DE PINTURA EM PAREDES OU TETOS: 5.000 m²

MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL: 1.000 m²

Justificativa técnica dos quantitativos exigidos: Apesar do objeto contemplar serviços comuns de engenharia, deve ser verificada a quantidade de serviços a serem executados em diferentes endereços numa mesma região. Há necessidade por parte da Administração de garantir que a vencedora do certame detenha condições operacionais de mobilização, logística e planejamento. Dessa forma, a partir do quantitativo total, foram estabelecidos valores mínimos capazes de comprovar e garantir que os quantitativos previstos no objeto serão executados de acordo com o cronograma apresentado, estando abaixo do limite recomendado pelo TCU de 50%.

Partindo do princípio que a licitante deverá possuir capacidade técnica-operacional para executar os serviços discriminados no decorrer do ano, à medida que ocorram as demandas

nas unidades, ao apresentar um ou mais atestados que, somados, perfaçam as parcelas do quantitativo total acima discriminadas, como os serviços ocorrerão no decorrer de 12 meses, com essas quantidades mínimas restam comprovadas as garantias da Administração de que as licitantes deterão a capacidade necessária ao cumprimento do escopo e cronograma com a qualidade especificada.

14.2.1. **Comprovação de capacidade técnica-operacional** mediante apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que explicitem a competência da licitante e a prestação satisfatória das parcelas definidas acima.

14.2.2. O atestado referir-se a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

14.3. Declaração, conforme modelo em anexo, de que o LICITANTE, por intermédio de representante legal, vistoriou os locais onde será realizada a manutenção e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

14.4. Para atendimento à qualificação-profissional, a LICITANTE deverá apresentar comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, de profissional(ais) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhados(s) do(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s), expedido pelo(s) Conselho(s), que comprove(m) que o profissional (Responsável técnico), ter executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital, ou ainda, para empresa privada, serviços de manutenção predial ou compatíveis com o objeto da licitação.

14.2. Da Qualificação Econômico-Financeira

14.2.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da dada da apresentação da proposta, comprovando a boa situação financeira da empresa. Deverá a licitante comprovar ainda, cumulativamente, que possui os seguintes índices:

14.2.1.1. Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário), onde:

$$\mathrm{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\mathrm{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\mathrm{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.2.1.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário).

JUSTIFICATIVA:

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao CREA ou ao CAU, com base na seguinte justificativa técnica:

O serviço de Manutenção Predial é essencialmente de Engenharia, sendo essencial que seja executado e acompanhado por empresa devidamente registrada nos Conselhos citados. Tal exigência visa garantir a execução adequada e dentro das normas técnicas vigentes.

Na presente licitação, as comprovações de capacidade técnico-operacional serão exigidas quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto conforme evidenciado nas Curvas ABC dos Lotes SEI 27594031.

Apesar de se tratar de serviço comum de engenharia, este tem caráter técnico e, considerando o número de edificações contidas em cada lote, distribuídas nas áreas especificadas, além do alto valor da contratação e existência de encargos previdenciários e/ou trabalhistas vinculados diretamente ao objeto, é oportuno exigir atestados com até 50% dos quantitativos de serviços mais relevantes (Acórdãos n° 2.099/2009, 2.147/2009, 813/2010, 1.432/2010, 3.105/2010, 1.832/2011, 2.672/2011, 737/2012, 1.052/2012, 1.552/2012, 2.281/2012 e 397/2013, todos do Plenário).

Quanto aos parâmetro de qualificação econômico-financeira, os quais estão dentro dos limites estabelecidos em Acórdão do TCU (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário), são perfeitamente atendidos pelas empresas existentes com capacidade para atender à presente demanda o que não limita a competitividade. Além disso tais medidas são essenciais à mitigação dos riscos existentes à completa execução do contrato almejado. Para entendimento da medida cabe citar o seguinte trecho de Acórdão do TCU:

> 93. Ao contrário das empresas de fornecimento de bens, **as de terceirização de serviços são altamente demandantes de recursos financeiros de curto prazo e de alta liquidez, como moeda corrente, pois se faz necessário que disponham de recursos suficientes no ativo circulante para suportar despesa com a folha de pagamento e outros encargos a cada mês, independentemente do recebimento do pagamento do órgão para o qual presta os serviços**.
>
> 94. Cabe consignar que, no âmbito da administração pública, salvo pequenas exceções, não há a figura do pagamento antecipado e nem seria razoável, pois a administração funcionaria como financiadora a custo zero de empresas de terceirização e não como contratante propriamente dita. Além disso, se assim o fosse, as empresas trabalhariam com risco zero, situação incompatível com as atividades da iniciativa privada, que pressupõem sempre a existência do risco do negócio.
>
> 95. O pagamento somente pode ocorrer após o ateste do serviço realizado, normalmente no decorrer do mês posterior à prestação dos serviços. Assim, **faz sentido exigir das licitantes que tenham recursos financeiros suficientes para honrar no mínimo 2 (dois) meses de contratação sem depender do pagamento por parte do contratante. Uma empresa que não tenha esta capacidade quando da realização do processo licitatório, certamente terá dificuldades de cumprir todas as obrigações até o fim do contrato.**
>
> Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário

Dessa forma, os índices relativos à qualificação econômico-financeira escolhidos, analisados em conjunto com a demonstração de resultados, são adequados para **demonstração da boa situação financeira**. O objetivo é prevenir para que empresas "aventureiras" e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro não apresentassem capacidade para concluir o objeto da presente contratação, sem frustar a competitividade.

Com isso retorno o p.p para prosseguimento da marcha processual.

JULIO CESAR ALVES DA SILVA
CAPITÃO BM QOC/07 RG CBMERJ:40035
IDFUNC: 42797284/CPF: 100558857-05
MARCELO DA SILVA **DIAS**
CAPITÃO BM QOC/07 RGCBMERJ:40019
IDFUNC:42796849/CPF:110055687-74
CLEIDSTON MACIEL MACHADO
CAPITÃO BM QOC/07 RGCBMERJ:40021
IDFUNC: 42796504 /CPF: 124698967-03
APROVO
MARCIO LUIS SILVA **INOCENCIO**
Cel BM QOC/98 - RG 22.723 - Id. Func. 0613027-5
Diretor-Geral de Apoio Logístico
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **CAPITÃO QOC/07 CLEIDSTON MACIEL MACHADO**, **Assessor técnico**, em 28/01/2022, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CAP BM MARCELO DA SILVA DIAS**, **Assessor técnico**, em 28/01/2022, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/98 Marcio Luis Silva Inocêncio**, **Diretor Geral de Apoio Logístico**, em 28/01/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27615874** e o código CRC **837A373C**.

Referência: Processo nº SEI-270042/000135/2021

SEI nº 27615874

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - http://www.defesacivil.rj.gov.br/

Criado por 40021 em 24/01/2022 13:58:55.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - ___ DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO __ - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Mês Base – NOVEMBRO / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ -**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	02.006.0025-A	UNXMES		R$ 690,62	R$ -
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ -**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	04.006.0008-B	T		R$ 26,93	R$ -
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	04.014.0095-A	UN		R$ 238,40	R$ -
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	04.020.0122-A	M2XKM		R$ 0,12	R$ -
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	04.021.0010-A	M2		R$ 0,66	R$ -
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ -**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2		R$ 4,90	R$ -
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	05.001.0365-A	M2		R$ 6,53	R$ -
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN		R$ 9,14	R$ -
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	05.001.0450-A	UN		R$ 259,18	R$ -
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2		R$ 5,71	R$ -
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0032-A	H		R$ 77,29	R$ -
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0029-A	H		R$ 42,94	R$ -
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	05.004.0010-A	M2		R$ 5,53	R$ -
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,00 A 6,00M DE EXTENSAO,CABOS COM 30M COM PLATAFORMA,TELA PROTETORA E MATERIAL PARA FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.020.0126),MONTAGEM E DESMONTAGEM(VIDE ITEM 05.008.0002) E MOVIMENTACAO VERTICAL (VIDE ITEM 05.008.0006)	05.007.0005-A	UNXMES		R$ 388,74	R$ -
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTOPOR BALANCIM	05.008.0004-A	UN		R$ 79,93	R$ -
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	05.006.0002-B	MXMES		R$ 25,00	R$ -
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-A	UR		R$ 26,82	R$ -
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	05.001.0009-A	M2		R$ 16,81	R$ -
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	05.001.0014-A	M2		R$ 7,00	R$ -
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	05.001.0031-A	M2		R$ 21,01	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	05.001.0021-A	M2		R$ 21,01	R$ -
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2		R$ 5,25	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2		R$ 4,90	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO	05.001.0070-A	M2		R$ 4,90	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	05.001.0002-B	M3		R$ 264,87	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN		R$ 4,83	R$ -
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN		R$ 16,67	R$ -
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	05.001.0146-A	M		R$ 33,34	R$ -
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	05.001.0134-A	UN		R$ 19,81	R$ -
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	05.001.0040-A	M2		R$ 6,67	R$ -
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	05.001.0041-A	M2		R$ 12,17	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - ___ DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO __ - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – NOVEMBRO / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	05.001.0043-A	M2		R$ 14,68	R$ -
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	05.001.0065-A	M2		R$ 6,30	R$ -
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	05.001.0171-A	M3		R$ 19,61	R$ -
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ -**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	08.027.0035-A	M		R$ 81,23	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	08.020.0008-A	M2		R$ 75,99	R$ -
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ -**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO,ATE 20CM DE PROFUNDIDADE	09.005.0001-A	M2		R$ 1,78	R$ -
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3		R$ 257,50	R$ -
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	09.001.0001-B	M2		R$ 10,86	R$ -
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS,RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIODE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	09.005.0059-A	M2		R$ 0,67	R$ -
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	09.005.0115-A	UN		R$ 57,07	R$ -
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURAE RECOLHIMENTO DO ENTULHO (24 VEZES POR ANO)	09.005.0120-A	HA		R$ 914,68	R$ -
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	09.005.0036-A	M3		R$ 24,58	R$ -
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ -**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	13.330.0075-A	M2		R$ 61,00	R$ -
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	13.331.0015-A	M2		R$ 150,58	R$ -
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNODE 1CM DE ESPESSURA,ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2	13.413.0020-A	M2		R$ 58,22	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,PICHADOS E INCRUSTADOS COM PEDRISCOS, ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EXCLUSIVE SERVICO DE CALAFATE	13.398.0010-B	M2		R$ 138,54	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	13.330.0023-A	M2		R$ 86,26	R$ -
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMOGENEO,PADRAO LISO,COM 2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 7374.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.390.0020-A	M2		R$ 85,63	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO,SEM POLIMENTO	13.380.0012-A	M2		R$ 54,82	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	13.030.0290-A	M2		R$ 91,23	R$ -
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNODE (5X5)CM,PLACAS DE (30X30)CM,CORES FORTES(VERMELHO,LARANJAE AMARELO),ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COMARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,INCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO NO TRACO 1:6	13.022.0035-A	M2		R$ 203,38	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - ___ DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO __ - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – NOVEMBRO / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE GRANITO,RETANGULARES,COM 6CM DE ESPESSURA,ACABAMENTO RUSTICO,CABENDO,APROXIMADAMENTE,4 PLACAS POR M2,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, JUNTAS TOMADASCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E LAVAGEM GERAL COM AGUA ACIDULADA	13.035.0010-A	M2		R$ 263,79	R$ -
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	13.301.0500-A	M2		R$ 43,79	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ -**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	14.002.0050-A	M2		R$ 1.437,62	R$ -
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZONTALMENTE,ENQUADRADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI,SENDOOS MODULOS FORMADOS POR ELEMENTOS DE 75X150CM,COM 8 BASCULAS,CAIXILHOS DE CANTONEIRA DE 7/8"X1/8",BASCULAS DE 3/4"X1/2"E FIXADOS EM QUADROS DE MADEIRA DE LEI COM 5X10CM DE SECAO,EXCLUSIVE PEITORIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.002.0113-A	M2		R$ 772,72	R$ -
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.002.0081-A	M2		R$ 959,40	R$ -
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.003.0230-A	M2		R$ 889,82	R$ -
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.003.0148-A	M2		R$ 670,17	R$ -
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.006.0023-A	UN		R$ 248,30	R$ -
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DECILINDRO DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA EMZAMAK POLIDO E CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO E BOLAS DE LATAO	14.007.0015-A	UN		R$ 175,62	R$ -
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.006.0424-A	M2		R$ 594,61	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO,DE:-2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR,DELATAO,TIPO MACHO-FEMEA;-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	14.007.0135-A	UN		R$ 30,85	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.004.0120-A	M2		R$ 353,00	R$ -
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	14.007.0160-A	UN		R$ 151,07	R$ -
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	14.007.0190-A	UN		R$ 286,26	R$ -
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ -**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	15.004.0102-B	UN		R$ 318,14	R$ -
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	15.004.0063-A	UN		R$ 152,69	R$ -
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0425-A	UN		R$ 426,31	R$ -
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0600-A	UN		R$ 44,85	R$ -
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0570-A	UN		R$ 11,37	R$ -
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)100AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0528-A	UN		R$ 246,15	R$ -
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0646-A	UN		R$ 60,59	R$ -
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	15.015.0250-A	UN		R$ 260,50	R$ -
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	15.020.0158-A	UN		R$ 12,92	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - ___ DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO __ - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – NOVEMBRO / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	15.015.0255-A	UN		R$ 260,30	R$ -
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.019.0040-A	UN		R$ 16,28	R$ -
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	15.015.0020-A	UN		R$ 264,81	R$ -
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	15.004.0050-A	UN		R$ 154,18	R$ -
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	15.003.0379-A	UN		R$ 19,45	R$ -
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ -**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	16.001.0050-A	M2		R$ 77,72	R$ -
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	16.030.0010-A	M2		R$ 100,07	R$ -
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	16.002.0010-A	M2		R$ 116,99	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - ___ DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO __ - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – NOVEMBRO / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ -**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DEFUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	17.018.0117-A	M2		R$ 10,88	R$ -
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDAE LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	17.018.0031-A	M2		R$ 22,91	R$ -
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	17.017.0110-A	M2		R$ 23,95	R$ -
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFITE EM DUAS DEMAOS APOS LIXAMENTO,LIMPEZA E UMA DEMAO DE TINTAANTIOXIDO	17.017.0360-A	M2		R$ 18,13	R$ -
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	17.018.0185-A	M2		R$ 24,35	R$ -
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	17.040.0022-0	M2		R$ 32,32	R$ -
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ -**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	18.002.0065-A	UN		R$ 216,57	R$ -
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	18.002.0010-A	UN		R$ 200,37	R$ -
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	18.002.0055-A	UN		R$ 216,88	R$ -
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	18.016.0040-A	UN		R$ 523,65	R$ -
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0073-A	UN		R$ 228,66	R$ -
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0066-A	UN		R$ 50,40	R$ -
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0076-A	UN		R$ 25,90	R$ -
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	18.021.0035-A	UN		R$ 293,45	R$ -
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.027.0445-A	UN		R$ 53,67	R$ -
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.027.0040-A	UN		R$ 84,22	R$ -
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ -**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	19.004.0085-C	H		R$ 44,67	R$ -
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ -**
(*)	**(*) PERCENTUAL (%) BDI PROPOSTO**					**%**
	DESCONTO PROPOSTO (%)					**%**
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM BDI E DESCONTO (R$)					**R$ -**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL				DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ		
PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - ___ DESONERAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO __ - CBMERJ						
RESPONSÁVEL TÉCNICO:				Mês Base – NOVEMBRO / 2020		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

ASSINATURA DA EMPRESA OU DO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ

(*) B.D.I. - deverá ser apresentada a composição do BDI utilizado na proposta. - o valor do BDI estabelecido pela administração representa seu teto, suas parcelas são representadas pela tabela inserida no Termo de Referência, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo. - deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: Administração Central, Imposto sobre o Faturamento (ISS, PIS E COFINS), Seguro e Garantia, Despesas Financeiras, Risco, Lucro e INSS.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - DGAL

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Termo de Contrato nº XX/2021.

Processo Nº SEI-270042/000XXX/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº. XXX/2021

Contratada:

CNPJ da Contratada:

Telefone da Contratada:

E-mail da Contratada:

SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Prestação de serviços de **Manutenção Predial** do imóvel ..... . BDI Aplicado: ..... .

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					
2	**CANTEIRO DE OBRA**					
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$	690,62
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					
4	**TRANSPORTES**					
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	04.006.0008-B	T	562,5	R$	26,93
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	04.014.0095-A	UN	76	R$	238,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	04.020.0122-A	M2XKM	1476	R$	0,12
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	04.021.0010-A	M2	1476	R$	0,66
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	9526	R$	4,90
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	05.001.0365-A	M2	2268	R$	6,53
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	57	R$	9,14
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	05.001.0450-A	UN	216	R$	259,18
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	3527	R$	5,71
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0032-A	H	440	R$	77,29
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0029-A	H	880	R$	42,94
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	05.004.0010-A	M2	3873	R$	5,53
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,00 A 6,00M DE EXTENSAO,CABOS COM 30M COM PLATAFORMA,TELA PROTETORA E MATERIAL PARA FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.020.0126),MONTAGEM E DESMONTAGEM(VIDE ITEM 05.008.0002) E MOVIMENTACAO VERTICAL (VIDE ITEM 05.008.0006)	05.007.0005-A	UNXMES	28	R$	388,74
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTOPOR BALANCIM	05.008.0004-A	UN	12	R$	79,93
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	05.006.0002-B	MXMES	60	R$	25,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-A	UR	396,33617	R$	26,82
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	05.001.0009-A	M2	3527	R$	16,81

5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	05.001.0014-A	M2	3527	R$	7,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	05.001.0031-A	M2	80,5	R$	21,01
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	05.001.0021-A	M2	80,5	R$	21,01
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	180	R$	5,25
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	237	R$	4,90
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO	05.001.0070-A	M2	136	R$	4,90
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	05.001.0002-B	M3	4,76	R$	264,87
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	236	R$	4,83
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	410	R$	16,67
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	05.001.0146-A	M	314	R$	33,34
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	05.001.0134-A	UN	707,4	R$	19,81
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	05.001.0040-A	M2	645,5	R$	6,67
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	05.001.0041-A	M2	645,5	R$	12,17
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	05.001.0043-A	M2	645,5	R$	14,68
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	05.001.0065-A	M2	1161,9	R$	6,30
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	05.001.0171-A	M3	375,5	R$	19,61
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					
8	**BASES E PAVIMENTOS**					
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	08.027.0035-A	M	166	R$	81,23
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	08.020.0008-A	M2	238	R$	75,99
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO,ATE 20CM DE PROFUNDIDADE	09.005.0001-A	M2	100	R$	1,78
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	2	R$	257,50
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	09.001.0001-B	M2	100	R$	10,86
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS,RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIODE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	09.005.0059-A	M2	100	R$	0,67
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	09.005.0115-A	UN	63	R$	57,07
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURAE RECOLHIMENTO DO ENTULHO (24 VEZES POR ANO)	09.005.0120-A	HA	3,2	R$	914,68
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	09.005.0036-A	M3	12	R$	24,58
10	**FUNDAÇÕES**					
11	**ESTRUTURAS**					
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	13.330.0075-A	M2	1098	R$	61,00

13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	13.331.0015-A	M2	1548	R$	150,58
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNODE 1CM DE ESPESSURA,ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2	13.413.0020-A	M2	405	R$	58,22
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,PICHADOS E INCRUSTADOS COM PEDRISCOS, ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EXCLUSIVE SERVICO DE CALAFATE	13.398.0010-B	M2	180	R$	138,54
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	13.330.0023-A	M2	19,5	R$	86,26
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMOGENEO,PADRAO LISO,COM 2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 7374.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.390.0020-A	M2	237	R$	85,63
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO,SEM POLIMENTO	13.380.0012-A	M2	115	R$	54,82
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	13.030.0290-A	M2	1554	R$	91,23
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNODE (5X5)CM,PLACAS DE (30X30)CM,CORES FORTES(VERMELHO,LARANJAE AMARELO),ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COMARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,INCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO NO TRACO 1:6	13.022.0035-A	M2	1476	R$	203,38
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE GRANITO,RETANGULARES,COM 6CM DE ESPESSURA,ACABAMENTO RUSTICO,CABENDO,APROXIMADAMENTE,4 PLACAS POR M2,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, JUNTAS TOMADASCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E LAVAGEM GERAL COM AGUA ACIDULADA	13.035.0010-A	M2	217	R$	263,79
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	13.301.0500-A	M2	200	R$	43,79
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	14.002.0050-A	M2	6	R$	1.437,62
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZONTALMENTE,ENQUADRADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI,SENDOOS MODULOS FORMADOS POR ELEMENTOS DE 75X150CM,COM 8 BASCULAS,CAIXILHOS DE CANTONEIRA DE 7/8"X1/8",BASCULAS DE 3/4"X1/2"E FIXADOS EM QUADROS DE MADEIRA DE LEI COM 5X10CM DE SECAO,EXCLUSIVE PEITORIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.002.0113-A	M2	43,2	R$	772,72
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.002.0081-A	M2	66	R$	959,40
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.003.0230-A	M2	71,82	R$	889,82
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.003.0148-A	M2	135	R$	670,17
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.006.0023-A	UN	116	R$	248,30
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DECILINDRO DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA EMZAMAK POLIDO E CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO E BOLAS DE LATAO	14.007.0015-A	UN	63	R$	175,62
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.006.0424-A	M2		R$	594,61
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO,DE:-2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR,DELATAO,TIPO MACHO-FEMEA;-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	14.007.0135-A	UN	200	R$	30,85
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.004.0120-A	M2	120	R$	353,00
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	14.007.0160-A	UN	120	R$	151,07
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	14.007.0190-A	UN	120	R$	286,26
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	15.004.0102-B	UN	53	R$	318,14

15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	15.004.0063-A	UN	128	R$	152,69
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0425-A	UN	91	R$	426,31
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0600-A	UN	182	R$	44,85
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0570-A	UN	1820	R$	11,37
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)100AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0528-A	UN	91	R$	246,15
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0646-A	UN	91	R$	60,59
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	15.015.0250-A	UN	531	R$	260,50
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	15.020.0158-A	UN	236	R$	12,92
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	15.015.0255-A	UN	229	R$	260,30
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.019.0040-A	UN	324	R$	16,28
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	15.015.0020-A	UN	236	R$	264,81
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	15.004.0050-A	UN	127	R$	154,18
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	15.003.0379-A	UN	30	R$	19,45
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	16.001.0050-A	M2	1161,9	R$	77,72
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	16.030.0010-A	M2	7230	R$	100,07
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	16.002.0010-A	M2	1936,5	R$	116,99
17	**PINTURA**					
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DEFUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	17.018.0117-A	M2	59245	R$	10,88
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDAE LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	17.018.0031-A	M2	39902,6	R$	22,91
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	17.017.0110-A	M2	548,1	R$	23,95
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFITE EM DUAS DEMAOS APOS LIXAMENTO,LIMPEZA E UMA DEMAO DE TINTAANTIOXIDO	17.017.0360-A	M2	107,19	R$	18,13
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	17.018.0185-A	M2	19342,4	R$	24,35
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	17.040.0022-0	M2	2507,85	R$	32,32
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	18.002.0065-A	UN	53	R$	216,57
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	18.002.0010-A	UN	128	R$	200,37

18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	18.002.0055-A	UN	127	R$	216,88
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	18.016.0040-A	UN	6	R$	523,65
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0073-A	UN	30	R$	228,66
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0066-A	UN	59	R$	50,40
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0076-A	UN	13	R$	25,90
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	18.021.0035-A	UN	8	R$	293,45
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.027.0445-A	UN	77	R$	53,67
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.027.0040-A	UN	15	R$	84,22
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	19.004.0085-C	H	60	R$	44,67
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					
	SUBTOTAL					
	(*) PERCENTUAL (%) BDI PROPOSTO					
	DESCONTO PROPOSTO (%)					
	VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO COM BDI E DESCONTO (R$)					

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ..... .

A Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), **AUTORIZA** a partir de **_____ de _____ de 2021**, a empresa _____ CNPJ _____ ,situada _____ a iniciar o serviço mencionado, sendo o prazo previsto para a sua execução de **XX (.....) dias** contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas, abaixo assinadas.

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

De acordo:

_____
Responsável Legal da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - DGAL

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Termo de Contrato nº XX/2021.

Processo Nº SEI-270042/000XXX/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº. XXX/2021

Contratada:

CNPJ da Contratada:

Telefone da Contratada:

E-mail da Contratada:

SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Prestação de serviços de **Manutenção Predial** do imóvel ..... . BDI Aplicado: ..... .

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					
2	**CANTEIRO DE OBRA**					
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$	690,62
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					
4	**TRANSPORTES**					
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	04.006.0008-B	T	562,5	R$	26,93
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	04.014.0095-A	UN	76	R$	238,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	04.020.0122-A	M2XKM	1476	R$	0,12
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	04.021.0010-A	M2	1476	R$	0,66
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	9526	R$	4,90
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	05.001.0365-A	M2	2268	R$	6,53
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	57	R$	9,14
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	05.001.0450-A	UN	216	R$	259,18
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	3527	R$	5,71
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0032-A	H	440	R$	77,29
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	05.105.0029-A	H	880	R$	42,94
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	05.004.0010-A	M2	3873	R$	5,53
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,00 A 6,00M DE EXTENSAO,CABOS COM 30M COM PLATAFORMA,TELA PROTETORA E MATERIAL PARA FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.020.0126),MONTAGEM E DESMONTAGEM(VIDE ITEM 05.008.0002) E MOVIMENTACAO VERTICAL (VIDE ITEM 05.008.0006)	05.007.0005-A	UNXMES	28	R$	388,74
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTOPOR BALANCIM	05.008.0004-A	UN	12	R$	79,93
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	05.006.0002-B	MXMES	60	R$	25,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	05.100.0900-A	UR	396,33617	R$	26,82
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	05.001.0009-A	M2	3527	R$	16,81

5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	05.001.0014-A	M2	3527	R$	7,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	05.001.0031-A	M2	80,5	R$	21,01
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	05.001.0021-A	M2	80,5	R$	21,01
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	180	R$	5,25
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	237	R$	4,90
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO	05.001.0070-A	M2	136	R$	4,90
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	05.001.0002-B	M3	4,76	R$	264,87
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	236	R$	4,83
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	410	R$	16,67
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	05.001.0146-A	M	314	R$	33,34
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	05.001.0134-A	UN	707,4	R$	19,81
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	05.001.0040-A	M2	645,5	R$	6,67
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	05.001.0041-A	M2	645,5	R$	12,17
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	05.001.0043-A	M2	645,5	R$	14,68
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	05.001.0065-A	M2	1161,9	R$	6,30
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	05.001.0171-A	M3	375,5	R$	19,61
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					
8	**BASES E PAVIMENTOS**					
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	08.027.0035-A	M	166	R$	81,23
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	08.020.0008-A	M2	238	R$	75,99
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO,ATE 20CM DE PROFUNDIDADE	09.005.0001-A	M2	100	R$	1,78
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	2	R$	257,50
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	09.001.0001-B	M2	100	R$	10,86
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS,RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIODE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	09.005.0059-A	M2	100	R$	0,67
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	09.005.0115-A	UN	63	R$	57,07
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURAE RECOLHIMENTO DO ENTULHO (24 VEZES POR ANO)	09.005.0120-A	HA	3,2	R$	914,68
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	09.005.0036-A	M3	12	R$	24,58
10	**FUNDAÇÕES**					
11	**ESTRUTURAS**					
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	13.330.0075-A	M2	1098	R$	61,00

13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	13.331.0015-A	M2	1548	R$ 150,58
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNODE 1CM DE ESPESSURA,ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2	13.413.0020-A	M2	405	R$ 58,22
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,PICHADOS E INCRUSTADOS COM PEDRISCOS, ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EXCLUSIVE SERVICO DE CALAFATE	13.398.0010-B	M2	180	R$ 138,54
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	13.330.0023-A	M2	19,5	R$ 86,26
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMOGENEO,PADRAO LISO,COM 2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 7374.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13.390.0020-A	M2	237	R$ 85,63
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO,SEM POLIMENTO	13.380.0012-A	M2	115	R$ 54,82
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	13.030.0290-A	M2	1554	R$ 91,23
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNODE (5X5)CM,PLACAS DE (30X30)CM,CORES FORTES(VERMELHO,LARANJAE AMARELO),ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COMARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,INCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO NO TRACO 1:6	13.022.0035-A	M2	1476	R$ 203,38
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE GRANITO,RETANGULARES,COM 6CM DE ESPESSURA,ACABAMENTO RUSTICO,CABENDO,APROXIMADAMENTE,4 PLACAS POR M2,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, JUNTAS TOMADASCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E LAVAGEM GERAL COM AGUA ACIDULADA	13.035.0010-A	M2	217	R$ 263,79
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	13.301.0500-A	M2	200	R$ 43,79
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**				
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	14.002.0050-A	M2	6	R$ 1.437,62
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZONTALMENTE,ENQUADRADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI,SENDOOS MODULOS FORMADOS POR ELEMENTOS DE 75X150CM,COM 8 BASCULAS,CAIXILHOS DE CANTONEIRA DE 7/8"X1/8",BASCULAS DE 3/4"X1/2"E FIXADOS EM QUADROS DE MADEIRA DE LEI COM 5X10CM DE SECAO,EXCLUSIVE PEITORIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.002.0113-A	M2	43,2	R$ 772,72
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE1/8" ESPESSURA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.002.0081-A	M2	66	R$ 959,40
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.003.0230-A	M2	71,82	R$ 889,82
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.003.0148-A	M2	135	R$ 670,17
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.006.0023-A	UN	116	R$ 248,30
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DECILINDRO DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA EMZAMAK POLIDO E CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO E BOLAS DE LATAO	14.007.0015-A	UN	63	R$ 175,62
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.006.0424-A	M2		R$ 594,61
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO,DE:-2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR,DELATAO,TIPO MACHO-FEMEA;-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	14.007.0135-A	UN	200	R$ 30,85
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14.004.0120-A	M2	120	R$ 353,00
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	14.007.0160-A	UN	120	R$ 151,07
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	14.007.0190-A	UN	120	R$ 286,26
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**				
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	15.004.0102-B	UN	53	R$ 318,14

15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	15.004.0063-A	UN	128	R$	152,69
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0425-A	UN	91	R$	426,31
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0600-A	UN	182	R$	44,85
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0570-A	UN	1820	R$	11,37
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)100AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0528-A	UN	91	R$	246,15
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.007.0646-A	UN	91	R$	60,59
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	15.015.0250-A	UN	531	R$	260,50
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	15.020.0158-A	UN	236	R$	12,92
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	15.015.0255-A	UN	229	R$	260,30
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	15.019.0040-A	UN	324	R$	16,28
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	15.015.0020-A	UN	236	R$	264,81
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	15.004.0050-A	UN	127	R$	154,18
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	15.003.0379-A	UN	30	R$	19,45
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	16.001.0050-A	M2	1161,9	R$	77,72
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	16.030.0010-A	M2	7230	R$	100,07
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	16.002.0010-A	M2	1936,5	R$	116,99
17	**PINTURA**					
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DEFUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	17.018.0117-A	M2	59245	R$	10,88
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EMALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDAE LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	17.018.0031-A	M2	39902,6	R$	22,91
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	17.017.0110-A	M2	548,1	R$	23,95
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFITE EM DUAS DEMAOS APOS LIXAMENTO,LIMPEZA E UMA DEMAO DE TINTAANTIOXIDO	17.017.0360-A	M2	107,19	R$	18,13
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	17.018.0185-A	M2	19342,4	R$	24,35
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	17.040.0022-0	M2	2507,85	R$	32,32
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	18.002.0065-A	UN	53	R$	216,57
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	18.002.0010-A	UN	128	R$	200,37

18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	18.002.0055-A	UN	127	R$	216,88
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	18.016.0040-A	UN	6	R$	523,65
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0073-A	UN	30	R$	228,66
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0066-A	UN	59	R$	50,40
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	18.009.0076-A	UN	13	R$	25,90
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	18.021.0035-A	UN	8	R$	293,45
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.027.0445-A	UN	77	R$	53,67
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	18.027.0040-A	UN	15	R$	84,22
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	19.004.0085-C	H	60	R$	44,67
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					
	SUBTOTAL					
	(*) PERCENTUAL (%) BDI PROPOSTO					
	DESCONTO PROPOSTO (%)					
	VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO COM BDI E DESCONTO (R$)					

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ..... .

A Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), **AUTORIZA** a partir de **_____ de _____ de 2021**, a empresa _____ CNPJ _____ ,situada _____ a iniciar o serviço mencionado, sendo o prazo previsto para a sua execução de **XX (.....) dias** contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas, abaixo assinadas.

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

De acordo:

_____
Responsável Legal da Contratada

GRUPO – 01. QCG		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	21388	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	2853	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	200	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	26108	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	3735	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	200	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	340	m²
Manutenção em Quadra Poliesportiva	640	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1645	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	5120	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	1202	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	500	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	100	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	1350	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	1850	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	400	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	1200	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	200	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	100	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	100	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	50	und

Manutenção de tomada	673	und
Manutenção de interruptor	329	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	285	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	203	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	32	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	42	und
Manutenção de pia de cozinha	13	und
Manutenção de mictório	25	und
Manutenção de torneira externa	10	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	50	und
Manutenção de torneira de cozinha	24	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	270	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	60	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	15	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	10	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	30	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	20	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	220	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	15	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	2	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	3	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	1	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	4	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 1) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,11%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 39.090,01	0,44%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 503.926,78	5,64%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 3.544.496,34	39,68%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 1.394.490,54	15,61%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 1.808.189,66	20,24%
17	PINTURA	R$ 1.625.772,88	18,20%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 6.357,00	0,07%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 8.932.223,21**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 9.391.706,22**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 2.254.009,49**
Total Final	**R$ 11.645.715,71**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 39.090,01**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	562,5	R$ 32,16	R$ 18.090,00
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	76	R$ 258,86	R$ 19.673,36
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	1426,5	R$ 0,16	R$ 228,24
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	1426,5	R$ 0,77	R$ 1.098,41
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 503.926,78**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	500	R$ 5,16	R$ 2.580,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	3750	R$ 6,88	R$ 25.800,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	57	R$ 9,63	R$ 548,91
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	12	R$ 274,68	R$ 3.296,16
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	6588	R$ 6,02	R$ 39.659,76
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	7230	R$ 6,39	R$ 46.199,70
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	48	R$ 417,87	R$ 20.057,76
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	12	R$ 84,30	R$ 1.011,60
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	4338,6	R$ 17,72	R$ 76.879,99
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	4338,6	R$ 7,38	R$ 32.018,87
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	80,5	R$ 22,15	R$ 1.783,08
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	80,5	R$ 22,15	R$ 1.783,08
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	1850	R$ 5,53	R$ 10.230,50
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	1820	R$ 5,16	R$ 9.391,20
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	100	R$ 5,16	R$ 516,00
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	4,76	R$ 279,30	R$ 1.329,47
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	488	R$ 5,10	R$ 2.488,80
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	410	R$ 17,58	R$ 7.207,80
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	314	R$ 35,17	R$ 11.043,38
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	625	R$ 20,89	R$ 13.056,25
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	645,5	R$ 7,03	R$ 4.537,87
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	645,5	R$ 12,83	R$ 8.281,77
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	3944,4	R$ 15,48	R$ 61.059,31
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	5235,4	R$ 6,64	R$ 34.763,06
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	375,5	R$ 20,67	R$ 7.761,59
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 2.850,90**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	30	R$ 95,03	R$ 2.850,90
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	0	R$ 89,33	R$ -
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 1.690,97**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	0	R$ 1,86	R$ -
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	0	R$ 14,19	R$ -
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	13	R$ 60,21	R$ 782,73
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	0	R$ 960,34	R$ -
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	6	R$ 32,58	R$ 195,48
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 3.544.496,34**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	1645	R$ 73,74	R$ 121.302,30
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	6470	R$ 201,72	R$ 1.305.128,40
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	1202	R$ 69,11	R$ 83.070,22
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	1350	R$ 187,08	R$ 252.558,00
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	19,5	R$ 93,24	R$ 1.818,18
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	1820	R$ 116,69	R$ 212.375,80
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	100	R$ 61,10	R$ 6.110,00
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	2858	R$ 103,58	R$ 296.031,64
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	3735	R$ 304,28	R$ 1.136.485,80
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	400	R$ 277,14	R$ 110.856,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	400	R$ 46,90	R$ 18.760,00
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 1.394.490,54**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	90	R$ 1.889,23	R$ 170.030,70
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	43,2	R$ 1.557,56	R$ 67.286,59
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	120	R$ 1.372,53	R$ 164.703,60
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	71,82	R$ 1.280,60	R$ 91.972,69
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	135	R$ 938,10	R$ 126.643,50
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-A	UN	490	R$ 289,82	R$ 142.011,80
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	490	R$ 364,14	R$ 178.428,60
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2	326	R$ 1.318,42	R$ 429.804,92
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	21	R$ 502,64	R$ 10.555,44
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	10	R$ 258,29	R$ 2.582,90
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	10	R$ 247,78	R$ 2.477,80
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 387.431,12**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	32	R$ 374,15	R$ 11.972,80
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	55	R$ 172,88	R$ 9.508,40
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	50	R$ 649,62	R$ 32.481,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	58	R$ 49,87	R$ 2.892,46
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	580	R$ 11,70	R$ 6.786,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	50	R$ 358,98	R$ 17.949,00
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	460	R$ 290,09	R$ 133.441,40
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	488	R$ 22,07	R$ 10.770,16
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	213	R$ 291,86	R$ 62.166,18
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	329	R$ 17,12	R$ 5.632,48
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	285	R$ 295,19	R$ 84.129,15
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	25	R$ 179,17	R$ 4.479,25
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	84	R$ 20,51	R$ 1.722,84
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 1.808.189,66**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	1161,9	R$ 126,94	R$ 147.491,59
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	7230	R$ 154,61	R$ 1.117.830,30
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	3944,4	R$ 137,63	R$ 542.867,77

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 1.625.772,88**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	28153,6	R$ 11,74	R$ 330.523,26
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	28153,6	R$ 25,60	R$ 720.732,16
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	548,1	R$ 26,39	R$ 14.464,36
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	107,19	R$ 17,95	R$ 1.924,06
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	19342,4	R$ 27,85	R$ 538.685,84
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	640	R$ 30,38	R$ 19.443,20
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 67.510,02**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	32	R$ 291,08	R$ 9.314,56
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	55	R$ 248,13	R$ 13.647,15
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	25	R$ 261,54	R$ 6.538,50
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	13	R$ 652,64	R$ 8.484,32
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	34	R$ 249,43	R$ 8.480,62
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	10	R$ 37,90	R$ 379,00
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	9	R$ 370,80	R$ 3.337,20
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	203	R$ 63,84	R$ 12.959,52
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 6.357,00**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	100	R$ 63,57	R$ 6.357,00
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 9.391.706,22**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 2.254.009,49**
	TOTAL GERAL					**R$ 11.645.715,71**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID nº 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
4	Não aplicável para esta obra					
19	Não aplicável para esta obra					
20	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Funcional 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

Anexo Cronograma Físico-Financeiro

R$ 11.645.715,71

Valor Global da Obra : R$ 11.645.715,71

N°	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 3.257,50	R$ 22.802,50	R$ 39.090,01
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 41.993,90	R$ 293.957,29	R$ 503.926,78
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 237,58	R$ 1.663,03	R$ 2.850,90
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 140,91	R$ 986,40	R$ 1.690,97
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 295.374,70	R$ 2.067.622,87	R$ 3.544.496,34
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 116.207,55	R$ 813.452,82	R$ 1.394.490,54
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 32.285,93	R$ 226.001,49	R$ 387.431,12
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 150.682,47	R$ 1.054.777,30	R$ 1.808.189,66
17	PINTURA	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 135.481,07	R$ 948.367,52	R$ 1.625.772,88
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 5.625,84	R$ 39.380,85	R$ 67.510,02
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 529,75	R$ 3.708,25	R$ 6.357,00
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 187.834,12	R$ 2.254.009,49
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 970.476,31	R$ 5.666.329,42	R$ 11.645.715,71

Cleidston Maciel Machado
CAP BM COC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279658-4
Machado, RG 40.021 - ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Capitão COC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	6470	R$ 201,72	R$ 1.305.128,40	13,897%	13,897%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	3735	R$ 304,28	R$ 1.136.485,80	12,101%	25,998%	A
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	7230	R$ 154,61	R$ 1.117.830,30	11,902%	37,900%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	28153,6	R$ 25,60	R$ 720.732,16	7,674%	45,574%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	19342,4	R$ 27,85	R$ 538.685,84	5,736%	51,310%	B
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	3944,4	R$ 137,63	R$ 542.867,77	5,780%	57,090%	B
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	28153,6	R$ 11,74	R$ 330.523,26	3,519%	60,609%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	2858	R$ 103,58	R$ 296.031,64	3,152%	63,761%	B
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	326	R$ 1.318,42	R$ 429.804,92	4,576%	68,338%	B
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	1350	R$ 187,08	R$ 252.558,00	2,689%	71,027%	B
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	1820	R$ 116,69	R$ 212.375,80	2,261%	73,288%	B
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	90	R$ 1.889,23	R$ 170.030,70	1,810%	75,099%	B
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	490	R$ 289,82	R$ 142.011,80	1,512%	76,611%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	460	R$ 290,09	R$ 133.441,40	1,421%	78,032%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	120	R$ 1.372,53	R$ 164.703,60	1,754%	79,785%	B
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	400	R$ 277,14	R$ 110.856,00	1,180%	80,966%	C
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1645	R$ 73,74	R$ 121.302,30	1,292%	82,257%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	135	R$ 938,10	R$ 126.643,50	1,348%	83,606%	C
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	1161,9	R$ 126,94	R$ 147.491,59	1,570%	85,176%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	490	R$ 364,14	R$ 178.428,60	1,900%	87,076%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	285	R$ 295,19	R$ 84.129,15	0,896%	87,972%	C
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	4338,6	R$ 17,72	R$ 76.879,99	0,819%	88,790%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	1202	R$ 69,11	R$ 83.070,22	0,885%	89,675%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	71,82	R$ 1.280,60	R$ 91.972,69	0,979%	90,654%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	3944,4	R$ 15,48	R$ 61.059,31	0,650%	91,304%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	213	R$ 291,86	R$ 62.166,18	0,662%	91,966%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	7230	R$ 6,39	R$ 46.199,70	0,492%	92,458%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	0,424%	92,883%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	6588	R$ 6,02	R$ 39.659,76	0,422%	93,305%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	0,381%	93,686%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	43,2	R$ 1.557,56	R$ 67.286,59	0,716%	94,403%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	5235,4	R$ 6,64	R$ 34.763,06	0,370%	94,773%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	4338,6	R$ 7,38	R$ 32.018,87	0,341%	95,114%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	3750	R$ 6,88	R$ 25.800,00	0,275%	95,388%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	50	R$ 649,62	R$ 32.481,00	0,346%	95,734%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	640	R$ 30,38	R$ 19.443,20	0,207%	95,941%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	48	R$ 417,87	R$ 20.057,76	0,214%	96,155%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	76	R$ 258,86	R$ 19.673,36	0,209%	96,364%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	400	R$ 46,90	R$ 18.760,00	0,200%	96,564%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	562,5	R$ 32,16	R$ 18.090,00	0,193%	96,757%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	548,1	R$ 26,39	R$ 14.464,36	0,154%	96,911%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	625	R$ 20,89	R$ 13.056,25	0,139%	97,050%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	50	R$ 358,98	R$ 17.949,00	0,191%	97,241%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	55	R$ 248,13	R$ 13.647,15	0,145%	97,386%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	203	R$ 63,84	R$ 12.959,52	0,138%	97,524%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,040%	97,564%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	314	R$ 35,17	R$ 11.043,38	0,118%	97,682%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	32	R$ 374,15	R$ 11.972,80	0,127%	97,809%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	1850	R$ 5,53	R$ 10.230,50	0,109%	97,918%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	1820	R$ 5,16	R$ 9.391,20	0,100%	98,018%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	55	R$ 172,88	R$ 9.508,40	0,101%	98,120%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,105%	98,225%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	645,5	R$ 12,83	R$ 8.281,77	0,088%	98,313%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	34	R$ 249,43	R$ 8.480,62	0,090%	98,404%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	21	R$ 502,64	R$ 10.555,44	0,112%	98,516%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	375,5	R$ 20,67	R$ 7.761,59	0,083%	98,599%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	32	R$ 291,08	R$ 9.314,56	0,099%	98,698%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	410	R$ 17,58	R$ 7.207,80	0,077%	98,774%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	13	R$ 652,64	R$ 8.484,32	0,090%	98,865%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	580	R$ 11,70	R$ 6.786,00	0,072%	98,937%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	488	R$ 22,07	R$ 10.770,16	0,115%	99,052%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00	0,085%	99,137%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	100	R$ 61,10	R$ 6.110,00	0,065%	99,202%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	25	R$ 261,54	R$ 6.538,50	0,070%	99,272%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	329	R$ 17,12	R$ 5.632,48	0,060%	99,332%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	100	R$ 63,57	R$ 6.357,00	0,068%	99,399%	C

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	645,5	R$ 7,03	R$ 4.537,87	0,048%	99,448%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	25	R$ 179,17	R$ 4.479,25	0,048%	99,495%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	12	R$ 274,68	R$ 3.296,16	0,035%	99,530%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	0,037%	99,568%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	10	R$ 247,78	R$ 2.477,80	0,026%	99,594%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	9	R$ 370,80	R$ 3.337,20	0,036%	99,629%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	58	R$ 49,87	R$ 2.892,46	0,031%	99,660%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00	0,032%	99,692%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	500	R$ 5,16	R$ 2.580,00	0,027%	99,720%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	30	R$ 95,03	R$ 2.850,90	0,030%	99,750%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	488	R$ 5,10	R$ 2.488,80	0,026%	99,776%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	107,19	R$ 17,95	R$ 1.924,06	0,020%	99,797%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	80,5	R$ 22,15	R$ 1.783,08	0,019%	99,816%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	80,5	R$ 22,15	R$ 1.783,08	0,019%	99,835%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	19,5	R$ 93,24	R$ 1.818,18	0,019%	99,854%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	84	R$ 20,51	R$ 1.722,84	0,018%	99,873%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	10	R$ 258,29	R$ 2.582,90	0,028%	99,900%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	0,013%	99,913%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,015%	99,928%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	4,76	R$ 279,30	R$ 1.329,47	0,014%	99,942%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12	R$ 84,30	R$ 1.011,60	0,011%	99,952%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1426,5	R$ 0,77	R$ 1.098,41	0,012%	99,964%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	13	R$ 60,21	R$ 782,73	0,008%	99,973%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	57	R$ 9,63	R$ 548,91	0,006%	99,978%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,007%	99,985%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	100	R$ 5,16	R$ 516,00	0,005%	99,991%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	10	R$ 37,90	R$ 379,00	0,004%	99,995%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1426,5	R$ 0,16	R$ 228,24	0,002%	99,997%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 32,58	R$ 195,48	0,002%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,69	R$ 69,00	0,001%	100,000%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	0	R$ 89,33	R$ -	0,000%	100,000%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	0	R$ 1,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	0	R$ 14,19	R$ -	0,000%	100,000%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0	R$ 960,34	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 9.391.706,22**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	45,574%
B	**80%**	11,000%	34,211%
C	**100%**	85,000%	20,215%
SOMA		100,000%	100,000%

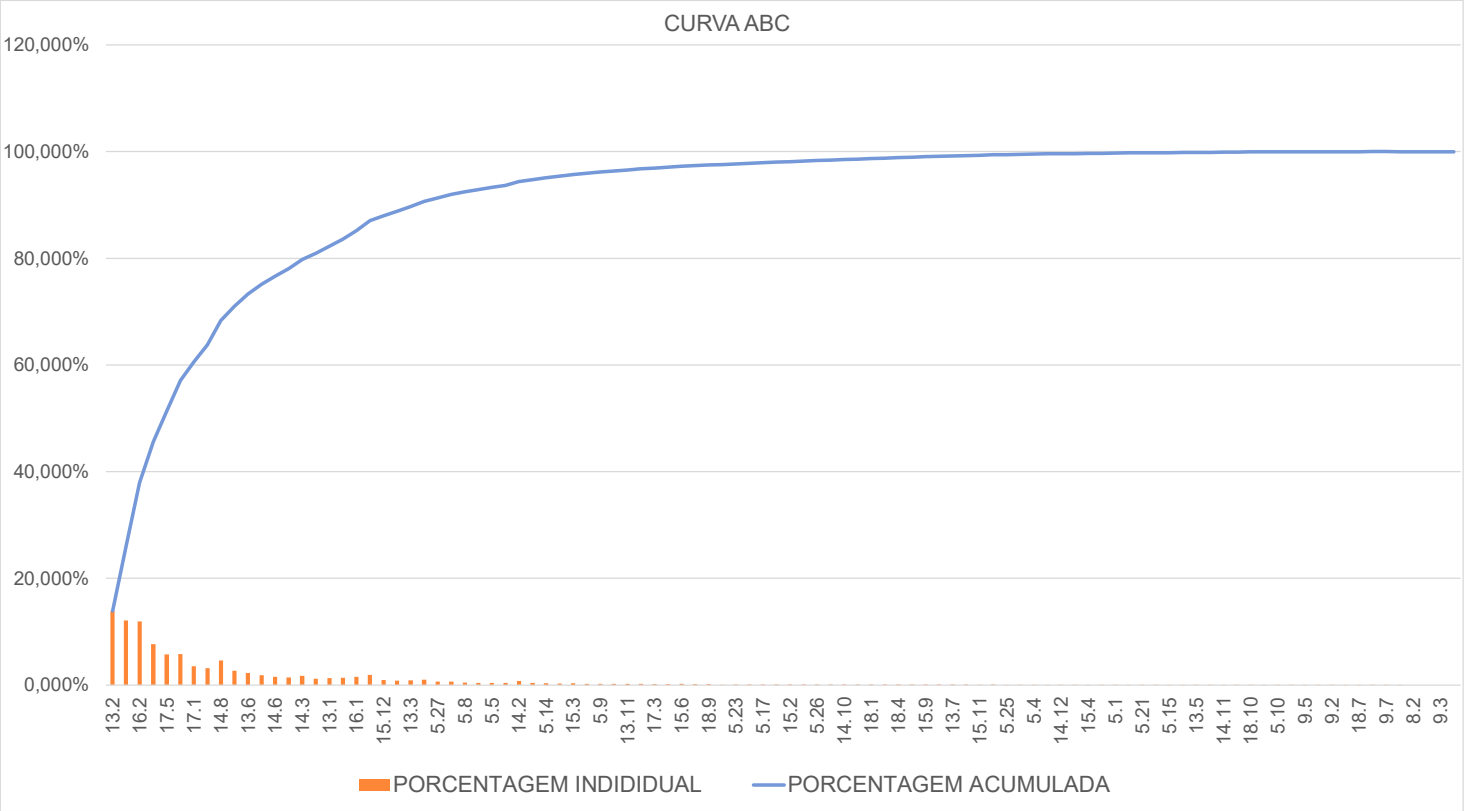

GRUPO – 02. CBA I		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	27632	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	1476	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	217	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	56520	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	1554	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	117	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	163	m²
Manutenção em Quadra Poliesportiva	2507,85	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1098	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1548	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	405	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	290	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	115	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	180	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	237	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	9390	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	200	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	102	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	100	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	136	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	91	und

Manutenção de tomada	760	und
Manutenção de interruptor	324	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	159	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	77	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	53	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	128	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	127	und
Manutenção de torneira externa	13	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	59	und
Manutenção de torneira de cozinha	24	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	116	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	11	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	38	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	120	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	24	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	75	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	2	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	12	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	2	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	6	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	101	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	1	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	2	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	103	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	1	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 2) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,16%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 39.136,04	0,64%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 432.836,00	7,08%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 1.170.993,22	19,16%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 573.422,28	9,38%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 1.531.842,38	25,07%
17	PINTURA	R$ 2.348.305,60	38,43%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 3.814,20	0,06%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 6.110.249,72**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 6.757.090,90**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 1.621.701,82**
Total Final	**R$ 8.378.792,72**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 39.136,04**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	562,5	R$ 32,16	R$ 18.090,00
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	76	R$ 258,86	R$ 19.673,36
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	1476	R$ 0,16	R$ 236,16
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	1476	R$ 0,77	R$ 1.136,52
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 432.836,00**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	9526	R$ 5,16	R$ 49.154,16
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	2268	R$ 6,88	R$ 15.603,84
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	57	R$ 9,63	R$ 548,91
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	216	R$ 274,68	R$ 59.330,88
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	3527	R$ 6,02	R$ 21.232,54
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	3873	R$ 6,39	R$ 24.748,47
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	28	R$ 417,87	R$ 11.700,36
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	12	R$ 84,30	R$ 1.011,60
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	3527	R$ 17,72	R$ 62.498,44
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	3527	R$ 7,38	R$ 26.029,26
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	80,5	R$ 22,15	R$ 1.783,08
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	80,5	R$ 22,15	R$ 1.783,08
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	180	R$ 5,53	R$ 995,40
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	237	R$ 5,16	R$ 1.222,92
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	136	R$ 5,16	R$ 701,76
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	4,76	R$ 279,30	R$ 1.329,47
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	236	R$ 5,10	R$ 1.203,60
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	410	R$ 17,58	R$ 7.207,80
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	314	R$ 35,17	R$ 11.043,38
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	707,4	R$ 20,89	R$ 14.777,59
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	645,5	R$ 7,03	R$ 4.537,87
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	645,5	R$ 12,83	R$ 8.281,77
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	645,5	R$ 15,48	R$ 9.992,34
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	1161,9	R$ 6,64	R$ 7.715,02
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	375,5	R$ 20,67	R$ 7.761,59
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 37.035,52**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	166	R$ 95,03	R$ 15.774,98
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	238	R$ 89,33	R$ 21.260,54
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 9.575,04**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	100	R$ 1,86	R$ 186,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	100	R$ 14,19	R$ 1.419,00
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	63	R$ 60,21	R$ 3.793,23
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	3,2	R$ 960,34	R$ 3.073,09
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	12	R$ 32,58	R$ 390,96
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 1.170.993,22**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	1098	R$ 73,74	R$ 80.966,52
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	1548	R$ 201,72	R$ 312.262,56
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	405	R$ 69,11	R$ 27.989,55
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	180	R$ 187,08	R$ 33.674,40
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	19,5	R$ 93,24	R$ 1.818,18
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	237	R$ 116,69	R$ 27.655,53
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	115	R$ 61,10	R$ 7.026,50
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	1554	R$ 103,58	R$ 160.963,32
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	1476	R$ 304,28	R$ 449.117,28
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	217	R$ 277,14	R$ 60.139,38
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	200	R$ 46,90	R$ 9.380,00
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 573.422,28**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	6	R$ 1.889,23	R$ 11.335,38
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	43,2	R$ 1.557,56	R$ 67.286,59
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	66	R$ 1.372,53	R$ 90.586,98
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	71,82	R$ 1.280,60	R$ 91.972,69

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	135	R$ 938,10	R$ 126.643,50
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-A	UN	116	R$ 289,82	R$ 33.619,12
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	63	R$ 364,14	R$ 22.940,82
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	120	R$ 502,64	R$ 60.316,80
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	120	R$ 258,29	R$ 30.994,80
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	120	R$ 247,78	R$ 29.733,60
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 495.145,39**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	53	R$ 374,15	R$ 19.829,95
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	128	R$ 172,88	R$ 22.128,64
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	91	R$ 649,62	R$ 59.115,42
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	182	R$ 49,87	R$ 9.076,34
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	1820	R$ 11,70	R$ 21.294,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	91	R$ 358,98	R$ 32.667,18
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	91	R$ 70,00	R$ 6.370,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	531	R$ 290,09	R$ 154.037,79
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	236	R$ 22,07	R$ 5.208,52
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	229	R$ 291,86	R$ 66.835,94
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	324	R$ 17,12	R$ 5.546,88
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	236	R$ 295,19	R$ 69.664,84
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	127	R$ 179,17	R$ 22.754,59
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	30	R$ 20,51	R$ 615,30
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 1.531.842,38**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	1161,9	R$ 126,94	R$ 147.491,59
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	7230	R$ 154,61	R$ 1.117.830,30
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	1936,5	R$ 137,63	R$ 266.520,50

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 2.348.305,60**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	59245	R$ 11,74	R$ 695.536,30
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	39902,6	R$ 25,60	R$ 1.021.506,56
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	548,1	R$ 26,39	R$ 14.464,36
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	107,19	R$ 17,95	R$ 1.924,06
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	19342,4	R$ 27,85	R$ 538.685,84
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	2507,85	R$ 30,38	R$ 76.188,48
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 105.085,23**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	53	R$ 291,08	R$ 15.427,24
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	128	R$ 248,13	R$ 31.760,64
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	127	R$ 261,54	R$ 33.215,58
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	30	R$ 249,43	R$ 7.482,90
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	59	R$ 59,90	R$ 3.534,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	13	R$ 37,90	R$ 492,70
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	77	R$ 63,84	R$ 4.915,68
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 3.814,20**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	60	R$ 63,57	R$ 3.814,20
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 6.757.090,90**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 1.621.701,82**
	TOTAL GERAL					**R$ 8.378.792,72**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ
PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967		Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. S - TAXAS DE SEGUROS. R - TAXAS DE RISCOS. G - TAXAS DE GARANTIAS. DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS. L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO. I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS. $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$					
	BDI SEM DESONERAÇÃO - 18% **BDI COM DESONERAÇÃO - 24%**					

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS				DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ Mês Base – DEZEMBRO / 2021		
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CÓDIGO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
16	Não aplicável para esta obra					
17	Não aplicável para esta obra					
18	Não aplicável para esta obra					
19	Não aplicável para esta obra					
20	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Funcional: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

Anexo Cronograma Físico-Financeiro

R$ 8.378.792,72

Valor Global da Obra : R$ 8.378.792,72

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 3.261,34	R$ 22.829,36	R$ 39.136,04
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 36.069,67	R$ 252.487,66	R$ 432.836,00
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 3.086,29	R$ 21.604,05	R$ 37.035,52
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 797,92	R$ 5.585,44	R$ 9.575,04
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 97.582,77	R$ 683.079,38	R$ 1.170.993,22
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 47.785,19	R$ 334.496,33	R$ 573.422,28
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 41.262,12	R$ 288.834,81	R$ 495.145,39
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 127.653,53	R$ 893.574,72	R$ 1.531.842,38
17	PINTURA	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 195.692,13	R$ 1.369.844,93	R$ 2.348.305,60
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 8.757,10	R$ 61.299,72	R$ 105.085,23
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 2.224,95	R$ 3.814,20
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 135.141,82	R$ 1.621.701,82
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 698.232,73	R$ 4.076.778,18	R$ 8.378.792,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 42796504
CREA/RJ: 2018102967

Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40.035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	39902,60	R$ 25,60	R$ 1.021.506,56	15,118%	15,118%	A
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	7230,00	R$ 154,61	R$ 1.117.830,30	16,543%	31,661%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	59245,00	R$ 11,74	R$ 695.536,30	10,293%	41,954%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	19342,40	R$ 27,85	R$ 538.685,84	7,972%	49,926%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	1476,00	R$ 304,28	R$ 449.117,28	6,647%	56,573%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1548,00	R$ 201,72	R$ 312.262,56	4,621%	61,194%	B
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	1936,50	R$ 137,63	R$ 266.520,50	3,944%	65,138%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	1554,00	R$ 103,58	R$ 160.963,32	2,382%	67,521%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	531,00	R$ 290,09	R$ 154.037,79	2,280%	69,800%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	135,00	R$ 938,10	R$ 126.643,50	1,874%	71,674%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	1161,90	R$ 126,94	R$ 147.491,59	2,183%	73,857%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2507,85	R$ 30,38	R$ 76.188,48	1,128%	74,985%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1098,00	R$ 73,74	R$ 80.966,52	1,198%	76,183%	B
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	71,82	R$ 1.280,60	R$ 91.972,69	1,361%	77,544%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	66,00	R$ 1.372,53	R$ 90.586,98	1,341%	78,885%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	236,00	R$ 295,19	R$ 69.664,84	1,031%	79,916%	B
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	229,00	R$ 291,86	R$ 66.835,94	0,989%	80,905%	C
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	3527,00	R$ 17,72	R$ 62.498,44	0,925%	81,830%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	217,00	R$ 277,14	R$ 60.139,38	0,890%	82,720%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	216,00	R$ 274,68	R$ 59.330,88	0,878%	83,598%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	9526,00	R$ 5,16	R$ 49.154,16	0,727%	84,325%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	120,00	R$ 502,64	R$ 60.316,80	0,893%	85,218%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	91,00	R$ 649,62	R$ 59.115,42	0,875%	86,093%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880,00	R$ 45,30	R$ 39.864,00	0,590%	86,683%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	120,00	R$ 247,78	R$ 29.733,60	0,440%	87,123%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440,00	R$ 81,35	R$ 35.794,00	0,530%	87,652%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	43,20	R$ 1.557,56	R$ 67.286,59	0,996%	88,648%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	116,00	R$ 289,82	R$ 33.619,12	0,498%	89,146%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	127,00	R$ 261,54	R$ 33.215,58	0,492%	89,637%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	128,00	R$ 248,13	R$ 31.760,64	0,470%	90,107%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	180,00	R$ 187,08	R$ 33.674,40	0,498%	90,606%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	3527,00	R$ 7,38	R$ 26.029,26	0,385%	90,991%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	405,00	R$ 69,11	R$ 27.989,55	0,414%	91,405%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	91,00	R$ 358,98	R$ 32.667,18	0,483%	91,889%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	3873,00	R$ 6,39	R$ 24.748,47	0,366%	92,255%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	1820,00	R$ 11,70	R$ 21.294,00	0,315%	92,570%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	237,00	R$ 116,69	R$ 27.655,53	0,409%	92,979%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	3527,00	R$ 6,02	R$ 21.232,54	0,314%	93,294%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	127,00	R$ 179,17	R$ 22.754,59	0,337%	93,630%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	128,00	R$ 172,88	R$ 22.128,64	0,327%	93,958%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	120,00	R$ 258,29	R$ 30.994,80	0,459%	94,416%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	76	R$ 258,86	R$ 19.673,36	0,291%	94,708%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	238,00	R$ 89,33	R$ 21.260,54	0,315%	95,022%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	53,00	R$ 374,15	R$ 19.829,95	0,293%	95,316%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	562,5	R$ 32,16	R$ 18.090,00	0,268%	95,583%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2268,00	R$ 6,88	R$ 15.603,84	0,231%	95,814%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	707,40	R$ 20,89	R$ 14.777,59	0,219%	96,033%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	166,00	R$ 95,03	R$ 15.774,98	0,233%	96,267%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	548,10	R$ 26,39	R$ 14.464,36	0,214%	96,481%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	53,00	R$ 291,08	R$ 15.427,24	0,228%	96,709%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	63,00	R$ 364,14	R$ 22.940,82	0,340%	97,048%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	28,00	R$ 417,87	R$ 11.700,36	0,173%	97,222%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,056%	97,278%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	314,00	R$ 35,17	R$ 11.043,38	0,163%	97,441%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	645,50	R$ 15,48	R$ 9.992,34	0,148%	97,589%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	200,00	R$ 46,90	R$ 9.380,00	0,139%	97,728%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	6,00	R$ 1.889,23	R$ 11.335,38	0,168%	97,895%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,147%	98,042%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	182,00	R$ 49,87	R$ 9.076,34	0,134%	98,176%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	645,50	R$ 12,83	R$ 8.281,77	0,123%	98,299%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	375,50	R$ 20,67	R$ 7.761,59	0,115%	98,414%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	1161,90	R$ 6,64	R$ 7.715,02	0,114%	98,528%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	30,00	R$ 249,43	R$ 7.482,90	0,111%	98,639%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	410,00	R$ 17,58	R$ 7.207,80	0,107%	98,745%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	115,00	R$ 61,10	R$ 7.026,50	0,104%	98,849%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	200,00	R$ 39,96	R$ 7.992,00	0,118%	98,968%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	91,00	R$ 70,00	R$ 6.370,00	0,094%	99,062%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	324,00	R$ 17,12	R$ 5.546,88	0,082%	99,144%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	645,50	R$ 7,03	R$ 4.537,87	0,067%	99,211%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	77,00	R$ 63,84	R$ 4.915,68	0,073%	99,284%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	63,00	R$ 60,21	R$ 3.793,23	0,056%	99,340%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6,00	R$ 652,64	R$ 3.915,84	0,058%	99,398%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	236,00	R$ 22,07	R$ 5.208,52	0,077%	99,475%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	59,00	R$ 59,90	R$ 3.534,10	0,052%	99,527%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	3,20	R$ 960,34	R$ 3.073,09	0,045%	99,573%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	60,00	R$ 63,57	R$ 3.814,20	0,056%	99,629%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	8,00	R$ 370,80	R$ 2.966,40	0,044%	99,673%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	107,19	R$ 17,95	R$ 1.924,06	0,028%	99,702%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	80,50	R$ 22,15	R$ 1.783,08	0,026%	99,728%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	80,50	R$ 22,15	R$ 1.783,08	0,026%	99,754%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	19,50	R$ 93,24	R$ 1.818,18	0,027%	99,781%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	60,00	R$ 20,00	R$ 1.200,00	0,018%	99,799%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15,00	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,020%	99,819%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	4,76	R$ 279,30	R$ 1.329,47	0,020%	99,839%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	237,00	R$ 5,16	R$ 1.222,92	0,018%	99,857%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	236,00	R$ 5,10	R$ 1.203,60	0,018%	99,875%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	100,00	R$ 14,19	R$ 1.419,00	0,021%	99,896%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1476,00	R$ 0,77	R$ 1.136,52	0,017%	99,913%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12,00	R$ 84,30	R$ 1.011,60	0,015%	99,928%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	180,00	R$ 5,53	R$ 995,40	0,015%	99,943%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	136,00	R$ 5,16	R$ 701,76	0,010%	99,953%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	30,00	R$ 20,51	R$ 615,30	0,009%	99,962%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	57,00	R$ 9,63	R$ 548,91	0,008%	99,970%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2,00	R$ 321,88	R$ 643,76	0,010%	99,980%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	13,00	R$ 37,90	R$ 492,70	0,007%	99,987%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	12,00	R$ 32,58	R$ 390,96	0,006%	99,993%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	100,00	R$ 1,86	R$ 186,00	0,003%	99,995%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1476,00	R$ 0,16	R$ 236,16	0,003%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100,00	R$ 0,69	R$ 69,00	0,001%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0,00	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 6.757.090,90**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	49,926%
B	**80%**	12,000%	29,989%
C	**100%**	84,000%	20,084%
SOMA		100,000%	100,000%

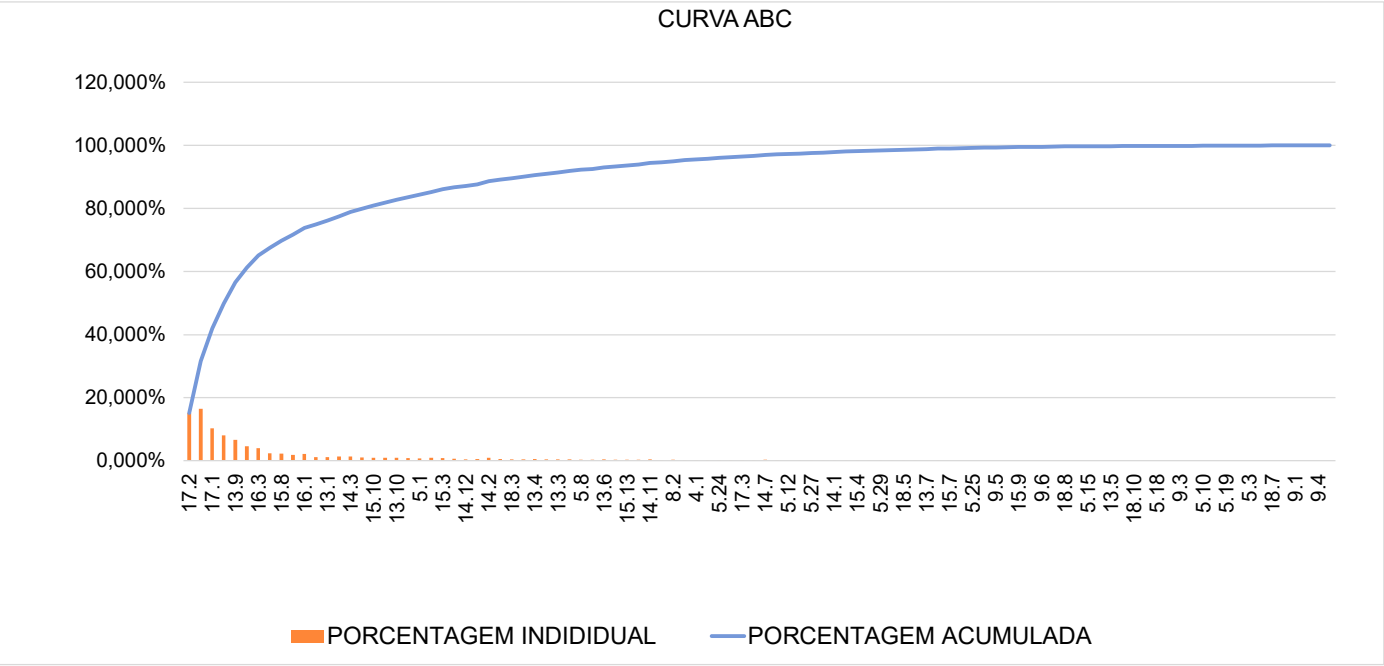

GRUPO – 03. CBA II		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	5961	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	535	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	62	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	8728	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	2060	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	12	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	20	m²
Manutenção em Quadra Poliesportiva	79,8	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	830	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	2320	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	600	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1732	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	175	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	0	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	25	und

Manutenção de tomada	354	und
Manutenção de interruptor	274	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	191	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	78	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	34	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	20	und
Manutenção de pia de cozinha	4	und
Manutenção de mictório	18	und
Manutenção de torneira externa	9	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	43	und
Manutenção de torneira de cozinha	20	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	124	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	6	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	37	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	9	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	46	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	0	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	8	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	0	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	3	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	5	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 3) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,36%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 48.601,83	1,78%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 338.948,62	12,42%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 761.278,86	27,89%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 350.218,80	12,83%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 640.872,40	23,47%
17	PINTURA	R$ 578.930,45	21,21%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 1.271,40	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 2.730.022,36**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 3.000.271,72**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 720.065,21**
Total Final	**R$ 3.720.336,94**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 48.601,83**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	385	R$ 32,16	R$ 12.381,60
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	138	R$ 258,86	R$ 35.722,68
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	535	R$ 0,16	R$ 85,60
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	535	R$ 0,77	R$ 411,95
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 338.948,62**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	1732	R$ 5,16	R$ 8.937,12
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	3750	R$ 6,88	R$ 25.800,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	34	R$ 9,63	R$ 327,42
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	10	R$ 274,68	R$ 2.746,80
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	2689	R$ 6,02	R$ 16.187,78
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	1732	R$ 6,39	R$ 11.067,48
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	60	R$ 417,87	R$ 25.072,20
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	6	R$ 84,30	R$ 505,80
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	144	R$ 20,00	R$ 2.880,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	5482	R$ 17,72	R$ 97.141,04
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2		R$ 7,38	R$ -
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2		R$ 22,15	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	428,4	R$ 22,15	R$ 9.489,06
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	14	R$ 5,53	R$ 77,42
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3		R$ 279,30	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	269	R$ 5,10	R$ 1.371,90
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	76	R$ 17,58	R$ 1.336,08
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	148	R$ 35,17	R$ 5.205,16
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	382	R$ 20,89	R$ 7.979,98
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	620	R$ 7,03	R$ 4.358,60
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	820	R$ 12,83	R$ 10.520,60
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	620	R$ 15,48	R$ 9.597,60
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	1860	R$ 6,64	R$ 12.350,40
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	317,14	R$ 20,67	R$ 6.555,28
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 1.900,60**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	20	R$ 95,03	R$ 1.900,60
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2		R$ 89,33	R$ -
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 5.473,94**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	175	R$ 1,86	R$ 325,50
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	3	R$ 321,88	R$ 965,64
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	175	R$ 14,19	R$ 2.483,25
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	175	R$ 0,69	R$ 120,75
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	15	R$ 60,21	R$ 903,15
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	0,5	R$ 960,34	R$ 480,17
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	6	R$ 32,58	R$ 195,48
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 761.278,86**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	2320	R$ 73,74	R$ 171.076,80
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	830	R$ 201,72	R$ 167.427,60
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	600	R$ 69,11	R$ 41.466,00
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2		R$ 187,08	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	19,5	R$ 93,24	R$ 1.818,18
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2		R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2		R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	2060	R$ 103,58	R$ 213.374,80
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	535	R$ 304,28	R$ 162.789,80
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	12	R$ 277,14	R$ 3.325,68
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2		R$ 46,90	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 350.218,80**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	6	R$ 1.889,23	R$ 11.335,38
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	82,8	R$ 1.557,56	R$ 128.965,97
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	22	R$ 1.372,53	R$ 30.195,66
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	69,93	R$ 1.280,60	R$ 89.552,36

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2		R$ 938,10	R$ -
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-A	UN	124	R$ 289,82	R$ 35.937,68
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	124	R$ 364,14	R$ 45.153,36
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	9	R$ 502,64	R$ 4.523,76
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	9	R$ 258,29	R$ 2.324,61
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	9	R$ 247,78	R$ 2.230,02
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 222.474,03**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	34	R$ 374,15	R$ 12.721,10
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	6	R$ 172,88	R$ 1.037,28
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	25	R$ 649,62	R$ 16.240,50
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	50	R$ 49,87	R$ 2.493,50
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	500	R$ 11,70	R$ 5.850,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	25	R$ 358,98	R$ 8.974,50
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	248	R$ 290,09	R$ 71.942,32
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	260	R$ 22,07	R$ 5.738,20
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	106	R$ 291,86	R$ 30.937,16
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	274	R$ 17,12	R$ 4.690,88
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	191	R$ 295,19	R$ 56.381,29
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	18	R$ 179,17	R$ 3.225,06
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	24	R$ 20,51	R$ 492,24
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 640.872,40**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	2060	R$ 126,94	R$ 261.496,40
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	620	R$ 154,61	R$ 95.858,20
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	2060	R$ 137,63	R$ 283.517,80

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 578.930,45**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	14689	R$ 11,74	R$ 172.448,86
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	10516	R$ 25,60	R$ 269.209,60
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	585,9	R$ 26,39	R$ 15.461,90
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	176,94	R$ 17,95	R$ 3.176,07
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	4172,7	R$ 27,85	R$ 116.209,70
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	79,8	R$ 30,38	R$ 2.424,32
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 40.400,79**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	20	R$ 248,13	R$ 4.962,60
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	18	R$ 261,54	R$ 4.707,72
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	4	R$ 652,64	R$ 2.610,56
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	24	R$ 249,43	R$ 5.986,32
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	43	R$ 59,90	R$ 2.575,70
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	9	R$ 37,90	R$ 341,10
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	78	R$ 63,84	R$ 4.979,52
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.271,40**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	20	R$ 63,57	R$ 1.271,40
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 3.000.271,72**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 720.065,21**
	TOTAL GERAL					**R$ 3.720.336,94**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
15.004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS				DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ Mês Base – DEZEMBRO / 2021		
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CÓDIGO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
4	Não aplicável para esta obra					
5	Não aplicável para esta obra					
6	Não aplicável para esta obra					
7	Não aplicável para esta obra					
8	Não aplicável para esta obra					
9	Não aplicável para esta obra					
10	Não aplicável para esta obra					
11	Não aplicável para esta obra					
12	Não aplicável para esta obra					
13	Não aplicável para esta obra					
14	Não aplicável para esta obra					
15	Não aplicável para esta obra					
16	Não aplicável para esta obra					
17	Não aplicável para esta obra					
18	Não aplicável para esta obra					
19	Não aplicável para esta obra					
20	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func: 4279650-4

Cap BM **Cleidston Maciel Machado**, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 3.720.336,94	
Valor Global da Obra :	R$ 3.720.336,94

N°	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 4.050,15	R$ 28.351,07	R$ 48.601,83
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 28.245,72	R$ 197.720,03	R$ 338.948,62
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 158,38	R$ 1.108,68	R$ 1.900,60
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 456,16	R$ 3.193,13	R$ 5.473,94
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 63.439,91	R$ 444.079,34	R$ 761.278,86
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 29.184,90	R$ 204.294,30	R$ 350.218,80
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 18.539,50	R$ 129.776,52	R$ 222.474,03
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 53.406,03	R$ 373.842,23	R$ 640.872,40
17	PINTURA	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 48.244,20	R$ 337.709,43	R$ 578.930,45
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 3.366,73	R$ 23.567,13	R$ 40.400,79
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 741,65	R$ 1.271,40
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 60.005,43	R$ 720.065,21
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 310.028,08	R$ 1.810.163,94	R$ 3.720.336,94

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID func. 4279650-4
Machado, RG 40.021 - ID nº 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2060	R$ 137,63	R$ 283.517,80	9,450%	9,450%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	10516	R$ 25,60	R$ 269.209,60	8,973%	18,423%	A
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	2060	R$ 103,58	R$ 213.374,80	7,112%	25,534%	A
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	2060	R$ 126,94	R$ 261.496,40	8,716%	34,250%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	14689	R$ 11,74	R$ 172.448,86	5,748%	39,998%	A
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	2320	R$ 73,74	R$ 171.076,80	5,702%	45,700%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	830	R$ 201,72	R$ 167.427,60	5,580%	51,280%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	535	R$ 304,28	R$ 162.789,80	5,426%	56,706%	B
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	4172,7	R$ 27,85	R$ 116.209,70	3,873%	60,580%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	5482	R$ 17,72	R$ 97.141,04	3,238%	63,817%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	248	R$ 290,09	R$ 71.942,32	2,398%	66,215%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	82,8	R$ 1.557,56	R$ 128.965,97	4,298%	70,514%	B
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	69,93	R$ 1.280,60	R$ 89.552,36	2,985%	73,498%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	620	R$ 154,61	R$ 95.858,20	3,195%	76,693%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	191	R$ 295,19	R$ 56.381,29	1,879%	78,573%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	1,329%	79,901%	B
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	600	R$ 69,11	R$ 41.466,00	1,382%	81,283%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	1,193%	82,476%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	138	R$ 258,86	R$ 35.722,68	1,191%	83,667%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	124	R$ 289,82	R$ 35.937,68	1,198%	84,865%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	106	R$ 291,86	R$ 30.937,16	1,031%	85,896%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	3750	R$ 6,88	R$ 25.800,00	0,860%	86,756%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	60	R$ 417,87	R$ 25.072,20	0,836%	87,592%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	124	R$ 364,14	R$ 45.153,36	1,505%	89,097%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	22	R$ 1.372,53	R$ 30.195,66	1,006%	90,103%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	2689	R$ 6,02	R$ 16.187,78	0,540%	90,643%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	585,9	R$ 26,39	R$ 15.461,90	0,515%	91,158%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	1860	R$ 6,64	R$ 12.350,40	0,412%	91,570%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	34	R$ 374,15	R$ 12.721,10	0,424%	91,994%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	25	R$ 649,62	R$ 16.240,50	0,541%	92,535%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,126%	92,661%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	385	R$ 32,16	R$ 12.381,60	0,413%	93,074%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	820	R$ 12,83	R$ 10.520,60	0,351%	93,424%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	1732	R$ 6,39	R$ 11.067,48	0,369%	93,793%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	620	R$ 15,48	R$ 9.597,60	0,320%	94,113%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	428,4	R$ 22,15	R$ 9.489,06	0,316%	94,429%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	6	R$ 1.889,23	R$ 11.335,38	0,378%	94,807%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	1732	R$ 5,16	R$ 8.937,12	0,298%	95,105%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,330%	95,435%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	382	R$ 20,89	R$ 7.979,98	0,266%	95,701%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72	0,330%	96,031%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	317,14	R$ 20,67	R$ 6.555,28	0,218%	96,249%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	25	R$ 358,98	R$ 8.974,50	0,299%	96,548%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	500	R$ 11,70	R$ 5.850,00	0,195%	96,743%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	24	R$ 249,43	R$ 5.986,32	0,200%	96,943%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	148	R$ 35,17	R$ 5.205,16	0,173%	97,116%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	274	R$ 17,12	R$ 4.690,88	0,156%	97,273%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	78	R$ 63,84	R$ 4.979,52	0,166%	97,439%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	620	R$ 7,03	R$ 4.358,60	0,145%	97,584%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	20	R$ 248,13	R$ 4.962,60	0,165%	97,749%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18	R$ 261,54	R$ 4.707,72	0,157%	97,906%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	144	R$ 20,00	R$ 2.880,00	0,096%	98,002%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	260	R$ 22,07	R$ 5.738,20	0,191%	98,194%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	176,94	R$ 17,95	R$ 3.176,07	0,106%	98,299%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	9	R$ 502,64	R$ 4.523,76	0,151%	98,450%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	12	R$ 277,14	R$ 3.325,68	0,111%	98,561%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	18	R$ 179,17	R$ 3.225,06	0,107%	98,669%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	10	R$ 274,68	R$ 2.746,80	0,092%	98,760%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	79,8	R$ 30,38	R$ 2.424,32	0,081%	98,841%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	9	R$ 247,78	R$ 2.230,02	0,074%	98,915%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40	0,099%	99,014%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	50	R$ 49,87	R$ 2.493,50	0,083%	99,097%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	43	R$ 59,90	R$ 2.575,70	0,086%	99,183%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	4	R$ 652,64	R$ 2.610,56	0,087%	99,270%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	175	R$ 14,19	R$ 2.483,25	0,083%	99,353%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	19,5	R$ 93,24	R$ 1.818,18	0,061%	99,413%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	20	R$ 95,03	R$ 1.900,60	0,063%	99,477%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00	0,058%	99,535%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	9	R$ 258,29	R$ 2.324,61	0,077%	99,613%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	269	R$ 5,10	R$ 1.371,90	0,046%	99,658%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	76	R$ 17,58	R$ 1.336,08	0,045%	99,703%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,046%	99,749%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	6	R$ 172,88	R$ 1.037,28	0,035%	99,783%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	20	R$ 63,57	R$ 1.271,40	0,042%	99,826%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	15	R$ 60,21	R$ 903,15	0,030%	99,856%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	3	R$ 321,88	R$ 965,64	0,032%	99,888%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	6	R$ 84,30	R$ 505,80	0,017%	99,905%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	24	R$ 20,51	R$ 492,24	0,016%	99,921%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0,5	R$ 960,34	R$ 480,17	0,016%	99,937%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	535	R$ 0,77	R$ 411,95	0,014%	99,951%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	175	R$ 1,86	R$ 325,50	0,011%	99,962%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	34	R$ 9,63	R$ 327,42	0,011%	99,973%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	9	R$ 37,90	R$ 341,10	0,011%	99,984%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 32,58	R$ 195,48	0,007%	99,991%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	175	R$ 0,69	R$ 120,75	0,004%	99,995%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	14	R$ 5,53	R$ 77,42	0,003%	99,997%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	535	R$ 0,16	R$ 85,60	0,003%	100,000%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	0	R$ 7,38	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	0	R$ 22,15	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	0	R$ 279,30	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	0	R$ 89,33	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 187,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 46,90	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	0	R$ 938,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 3.000.271,72**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	6,000%	45,700%
B	**80%**	10,000%	34,201%
C	**100%**	84,000%	20,099%
SOMA		100,000%	100,000%

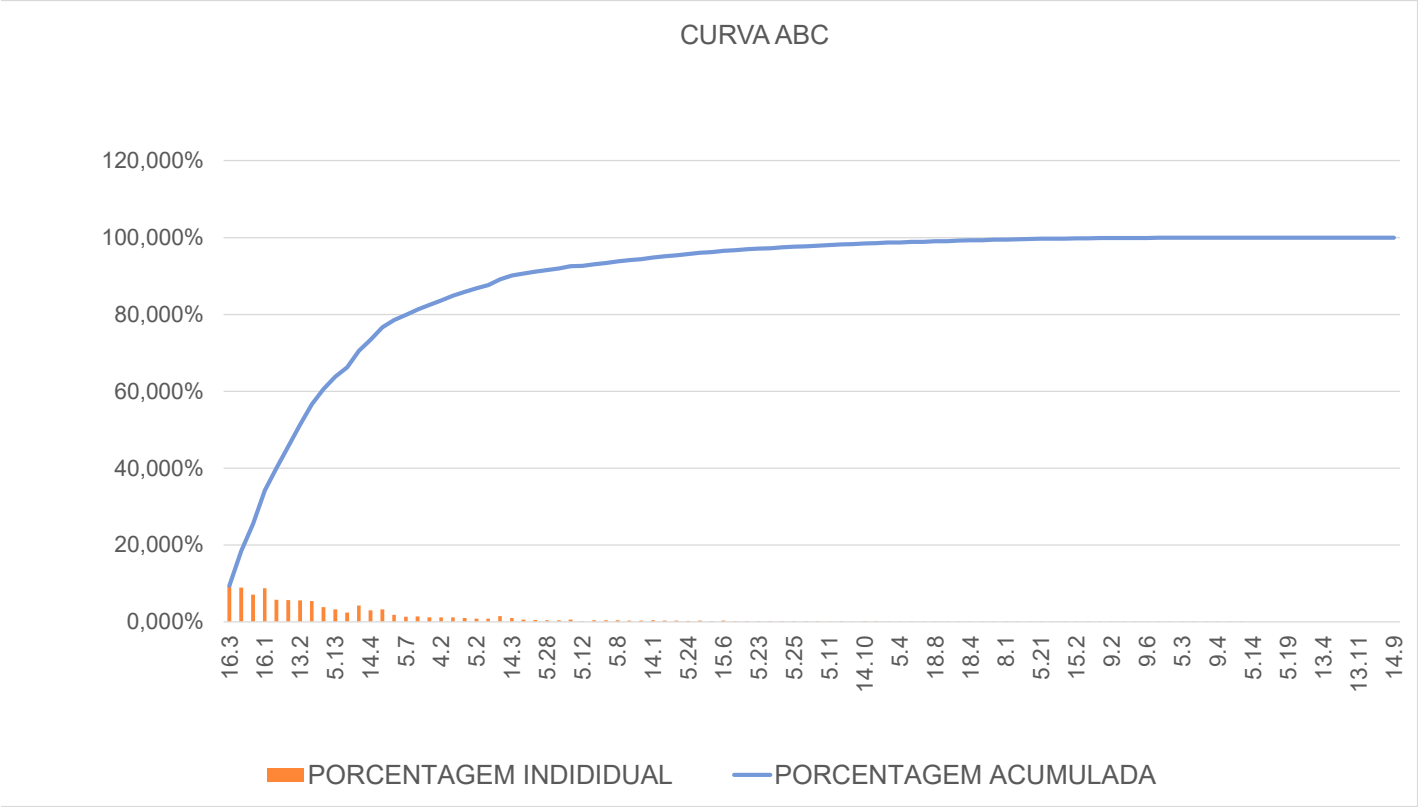

GRUPO – 04. CBA III		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	5027	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	1426	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	660	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	4382	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	780	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	500	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	0	m²
Manutenção da Quadra Poliesportiva	100	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	430	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	380	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	250	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	110	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1602	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	350	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	20	und

Manutenção de tomada	170	und
Manutenção de interruptor	120	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	35	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	3	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	13	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	15	und
Manutenção de pia de cozinha	2	und
Manutenção de mictório	7	und
Manutenção de torneira externa	7	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	109	und
Manutenção de torneira de cozinha	2	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	38	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	2	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	16	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	3	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	16	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	1	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	9	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	0	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	2	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 4) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,52%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 20.810,49	1,10%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 258.988,86	13,67%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 911.545,58	48,12%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 127.593,35	6,74%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 181.171,49	9,56%
17	PINTURA	R$ 382.925,20	20,22%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 1.271,40	0,07%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
	Total sem BDI	**R$ 1.894.206,38**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 2.056.273,98**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 493.505,75**
Total Final	**R$ 2.549.779,73**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	825	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 20.810,49**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	385	32,16	R$ 12.381,60
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	30	258,86	R$ 7.765,80
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	713	0,16	R$ 114,08
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	713	0,77	R$ 549,01
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 258.988,86**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	2252	5,16	R$ 11.620,32
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	810	6,88	R$ 5.572,80
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	13	9,63	R$ 125,19
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	5	274,68	R$ 1.373,40
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	3366	6,02	R$ 20.263,32
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	45,3	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	2252	6,39	R$ 14.390,28
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	30	417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	12	84,3	R$ 1.011,60
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	72	20	R$ 1.440,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	3366	17,72	R$ 59.645,52
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	350	7,38	R$ 2.583,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	175	22,15	R$ 3.876,25
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2		22,15	R$ -
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2		5,53	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	110	5,16	R$ 567,60
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	350	5,16	R$ 1.806,00
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	12,25	279,3	R$ 3.421,43
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	38	5,1	R$ 193,80
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	155	17,58	R$ 2.724,90
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	148	35,17	R$ 5.205,16
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	129	20,89	R$ 2.694,81
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	620	7,03	R$ 4.358,60
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	550	12,83	R$ 7.056,50
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	650	15,48	R$ 10.062,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	600	6,64	R$ 3.984,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	146,85	20,67	R$ 3.035,39
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 37.632,60**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	20	95,03	R$ 1.900,60
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	400	89,33	R$ 35.732,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 3.026,98**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	50	1,86	R$ 93,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	2	321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	50	14,19	R$ 709,50
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	50	0,69	R$ 34,50
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	15	60,21	R$ 903,15
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	0,5	960,34	R$ 480,17
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	5	32,58	R$ 162,90
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 911.545,58**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	430	73,74	R$ 31.708,20
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	380	201,72	R$ 76.653,60
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2		69,11	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2		187,08	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	25	93,24	R$ 2.331,00
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	110	116,69	R$ 12.835,90
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	250	61,1	R$ 15.275,00
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	780	103,58	R$ 80.792,40
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	1426	304,28	R$ 433.903,28
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	660	277,14	R$ 182.912,40
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	1602	46,9	R$ 75.133,80
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 127.593,35**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	2	1889,23	R$ 3.778,46
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2		1557,56	R$ -
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	22	1372,53	R$ 30.195,66
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	30,24	1280,6	R$ 38.725,34
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	28,8	938,1	R$ 27.017,28
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-A	UN	38	289,82	R$ 11.013,16
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	38	364,14	R$ 13.837,32

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		1318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	3	502,64	R$ 1.507,92
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	3	258,29	R$ 774,87
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	3	247,78	R$ 743,34
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 100.666,58**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	13	374,15	R$ 4.863,95
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	7	172,88	R$ 1.210,16
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	20	649,62	R$ 12.992,40
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	40	49,87	R$ 1.994,80
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	400	11,7	R$ 4.680,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	20	358,98	R$ 7.179,60
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	20	70	R$ 1.400,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	119	290,09	R$ 34.520,71
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	38	22,07	R$ 838,66
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	51	291,86	R$ 14.884,86
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	120	17,12	R$ 2.054,40
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	35	295,19	R$ 10.331,65
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	7	179,17	R$ 1.254,19
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	120	20,51	R$ 2.461,20
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 181.171,49**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	351	126,94	R$ 44.555,94
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	305	154,61	R$ 47.156,05
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	650	137,63	R$ 89.459,50

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 382.925,20**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	9409	11,74	R$ 110.461,66
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	5890	25,6	R$ 150.784,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	779,55	26,39	R$ 20.572,32
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	3,78	17,95	R$ 67,85
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	3518,9	27,85	R$ 98.001,37
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	100	30,38	R$ 3.038,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 20.741,44**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	13	291,08	R$ 3.784,04
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	15	248,13	R$ 3.721,95
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	7	261,54	R$ 1.830,78
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	2	652,64	R$ 1.305,28
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	4	249,43	R$ 997,72
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	109	59,9	R$ 6.529,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	7	37,9	R$ 265,30
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	2	370,8	R$ 741,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	3	63,84	R$ 191,52
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.271,40**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	20	63,57	R$ 1.271,40
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.056.273,98**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 493.505,75**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.549.779,73**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4
Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ
PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967		Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. S - TAXAS DE SEGUROS. R - TAXAS DE RISCOS. G - TAXAS DE GARANTIAS. DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS. L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO. I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS. $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$					
	BDI SEM DESONERAÇÃO - 18% **BDI COM DESONERAÇÃO - 24%**					

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

Anexo Cronograma Físico-Financeiro

R$ 2.549.779,73

Valor Global da Obra : R$ 2.549.779,73

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 1.734,21	R$ 12.139,45	R$ 20.810,49
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 21.582,41	R$ 151.076,84	R$ 258.988,86
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 3.136,05	R$ 21.952,35	R$ 37.632,60
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 252,25	R$ 1.765,74	R$ 3.026,98
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 75.962,13	R$ 531.734,92	R$ 911.545,58
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 10.632,78	R$ 74.429,46	R$ 127.593,35
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 8.388,88	R$ 58.722,17	R$ 100.666,58
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 15.097,62	R$ 105.683,37	R$ 181.171,49
17	PINTURA	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 31.910,43	R$ 223.373,03	R$ 382.925,20
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 12.099,17	R$ 20.741,44
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 741,65	R$ 1.271,40
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 41.125,48	R$ 493.505,75
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 212.481,64	R$ 1.240.618,63	R$ 2.549.779,73

Cleidston Maciel Machado
CAP BM 00C/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
Machado, RG 40.021 ID nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM 00C/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	1426	R$ 304,28	R$ 433.903,28	21,101%	21,101%	A
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	660	R$ 277,14	R$ 182.912,40	8,895%	29,997%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	5890	R$ 25,60	R$ 150.784,00	7,333%	37,330%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	9409	R$ 11,74	R$ 110.461,66	5,372%	42,702%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	3518,9	R$ 27,85	R$ 98.001,37	4,766%	47,468%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	650	R$ 137,63	R$ 89.459,50	4,351%	51,818%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	780	R$ 103,58	R$ 80.792,40	3,929%	55,747%	B
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	1602	R$ 46,90	R$ 75.133,80	3,654%	59,401%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	380	R$ 201,72	R$ 76.653,60	3,728%	63,129%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	3366	R$ 17,72	R$ 59.645,52	2,901%	66,030%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	1,939%	67,968%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	1,741%	69,709%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	119	R$ 290,09	R$ 34.520,71	1,679%	71,388%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	305	R$ 154,61	R$ 47.156,05	2,293%	73,681%	B
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	400	R$ 89,33	R$ 35.732,00	1,738%	75,419%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	351	R$ 126,94	R$ 44.555,94	2,167%	77,585%	B
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	30,24	R$ 1.280,60	R$ 38.725,34	1,883%	79,469%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	430	R$ 73,74	R$ 31.708,20	1,542%	81,011%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	22	R$ 1.372,53	R$ 30.195,66	1,468%	82,479%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	28,8	R$ 938,10	R$ 27.017,28	1,314%	83,793%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	3366	R$ 6,02	R$ 20.263,32	0,985%	84,779%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	779,55	R$ 26,39	R$ 20.572,32	1,000%	85,779%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	250	R$ 61,10	R$ 15.275,00	0,743%	86,522%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	51	R$ 291,86	R$ 14.884,86	0,724%	87,246%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	2252	R$ 6,39	R$ 14.390,28	0,700%	87,946%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,610%	88,555%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	2252	R$ 5,16	R$ 11.620,32	0,565%	89,120%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,184%	89,304%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	385	R$ 32,16	R$ 12.381,60	0,602%	89,906%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	650	R$ 15,48	R$ 10.062,00	0,489%	90,396%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	38	R$ 289,82	R$ 11.013,16	0,536%	90,931%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	110	R$ 116,69	R$ 12.835,90	0,624%	91,556%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	35	R$ 295,19	R$ 10.331,65	0,502%	92,058%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	20	R$ 649,62	R$ 12.992,40	0,632%	92,690%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,481%	93,171%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	30	R$ 258,86	R$ 7.765,80	0,378%	93,549%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	550	R$ 12,83	R$ 7.056,50	0,343%	93,892%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	38	R$ 364,14	R$ 13.837,32	0,673%	94,565%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10	0,318%	94,883%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	810	R$ 6,88	R$ 5.572,80	0,271%	95,154%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	148	R$ 35,17	R$ 5.205,16	0,253%	95,407%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	20	R$ 358,98	R$ 7.179,60	0,349%	95,756%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	400	R$ 11,70	R$ 4.680,00	0,228%	95,984%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	13	R$ 374,15	R$ 4.863,95	0,237%	96,220%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	620	R$ 7,03	R$ 4.358,60	0,212%	96,432%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	600	R$ 6,64	R$ 3.984,00	0,194%	96,626%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	175	R$ 22,15	R$ 3.876,25	0,189%	96,814%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	12,25	R$ 279,30	R$ 3.421,43	0,166%	96,981%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	100	R$ 30,38	R$ 3.038,00	0,148%	97,128%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95	0,181%	97,309%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	146,85	R$ 20,67	R$ 3.035,39	0,148%	97,457%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	2	R$ 1.889,23	R$ 3.778,46	0,184%	97,641%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04	0,184%	97,825%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	155	R$ 17,58	R$ 2.724,90	0,133%	97,957%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	129	R$ 20,89	R$ 2.694,81	0,131%	98,088%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	350	R$ 7,38	R$ 2.583,00	0,126%	98,214%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	120	R$ 20,51	R$ 2.461,20	0,120%	98,334%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	25	R$ 93,24	R$ 2.331,00	0,113%	98,447%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	120	R$ 17,12	R$ 2.054,40	0,100%	98,547%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	72	R$ 20,00	R$ 1.440,00	0,070%	98,617%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	40	R$ 49,87	R$ 1.994,80	0,097%	98,714%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	350	R$ 5,16	R$ 1.806,00	0,088%	98,802%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	20	R$ 95,03	R$ 1.900,60	0,092%	98,894%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78	0,089%	98,983%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	5	R$ 274,68	R$ 1.373,40	0,067%	99,050%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,067%	99,117%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00	0,068%	99,185%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	7	R$ 179,17	R$ 1.254,19	0,061%	99,246%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	7	R$ 172,88	R$ 1.210,16	0,059%	99,305%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	3	R$ 502,64	R$ 1.507,92	0,073%	99,378%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	2	R$ 652,64	R$ 1.305,28	0,063%	99,442%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM),CUSTO	12	R$ 84,30	R$ 1.011,60	0,049%	99,491%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	4	R$ 249,43	R$ 997,72	0,049%	99,539%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	20	R$ 63,57	R$ 1.271,40	0,062%	99,601%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	3	R$ 247,78	R$ 743,34	0,036%	99,637%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	15	R$ 60,21	R$ 903,15	0,044%	99,681%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	2	R$ 370,80	R$ 741,60	0,036%	99,717%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	50	R$ 14,19	R$ 709,50	0,035%	99,752%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	110	R$ 5,16	R$ 567,60	0,028%	99,779%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO),FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,031%	99,811%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	38	R$ 22,07	R$ 838,66	0,041%	99,852%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	713	R$ 0,77	R$ 549,01	0,027%	99,878%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0,5	R$ 960,34	R$ 480,17	0,023%	99,902%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	3	R$ 258,29	R$ 774,87	0,038%	99,939%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	38	R$ 5,10	R$ 193,80	0,009%	99,949%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	7	R$ 37,90	R$ 265,30	0,013%	99,962%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	3	R$ 63,84	R$ 191,52	0,009%	99,971%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	5	R$ 32,58	R$ 162,90	0,008%	99,979%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	13	R$ 9,63	R$ 125,19	0,006%	99,985%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	50	R$ 1,86	R$ 93,00	0,005%	99,989%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	713	R$ 0,16	R$ 114,08	0,006%	99,995%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	3,78	R$ 17,95	R$ 67,85	0,003%	99,998%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	50	R$ 0,69	R$ 34,50	0,002%	100,000%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	0	R$ 22,15	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	0	R$ 5,53	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 69,11	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 187,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	0	R$ 1.557,56	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.056.273,98**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	47,468%
B	**80%**	12,000%	32,001%
C	**100%**	83,000%	20,531%
SOMA		100,000%	100,000%

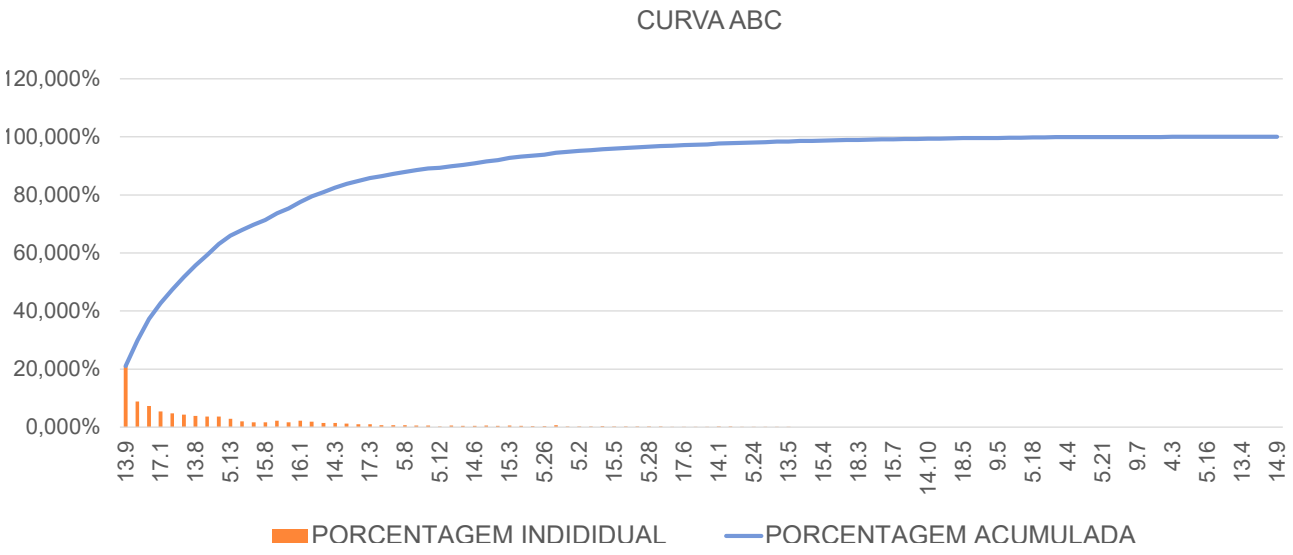

GRUPO – 05. CBA IV		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	12232	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	646	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	103	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	9700	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	640	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	100	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	62	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	100	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	780	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1147	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	245	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	210	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	50	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1614	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	245	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	140	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	670	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	320	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	39	und

Manutenção de tomada	210	und
Manutenção de interruptor	106	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	109	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	62	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	10	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	20	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	18	und
Manutenção de torneira externa	14	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	35	und
Manutenção de torneira de cozinha	20	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	73	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	7	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	19	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	21	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	2	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	7	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	5	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	7	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	4	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 5) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,43%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 24.865,68	1,07%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 238.624,62	10,27%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 691.749,29	29,76%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 172.149,49	7,41%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 335.210,20	14,42%
17	PINTURA	R$ 850.346,98	36,59%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 1.271,40	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 2.324.117,67**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 2.587.156,33**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 620.917,52**
Total Final	**R$ 3.208.073,85**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 24.865,68**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	410,00	R$ 32,16	R$ 13.185,60
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	43,00	R$ 258,86	R$ 11.130,98
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	323	R$ 0,16	R$ 51,68
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	646	R$ 0,77	R$ 497,42
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 238.624,62**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	2074	R$ 5,16	R$ 10.701,84
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	2627	R$ 6,88	R$ 18.073,76
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	10	R$ 9,63	R$ 96,30
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	17	R$ 274,68	R$ 4.669,56
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	1551	R$ 6,02	R$ 9.337,02
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	2074,00	R$ 6,39	R$ 13.252,86
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	12	R$ 84,30	R$ 1.011,60
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	1551,00	R$ 17,72	R$ 27.483,72
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	1551,00	R$ 7,38	R$ 11.446,38
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	147,00	R$ 22,15	R$ 3.256,05
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	78,40	R$ 22,15	R$ 1.736,56
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	50,00	R$ 5,53	R$ 276,50
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	50,00	R$ 5,16	R$ 258,00
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	320,00	R$ 5,16	R$ 1.651,20
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	11,20	R$ 279,30	R$ 3.128,16
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	171,00	R$ 5,10	R$ 872,10
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	123,00	R$ 17,58	R$ 2.162,34
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	54,00	R$ 35,17	R$ 1.899,18
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	212,10	R$ 20,89	R$ 4.430,77
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	400,00	R$ 7,03	R$ 2.812,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	650,00	R$ 12,83	R$ 8.339,50
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	520,00	R$ 15,48	R$ 8.049,60
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	744,60	R$ 6,64	R$ 4.944,14
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	210,86	R$ 20,67	R$ 4.358,48
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 60.477,92**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	204	R$ 95,03	R$ 19.386,12
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	460	R$ 89,33	R$ 41.091,80
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 15.980,82**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	670	R$ 1,86	R$ 1.246,20
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	10	R$ 321,88	R$ 3.218,80
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	670	R$ 14,19	R$ 9.507,30
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	670	R$ 0,69	R$ 462,30
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	15	R$ 60,21	R$ 903,15
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	0,5	R$ 960,34	R$ 480,17
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	5	R$ 32,58	R$ 162,90
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 691.749,29**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	780,00	R$ 73,74	R$ 57.517,20
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	1392,00	R$ 201,72	R$ 280.794,24
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	245,00	R$ 69,11	R$ 16.931,95
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	50,00	R$ 187,08	R$ 9.354,00
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	60	R$ 93,24	R$ 5.594,40
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	50,00	R$ 116,69	R$ 5.834,50
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	210,00	R$ 61,10	R$ 12.831,00
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	640,00	R$ 103,58	R$ 66.291,20
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	646,00	R$ 304,28	R$ 196.564,88
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	103,00	R$ 277,14	R$ 28.545,42
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	245	R$ 46,90	R$ 11.490,50
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 172.149,49**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2		R$ 1.889,23	R$ -
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2		R$ 1.557,56	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	38,50	R$ 1.372,53	R$ 52.842,41
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	13,23	R$ 1.280,60	R$ 16.942,34
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	37,80	R$ 938,10	R$ 35.460,18
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-A	UN	73,00	R$ 289,82	R$ 21.156,86
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	73,00	R$ 364,14	R$ 26.582,22
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	19,00	R$ 502,64	R$ 9.550,16
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	19,00	R$ 258,29	R$ 4.907,51
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	19,00	R$ 247,78	R$ 4.707,82
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 165.838,48**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	10	R$ 374,15	R$ 3.741,50
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	20	R$ 172,88	R$ 3.457,60
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	39	R$ 649,62	R$ 25.335,18
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	78	R$ 49,87	R$ 3.889,86
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	780	R$ 11,70	R$ 9.126,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	39	R$ 358,98	R$ 14.000,22
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	39	R$ 70,00	R$ 2.730,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	147	R$ 290,09	R$ 42.643,23
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	171	R$ 22,07	R$ 3.773,97
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	63	R$ 291,86	R$ 18.387,18
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	106	R$ 17,12	R$ 1.814,72
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	109	R$ 295,19	R$ 32.175,71
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	18	R$ 179,17	R$ 3.225,06
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	75	R$ 20,51	R$ 1.538,25
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 335.210,20**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	744,60	R$ 126,94	R$ 94.519,52
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	185,00	R$ 154,61	R$ 28.602,85
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	1541,00	R$ 137,63	R$ 212.087,83

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 850.346,98**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	21932,00	R$ 11,74	R$ 257.481,68
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	13369,60	R$ 25,60	R$ 342.261,76
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	344,93	R$ 26,39	R$ 9.102,70
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2		R$ 17,95	R$ -
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	8562,40	R$ 27,85	R$ 238.462,84
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	100,00	R$ 30,38	R$ 3.038,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 20.741,44**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	2	R$ 652,64	R$ 1.305,28
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	4	R$ 249,43	R$ 997,72
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	7	R$ 37,90	R$ 265,30
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	2	R$ 370,80	R$ 741,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	3	R$ 63,84	R$ 191,52
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.271,40**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	20	R$ 63,57	R$ 1.271,40
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.587.156,33**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 620.917,52**
	TOTAL GERAL					**R$ 3.208.073,85**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5- CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 3.208.073,85

Valor Global da Obra : **R$ 3.208.073,85**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 2.072,14	R$ 14.504,98	R$ 24.865,68
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 19.885,38	R$ 139.197,69	R$ 238.624,62
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 5.039,83	R$ 35.278,79	R$ 60.477,92
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 1.331,74	R$ 9.322,15	R$ 15.980,82
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 57.645,77	R$ 403.520,42	R$ 691.749,29
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 14.345,79	R$ 100.420,54	R$ 172.149,49
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 13.819,87	R$ 96.739,11	R$ 165.838,48
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 27.934,18	R$ 195.539,29	R$ 335.210,20
17	PINTURA	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 70.862,25	R$ 496.035,74	R$ 850.346,98
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 1.728,45	R$ 12.099,17	R$ 20.741,44
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 105,95	R$ 741,65	R$ 1.271,40
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 51.743,13	R$ 620.917,52
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 267.339,49	R$ 1.560.917,65	R$ 3.208.073,85

Cleidston Maciel Machado
CAP BM OOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
Machado, RG 40.021 - ID nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM OOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	13369,6	R$ 25,60	R$ 342.261,76	13,229%	13,229%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	21932,00	R$ 11,74	R$ 257.481,68	9,952%	23,182%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1392	R$ 201,72	R$ 280.794,24	10,853%	34,035%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	8562,4	R$ 27,85	R$ 238.462,84	9,217%	43,252%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	1541	R$ 137,63	R$ 212.087,83	8,198%	51,450%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	646	R$ 304,28	R$ 196.564,88	7,598%	59,048%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	640	R$ 103,58	R$ 66.291,20	2,562%	61,610%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	744,6	R$ 126,94	R$ 94.519,52	3,653%	65,263%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	780	R$ 73,74	R$ 57.517,20	2,223%	67,486%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	147	R$ 290,09	R$ 42.643,23	1,648%	69,135%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	1,541%	70,676%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	38,5	R$ 1.372,53	R$ 52.842,41	2,042%	72,718%	B
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	460	R$ 89,33	R$ 41.091,80	1,588%	74,306%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	1,384%	75,690%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	109	R$ 295,19	R$ 32.175,71	1,244%	76,934%	B
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	103	R$ 277,14	R$ 28.545,42	1,103%	78,037%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	1551	R$ 17,72	R$ 27.483,72	1,062%	79,099%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	37,8	R$ 938,10	R$ 35.460,18	1,371%	80,470%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	185	R$ 154,61	R$ 28.602,85	1,106%	81,575%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	73	R$ 289,82	R$ 21.156,86	0,818%	82,393%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2627	R$ 6,88	R$ 18.073,76	0,699%	83,092%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	39	R$ 649,62	R$ 25.335,18	0,979%	84,071%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	204	R$ 95,03	R$ 19.386,12	0,749%	84,820%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	63	R$ 291,86	R$ 18.387,18	0,711%	85,531%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	245	R$ 69,11	R$ 16.931,95	0,654%	86,186%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	73	R$ 364,14	R$ 26.582,22	1,027%	87,213%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	13,23	R$ 1.280,60	R$ 16.942,34	0,655%	87,868%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,485%	88,352%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	210	R$ 61,10	R$ 12.831,00	0,496%	88,848%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	2074	R$ 6,39	R$ 13.252,86	0,512%	89,361%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	410	R$ 32,16	R$ 13.185,60	0,510%	89,870%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	1551	R$ 7,38	R$ 11.446,38	0,442%	90,313%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	245	R$ 46,90	R$ 11.490,50	0,444%	90,757%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,146%	90,903%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	43	R$ 258,86	R$ 11.130,98	0,430%	91,333%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	2074	R$ 5,16	R$ 10.701,84	0,414%	91,747%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	39	R$ 358,98	R$ 14.000,22	0,541%	92,288%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	780	R$ 11,70	R$ 9.126,00	0,353%	92,641%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1551	R$ 6,02	R$ 9.337,02	0,361%	93,002%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,383%	93,384%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	344,93	R$ 26,39	R$ 9.102,70	0,352%	93,736%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	650	R$ 12,83	R$ 8.339,50	0,322%	94,059%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	520	R$ 15,48	R$ 8.049,60	0,311%	94,370%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	670	R$ 14,19	R$ 9.507,30	0,367%	94,737%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	50	R$ 187,08	R$ 9.354,00	0,362%	95,099%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	19	R$ 502,64	R$ 9.550,16	0,369%	95,468%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10	0,252%	95,720%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	19	R$ 247,78	R$ 4.707,82	0,182%	95,902%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	60	R$ 93,24	R$ 5.594,40	0,216%	96,119%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	744,6	R$ 6,64	R$ 4.944,14	0,191%	96,310%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	17	R$ 274,68	R$ 4.669,56	0,180%	96,490%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	50	R$ 116,69	R$ 5.834,50	0,226%	96,716%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	212,1	R$ 20,89	R$ 4.430,77	0,171%	96,887%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	210,86	R$ 20,67	R$ 4.358,48	0,168%	97,055%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	78	R$ 49,87	R$ 3.889,86	0,150%	97,206%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	10	R$ 374,15	R$ 3.741,50	0,145%	97,350%	C

5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	147	R$ 22,15	R$ 3.256,05	0,126%	97,476%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	20	R$ 172,88	R$ 3.457,60	0,134%	97,610%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95	0,144%	97,754%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00	0,093%	97,846%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	11,2	R$ 279,30	R$ 3.128,16	0,121%	97,967%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	19	R$ 258,29	R$ 4.907,51	0,190%	98,157%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	100	R$ 30,38	R$ 3.038,00	0,117%	98,274%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04	0,146%	98,421%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	18	R$ 179,17	R$ 3.225,06	0,125%	98,545%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	400	R$ 7,03	R$ 2.812,00	0,109%	98,654%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	10	R$ 321,88	R$ 3.218,80	0,124%	98,778%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	39	R$ 70,00	R$ 2.730,00	0,106%	98,884%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	171	R$ 22,07	R$ 3.773,97	0,146%	99,030%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	123	R$ 17,58	R$ 2.162,34	0,084%	99,113%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	54	R$ 35,17	R$ 1.899,18	0,073%	99,187%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	106	R$ 17,12	R$ 1.814,72	0,070%	99,257%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	78,4	R$ 22,15	R$ 1.736,56	0,067%	99,324%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	320	R$ 5,16	R$ 1.651,20	0,064%	99,388%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78	0,071%	99,459%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	75	R$ 20,51	R$ 1.538,25	0,059%	99,518%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,053%	99,571%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	670	R$ 1,86	R$ 1.246,20	0,048%	99,619%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	2	R$ 652,64	R$ 1.305,28	0,050%	99,670%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12	R$ 84,30	R$ 1.011,60	0,039%	99,709%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	4	R$ 249,43	R$ 997,72	0,039%	99,748%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	20	R$ 63,57	R$ 1.271,40	0,049%	99,797%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	15	R$ 60,21	R$ 903,15	0,035%	99,832%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	171	R$ 5,10	R$ 872,10	0,034%	99,865%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	2	R$ 370,80	R$ 741,60	0,029%	99,894%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0,5	R$ 960,34	R$ 480,17	0,019%	99,913%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	670	R$ 0,69	R$ 462,30	0,018%	99,930%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	646	R$ 0,77	R$ 497,42	0,019%	99,950%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	50	R$ 5,53	R$ 276,50	0,011%	99,960%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	50	R$ 5,16	R$ 258,00	0,010%	99,970%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	7	R$ 37,90	R$ 265,30	0,010%	99,981%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	3	R$ 63,84	R$ 191,52	0,007%	99,988%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	5	R$ 32,58	R$ 162,90	0,006%	99,994%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	10	R$ 9,63	R$ 96,30	0,004%	99,998%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	323	R$ 0,16	R$ 51,68	0,002%	100,000%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	0	R$ 1.889,23	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	0	R$ 1.557,56	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	0	R$ 17,95	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.587.156,33**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	43,252%
B	**80%**	13,000%	35,847%
C	**100%**	83,000%	20,901%
SOMA		100,000%	100,000%

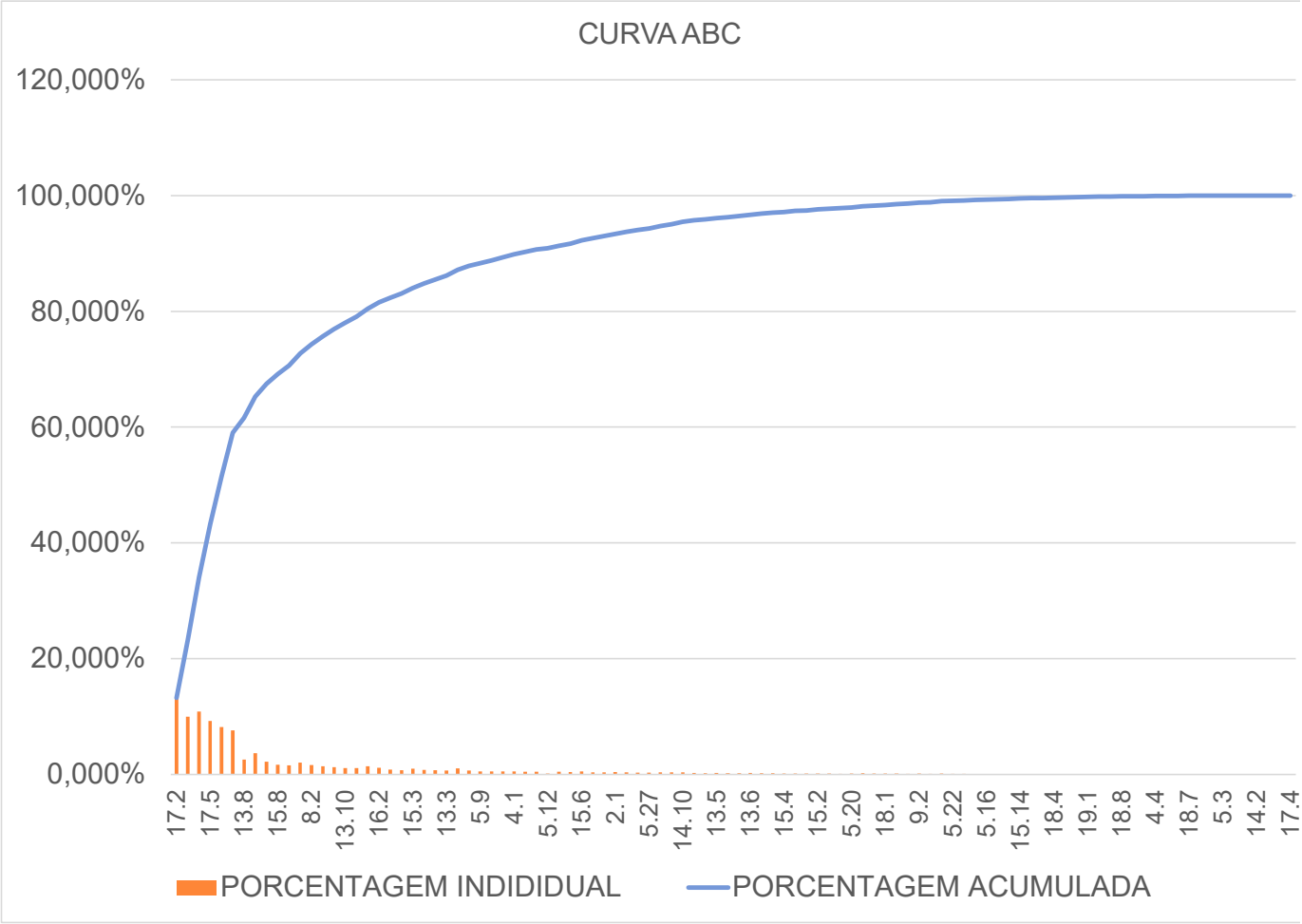

GRUPO – 06. CBA V		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	3265	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	520	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	70	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	3748	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	696	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	256	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	2285,5	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	349	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1434	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	330	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1300	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	100	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	550	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	80	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	3600	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	22	und
Manutenção de tomada	256	und
Manutenção de interruptor	197	und

Manutenção de luminária interna (diversas)	64	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	32	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	12	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	11	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	8	und
Manutenção de torneira externa	9	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	10	und
Manutenção de torneira de cozinha	10	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	16	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	2	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	15	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	19	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	10	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	8	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	4	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	2	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		

Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	0	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	7	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	2	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 6) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,54%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 17.562,27	0,97%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 280.639,74	15,44%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 497.881,32	27,39%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 126.354,87	6,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 450.598,12	24,79%
17	PINTURA	R$ 431.655,16	23,75%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 2.860,65	0,16%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 1.817.452,12**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 2.314.370,07**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 555.448,82**
Total Final	**R$ 2.869.818,89**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – dezembro/ 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 17.562,27**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	410	R$ 32,16	R$ 13.185,60
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	15,2	R$ 258,86	R$ 3.934,67
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	260	R$ 0,16	R$ 41,60
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	520	R$ 0,77	R$ 400,40
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 280.639,74**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	4900	R$ 5,16	R$ 25.284,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	2543	R$ 6,88	R$ 17.495,84
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	10	R$ 9,63	R$ 96,30
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	7	R$ 274,68	R$ 1.922,76
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	1542	R$ 6,02	R$ 9.282,84
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	35	R$ 6,39	R$ 223,65
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	7	R$ 84,30	R$ 590,10
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	2099,3	R$ 17,72	R$ 37.199,60
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	179	R$ 7,38	R$ 1.321,02
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2		R$ 22,15	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	329	R$ 22,15	R$ 7.287,35
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2		R$ 5,53	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	385	R$ 5,16	R$ 1.986,60
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	126	R$ 279,30	R$ 35.191,80
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	96	R$ 5,10	R$ 489,60
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	66	R$ 17,58	R$ 1.160,28
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	37	R$ 35,17	R$ 1.301,29
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	127,74	R$ 20,89	R$ 2.668,49
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	550	R$ 7,03	R$ 3.866,50
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	1550	R$ 12,83	R$ 19.886,50
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	550	R$ 15,48	R$ 8.514,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	633,9	R$ 6,64	R$ 4.209,10
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	304,07	R$ 20,67	R$ 6.285,13
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 329.950,64**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	88	R$ 95,03	R$ 8.362,64
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	3600	R$ 89,33	R$ 321.588,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 3.740,88**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	80	R$ 1,86	R$ 148,80
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	80	R$ 14,19	R$ 1.135,20
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	80	R$ 0,69	R$ 55,20
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	10	R$ 60,21	R$ 602,10
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	1	R$ 960,34	R$ 960,34
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	6	R$ 32,58	R$ 195,48
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 497.881,32**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	1434	R$ 73,74	R$ 105.743,16
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	349	R$ 201,72	R$ 70.400,28
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2		R$ 69,11	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	330	R$ 187,08	R$ 61.736,40
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	60	R$ 93,24	R$ 5.594,40
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2		R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2		R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	696	R$ 103,58	R$ 72.091,68
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	520	R$ 304,28	R$ 158.225,60
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	70	R$ 277,14	R$ 19.399,80
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	100	R$ 46,90	R$ 4.690,00
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 126.354,87**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	2	R$ 1.889,23	R$ 3.778,46
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	18	R$ 1.557,56	R$ 28.036,08

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – dezembro/ 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	11	R$ 1.372,53	R$ 15.097,83
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	28,35	R$ 1.280,60	R$ 36.305,01
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	14,4	R$ 938,10	R$ 13.508,64
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-A	UN	16	R$ 289,82	R$ 4.637,12
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	16	R$ 364,14	R$ 5.826,24
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	19	R$ 502,64	R$ 9.550,16
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	19	R$ 258,29	R$ 4.907,51
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	19	R$ 247,78	R$ 4.707,82
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 140.052,27**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	12	R$ 374,15	R$ 4.489,80
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	11	R$ 172,88	R$ 1.901,68
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	22	R$ 649,62	R$ 14.291,64
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	44	R$ 49,87	R$ 2.194,28
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	440	R$ 11,70	R$ 5.148,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	22	R$ 358,98	R$ 7.897,56
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	22	R$ 70,00	R$ 1.540,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	179	R$ 290,09	R$ 51.926,11
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	171	R$ 22,07	R$ 3.773,97
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	77	R$ 291,86	R$ 22.473,22
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	197	R$ 17,12	R$ 3.372,64
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	64	R$ 295,19	R$ 18.892,16
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	8	R$ 179,17	R$ 1.433,36
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	35	R$ 20,51	R$ 717,85
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 450.598,12**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	633,9	R$ 126,94	R$ 80.467,27
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	35	R$ 154,61	R$ 5.411,35
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	2650	R$ 137,63	R$ 364.719,50

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – dezembro/ 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 431.655,16**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	7013	R$ 11,74	R$ 82.332,62
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	6973,22	R$ 25,60	R$ 178.514,43
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	3748	R$ 26,39	R$ 98.909,72
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	75,6	R$ 17,95	R$ 1.357,02
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	39,78	R$ 27,85	R$ 1.107,87
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	2285,5	R$ 30,38	R$ 69.433,49
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 23.174,16**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	12	R$ 291,08	R$ 3.492,96
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	11	R$ 248,13	R$ 2.729,43
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	16	R$ 249,43	R$ 3.990,88
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	10	R$ 59,90	R$ 599,00
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	9	R$ 37,90	R$ 341,10
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	7	R$ 370,80	R$ 2.595,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	32	R$ 63,84	R$ 2.042,88
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 2.860,65**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	45	R$ 63,57	R$ 2.860,65
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.314.370,07**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 555.448,82**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.869.818,89**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 42796504

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – dezembro/ 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – dezembro / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6- CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
	R$ 2.869.818,89
Valor Global da Obra :	R$ 2.869.818,89

N°	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 1.463,52	R$ 10.244,66	R$ 17.562,27
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 23.386,64	R$ 163.706,51	R$ 280.639,74
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 27.495,89	R$ 192.471,21	R$ 329.950,64
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 311,74	R$ 2.182,18	R$ 3.740,88
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 41.490,11	R$ 290.430,77	R$ 497.881,32
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 10.529,57	R$ 73.707,01	R$ 126.354,87
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 11.671,02	R$ 81.697,16	R$ 140.052,27
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 37.549,84	R$ 262.848,90	R$ 450.598,12
17	PINTURA	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 35.971,26	R$ 251.798,84	R$ 431.655,16
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 1.931,18	R$ 13.518,26	R$ 23.174,16
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 238,39	R$ 1.668,71	R$ 2.860,65
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 46.287,40	R$ 555.448,82
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 239.151,57	R$ 1.396.336,61	R$ 2.869.818,89

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 42796504
Machado, RG 40.021 - ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2650	R$ 137,63	R$ 364.719,50	15,640%	15,640%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	3600	R$ 89,33	R$ 321.588,00	13,791%	29,431%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	6973,22	R$ 25,60	R$ 178.514,43	7,655%	37,086%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	520	R$ 304,28	R$ 158.225,60	6,785%	43,871%	A
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	3748	R$ 26,39	R$ 98.909,72	4,242%	48,113%	A
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1434	R$ 73,74	R$ 105.743,16	4,535%	52,647%	B
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	7013	R$ 11,74	R$ 82.332,62	3,531%	56,178%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2285,5	R$ 30,38	R$ 69.433,49	2,978%	59,156%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	696	R$ 103,58	R$ 72.091,68	3,091%	62,247%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	349	R$ 201,72	R$ 70.400,28	3,019%	65,266%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	633,9	R$ 126,94	R$ 80.467,27	3,451%	68,717%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	179	R$ 290,09	R$ 51.926,11	2,227%	70,943%	B
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	330	R$ 187,08	R$ 61.736,40	2,647%	73,591%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	1,709%	75,300%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	2099,3	R$ 17,72	R$ 37.199,60	1,595%	76,896%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	1,535%	78,430%	B
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	126	R$ 279,30	R$ 35.191,80	1,509%	79,940%	B
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	28,35	R$ 1.280,60	R$ 36.305,01	1,557%	81,496%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	4900	R$ 5,16	R$ 25.284,00	1,084%	82,581%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	77	R$ 291,86	R$ 22.473,22	0,964%	83,544%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	1550	R$ 12,83	R$ 19.886,50	0,853%	84,397%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	70	R$ 277,14	R$ 19.399,80	0,832%	85,229%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	64	R$ 295,19	R$ 18.892,16	0,810%	86,039%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2543	R$ 6,88	R$ 17.495,84	0,750%	86,790%	C
4	TRANSPORTES	0		R$ 17.562,27	0,753%	87,543%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	18	R$ 1.557,56	R$ 28.036,08	1,202%	88,745%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,538%	89,283%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	410	R$ 32,16	R$ 13.185,60	0,565%	89,848%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,162%	90,010%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	11	R$ 1.372,53	R$ 15.097,83	0,647%	90,658%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14,4	R$ 938,10	R$ 13.508,64	0,579%	91,237%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	22	R$ 649,62	R$ 14.291,64	0,613%	91,850%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1542	R$ 6,02	R$ 9.282,84	0,398%	92,248%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,425%	92,672%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	550	R$ 15,48	R$ 8.514,00	0,365%	93,038%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	88	R$ 95,03	R$ 8.362,64	0,359%	93,396%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	329	R$ 22,15	R$ 7.287,35	0,313%	93,709%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	19	R$ 502,64	R$ 9.550,16	0,410%	94,118%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	304,07	R$ 20,67	R$ 6.285,13	0,270%	94,388%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	19	R$ 247,78	R$ 4.707,82	0,202%	94,590%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	22	R$ 358,98	R$ 7.897,56	0,339%	94,928%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	60	R$ 93,24	R$ 5.594,40	0,240%	95,168%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	440	R$ 11,70	R$ 5.148,00	0,221%	95,389%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	100	R$ 46,90	R$ 4.690,00	0,201%	95,590%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	633,9	R$ 6,64	R$ 4.209,10	0,180%	95,771%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	16	R$ 289,82	R$ 4.637,12	0,199%	95,969%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	12	R$ 374,15	R$ 4.489,80	0,193%	96,162%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	550	R$ 7,03	R$ 3.866,50	0,166%	96,328%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	16	R$ 249,43	R$ 3.990,88	0,171%	96,499%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	15,2	R$ 258,86	R$ 3.934,67	0,169%	96,668%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	35	R$ 154,61	R$ 5.411,35	0,232%	96,900%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	197	R$ 17,12	R$ 3.372,64	0,145%	97,044%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84	0,168%	97,212%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00	0,103%	97,315%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	2	R$ 1.889,23	R$ 3.778,46	0,162%	97,477%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	19	R$ 258,29	R$ 4.907,51	0,210%	97,688%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	16	R$ 364,14	R$ 5.826,24	0,250%	97,937%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	12	R$ 291,08	R$ 3.492,96	0,150%	98,087%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	127,74	R$ 20,89	R$ 2.668,49	0,114%	98,202%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	171	R$ 22,07	R$ 3.773,97	0,162%	98,364%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	11	R$ 248,13	R$ 2.729,43	0,117%	98,481%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	7	R$ 370,80	R$ 2.595,60	0,111%	98,592%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	45	R$ 63,57	R$ 2.860,65	0,123%	98,715%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	44	R$ 49,87	R$ 2.194,28	0,094%	98,809%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	385	R$ 5,16	R$ 1.986,60	0,085%	98,894%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	7	R$ 274,68	R$ 1.922,76	0,082%	98,976%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32	0,090%	99,066%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	32	R$ 63,84	R$ 2.042,88	0,088%	99,154%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	11	R$ 172,88	R$ 1.901,68	0,082%	99,235%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	75,6	R$ 17,95	R$ 1.357,02	0,058%	99,293%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	22	R$ 70,00	R$ 1.540,00	0,066%	99,359%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,059%	99,418%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	179	R$ 7,38	R$ 1.321,02	0,057%	99,475%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	37	R$ 35,17	R$ 1.301,29	0,056%	99,531%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	8	R$ 179,17	R$ 1.433,36	0,061%	99,592%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	66	R$ 17,58	R$ 1.160,28	0,050%	99,642%	C
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	39,78	R$ 27,85	R$ 1.107,87	0,048%	99,690%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 960,34	R$ 960,34	0,041%	99,731%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	80	R$ 14,19	R$ 1.135,20	0,049%	99,779%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	35	R$ 20,51	R$ 717,85	0,031%	99,810%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	10	R$ 60,21	R$ 602,10	0,026%	99,836%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	7	R$ 84,30	R$ 590,10	0,025%	99,861%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,028%	99,889%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	10	R$ 59,90	R$ 599,00	0,026%	99,915%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	96	R$ 5,10	R$ 489,60	0,021%	99,936%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	520	R$ 0,77	R$ 400,40	0,017%	99,953%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	9	R$ 37,90	R$ 341,10	0,015%	99,967%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	35	R$ 6,39	R$ 223,65	0,010%	99,977%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 32,58	R$ 195,48	0,008%	99,985%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	80	R$ 1,86	R$ 148,80	0,006%	99,992%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	10	R$ 9,63	R$ 96,30	0,004%	99,996%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	80	R$ 0,69	R$ 55,20	0,002%	99,998%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	260	R$ 0,16	R$ 41,60	0,002%	100,000%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	0	R$ 22,15	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	0	R$ 5,53	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 69,11	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL	0		**R$ 2.331.932,34**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	48,113%
B	**80%**	12,000%	31,827%
C	**100%**	83,000%	20,060%
SOMA		100,000%	100,000%

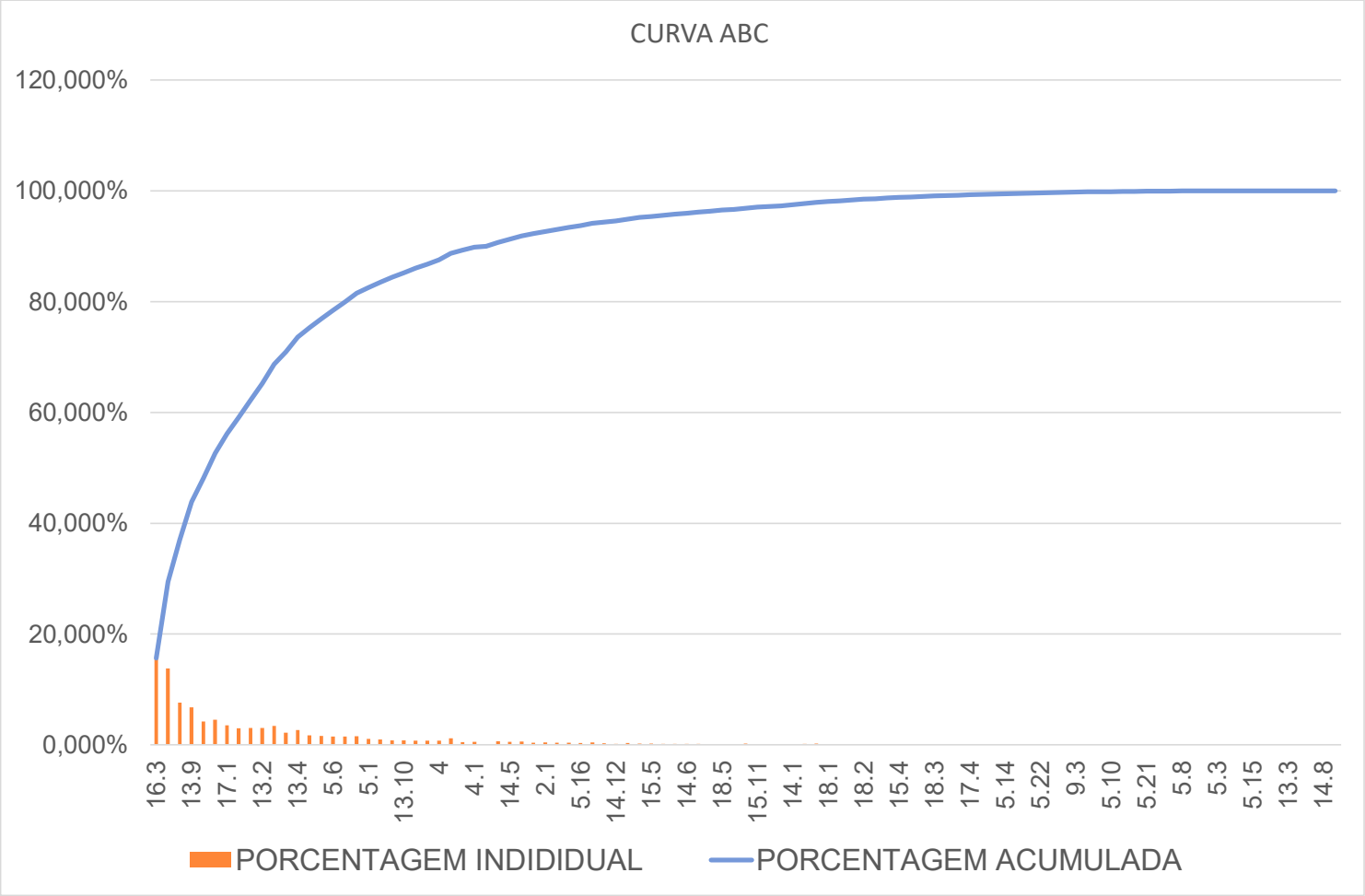

GRUPO – 07. CBA VI		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	2552	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	80	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	0	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	6353	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	450	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	0	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	0	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	0	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	134	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	460	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	60	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	10	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1470	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	480	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	4	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	14	und

Manutenção de tomada	266	und
Manutenção de interruptor	66	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	73	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	22	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	8	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	14	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	8	und
Manutenção de torneira externa	9	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	18	und
Manutenção de torneira de cozinha	6	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	32	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	16	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	3	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	7	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	16	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	10	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	9	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	0	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	6	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	1	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 7) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,82%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 5.169,82	0,43%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 181.054,84	15,06%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 146.717,44	12,20%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 206.134,22	17,14%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 284.496,00	23,66%
17	PINTURA	R$ 368.274,22	30,63%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 572,13	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 1.202.318,67**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 1.678.343,59**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 402.802,46**
Total Final	**R$ 2.081.146,05**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 5.169,82**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	54,00	R$ 32,16	R$ 1.736,64
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	13,00	R$ 258,86	R$ 3.365,18
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	40	R$ 0,16	R$ 6,40
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	80	R$ 0,77	R$ 61,60
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 181.054,84**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	700	R$ 5,16	R$ 3.612,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	654	R$ 6,88	R$ 4.499,52
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	8	R$ 9,63	R$ 77,04
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	24	R$ 274,68	R$ 6.592,32
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	530	R$ 6,02	R$ 3.190,60
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	774,00	R$ 6,39	R$ 4.945,86
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	10	R$ 417,87	R$ 4.178,70
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	7	R$ 84,30	R$ 590,10
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	1000,00	R$ 17,72	R$ 17.720,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	1000,00	R$ 7,38	R$ 7.380,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	100,00	R$ 22,15	R$ 2.215,00
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	786,80	R$ 22,15	R$ 17.427,62
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	7,00	R$ 5,53	R$ 38,71
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	0,00	R$ 5,16	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	0,00	R$ 5,16	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	0,00	R$ 279,30	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	95,00	R$ 5,10	R$ 484,50
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	69,00	R$ 17,58	R$ 1.213,02
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	36,00	R$ 35,17	R$ 1.266,12
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	147,00	R$ 20,89	R$ 3.070,83
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	300,00	R$ 7,03	R$ 2.109,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	300,00	R$ 12,83	R$ 3.849,00
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	300,00	R$ 15,48	R$ 4.644,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	900,00	R$ 6,64	R$ 5.976,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	200,00	R$ 20,67	R$ 4.134,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 312.655,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	0	R$ 95,03	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	3500	R$ 89,33	R$ 312.655,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 12.642,90**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	480	R$ 1,86	R$ 892,80
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	8	R$ 321,88	R$ 2.575,04
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	480	R$ 14,19	R$ 6.811,20
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	1	R$ 960,34	R$ 960,34
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	4	R$ 32,58	R$ 130,32
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 146.717,44**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	460,00	R$ 73,74	R$ 33.920,40
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	194,00	R$ 201,72	R$ 39.133,68
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	0,00	R$ 69,11	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	10,00	R$ 187,08	R$ 1.870,80
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	9	R$ 93,24	R$ 839,16
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2		R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2		R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	450,00	R$ 103,58	R$ 46.611,00
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	80,00	R$ 304,28	R$ 24.342,40
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	0,00	R$ 277,14	R$ -
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	0	R$ 46,90	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 206.134,22**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	16,00	R$ 1.889,23	R$ 30.227,68
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	28,80	R$ 1.557,56	R$ 44.857,73

14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	49,50	R$ 1.372,53	R$ 67.940,24
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	5,67	R$ 1.280,60	R$ 7.261,00
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	18,00	R$ 938,10	R$ 16.885,80
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-A	UN	32,00	R$ 632,76	R$ 20.248,32
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	32,00	R$ 364,14	R$ 11.652,48
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	7,00	R$ 502,64	R$ 3.518,48
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	7,00	R$ 258,29	R$ 1.808,03
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	7,00	R$ 247,78	R$ 1.734,46
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 129.500,51**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	8	R$ 374,15	R$ 2.993,20
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	14	R$ 172,88	R$ 2.420,32
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	14	R$ 649,62	R$ 9.094,68
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	28	R$ 49,87	R$ 1.396,36
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	280	R$ 11,70	R$ 3.276,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	14	R$ 358,98	R$ 5.025,72
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	14	R$ 70,00	R$ 980,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	186	R$ 290,09	R$ 53.956,74
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	95	R$ 22,07	R$ 2.096,65
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	80	R$ 291,86	R$ 23.348,80
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	66	R$ 17,12	R$ 1.129,92
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	73	R$ 295,19	R$ 21.548,87
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	8	R$ 179,17	R$ 1.433,36
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	39	R$ 20,51	R$ 799,89
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 284.496,00**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	900,00	R$ 126,94	R$ 114.246,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	300,00	R$ 154,61	R$ 46.383,00
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	900,00	R$ 137,63	R$ 123.867,00
17	**PINTURA**					**R$ 368.274,22**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	8905,00	R$ 11,74	R$ 104.544,70
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	5343,00	R$ 25,60	R$ 136.780,80
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	1000,00	R$ 26,39	R$ 26.390,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	75,60	R$ 17,95	R$ 1.357,02
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	3562,00	R$ 27,85	R$ 99.201,70
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	0,00	R$ 30,38	R$ -
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 21.226,51**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	8	R$ 291,08	R$ 2.328,64
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	14	R$ 248,13	R$ 3.473,82
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	12	R$ 249,43	R$ 2.993,16
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	18	R$ 59,90	R$ 1.078,20
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	9	R$ 37,90	R$ 341,10
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	22	R$ 63,84	R$ 1.404,48
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 572,13**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	9	R$ 63,57	R$ 572,13
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 1.678.343,59**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 402.802,46**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.081.146,05**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Anexo Cronograma Físico-Financeiro

R$ 2.081.146,05

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ

Valor Global da Obra : R$ 2.081.146,05

N°	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 430,82	R$ 3.015,73	R$ 5.169,82
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 15.087,90	R$ 105.615,32	R$ 181.054,84
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 26.054,58	R$ 182.382,08	R$ 312.655,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	R$ 7.375,03	R$ 12.642,90
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 12.226,45	R$ 85.585,17	R$ 146.717,44
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 17.177,85	R$ 120.244,96	R$ 206.134,22
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 10.791,71	R$ 75.541,96	R$ 129.500,51
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 165.956,00	R$ 284.496,00
17	PINTURA	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 30.689,52	R$ 214.826,63	R$ 368.274,22
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 1.768,88	R$ 12.382,13	R$ 21.226,51
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 333,74	R$ 572,13
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 29% COM DESONERAÇÃO	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 33.566,87	R$ 402.802,46
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 173.428,84	R$ 1.012.600,63	R$ 2.081.146,05

Cleidston Maciel Machado
CAP BM 000207 RG CBMERJ 40.021
ID Func - 4279650-4
CREA RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID nº 4279650-4 - Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Marcelo da Silva Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9 - Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM 000207
CREA RJ 140035
ID 004279728-4

Cap BM Julio Cesar Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4 - Engenheiro Civil CREA - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	3500	R$ 89,33	R$ 312.655,00	18,629%	18,629%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	5343	R$ 25,60	R$ 136.780,80	8,150%	26,779%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	900	R$ 137,63	R$ 123.867,00	7,380%	34,159%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	8905	R$ 11,74	R$ 104.544,70	6,229%	40,388%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	3562	R$ 27,85	R$ 99.201,70	5,911%	46,299%	A
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	900	R$ 126,94	R$ 114.246,00	6,807%	53,106%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	186	R$ 290,09	R$ 53.956,74	3,215%	56,321%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	49,5	R$ 1.372,53	R$ 67.940,24	4,048%	60,369%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	450	R$ 103,58	R$ 46.611,00	2,777%	63,146%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	2,375%	65,521%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	2,133%	67,654%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	300	R$ 154,61	R$ 46.383,00	2,764%	70,417%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	194	R$ 201,72	R$ 39.133,68	2,332%	72,749%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	460	R$ 73,74	R$ 33.920,40	2,021%	74,770%	B
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	1000	R$ 26,39	R$ 26.390,00	1,572%	76,342%	B
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	16	R$ 1.889,23	R$ 30.227,68	1,801%	78,143%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	28,8	R$ 1.557,56	R$ 44.857,73	2,673%	80,816%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	80	R$ 291,86	R$ 23.348,80	1,391%	82,207%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	73	R$ 295,19	R$ 21.548,87	1,284%	83,491%	C
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	1000	R$ 17,72	R$ 17.720,00	1,056%	84,547%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	786,8	R$ 22,15	R$ 17.427,62	1,038%	85,586%	C
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	80	R$ 304,28	R$ 24.342,40	1,450%	87,036%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	32	R$ 632,76	R$ 20.248,32	1,206%	88,242%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	18	R$ 938,10	R$ 16.885,80	1,006%	89,248%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,225%	89,474%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,590%	90,064%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	1000	R$ 7,38	R$ 7.380,00	0,440%	90,503%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	24	R$ 274,68	R$ 6.592,32	0,393%	90,896%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	14	R$ 649,62	R$ 9.094,68	0,542%	91,438%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	900	R$ 6,64	R$ 5.976,00	0,356%	91,794%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	32	R$ 364,14	R$ 11.652,48	0,694%	92,488%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	480	R$ 14,19	R$ 6.811,20	0,406%	92,894%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	5,67	R$ 1.280,60	R$ 7.261,00	0,433%	93,327%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	300	R$ 15,48	R$ 4.644,00	0,277%	93,604%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	774	R$ 6,39	R$ 4.945,86	0,295%	93,898%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	654	R$ 6,88	R$ 4.499,52	0,268%	94,166%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	200	R$ 20,67	R$ 4.134,00	0,246%	94,413%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	10	R$ 417,87	R$ 4.178,70	0,249%	94,662%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	300	R$ 12,83	R$ 3.849,00	0,229%	94,891%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	14	R$ 358,98	R$ 5.025,72	0,299%	95,190%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	700	R$ 5,16	R$ 3.612,00	0,215%	95,406%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	280	R$ 11,70	R$ 3.276,00	0,195%	95,601%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84	0,233%	95,834%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	13	R$ 258,86	R$ 3.365,18	0,201%	96,035%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	530	R$ 6,02	R$ 3.190,60	0,190%	96,225%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00	0,143%	96,368%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	147	R$ 20,89	R$ 3.070,83	0,183%	96,551%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	14	R$ 248,13	R$ 3.473,82	0,207%	96,758%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	12	R$ 249,43	R$ 2.993,16	0,178%	96,936%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	8	R$ 374,15	R$ 2.993,20	0,178%	97,114%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	7	R$ 502,64	R$ 3.518,48	0,210%	97,324%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	14	R$ 172,88	R$ 2.420,32	0,144%	97,468%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	100	R$ 22,15	R$ 2.215,00	0,132%	97,600%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	8	R$ 321,88	R$ 2.575,04	0,153%	97,754%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	7	R$ 247,78	R$ 1.734,46	0,103%	97,857%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	300	R$ 7,03	R$ 2.109,00	0,126%	97,983%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80	0,133%	98,115%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32	0,125%	98,240%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	8	R$ 291,08	R$ 2.328,64	0,139%	98,379%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	54	R$ 32,16	R$ 1.736,64	0,103%	98,482%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	10	R$ 187,08	R$ 1.870,80	0,111%	98,594%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	75,6	R$ 17,95	R$ 1.357,02	0,081%	98,674%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,082%	98,756%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	28	R$ 49,87	R$ 1.396,36	0,083%	98,840%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	8	R$ 179,17	R$ 1.433,36	0,085%	98,925%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	95	R$ 22,07	R$ 2.096,65	0,125%	99,050%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	36	R$ 35,17	R$ 1.266,12	0,075%	99,125%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	22	R$ 63,84	R$ 1.404,48	0,084%	99,209%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	69	R$ 17,58	R$ 1.213,02	0,072%	99,281%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20	0,072%	99,353%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	66	R$ 17,12	R$ 1.129,92	0,067%	99,420%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	7	R$ 258,29	R$ 1.808,03	0,108%	99,528%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 960,34	R$ 960,34	0,057%	99,585%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18	R$ 59,90	R$ 1.078,20	0,064%	99,649%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	480	R$ 1,86	R$ 892,80	0,053%	99,703%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	14	R$ 70,00	R$ 980,00	0,058%	99,761%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	9	R$ 93,24	R$ 839,16	0,050%	99,811%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	39	R$ 20,51	R$ 799,89	0,048%	99,859%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	7	R$ 84,30	R$ 590,10	0,035%	99,894%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	95	R$ 5,10	R$ 484,50	0,029%	99,923%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 63,57	R$ 572,13	0,034%	99,957%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	9	R$ 37,90	R$ 341,10	0,020%	99,977%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	4	R$ 32,58	R$ 130,32	0,008%	99,985%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	8	R$ 9,63	R$ 77,04	0,005%	99,990%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,69	R$ 69,00	0,004%	99,994%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	80	R$ 0,77	R$ 61,60	0,004%	99,997%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	7	R$ 5,53	R$ 38,71	0,002%	100,000%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	40	R$ 0,16	R$ 6,40	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	0	R$ 279,30	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	0	R$ 95,03	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 69,11	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	0	R$ 277,14	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 46,90	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	0	R$ 30,38	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 1.678.343,59**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	46,299%
B	**80%**	11,000%	31,845%
C	**100%**	84,000%	21,857%
SOMA		100,000%	100,000%

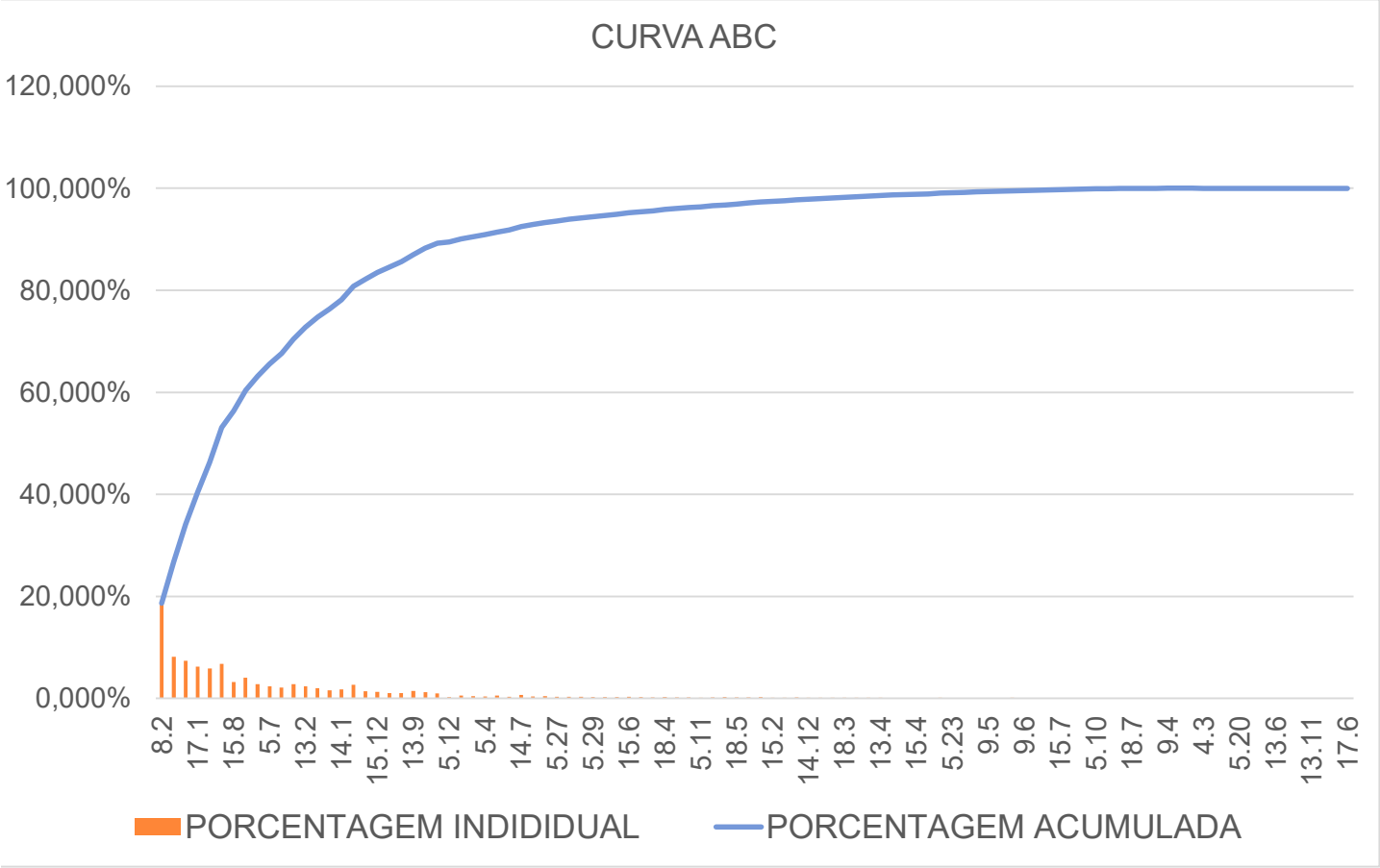

GRUPO – 08. CBA VII		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	1386	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	0	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	0	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	2954	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	100	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	60	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	30	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	560	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	253	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	679	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	254	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	394	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	250	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	17	und

Manutenção de tomada	155	und
Manutenção de interruptor	80	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	1	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	0	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	16	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	12	und
Manutenção de pia de cozinha	3	und
Manutenção de mictório	2	und
Manutenção de torneira externa	7	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	13	und
Manutenção de torneira de cozinha	7	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	46	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	10	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	0	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	66	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	0	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	3	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	2	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	2	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 8) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,61%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 8.754,58	0,54%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 219.437,38	13,52%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 371.595,80	22,89%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 277.745,61	17,11%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 284.496,00	17,53%
17	PINTURA	R$ 450.827,60	27,77%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 572,13	0,04%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
	Total sem BDI	R$ 1.623.329,11	100,00%

Total sem BDI	R$ 1.839.295,35
BDI COM Desoneração (24%)	R$ 441.430,88
Total Final	R$ 2.280.726,23

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	4,50%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	1,00%
Despesas Financeiras	1,10%
Risco	1,00%
Lucro	6,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – Dezembro / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 8.754,58**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	70,00	R$ 32,16	R$ 2.251,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	20,00	R$ 258,86	R$ 5.177,20
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	1426	R$ 0,16	R$ 228,16
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	1426	R$ 0,77	R$ 1.098,02
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 219.437,38**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	644	R$ 5,16	R$ 3.323,04
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	2200	R$ 6,88	R$ 15.136,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	16	R$ 9,63	R$ 154,08
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	20	R$ 274,68	R$ 5.493,60
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	1160	R$ 6,02	R$ 6.983,20
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	300,00	R$ 6,39	R$ 1.917,00
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	7	R$ 84,30	R$ 590,10
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	2000,00	R$ 17,72	R$ 35.440,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	2000,00	R$ 7,38	R$ 14.760,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	0,00	R$ 22,15	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	722,40	R$ 22,15	R$ 16.001,16
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	21,00	R$ 5,53	R$ 116,13
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	0,00	R$ 279,30	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	1,00	R$ 5,10	R$ 5,10
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	60,00	R$ 17,58	R$ 1.054,80
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	33,00	R$ 35,17	R$ 1.160,61
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	212,88	R$ 20,89	R$ 4.447,06
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	300,00	R$ 7,03	R$ 2.109,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	300,00	R$ 12,83	R$ 3.849,00
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	300,00	R$ 15,48	R$ 4.644,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	900,00	R$ 6,64	R$ 5.976,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	150,00	R$ 20,67	R$ 3.100,50
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 116.129,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M		R$ 95,03	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	1300	R$ 89,33	R$ 116.129,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 4.290,74**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	100	R$ 1,86	R$ 186,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	1	R$ 321,88	R$ 321,88
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	100	R$ 14,19	R$ 1.419,00
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	1	R$ 960,34	R$ 960,34
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	4	R$ 32,58	R$ 130,32
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 371.595,80**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	653,00	R$ 73,74	R$ 48.152,22
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	1550,00	R$ 201,72	R$ 312.666,00
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	0,00	R$ 69,11	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2		R$ 187,08	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	4,5	R$ 93,24	R$ 419,58
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2		R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2		R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	100,00	R$ 103,58	R$ 10.358,00
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2		R$ 304,28	R$ -
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2		R$ 277,14	R$ -
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2		R$ 46,90	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 277.745,61**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2		R$ 1.889,23	R$ -
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	118,80	R$ 1.557,56	R$ 185.038,13
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	16,50	R$ 1.372,53	R$ 22.646,75
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	18,90	R$ 1.280,60	R$ 24.203,34
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2		R$ 938,10	R$ -
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-A	UN	46,00	R$ 632,76	R$ 29.106,96
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	46,00	R$ 364,14	R$ 16.750,44

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – Dezembro / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2		R$ 502,64	R$ -
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN		R$ 258,29	R$ -
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN		R$ 247,78	R$ -
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 79.776,61**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	16	R$ 374,15	R$ 5.986,40
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	12	R$ 172,88	R$ 2.074,56
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	17	R$ 649,62	R$ 11.043,54
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	34	R$ 49,87	R$ 1.695,58
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	340	R$ 11,70	R$ 3.978,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	17	R$ 358,98	R$ 6.102,66
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	17	R$ 70,00	R$ 1.190,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	109	R$ 290,09	R$ 31.619,81
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	1	R$ 22,07	R$ 22,07
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	46	R$ 291,86	R$ 13.425,56
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	80	R$ 17,12	R$ 1.369,60
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	1	R$ 295,19	R$ 295,19
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	2	R$ 179,17	R$ 358,34
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	30	R$ 20,51	R$ 615,30
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 284.496,00**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	900,00	R$ 126,94	R$ 114.246,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	300,00	R$ 154,61	R$ 46.383,00
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	900,00	R$ 137,63	R$ 123.867,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – Dezembro / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 450.827,60**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	11340,00	R$ 11,74	R$ 133.131,60
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	7000,00	R$ 25,60	R$ 179.200,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	200,00	R$ 26,39	R$ 5.278,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	200,00	R$ 17,95	R$ 3.590,00
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	4000,00	R$ 27,85	R$ 111.400,00
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	600,00	R$ 30,38	R$ 18.228,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 15.769,89**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	16	R$ 291,08	R$ 4.657,28
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	12	R$ 248,13	R$ 2.977,56
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	2	R$ 261,54	R$ 523,08
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	3	R$ 652,64	R$ 1.957,92
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	10	R$ 249,43	R$ 2.494,30
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	13	R$ 59,90	R$ 778,70
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	7	R$ 37,90	R$ 265,30
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	2	R$ 370,80	R$ 741,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN		R$ 63,84	R$ -
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 572,13**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	9,00	R$ 63,57	R$ 572,13
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 1.839.295,35**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 441.430,88**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.280.726,23**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%
EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI		

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL				DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ		
PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ						
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967				Mês Base – Dezembro / 2021		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS				DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ Mês Base – dezembro / 2021		
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CÓDIGO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 2.280.726,23	
Valor Global da Obra :	R$ 2.280.726,23

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 729,55	R$ 5.106,84	R$ 8.754,58
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 18.286,45	R$ 128.005,14	R$ 219.437,38
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 9.677,42	R$ 67.741,92	R$ 116.129,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 357,56	R$ 2.502,93	R$ 4.290,74
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 30.966,32	R$ 216.764,22	R$ 371.595,80
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 23.145,47	R$ 162.018,27	R$ 277.745,61
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 6.648,05	R$ 46.536,36	R$ 79.776,61
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 23.708,00	R$ 165.956,00	R$ 284.496,00
17	PINTURA	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 37.568,97	R$ 262.982,77	R$ 450.827,60
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 1.314,16	R$ 9.199,10	R$ 15.769,89
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 333,74	R$ 572,13
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 29% COM DESONERAÇÃO	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 36.785,91	R$ 441.430,88
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 190.060,52	R$ 1.109.708,19	R$ 2.280.726,23

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
Machado, RG [illegible] ID nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1550	R$ 201,72	R$ 312.666,00	16,999%	16,999%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	7000	R$ 25,60	R$ 179.200,00	9,743%	26,742%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	11340	R$ 11,74	R$ 133.131,60	7,238%	33,980%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	900	R$ 137,63	R$ 123.867,00	6,734%	40,715%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	1300	R$ 89,33	R$ 116.129,00	6,314%	47,029%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	4000	R$ 27,85	R$ 111.400,00	6,057%	53,085%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	118,8	R$ 1.557,56	R$ 185.038,13	10,060%	63,145%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	900	R$ 126,94	R$ 114.246,00	6,211%	69,357%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	653	R$ 73,74	R$ 48.152,22	2,618%	71,975%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	2,167%	74,142%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	1,946%	76,088%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	2000	R$ 17,72	R$ 35.440,00	1,927%	78,015%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	300	R$ 154,61	R$ 46.383,00	2,522%	80,537%	C
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	109	R$ 290,09	R$ 31.619,81	1,719%	82,256%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	46	R$ 632,76	R$ 29.106,96	1,583%	83,839%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	600	R$ 30,38	R$ 18.228,00	0,991%	84,830%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	18,9	R$ 1.280,60	R$ 24.203,34	1,316%	86,145%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	16,5	R$ 1.372,53	R$ 22.646,75	1,231%	87,377%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	722,4	R$ 22,15	R$ 16.001,16	0,870%	88,247%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2200	R$ 6,88	R$ 15.136,00	0,823%	89,070%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	2000	R$ 7,38	R$ 14.760,00	0,802%	89,872%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	46	R$ 291,86	R$ 13.425,56	0,730%	90,602%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,682%	91,284%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,265	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,206%	91,489%	C
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	100	R$ 103,58	R$ 10.358,00	0,563%	92,052%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,538%	92,591%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	46	R$ 364,14	R$ 16.750,44	0,911%	93,501%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	17	R$ 649,62	R$ 11.043,54	0,600%	94,102%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1160	R$ 6,02	R$ 6.983,20	0,380%	94,481%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	900	R$ 6,64	R$ 5.976,00	0,325%	94,806%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	20	R$ 274,68	R$ 5.493,60	0,299%	95,105%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	16	R$ 374,15	R$ 5.986,40	0,325%	95,430%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	200	R$ 26,39	R$ 5.278,00	0,287%	95,717%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 258,86	R$ 5.177,20	0,281%	95,999%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	300	R$ 15,48	R$ 4.644,00	0,252%	96,251%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	212,88	R$ 20,89	R$ 4.447,06	0,242%	96,493%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	17	R$ 358,98	R$ 6.102,66	0,332%	96,825%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	340	R$ 11,70	R$ 3.978,00	0,216%	97,041%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	300	R$ 12,83	R$ 3.849,00	0,209%	97,251%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	200	R$ 17,95	R$ 3.590,00	0,195%	97,446%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	16	R$ 291,08	R$ 4.657,28	0,253%	97,699%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	644	R$ 5,16	R$ 3.323,04	0,181%	97,880%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	150	R$ 20,67	R$ 3.100,50	0,169%	98,048%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	12	R$ 248,13	R$ 2.977,56	0,162%	98,210%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	10	R$ 249,43	R$ 2.494,30	0,136%	98,346%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	300	R$ 7,03	R$ 2.109,00	0,115%	98,460%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 32,16	R$ 2.251,20	0,122%	98,583%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	12	R$ 172,88	R$ 2.074,56	0,113%	98,696%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	300	R$ 6,39	R$ 1.917,00	0,104%	98,800%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	3	R$ 652,64	R$ 1.957,92	0,106%	98,906%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	34	R$ 49,87	R$ 1.695,58	0,092%	98,998%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	0,065%	99,064%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	80	R$ 17,12	R$ 1.369,60	0,074%	99,138%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,075%	99,213%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20	0,065%	99,278%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	33	R$ 35,17	R$ 1.160,61	0,063%	99,341%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	100	R$ 14,19	R$ 1.419,00	0,077%	99,419%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	17	R$ 70,00	R$ 1.190,00	0,065%	99,483%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	60	R$ 17,58	R$ 1.054,80	0,057%	99,541%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1426	R$ 0,77	R$ 1.098,02	0,060%	99,600%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 960,34	R$ 960,34	0,052%	99,652%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	13	R$ 59,90	R$ 778,70	0,042%	99,695%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	2	R$ 370,80	R$ 741,60	0,040%	99,735%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	30	R$ 20,51	R$ 615,30	0,033%	99,769%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	7	R$ 84,30	R$ 590,10	0,032%	99,801%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	2	R$ 261,54	R$ 523,08	0,028%	99,829%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 63,57	R$ 572,13	0,031%	99,860%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	4,5	R$ 93,24	R$ 419,58	0,023%	99,883%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	2	R$ 179,17	R$ 358,34	0,019%	99,903%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	1	R$ 295,19	R$ 295,19	0,016%	99,919%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	1	R$ 321,88	R$ 321,88	0,018%	99,936%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	7	R$ 37,90	R$ 265,30	0,014%	99,950%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	100	R$ 1,86	R$ 186,00	0,010%	99,961%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1426	R$ 0,16	R$ 228,16	0,012%	99,973%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	16	R$ 9,63	R$ 154,08	0,008%	99,981%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	21	R$ 5,53	R$ 116,13	0,006%	99,988%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	4	R$ 32,58	R$ 130,32	0,007%	99,995%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,69	R$ 69,00	0,004%	99,999%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	1	R$ 22,07	R$ 22,07	0,001%	100,000%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	1	R$ 5,10	R$ 5,10	0,000%	100,000%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	0	R$ 22,15	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	0	R$ 279,30	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	0	R$ 95,03	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 69,11	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 187,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	0	R$ 304,28	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	0	R$ 277,14	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 46,90	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	0	R$ 1.889,23	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	0	R$ 938,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	0	R$ 502,64	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	0	R$ 258,29	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	0	R$ 247,78	R$ -	0,000%	100,000%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	0	R$ 63,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 1.839.295,35**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	47,029%
B	**80%**	7,000%	30,987%
C	**100%**	88,000%	21,985%
SOMA		100,000%	100,000%

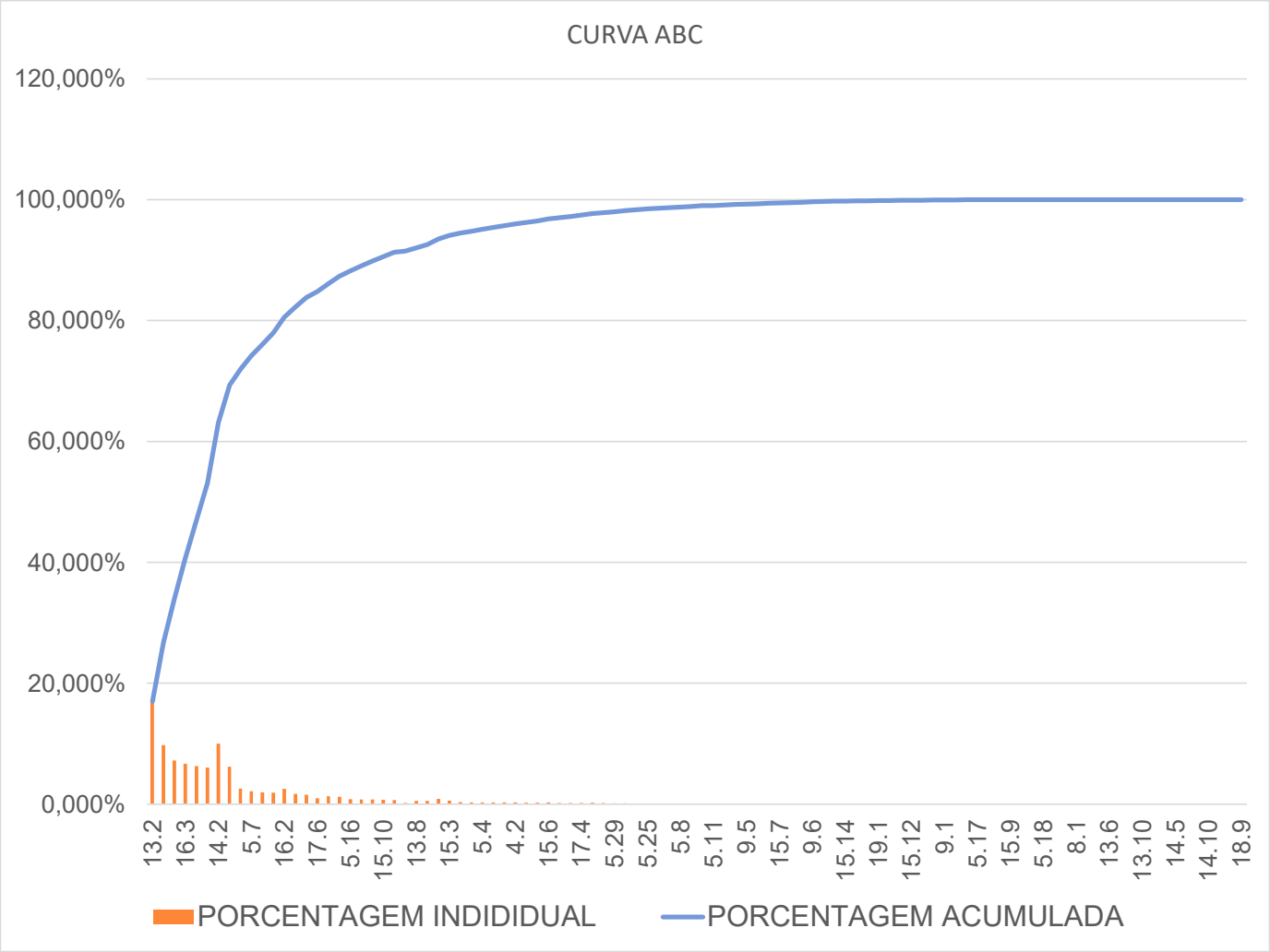

GRUPO – 09. CBA VIII		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	14316	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	3720	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	20	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	12966	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	750	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	0	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	0	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	1000	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	2065	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	2305	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	10	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	800	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	510	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	94	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	2320	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	110	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	36	und

Manutenção de tomada	268	und
Manutenção de interruptor	183	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	138	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	50	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	23	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	40	und
Manutenção de pia de cozinha	8	und
Manutenção de mictório	23	und
Manutenção de torneira externa	21	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	56	und
Manutenção de torneira de cozinha	17	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	72	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	3	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	18	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	20	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	5	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	39	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	3	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	8	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	19	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	6	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	22	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 9) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,24%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 9.158,20	0,23%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 553.074,01	13,65%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 1.544.947,18	38,14%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 281.679,19	6,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 815.108,70	20,12%
17	PINTURA	R$ 836.355,59	20,65%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 572,13	0,01%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 4.050.795,00**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 4.800.836,45**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 1.152.200,75**
Total Final	**R$ 5.953.037,19**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 9.158,20**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	70,00	R$ 32,16	R$ 2.251,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	20,00	R$ 258,86	R$ 5.177,20
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	1860	R$ 0,16	R$ 297,60
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	1860	R$ 0,77	R$ 1.432,20
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 553.074,01**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	620	R$ 5,16	R$ 3.199,20
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	5300	R$ 6,88	R$ 36.464,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	23	R$ 9,63	R$ 221,49
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	28	R$ 274,68	R$ 7.691,04
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	4490	R$ 6,02	R$ 27.029,80
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	300,00	R$ 6,39	R$ 1.917,00
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	40	R$ 417,87	R$ 16.714,80
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	6188,00	R$ 17,72	R$ 109.651,36
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	6188,00	R$ 7,38	R$ 45.667,44
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	7,00	R$ 22,15	R$ 155,05
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	6188,00	R$ 22,15	R$ 137.064,20
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2		R$ 5,53	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	800,00	R$ 5,16	R$ 4.128,00
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	3,85	R$ 279,30	R$ 1.075,31
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	188,00	R$ 5,10	R$ 958,80
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	188,00	R$ 17,58	R$ 3.305,04
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	94,00	R$ 35,17	R$ 3.305,98
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	277,44	R$ 20,89	R$ 5.795,72
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	863,00	R$ 7,03	R$ 6.066,89
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	863,00	R$ 12,83	R$ 11.072,29
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	863,00	R$ 15,48	R$ 13.359,24
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	2589,00	R$ 6,64	R$ 17.190,96
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	500,00	R$ 20,67	R$ 10.335,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 454.252,40**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	80	R$ 95,03	R$ 7.602,40
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	5000	R$ 89,33	R$ 446.650,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 52.540,22**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	2320	R$ 1,86	R$ 4.315,20
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	40	R$ 321,88	R$ 12.875,20
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	2320	R$ 14,19	R$ 32.920,80
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	1	R$ 960,34	R$ 960,34
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	6	R$ 32,58	R$ 195,48
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 1.544.947,18**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	1665,00	R$ 73,74	R$ 122.777,10
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	2610,00	R$ 201,72	R$ 526.489,20
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	0,00	R$ 69,11	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	0,00	R$ 187,08	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	12	R$ 93,24	R$ 1.118,88
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	0,00	R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	0,00	R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	550,00	R$ 103,58	R$ 56.969,00
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	2720,00	R$ 304,28	R$ 827.641,60
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	20,00	R$ 277,14	R$ 5.542,80
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	94	R$ 46,90	R$ 4.408,60
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 281.679,19**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	3,00	R$ 1.889,23	R$ 5.667,69
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	9,00	R$ 1.557,56	R$ 14.018,04
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	44,00	R$ 1.372,53	R$ 60.391,32
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	34,20	R$ 1.280,60	R$ 43.796,52
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	70,20	R$ 938,10	R$ 65.854,62
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-A	UN	72,00	R$ 632,76	R$ 45.558,72
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	72,00	R$ 364,14	R$ 26.218,08

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	20,00	R$ 502,64	R$ 10.052,80
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	20,00	R$ 258,29	R$ 5.165,80
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	20,00	R$ 247,78	R$ 4.955,60
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 198.215,25**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	23	R$ 374,15	R$ 8.605,45
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	40	R$ 172,88	R$ 6.915,20
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	36	R$ 649,62	R$ 23.386,32
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	72	R$ 49,87	R$ 3.590,64
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	720	R$ 11,70	R$ 8.424,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	36	R$ 358,98	R$ 12.923,28
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	36	R$ 70,00	R$ 2.520,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	188	R$ 290,09	R$ 54.536,92
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	188	R$ 22,07	R$ 4.149,16
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	80	R$ 291,86	R$ 23.348,80
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	183	R$ 17,12	R$ 3.132,96
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	138	R$ 295,19	R$ 40.736,22
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	23	R$ 179,17	R$ 4.120,91
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	89	R$ 20,51	R$ 1.825,39
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 815.108,70**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	2590,00	R$ 126,94	R$ 328.774,60
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	840,00	R$ 154,61	R$ 129.872,40
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	2590,00	R$ 137,63	R$ 356.461,70

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 836.355,59**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	20300,00	R$ 11,74	R$ 238.322,00
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	15000,00	R$ 25,60	R$ 384.000,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	300,00	R$ 26,39	R$ 7.917,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	340,20	R$ 17,95	R$ 6.106,59
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	5000,00	R$ 27,85	R$ 139.250,00
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	2000,00	R$ 30,38	R$ 60.760,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 45.033,58**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	23	R$ 291,08	R$ 6.694,84
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	40	R$ 248,13	R$ 9.925,20
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	23	R$ 261,54	R$ 6.015,42
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	8	R$ 652,64	R$ 5.221,12
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	25	R$ 249,43	R$ 6.235,75
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	56	R$ 59,90	R$ 3.354,40
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	21	R$ 37,90	R$ 795,90
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	50	R$ 63,84	R$ 3.192,00
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 572,13**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	9,00	R$ 63,57	R$ 572,13
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 4.800.836,45**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 1.152.200,75**
	TOTAL GERAL					**R$ 5.953.037,19**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 42796504-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CREA-RJ 190057
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 5.953.037,19	
Valor Global da Obra :	R$ 5.953.037,19

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 763,18	R$ 5.342,28	R$ 9.158,20
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 46.089,50	R$ 322.626,50	R$ 553.074,01
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 37.854,37	R$ 264.980,57	R$ 454.252,40
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 4.378,35	R$ 30.648,46	R$ 52.540,22
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 128.745,60	R$ 901.219,19	R$ 1.544.947,18
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 23.473,27	R$ 164.312,86	R$ 281.679,19
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 16.517,94	R$ 115.625,56	R$ 198.215,25
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 67.925,73	R$ 475.480,08	R$ 815.108,70
17	PINTURA	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 69.696,30	R$ 487.874,09	R$ 836.355,59
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 3.752,80	R$ 26.269,59	R$ 45.033,58
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 333,74	R$ 572,13
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 96.016,73	R$ 1.152.200,75
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 496.086,43	R$ 2.896.504,66	R$ 5.953.037,19

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID/nº 4279684-4
Machado, RG 40.021 - ID nº 4279684-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	2720	R$ 304,28	R$ 827.641,60	17,240%	17,240%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	2610	R$ 201,72	R$ 526.489,20	10,967%	28,206%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	5000	R$ 89,33	R$ 446.650,00	9,304%	37,510%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	15000	R$ 25,60	R$ 384.000,00	7,999%	45,508%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2590	R$ 137,63	R$ 356.461,70	7,425%	52,933%	B
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	20300	R$ 11,74	R$ 238.322,00	4,964%	57,898%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	2590	R$ 126,94	R$ 328.774,60	6,848%	64,746%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	6188	R$ 22,15	R$ 137.064,20	2,855%	67,601%	B
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	5000	R$ 27,85	R$ 139.250,00	2,901%	70,501%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	6188	R$ 17,72	R$ 109.651,36	2,284%	72,785%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1665	R$ 73,74	R$ 122.777,10	2,557%	75,343%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	840	R$ 154,61	R$ 129.872,40	2,705%	78,048%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2000	R$ 30,38	R$ 60.760,00	1,266%	79,314%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	550	R$ 103,58	R$ 56.969,00	1,187%	80,500%	C
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	188	R$ 290,09	R$ 54.536,92	1,136%	81,636%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	70,2	R$ 938,10	R$ 65.854,62	1,372%	83,008%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	6188	R$ 7,38	R$ 45.667,44	0,951%	83,959%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	44	R$ 1.372,53	R$ 60.391,32	1,258%	85,217%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	0,830%	86,047%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	138	R$ 295,19	R$ 40.736,22	0,849%	86,896%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	5300	R$ 6,88	R$ 36.464,00	0,760%	87,656%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	0,746%	88,401%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	72	R$ 632,76	R$ 45.558,72	0,949%	89,350%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	34,2	R$ 1.280,60	R$ 43.796,52	0,912%	90,262%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	4490	R$ 6,02	R$ 27.029,80	0,563%	90,825%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	2320	R$ 14,19	R$ 32.920,80	0,686%	91,511%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	80	R$ 291,86	R$ 23.348,80	0,486%	91,997%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	2589	R$ 6,64	R$ 17.190,96	0,358%	92,356%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	40	R$ 417,87	R$ 16.714,80	0,348%	92,704%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	36	R$ 649,62	R$ 23.386,32	0,487%	93,191%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	863	R$ 15,48	R$ 13.359,24	0,278%	93,469%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	72	R$ 364,14	R$ 26.218,08	0,546%	94,015%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00	0,208%	94,223%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,079%	94,302%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	863	R$ 12,83	R$ 11.072,29	0,231%	94,533%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	40	R$ 321,88	R$ 12.875,20	0,268%	94,801%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	500	R$ 20,67	R$ 10.335,00	0,215%	95,016%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	36	R$ 358,98	R$ 12.923,28	0,269%	95,286%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,206%	95,492%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	720	R$ 11,70	R$ 8.424,00	0,175%	95,667%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	40	R$ 248,13	R$ 9.925,20	0,207%	95,874%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	23	R$ 374,15	R$ 8.605,45	0,179%	96,053%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	28	R$ 274,68	R$ 7.691,04	0,160%	96,213%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	300	R$ 26,39	R$ 7.917,00	0,165%	96,378%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	20	R$ 502,64	R$ 10.052,80	0,209%	96,588%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	9	R$ 1.557,56	R$ 14.018,04	0,292%	96,880%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	80	R$ 95,03	R$ 7.602,40	0,158%	97,038%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	340,2	R$ 17,95	R$ 6.106,59	0,127%	97,165%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	40	R$ 172,88	R$ 6.915,20	0,144%	97,309%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	863	R$ 7,03	R$ 6.066,89	0,126%	97,436%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	20	R$ 247,78	R$ 4.955,60	0,103%	97,539%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	25	R$ 249,43	R$ 6.235,75	0,130%	97,669%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	277,44	R$ 20,89	R$ 5.795,72	0,121%	97,790%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	20	R$ 277,14	R$ 5.542,80	0,115%	97,905%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	23	R$ 261,54	R$ 6.015,42	0,125%	98,030%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	23	R$ 291,08	R$ 6.694,84	0,139%	98,170%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 258,86	R$ 5.177,20	0,108%	98,278%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	3	R$ 1.889,23	R$ 5.667,69	0,118%	98,396%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	8	R$ 652,64	R$ 5.221,12	0,109%	98,504%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	2320	R$ 1,86	R$ 4.315,20	0,090%	98,594%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	94	R$ 46,90	R$ 4.408,60	0,092%	98,686%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	800	R$ 5,16	R$ 4.128,00	0,086%	98,772%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	23	R$ 179,17	R$ 4.120,91	0,086%	98,858%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	72	R$ 49,87	R$ 3.590,64	0,075%	98,933%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	188	R$ 17,58	R$ 3.305,04	0,069%	99,002%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	94	R$ 35,17	R$ 3.305,98	0,069%	99,070%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	620	R$ 5,16	R$ 3.199,20	0,067%	99,137%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	20	R$ 258,29	R$ 5.165,80	0,108%	99,245%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	183	R$ 17,12	R$ 3.132,96	0,065%	99,310%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	56	R$ 59,90	R$ 3.354,40	0,070%	99,380%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	50	R$ 63,84	R$ 3.192,00	0,066%	99,446%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	188	R$ 22,07	R$ 4.149,16	0,086%	99,533%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	36	R$ 70,00	R$ 2.520,00	0,052%	99,585%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 32,16	R$ 2.251,20	0,047%	99,632%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80	0,046%	99,678%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	89	R$ 20,51	R$ 1.825,39	0,038%	99,716%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	300	R$ 6,39	R$ 1.917,00	0,040%	99,756%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,029%	99,785%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1860	R$ 0,77	R$ 1.432,20	0,030%	99,815%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50	0,026%	99,841%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20	0,025%	99,866%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	12	R$ 93,24	R$ 1.118,88	0,023%	99,890%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	3,85	R$ 279,30	R$ 1.075,31	0,022%	99,912%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 960,34	R$ 960,34	0,020%	99,932%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	188	R$ 5,10	R$ 958,80	0,020%	99,952%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	21	R$ 37,90	R$ 795,90	0,017%	99,969%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 63,57	R$ 572,13	0,012%	99,980%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1860	R$ 0,16	R$ 297,60	0,006%	99,987%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	23	R$ 9,63	R$ 221,49	0,005%	99,991%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 32,58	R$ 195,48	0,004%	99,995%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	7	R$ 22,15	R$ 155,05	0,003%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,69	R$ 69,00	0,001%	100,000%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	0	R$ 5,53	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 69,11	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 187,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 4.800.836,45**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	45,508%
B	**80%**	9,000%	33,805%
C	**100%**	87,000%	20,686%
SOMA		100,000%	100,000%

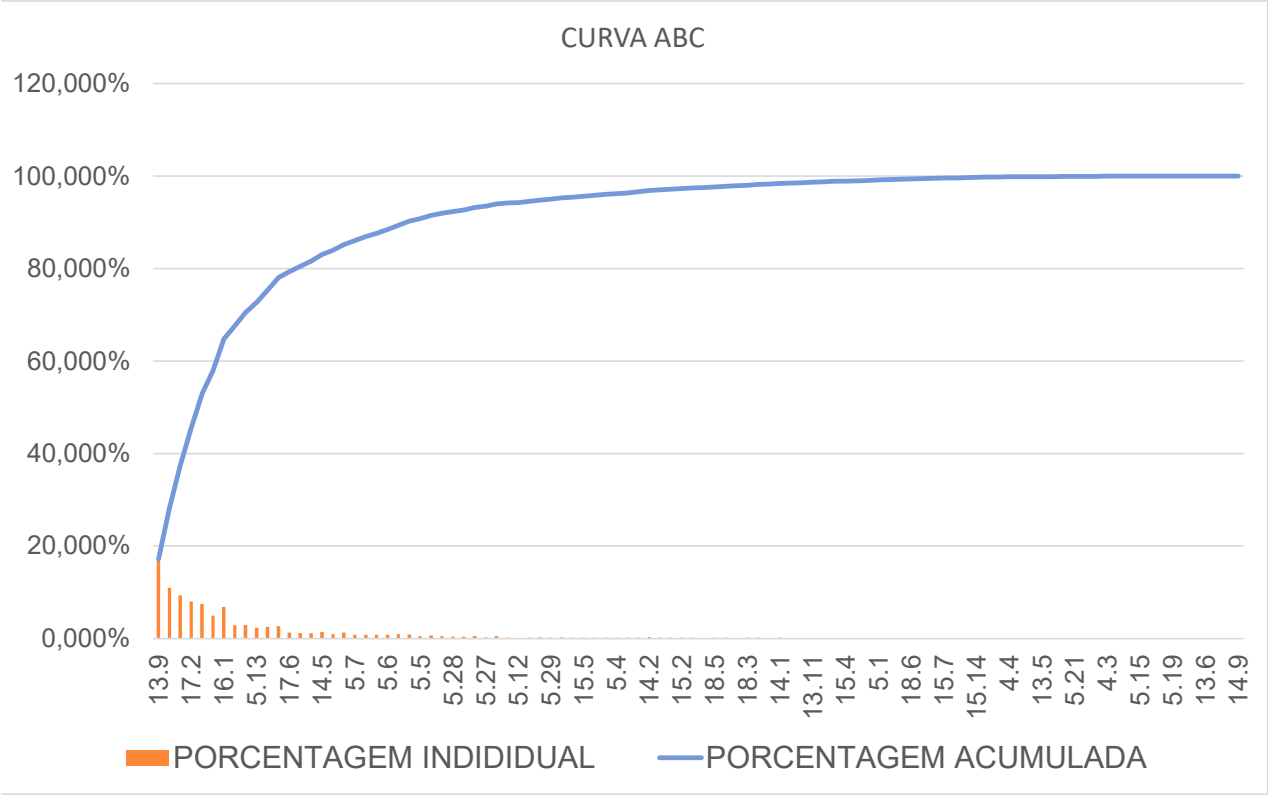

GRUPO – 10. CBA IX		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	8127	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	300	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	50	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	6678	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	771	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	0	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	13	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	400	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	415	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1040	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	98	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	230	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	60	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	150	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	2435	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	54	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	235	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	45	und

Manutenção de tomada	167	und
Manutenção de interruptor	71	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	122	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	23	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	34	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	16	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	7	und
Manutenção de torneira externa	8	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	29	und
Manutenção de torneira de cozinha	44	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	49	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	13	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	12	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	11	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	17	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	32	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	6	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	9	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	0	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	8	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	2	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	3	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 10) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,50%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	7.683,40	0,39%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	253.649,71	12,90%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	534.756,60	27,20%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	283.184,04	14,40%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	270.221,25	13,74%
17	PINTURA	R$	606.082,91	30,83%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	572,13	0,03%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	1.966.050,04	100,00%

Total sem BDI	R$	2.211.845,49
BDI COM Desoneração (24%)	R$	530.842,92
Total Final	R$	2.742.688,41

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	24,00%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 7.683,40**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	70,00	R$ 32,16	R$ 2.251,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	20,00	R$ 258,86	R$ 5.177,20
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	150	R$ 0,16	R$ 24,00
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	300	R$ 0,77	R$ 231,00
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 253.649,71**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	2700	R$ 5,16	R$ 13.932,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	1993	R$ 6,88	R$ 13.711,84
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	34	R$ 9,63	R$ 327,42
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	20	R$ 274,68	R$ 5.493,60
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	1121	R$ 6,02	R$ 6.748,42
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	105,00	R$ 6,39	R$ 670,95
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	15	R$ 20,00	R$ 300,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	1800,00	R$ 17,72	R$ 31.896,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	1800,00	R$ 7,38	R$ 13.284,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	161,00	R$ 22,15	R$ 3.566,15
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	1768,20	R$ 22,15	R$ 39.165,63
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	51,10	R$ 5,53	R$ 282,58
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	105,00	R$ 5,16	R$ 541,80
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2		R$ 5,16	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	8,23	R$ 279,30	R$ 2.298,64
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	145,00	R$ 5,10	R$ 739,50
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	144,00	R$ 17,58	R$ 2.531,52
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	63,00	R$ 35,17	R$ 2.215,71
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	235,00	R$ 20,89	R$ 4.909,15
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	320,00	R$ 7,03	R$ 2.249,60
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	320,00	R$ 12,83	R$ 4.105,60
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	330,00	R$ 15,48	R$ 5.108,40
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	960,00	R$ 6,64	R$ 6.374,40
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	200,00	R$ 20,67	R$ 4.134,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 31.265,50**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M		R$ 95,03	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	350	R$ 89,33	R$ 31.265,50
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 3.552,44**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	54	R$ 1,86	R$ 100,44
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	1	R$ 321,88	R$ 321,88
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	54	R$ 14,19	R$ 766,26
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	1	R$ 960,34	R$ 960,34
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	4	R$ 32,58	R$ 130,32
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 534.756,60**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	415,00	R$ 73,74	R$ 30.602,10
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	1578,00	R$ 201,72	R$ 318.314,16
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	0,00	R$ 69,11	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	0,00	R$ 187,08	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	9	R$ 93,24	R$ 839,16
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	0,00	R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	0,00	R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	771,00	R$ 103,58	R$ 79.860,18
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	300,00	R$ 304,28	R$ 91.284,00
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	50,00	R$ 277,14	R$ 13.857,00
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2		R$ 46,90	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 283.184,04**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	13,00	R$ 1.889,23	R$ 24.559,99
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	30,60	R$ 1.557,56	R$ 47.661,34
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	49,50	R$ 1.372,53	R$ 67.940,24
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	22,68	R$ 1.280,60	R$ 29.044,01
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	57,60	R$ 938,10	R$ 54.034,56
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-A	UN	49,00	R$ 632,76	R$ 31.005,24
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	49,00	R$ 364,14	R$ 17.842,86
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	11,00	R$ 502,64	R$ 5.529,04
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	11,00	R$ 258,29	R$ 2.841,19
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	11,00	R$ 247,78	R$ 2.725,58
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 171.043,42**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	34	R$ 374,15	R$ 12.721,10
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	16	R$ 172,88	R$ 2.766,08
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	45	R$ 649,62	R$ 29.232,90
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	90	R$ 49,87	R$ 4.488,30
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	900	R$ 11,70	R$ 10.530,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	45	R$ 358,98	R$ 16.154,10
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	45	R$ 70,00	R$ 3.150,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	117	R$ 290,09	R$ 33.940,53
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	145	R$ 22,07	R$ 3.200,15
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	50	R$ 291,86	R$ 14.593,00
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	71	R$ 17,12	R$ 1.215,52
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	122	R$ 295,19	R$ 36.013,18
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	7	R$ 179,17	R$ 1.254,19
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	87	R$ 20,51	R$ 1.784,37
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 270.221,25**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	960,00	R$ 126,94	R$ 121.862,40
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	105,00	R$ 154,61	R$ 16.234,05
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	960,00	R$ 137,63	R$ 132.124,80

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 606.082,91**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	14805,00	R$ 11,74	R$ 173.810,70
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	10000,00	R$ 25,60	R$ 256.000,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	300,00	R$ 26,39	R$ 7.917,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	231,53	R$ 17,95	R$ 4.155,96
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	4805,00	R$ 27,85	R$ 133.819,25
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	1000,00	R$ 30,38	R$ 30.380,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 39.934,09**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	16	R$ 248,13	R$ 3.970,08
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	50	R$ 249,43	R$ 12.471,50
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	29	R$ 59,90	R$ 1.737,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	8	R$ 37,90	R$ 303,20
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	23	R$ 63,84	R$ 1.468,32
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 572,13**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	9,00	R$ 63,57	R$ 572,13
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.211.845,49**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 530.842,92**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.742.688,41**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%
EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI		

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – NOVEMBRO / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 2.742.688,41	
Valor Global da Obra :	R$ 2.742.688,41

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 640,28	R$ 4.481,98	R$ 7.683,40
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 21.137,48	R$ 147.962,33	R$ 253.649,71
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 2.605,46	R$ 18.238,21	R$ 31.265,50
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 296,04	R$ 2.072,26	R$ 3.552,44
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 44.563,05	R$ 311.941,35	R$ 534.756,60
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 23.598,67	R$ 165.190,69	R$ 283.184,04
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 14.253,62	R$ 99.775,33	R$ 171.043,42
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 22.518,44	R$ 157.629,06	R$ 270.221,25
17	PINTURA	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 50.506,91	R$ 353.548,37	R$ 606.082,91
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 3.327,84	R$ 23.294,89	R$ 39.934,09
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 333,74	R$ 572,13
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 44.236,91	R$ 530.842,92
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 228.557,37	R$ 1.334.480,12	R$ 2.742.688,41

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func. 4279458-4
Machado, RG [illegible] nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1578	R$ 201,72	R$ 318.314,16	14,391%	14,391%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	10000	R$ 25,60	R$ 256.000,00	11,574%	25,965%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	14805	R$ 11,74	R$ 173.810,70	7,858%	33,824%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	4805	R$ 27,85	R$ 133.819,25	6,050%	39,874%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	960	R$ 137,63	R$ 132.124,80	5,974%	45,847%	A
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	960	R$ 126,94	R$ 121.862,40	5,510%	51,357%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	771	R$ 103,58	R$ 79.860,18	3,611%	54,967%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	300	R$ 304,28	R$ 91.284,00	4,127%	59,094%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	49,5	R$ 1.372,53	R$ 67.940,24	3,072%	62,166%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	57,6	R$ 938,10	R$ 54.034,56	2,443%	64,609%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	1,802%	66,411%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	1768,2	R$ 22,15	R$ 39.165,63	1,771%	68,182%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	1,618%	69,800%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	1000	R$ 30,38	R$ 30.380,00	1,374%	71,174%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	122	R$ 295,19	R$ 36.013,18	1,628%	72,802%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	117	R$ 290,09	R$ 33.940,53	1,534%	74,336%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	1800	R$ 17,72	R$ 31.896,00	1,442%	75,779%	B
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	350	R$ 89,33	R$ 31.265,50	1,414%	77,192%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	415	R$ 73,74	R$ 30.602,10	1,384%	78,576%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	30,6	R$ 1.557,56	R$ 47.661,34	2,155%	80,730%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	49	R$ 632,76	R$ 31.005,24	1,402%	82,132%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	22,68	R$ 1.280,60	R$ 29.044,01	1,313%	83,445%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	45	R$ 649,62	R$ 29.232,90	1,322%	84,767%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	13	R$ 1.889,23	R$ 24.559,99	1,110%	85,877%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	2700	R$ 5,16	R$ 13.932,00	0,630%	86,507%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	50	R$ 277,14	R$ 13.857,00	0,626%	87,134%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	50	R$ 291,86	R$ 14.593,00	0,660%	87,794%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	1993	R$ 6,88	R$ 13.711,84	0,620%	88,413%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	1800	R$ 7,38	R$ 13.284,00	0,601%	89,014%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	50	R$ 249,43	R$ 12.471,50	0,564%	89,578%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	45	R$ 358,98	R$ 16.154,10	0,730%	90,308%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	34	R$ 374,15	R$ 12.721,10	0,575%	90,883%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,171%	91,054%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	105	R$ 154,61	R$ 16.234,05	0,734%	91,788%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	900	R$ 11,70	R$ 10.530,00	0,476%	92,264%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	49	R$ 364,14	R$ 17.842,86	0,807%	93,071%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,448%	93,519%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40	0,378%	93,897%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72	0,447%	94,344%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	300	R$ 26,39	R$ 7.917,00	0,358%	94,702%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1121	R$ 6,02	R$ 6.748,42	0,305%	95,007%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	960	R$ 6,64	R$ 6.374,40	0,288%	95,295%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	20	R$ 274,68	R$ 5.493,60	0,248%	95,544%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	330	R$ 15,48	R$ 5.108,40	0,231%	95,775%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 258,86	R$ 5.177,20	0,234%	96,009%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	235	R$ 20,89	R$ 4.909,15	0,222%	96,231%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	231,53	R$ 17,95	R$ 4.155,96	0,188%	96,418%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	90	R$ 49,87	R$ 4.488,30	0,203%	96,621%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	200	R$ 20,67	R$ 4.134,00	0,187%	96,808%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	320	R$ 12,83	R$ 4.105,60	0,186%	96,994%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	11	R$ 502,64	R$ 5.529,04	0,250%	97,244%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	161	R$ 22,15	R$ 3.566,15	0,161%	97,405%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	16	R$ 248,13	R$ 3.970,08	0,179%	97,585%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	11	R$ 247,78	R$ 2.725,58	0,123%	97,708%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 652,64	R$ 3.915,84	0,177%	97,885%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	45	R$ 70,00	R$ 3.150,00	0,142%	98,027%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	16	R$ 172,88	R$ 2.766,08	0,125%	98,152%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	144	R$ 17,58	R$ 2.531,52	0,114%	98,267%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40	0,134%	98,401%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	8,23	R$ 279,30	R$ 2.298,64	0,104%	98,505%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	320	R$ 7,03	R$ 2.249,60	0,102%	98,607%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	63	R$ 35,17	R$ 2.215,71	0,100%	98,707%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 32,16	R$ 2.251,20	0,102%	98,808%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	145	R$ 22,07	R$ 3.200,15	0,145%	98,953%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	87	R$ 20,51	R$ 1.784,37	0,081%	99,034%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	11	R$ 258,29	R$ 2.841,19	0,128%	99,162%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78	0,083%	99,245%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	29	R$ 59,90	R$ 1.737,10	0,079%	99,324%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,062%	99,386%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	23	R$ 63,84	R$ 1.468,32	0,066%	99,452%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50	0,057%	99,509%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	71	R$ 17,12	R$ 1.215,52	0,055%	99,564%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20	0,054%	99,619%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	7	R$ 179,17	R$ 1.254,19	0,057%	99,675%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 960,34	R$ 960,34	0,043%	99,719%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	9	R$ 93,24	R$ 839,16	0,038%	99,757%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	145	R$ 5,10	R$ 739,50	0,033%	99,790%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	54	R$ 14,19	R$ 766,26	0,035%	99,825%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	105	R$ 6,39	R$ 670,95	0,030%	99,855%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	105	R$ 5,16	R$ 541,80	0,024%	99,880%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 63,57	R$ 572,13	0,026%	99,906%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	15	R$ 20,00	R$ 300,00	0,014%	99,919%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	34	R$ 9,63	R$ 327,42	0,015%	99,934%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	51,1	R$ 5,53	R$ 282,58	0,013%	99,947%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	1	R$ 321,88	R$ 321,88	0,015%	99,961%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	8	R$ 37,90	R$ 303,20	0,014%	99,975%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	300	R$ 0,77	R$ 231,00	0,010%	99,985%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	4	R$ 32,58	R$ 130,32	0,006%	99,991%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	54	R$ 1,86	R$ 100,44	0,005%	99,996%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,69	R$ 69,00	0,003%	99,999%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	150	R$ 0,16	R$ 24,00	0,001%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,16	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	0	R$ 95,03	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 69,11	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 187,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 46,90	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.211.845,49**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	45,847%
B	**80%**	14,000%	32,728%
C	**100%**	81,000%	21,424%
SOMA		100,000%	100,000%

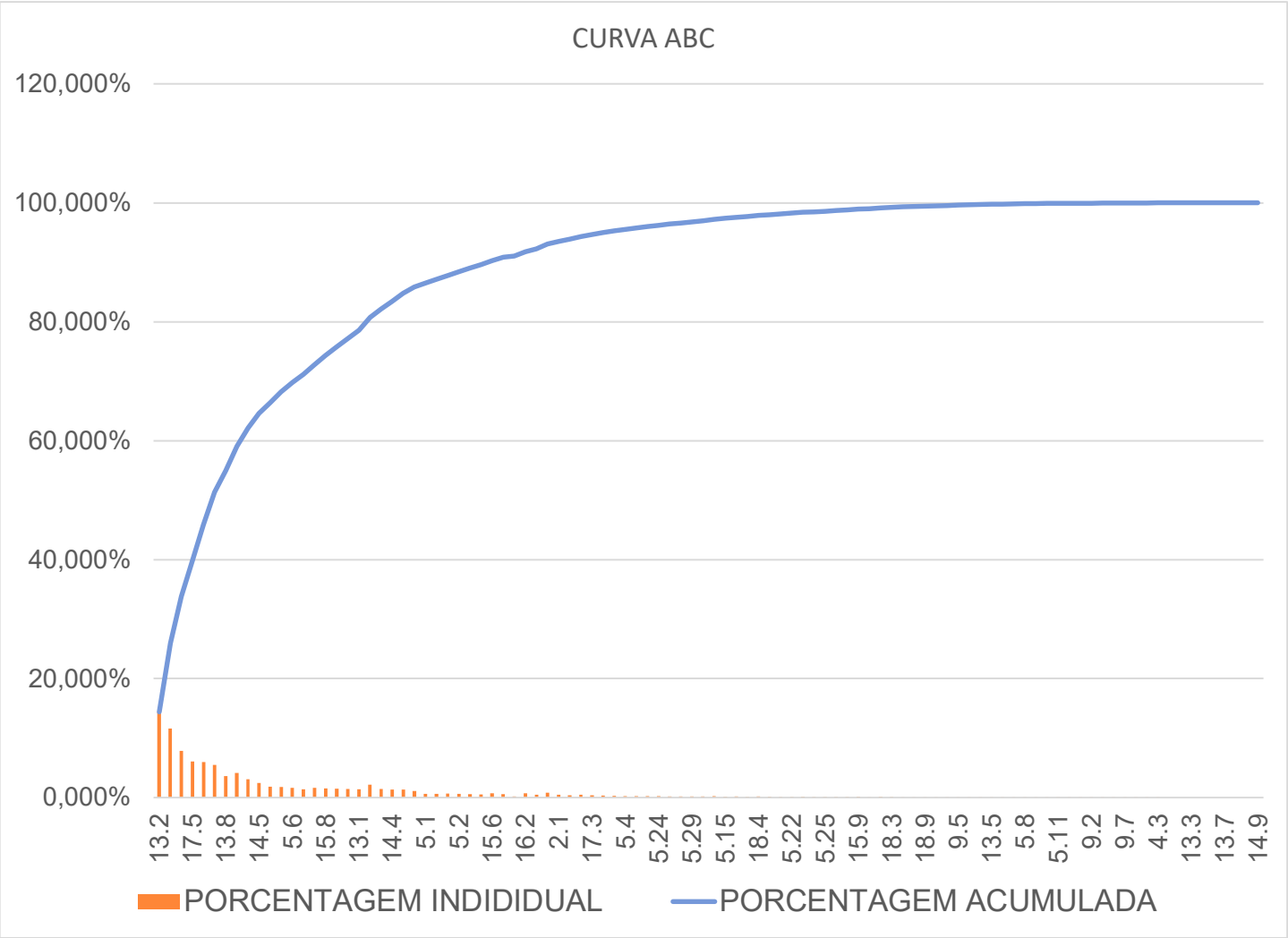

GRUPO – 11. CBA X		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	22686	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	1922	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	290	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	45301	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	2095	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	50	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	332	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	1000	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1249	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	5382	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	216	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	60	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	710	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	918	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	5121	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	140	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	1020	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	766	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	100	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	125	und

Manutenção de tomada	525	und
Manutenção de interruptor	208	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	280	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	76	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	17	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	29	und
Manutenção de pia de cozinha	16	und
Manutenção de mictório	19	und
Manutenção de torneira externa	14	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	41	und
Manutenção de torneira de cozinha	26	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	126	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	12	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	30	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	23	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	32	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	60	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	20	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	17	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	1	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	15	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	4	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 11) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,12%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 9.062,10	0,11%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 611.434,23	7,26%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 2.538.250,52	30,12%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 586.099,07	6,95%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 1.788.721,42	21,22%
17	PINTURA	R$ 2.880.431,24	34,18%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 3.814,20	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 8.427.712,78**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 9.039.143,24**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 2.169.394,38**
Total Final	**R$ 11.208.537,61**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 9.062,10**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	70	R$ 32,16	R$ 2.251,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	20	R$ 258,86	R$ 5.177,20
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	961	R$ 0,16	R$ 153,76
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	1922	R$ 0,77	R$ 1.479,94
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 611.434,23**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	8585	R$ 5,16	R$ 44.298,60
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	8585	R$ 6,88	R$ 59.064,80
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	34	R$ 9,63	R$ 327,42
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	33	R$ 274,68	R$ 9.064,44
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	1121	R$ 6,02	R$ 6.748,42
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	210	R$ 6,39	R$ 1.341,90
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	7453,6	R$ 17,72	R$ 132.077,79
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	186,2	R$ 7,38	R$ 1.374,16
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	497	R$ 22,15	R$ 11.008,55
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	7453,6	R$ 22,15	R$ 165.097,24
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	875	R$ 5,53	R$ 4.838,75
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	35	R$ 5,16	R$ 180,60
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	714	R$ 5,16	R$ 3.684,24
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	3,5	R$ 279,30	R$ 977,55
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	356	R$ 5,10	R$ 1.815,60
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	162	R$ 17,58	R$ 2.847,96
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	81	R$ 35,17	R$ 2.848,77
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	496,14	R$ 20,89	R$ 10.364,36
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	4292,5	R$ 7,03	R$ 30.176,28
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	815	R$ 12,83	R$ 10.456,45
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	815	R$ 15,48	R$ 12.616,20
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	825	R$ 6,64	R$ 5.478,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	33,06	R$ 20,67	R$ 683,35
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 110.978,05**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	115	R$ 95,03	R$ 10.928,45
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	1120	R$ 89,33	R$ 100.049,60
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 23.858,06**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	766	R$ 1,86	R$ 1.424,76
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	12	R$ 321,88	R$ 3.862,56
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	766	R$ 14,19	R$ 10.869,54
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	132	R$ 0,69	R$ 91,08
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	88	R$ 60,21	R$ 5.298,48
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	2	R$ 960,34	R$ 1.920,68
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	12	R$ 32,58	R$ 390,96
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 2.538.250,52**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	1249	R$ 73,74	R$ 92.101,26
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	5382	R$ 201,72	R$ 1.085.657,04
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	216	R$ 69,11	R$ 14.927,76
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	918	R$ 187,08	R$ 171.739,44
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	24	R$ 93,24	R$ 2.237,76
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	50	R$ 116,69	R$ 5.834,50
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	710	R$ 61,10	R$ 43.381,00
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	2095	R$ 103,58	R$ 217.000,10
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	1922	R$ 304,28	R$ 584.826,16
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	290	R$ 277,14	R$ 80.370,60
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	5121	R$ 46,90	R$ 240.174,90
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 586.099,07**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	12	R$ 1.889,23	R$ 22.670,76
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	57,6	R$ 1.557,56	R$ 89.715,46
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	110	R$ 1.372,53	R$ 150.978,30
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	56,7	R$ 1.280,60	R$ 72.610,02
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	108	R$ 938,10	R$ 101.314,80
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-A	UN	126	R$ 632,76	R$ 79.727,76
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	126	R$ 364,14	R$ 45.881,64

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	23	R$ 502,64	R$ 11.560,72
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	23	R$ 258,29	R$ 5.940,67
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	23	R$ 247,78	R$ 5.698,94
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 417.113,77**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	17	R$ 374,15	R$ 6.360,55
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	29	R$ 172,88	R$ 5.013,52
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	125	R$ 649,62	R$ 81.202,50
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	250	R$ 49,87	R$ 12.467,50
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	2500	R$ 11,70	R$ 29.250,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	125	R$ 358,98	R$ 44.872,50
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	125	R$ 70,00	R$ 8.750,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	368	R$ 290,09	R$ 106.753,12
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	284	R$ 22,07	R$ 6.267,88
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	157	R$ 291,86	R$ 45.822,02
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	208	R$ 17,12	R$ 3.560,96
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	208	R$ 295,19	R$ 61.399,52
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	19	R$ 179,17	R$ 3.404,23
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	97	R$ 20,51	R$ 1.989,47
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 1.788.721,42**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	600	R$ 126,94	R$ 76.164,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	210	R$ 154,61	R$ 32.468,10
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	12207,29	R$ 137,63	R$ 1.680.089,32

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 2.880.431,24**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	67987	R$ 11,74	R$ 798.167,38
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	67850	R$ 25,60	R$ 1.736.960,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	11383	R$ 26,39	R$ 300.397,37
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	595,35	R$ 17,95	R$ 10.686,53
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	137,88	R$ 27,85	R$ 3.839,96
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	1000	R$ 30,38	R$ 30.380,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 59.480,58**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	17	R$ 291,08	R$ 4.948,36
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	29	R$ 248,13	R$ 7.195,77
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	19	R$ 261,54	R$ 4.969,26
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	16	R$ 652,64	R$ 10.442,24
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	42	R$ 249,43	R$ 10.476,06
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	41	R$ 59,90	R$ 2.455,90
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	14	R$ 37,90	R$ 530,60
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	33	R$ 370,80	R$ 12.236,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	76	R$ 63,84	R$ 4.851,84
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 3.814,20**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	60	R$ 63,57	R$ 3.814,20
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 9.039.143,24**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 2.169.394,38**
	TOTAL GERAL					**R$ 11.208.537,61**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 11.208.537,61

Valor Global da Obra : **R$ 11.208.537,61**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 755,18	R$ 5.286,23	R$ 9.062,10
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 50.952,85	R$ 356.669,97	R$ 611.434,23
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 9.248,17	R$ 64.737,20	R$ 110.978,05
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 1.988,17	R$ 13.917,20	R$ 23.858,06
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 211.520,88	R$ 1.480.646,14	R$ 2.538.250,52
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 48.841,59	R$ 341.891,12	R$ 586.099,07
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 34.759,48	R$ 243.316,37	R$ 417.113,77
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 149.060,12	R$ 1.043.420,83	R$ 1.788.721,42
17	PINTURA	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 240.035,94	R$ 1.680.251,56	R$ 2.880.431,24
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 4.956,72	R$ 34.697,01	R$ 59.480,58
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 317,85	R$ 2.224,95	R$ 3.814,20
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 180.782,86	R$ 2.169.394,38
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 934.044,80	R$ 5.453.616,42	R$ 11.208.537,61

Cleidston Maciel Machado
CAP BM 00C/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA RJ 2010102967

Machado, RG 40.021 ID nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2010102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM 00C/07
CREA RJ 140035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	67850	R$ 25,60	R$ 1.736.960,00	19,216%	19,216%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	12207,29	R$ 137,63	R$ 1.680.089,32	18,587%	37,803%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	5382	R$ 201,72	R$ 1.085.657,04	12,011%	49,813%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	67987	R$ 11,74	R$ 798.167,38	8,830%	58,644%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	1922	R$ 304,28	R$ 584.826,16	6,470%	65,113%	B
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	11383	R$ 26,39	R$ 300.397,37	3,323%	68,437%	B
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	5121	R$ 46,90	R$ 240.174,90	2,657%	71,094%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	2095	R$ 103,58	R$ 217.000,10	2,401%	73,494%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	7453,6	R$ 22,15	R$ 165.097,24	1,826%	75,321%	B
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	918	R$ 187,08	R$ 171.739,44	1,900%	77,221%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	7453,6	R$ 17,72	R$ 132.077,79	1,461%	78,682%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	110	R$ 1.372,53	R$ 150.978,30	1,670%	80,352%	C
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	368	R$ 290,09	R$ 106.753,12	1,181%	81,533%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	1120	R$ 89,33	R$ 100.049,60	1,107%	82,640%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	290	R$ 277,14	R$ 80.370,60	0,889%	83,529%	C
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1249	R$ 73,74	R$ 92.101,26	1,019%	84,548%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	108	R$ 938,10	R$ 101.314,80	1,121%	85,669%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	126	R$ 632,76	R$ 79.727,76	0,882%	86,551%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	8585	R$ 6,88	R$ 59.064,80	0,653%	87,205%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	208	R$ 295,19	R$ 61.399,52	0,679%	87,884%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	125	R$ 649,62	R$ 81.202,50	0,898%	88,782%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	56,7	R$ 1.280,60	R$ 72.610,02	0,803%	89,585%	C
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	600	R$ 126,94	R$ 76.164,00	0,843%	90,428%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	57,6	R$ 1.557,56	R$ 89.715,46	0,993%	91,421%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	8585	R$ 5,16	R$ 44.298,60	0,490%	91,911%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	157	R$ 291,86	R$ 45.822,02	0,507%	92,418%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	710	R$ 61,10	R$ 43.381,00	0,480%	92,898%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	0,441%	93,339%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	0,396%	93,735%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	1000	R$ 30,38	R$ 30.380,00	0,336%	94,071%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	125	R$ 358,98	R$ 44.872,50	0,496%	94,567%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	4292,5	R$ 7,03	R$ 30.176,28	0,334%	94,901%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	2500	R$ 11,70	R$ 29.250,00	0,324%	95,224%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	126	R$ 364,14	R$ 45.881,64	0,508%	95,732%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	210	R$ 154,61	R$ 32.468,10	0,359%	96,091%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	12	R$ 1.889,23	R$ 22.670,76	0,251%	96,342%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	216	R$ 69,11	R$ 14.927,76	0,165%	96,507%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	815	R$ 15,48	R$ 12.616,20	0,140%	96,647%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	250	R$ 49,87	R$ 12.467,50	0,138%	96,785%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	595,35	R$ 17,95	R$ 10.686,53	0,118%	96,903%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,042%	96,945%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	497	R$ 22,15	R$ 11.008,55	0,122%	97,067%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	815	R$ 12,83	R$ 10.456,45	0,116%	97,182%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	496,14	R$ 20,89	R$ 10.364,36	0,115%	97,297%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	33	R$ 370,80	R$ 12.236,40	0,135%	97,432%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	42	R$ 249,43	R$ 10.476,06	0,116%	97,548%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	115	R$ 95,03	R$ 10.928,45	0,121%	97,669%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	33	R$ 274,68	R$ 9.064,44	0,100%	97,769%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	16	R$ 652,64	R$ 10.442,24	0,116%	97,885%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	766	R$ 14,19	R$ 10.869,54	0,120%	98,005%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,110%	98,115%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	23	R$ 502,64	R$ 11.560,72	0,128%	98,243%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40	0,092%	98,335%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	125	R$ 70,00	R$ 8.750,00	0,097%	98,432%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	23	R$ 247,78	R$ 5.698,94	0,063%	98,495%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1121	R$ 6,02	R$ 6.748,42	0,075%	98,570%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00	0,055%	98,625%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	29	R$ 248,13	R$ 7.195,77	0,080%	98,704%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	17	R$ 374,15	R$ 6.360,55	0,070%	98,775%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	825	R$ 6,64	R$ 5.478,00	0,061%	98,835%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	88	R$ 60,21	R$ 5.298,48	0,059%	98,894%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 258,86	R$ 5.177,20	0,057%	98,951%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	875	R$ 5,53	R$ 4.838,75	0,054%	99,005%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	29	R$ 172,88	R$ 5.013,52	0,055%	99,060%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	50	R$ 116,69	R$ 5.834,50	0,065%	99,125%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	19	R$ 261,54	R$ 4.969,26	0,055%	99,180%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	76	R$ 63,84	R$ 4.851,84	0,054%	99,233%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	17	R$ 291,08	R$ 4.948,36	0,055%	99,288%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	284	R$ 22,07	R$ 6.267,88	0,069%	99,358%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	714	R$ 5,16	R$ 3.684,24	0,041%	99,398%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	23	R$ 258,29	R$ 5.940,67	0,066%	99,464%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	208	R$ 17,12	R$ 3.560,96	0,039%	99,503%	C
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	137,88	R$ 27,85	R$ 3.839,96	0,042%	99,546%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	12	R$ 321,88	R$ 3.862,56	0,043%	99,589%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	19	R$ 179,17	R$ 3.404,23	0,038%	99,626%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	162	R$ 17,58	R$ 2.847,96	0,032%	99,658%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	81	R$ 35,17	R$ 2.848,77	0,032%	99,689%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	60	R$ 63,57	R$ 3.814,20	0,042%	99,732%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	24	R$ 93,24	R$ 2.237,76	0,025%	99,756%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	41	R$ 59,90	R$ 2.455,90	0,027%	99,783%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	97	R$ 20,51	R$ 1.989,47	0,022%	99,805%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 32,16	R$ 2.251,20	0,025%	99,830%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	2	R$ 960,34	R$ 1.920,68	0,021%	99,852%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	356	R$ 5,10	R$ 1.815,60	0,020%	99,872%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	766	R$ 1,86	R$ 1.424,76	0,016%	99,887%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	186,2	R$ 7,38	R$ 1.374,16	0,015%	99,903%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1922	R$ 0,77	R$ 1.479,94	0,016%	99,919%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,015%	99,934%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50	0,014%	99,948%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	210	R$ 6,39	R$ 1.341,90	0,015%	99,963%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	3,5	R$ 279,30	R$ 977,55	0,011%	99,974%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	33,06	R$ 20,67	R$ 683,35	0,008%	99,981%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	14	R$ 37,90	R$ 530,60	0,006%	99,987%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	34	R$ 9,63	R$ 327,42	0,004%	99,991%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	12	R$ 32,58	R$ 390,96	0,004%	99,995%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	35	R$ 5,16	R$ 180,60	0,002%	99,997%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	961	R$ 0,16	R$ 153,76	0,002%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	132	R$ 0,69	R$ 91,08	0,001%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 9.039.143,24**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	3,000%	49,813%
B	**80%**	8,000%	28,869%
C	**100%**	89,000%	21,318%
SOMA		100,000%	100,000%

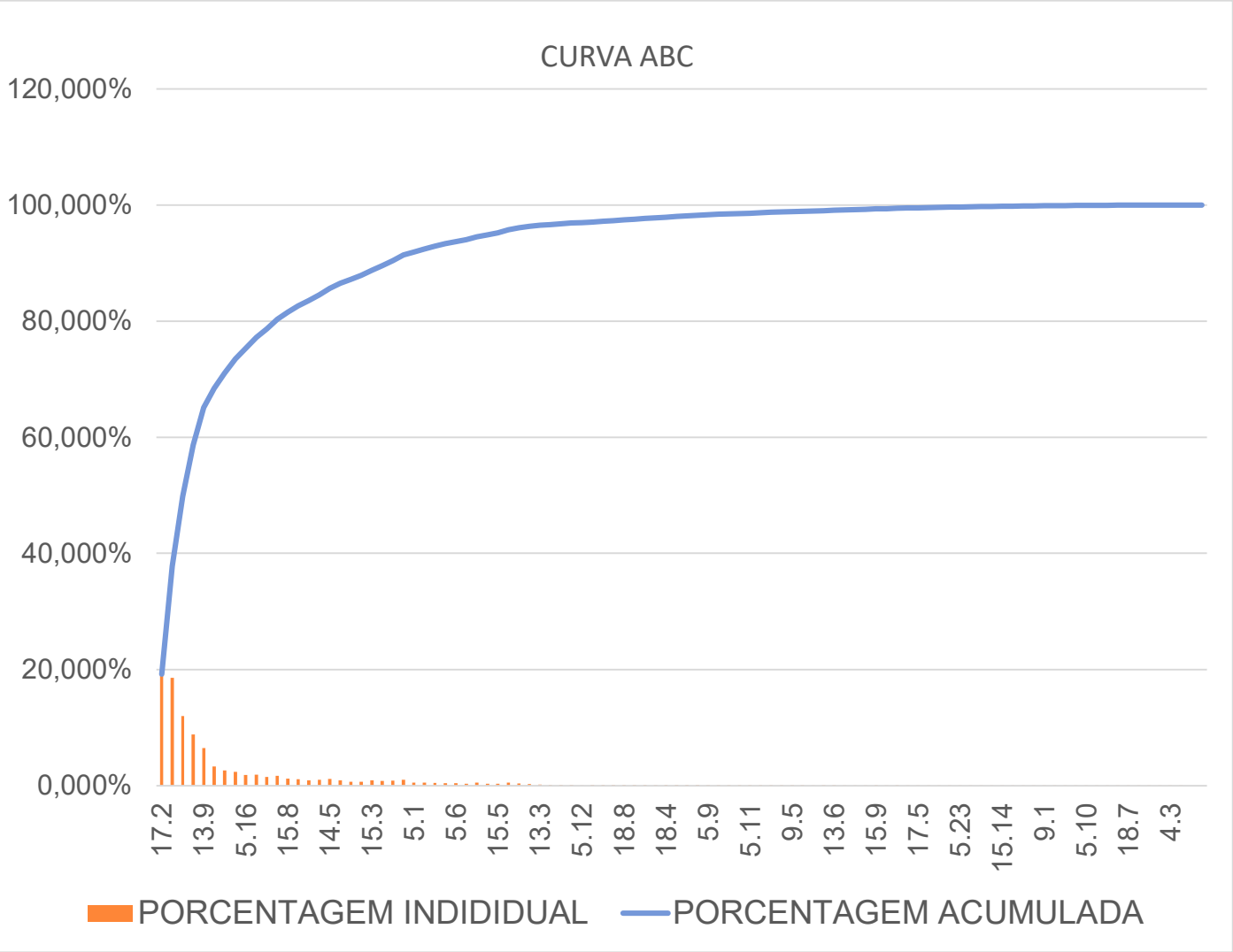

GRUPO – 12. CBA XI		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	6775	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	2627	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	870	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	17219	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	525	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	120	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	180	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	400	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1564	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	894	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	323	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	830	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	1586	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	3410	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	256	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	800	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	390	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	810	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	63	und

Manutenção de tomada	871	und
Manutenção de interruptor	499	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	503	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	252	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	29	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	26	und
Manutenção de pia de cozinha	8	und
Manutenção de mictório	21	und
Manutenção de torneira externa	28	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	91	und
Manutenção de torneira de cozinha	30	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	108	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	9	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	33	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	30	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	4	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	69	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	9	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	6	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	3	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	13	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	4	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	2	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	7	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	1	und

QUADRO RESUMO - COM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 12) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,21%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 8.649,96	0,19%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 487.091,44	10,48%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 2.031.219,99	43,70%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 407.820,53	8,77%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 694.492,85	14,94%
17	PINTURA	R$ 1.008.490,00	21,70%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 572,13	0,01%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 4.648.236,90**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 5.995.909,94**
BDI COM Desoneração (24%)	**R$ 1.439.018,39**
Total Final	**R$ 7.434.928,33**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI COM desoneração	%
Administração Central	3,00%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	4,50%

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**24,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-A	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 8.649,96**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-B	T	70,00	R$ 32,16	R$ 2.251,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-A	UN	20,00	R$ 258,86	R$ 5.177,20
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-A	M2XKM	1313,5	R$ 0,16	R$ 210,16
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-A	M2	1313,5	R$ 0,77	R$ 1.011,40
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 487.091,44**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-A	M2	4220	R$ 5,16	R$ 21.775,20
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-A	M2	5500	R$ 6,88	R$ 37.840,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-A	UN	29	R$ 9,63	R$ 279,27
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-A	UN	25	R$ 274,68	R$ 6.867,00
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-A	M2	4322	R$ 6,02	R$ 26.018,44
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-A	M2	385,00	R$ 6,39	R$ 2.460,15
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-A	UNXMES	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-A	UN	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-B	MXMES	350	R$ 20,00	R$ 7.000,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-A	UR	126,27	R$ 29,96	R$ 3.782,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-A	M2	4000,00	R$ 17,72	R$ 70.880,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-A	M2	4000,00	R$ 7,38	R$ 29.520,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-A	M2	581,00	R$ 22,15	R$ 12.869,15
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-A	M2	3927,00	R$ 22,15	R$ 86.983,05
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-A	M2	126,00	R$ 5,53	R$ 696,78
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-A	M2	1110,20	R$ 5,16	R$ 5.728,63
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-A	M2	560,00	R$ 5,16	R$ 2.889,60
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-B	M3	28,35	R$ 279,30	R$ 7.918,16
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-A	UN	755,00	R$ 5,10	R$ 3.850,50
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-A	UN	233,00	R$ 17,58	R$ 4.096,14
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-A	M	84,00	R$ 35,17	R$ 2.954,28
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-A	UN	446,40	R$ 20,89	R$ 9.325,30
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-A	M2	900,00	R$ 7,03	R$ 6.327,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-A	M2	900,00	R$ 12,83	R$ 11.547,00
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-A	M2	900,00	R$ 15,48	R$ 13.932,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-A	M2	2400,00	R$ 6,64	R$ 15.936,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-A	M3	500,00	R$ 20,67	R$ 10.335,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 745.999,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-A	M	800	R$ 95,03	R$ 76.024,00
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-A	M2	7500	R$ 89,33	R$ 669.975,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 10.909,10**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-A	M2	390	R$ 1,86	R$ 725,40
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-A	M3	7	R$ 321,88	R$ 2.253,16
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-B	M2	390	R$ 14,19	R$ 5.534,10
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-A	M2	100	R$ 0,69	R$ 69,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-A	UN	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-A	HA	1	R$ 960,34	R$ 960,34
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-A	M3	5	R$ 32,58	R$ 162,90
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 2.031.219,99**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-A	M2	1564,00	R$ 73,74	R$ 115.329,36
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-A	M2	3889,00	R$ 201,72	R$ 784.489,08
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-A	M2	323,00	R$ 69,11	R$ 22.322,53
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-B	M2	0,00	R$ 187,08	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-A	M2	24	R$ 93,24	R$ 2.237,76
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-A	M2	0,00	R$ 116,69	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-A	M2	0,00	R$ 61,10	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-A	M2	525,00	R$ 103,58	R$ 54.379,50
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-A	M2	2627,00	R$ 304,28	R$ 799.343,56
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-A	M2	870,00	R$ 277,14	R$ 241.111,80
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-A	M2	256	R$ 46,90	R$ 12.006,40
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 407.820,53**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-A	M2	9,00	R$ 1.889,23	R$ 17.003,07
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-A	M2	7,20	R$ 1.557,56	R$ 11.214,43
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-A	M2	33,00	R$ 1.372,53	R$ 45.293,49
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-A	M2	62,37	R$ 1.280,60	R$ 79.871,02
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-A	M2	124,20	R$ 938,10	R$ 116.512,02
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-A	UN	108,00	R$ 632,76	R$ 68.338,08
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-A	UN	108,00	R$ 364,14	R$ 39.327,12

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-A	M2		R$ 1.318,42	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-A	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-A	M2	30,00	R$ 502,64	R$ 15.079,20
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-A	UN	30,00	R$ 258,29	R$ 7.748,70
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-A	UN	30,00	R$ 247,78	R$ 7.433,40
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 538.121,95**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-B	UN	29	R$ 374,15	R$ 10.850,35
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-A	UN	26	R$ 172,88	R$ 4.494,88
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-A	UN	63	R$ 649,62	R$ 40.926,06
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-A	UN	126	R$ 49,87	R$ 6.283,62
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-A	UN	1260	R$ 11,70	R$ 14.742,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-A	UN	63	R$ 358,98	R$ 22.615,74
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-A	UN	63	R$ 70,00	R$ 4.410,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-A	UN	610	R$ 290,09	R$ 176.954,90
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-A	UN	755	R$ 22,07	R$ 16.662,85
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-A	UN	261	R$ 291,86	R$ 76.175,46
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-A	UN	499	R$ 17,12	R$ 8.542,88
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-A	UN	503	R$ 295,19	R$ 148.480,57
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-A	UN	21	R$ 179,17	R$ 3.762,57
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-A	UN	157	R$ 20,51	R$ 3.220,07
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 694.492,85**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-A	M2	2400,00	R$ 126,94	R$ 304.656,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-A	M2	385,00	R$ 154,61	R$ 59.524,85
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-A	M2	2400,00	R$ 137,63	R$ 330.312,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 1.008.490,00**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-A	M2	24000,00	R$ 11,74	R$ 281.760,00
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-A	M2	16000,00	R$ 25,60	R$ 409.600,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-A	M2	1000,00	R$ 26,39	R$ 26.390,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-A	M2	400,00	R$ 17,95	R$ 7.180,00
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-A	M2	8000,00	R$ 27,85	R$ 222.800,00
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-A	M2	2000,00	R$ 30,38	R$ 60.760,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 52.642,99**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-A	UN	29	R$ 291,08	R$ 8.441,32
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-A	UN	26	R$ 248,13	R$ 6.451,38
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-A	UN	21	R$ 261,54	R$ 5.492,34
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-A	UN	8	R$ 652,64	R$ 5.221,12
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-A	UN	38	R$ 249,43	R$ 9.478,34
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-A	UN	91	R$ 59,90	R$ 5.450,90
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-A	UN	28	R$ 37,90	R$ 1.061,20
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-A	UN	13	R$ 370,80	R$ 4.820,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-A	UN	76	R$ 63,84	R$ 4.851,84
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-A	UN	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 572,13**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-C	H	9,00	R$ 63,57	R$ 572,13
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 5.995.909,94**
(**)	**BDI (24%) COM DESONERAÇÃO**					**R$ 1.439.018,39**
	TOTAL GERAL					**R$ 7.434.928,33**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 75.658,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 75.658,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 3.782,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-A =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	126,27

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 7.434.928,33	
Valor Global da Obra :	R$ 7.434.928,33

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 720,83	R$ 5.045,81	R$ 8.649,96
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 40.590,95	R$ 284.136,68	R$ 487.091,44
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 62.166,58	R$ 435.166,08	R$ 745.999,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 909,09	R$ 6.363,64	R$ 10.909,10
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 169.268,33	R$ 1.184.878,33	R$ 2.031.219,99
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 33.985,04	R$ 237.895,31	R$ 407.820,53
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 44.843,50	R$ 313.904,47	R$ 538.121,95
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 57.874,40	R$ 405.120,83	R$ 694.492,85
17	PINTURA	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 84.040,83	R$ 588.285,83	R$ 1.008.490,00
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 4.386,92	R$ 30.708,41	R$ 52.642,99
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 47,68	R$ 333,74	R$ 572,13
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 24% COM DESONERAÇÃO	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 119.918,20	R$ 1.439.018,39
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	48,66%	140%
	TOTAL	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 619.577,36	R$ 3.617.532,33	R$ 7.434.928,33

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA RJ 2018102967

Machado, RG 40.021 ID nº 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CREA RJ 140055
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	3889	R$ 201,72	R$ 784.489,08	13,084%	13,084%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	7500	R$ 89,33	R$ 669.975,00	11,174%	24,258%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	2627	R$ 304,28	R$ 799.343,56	13,331%	37,589%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	16000	R$ 25,60	R$ 409.600,00	6,831%	44,420%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2400	R$ 137,63	R$ 330.312,00	5,509%	49,929%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	24000	R$ 11,74	R$ 281.760,00	4,699%	54,629%	B
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	870	R$ 277,14	R$ 241.111,80	4,021%	58,650%	B
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	8000	R$ 27,85	R$ 222.800,00	3,716%	62,366%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	2400	R$ 126,94	R$ 304.656,00	5,081%	67,447%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	610	R$ 290,09	R$ 176.954,90	2,951%	70,398%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	503	R$ 295,19	R$ 148.480,57	2,476%	72,874%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1564	R$ 73,74	R$ 115.329,36	1,923%	74,798%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	124,2	R$ 938,10	R$ 116.512,02	1,943%	76,741%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	3927	R$ 22,15	R$ 86.983,05	1,451%	78,192%	B
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	261	R$ 291,86	R$ 76.175,46	1,270%	79,462%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	4000	R$ 17,72	R$ 70.880,00	1,182%	80,644%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	800	R$ 95,03	R$ 76.024,00	1,268%	81,912%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2000	R$ 30,38	R$ 60.760,00	1,013%	82,926%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	62,37	R$ 1.280,60	R$ 79.871,02	1,332%	84,258%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	108	R$ 632,76	R$ 68.338,08	1,140%	85,397%	C
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	525	R$ 103,58	R$ 54.379,50	0,907%	86,304%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	385	R$ 154,61	R$ 59.524,85	0,993%	87,297%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	0,665%	87,962%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	5500	R$ 6,88	R$ 37.840,00	0,631%	88,593%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	0,597%	89,190%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	33	R$ 1.372,53	R$ 45.293,49	0,755%	89,946%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	4000	R$ 7,38	R$ 29.520,00	0,492%	90,438%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	63	R$ 649,62	R$ 40.926,06	0,683%	91,120%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	4322	R$ 6,02	R$ 26.018,44	0,434%	91,554%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	1000	R$ 26,39	R$ 26.390,00	0,440%	91,994%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	4220	R$ 5,16	R$ 21.775,20	0,363%	92,358%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	108	R$ 364,14	R$ 39.327,12	0,656%	93,014%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	323	R$ 69,11	R$ 22.322,53	0,372%	93,386%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	63	R$ 358,98	R$ 22.615,74	0,377%	93,763%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	2400	R$ 6,64	R$ 15.936,00	0,266%	94,029%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	1260	R$ 11,70	R$ 14.742,00	0,246%	94,275%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	900	R$ 15,48	R$ 13.932,00	0,232%	94,507%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	9	R$ 1.889,23	R$ 17.003,07	0,284%	94,791%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	581	R$ 22,15	R$ 12.869,15	0,215%	95,005%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	256	R$ 46,90	R$ 12.006,40	0,200%	95,205%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	900	R$ 12,83	R$ 11.547,00	0,193%	95,398%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	126,26502	R$ 29,96	R$ 3.782,90	0,063%	95,461%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	30	R$ 502,64	R$ 15.079,20	0,251%	95,713%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	500	R$ 20,67	R$ 10.335,00	0,172%	95,885%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	755	R$ 22,07	R$ 16.662,85	0,278%	96,163%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	29	R$ 374,15	R$ 10.850,35	0,181%	96,344%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	446,4	R$ 20,89	R$ 9.325,30	0,156%	96,499%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	350	R$ 20,00	R$ 7.000,00	0,117%	96,616%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	38	R$ 249,43	R$ 9.478,34	0,158%	96,774%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	30	R$ 247,78	R$ 7.433,40	0,124%	96,898%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,165%	97,063%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	499	R$ 17,12	R$ 8.542,88	0,142%	97,206%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40	0,139%	97,345%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	28,35	R$ 279,30	R$ 7.918,16	0,132%	97,477%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	400	R$ 17,95	R$ 7.180,00	0,120%	97,597%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	25	R$ 274,68	R$ 6.867,00	0,115%	97,712%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	29	R$ 291,08	R$ 8.441,32	0,141%	97,852%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	900	R$ 7,03	R$ 6.327,00	0,106%	97,958%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	126	R$ 49,87	R$ 6.283,62	0,105%	98,063%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	7,2	R$ 1.557,56	R$ 11.214,43	0,187%	98,250%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	1110,2	R$ 5,16	R$ 5.728,63	0,096%	98,345%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	26	R$ 248,13	R$ 6.451,38	0,108%	98,453%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 258,86	R$ 5.177,20	0,086%	98,539%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	91	R$ 59,90	R$ 5.450,90	0,091%	98,630%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	21	R$ 261,54	R$ 5.492,34	0,092%	98,722%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	30	R$ 258,29	R$ 7.748,70	0,129%	98,851%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	390	R$ 14,19	R$ 5.534,10	0,092%	98,943%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	8	R$ 652,64	R$ 5.221,12	0,087%	99,030%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	76	R$ 63,84	R$ 4.851,84	0,081%	99,111%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	26	R$ 172,88	R$ 4.494,88	0,075%	99,186%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	233	R$ 17,58	R$ 4.096,14	0,068%	99,254%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	63	R$ 70,00	R$ 4.410,00	0,074%	99,328%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	13	R$ 370,80	R$ 4.820,40	0,080%	99,408%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	755	R$ 5,10	R$ 3.850,50	0,064%	99,473%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	21	R$ 179,17	R$ 3.762,57	0,063%	99,535%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	157	R$ 20,51	R$ 3.220,07	0,054%	99,589%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	84	R$ 35,17	R$ 2.954,28	0,049%	99,638%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	560	R$ 5,16	R$ 2.889,60	0,048%	99,687%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	385	R$ 6,39	R$ 2.460,15	0,041%	99,728%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	24	R$ 93,24	R$ 2.237,76	0,037%	99,765%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 32,16	R$ 2.251,20	0,038%	99,802%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	7	R$ 321,88	R$ 2.253,16	0,038%	99,840%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 91,61	R$ 1.374,15	0,023%	99,863%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 84,30	R$ 1.264,50	0,021%	99,884%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 60,21	R$ 1.204,20	0,020%	99,904%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 960,34	R$ 960,34	0,016%	99,920%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1313,5	R$ 0,77	R$ 1.011,40	0,017%	99,937%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	28	R$ 37,90	R$ 1.061,20	0,018%	99,955%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	390	R$ 1,86	R$ 725,40	0,012%	99,967%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	126	R$ 5,53	R$ 696,78	0,012%	99,978%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 63,57	R$ 572,13	0,010%	99,988%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	29	R$ 9,63	R$ 279,27	0,005%	99,993%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1313,5	R$ 0,16	R$ 210,16	0,004%	99,996%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	5	R$ 32,58	R$ 162,90	0,003%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,69	R$ 69,00	0,001%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 187,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 116,69	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 61,10	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.318,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 5.995.909,94**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	49,929%
B	**80%**	10,000%	29,533%
C	**100%**	85,000%	20,538%
SOMA		100,000%	100,000%

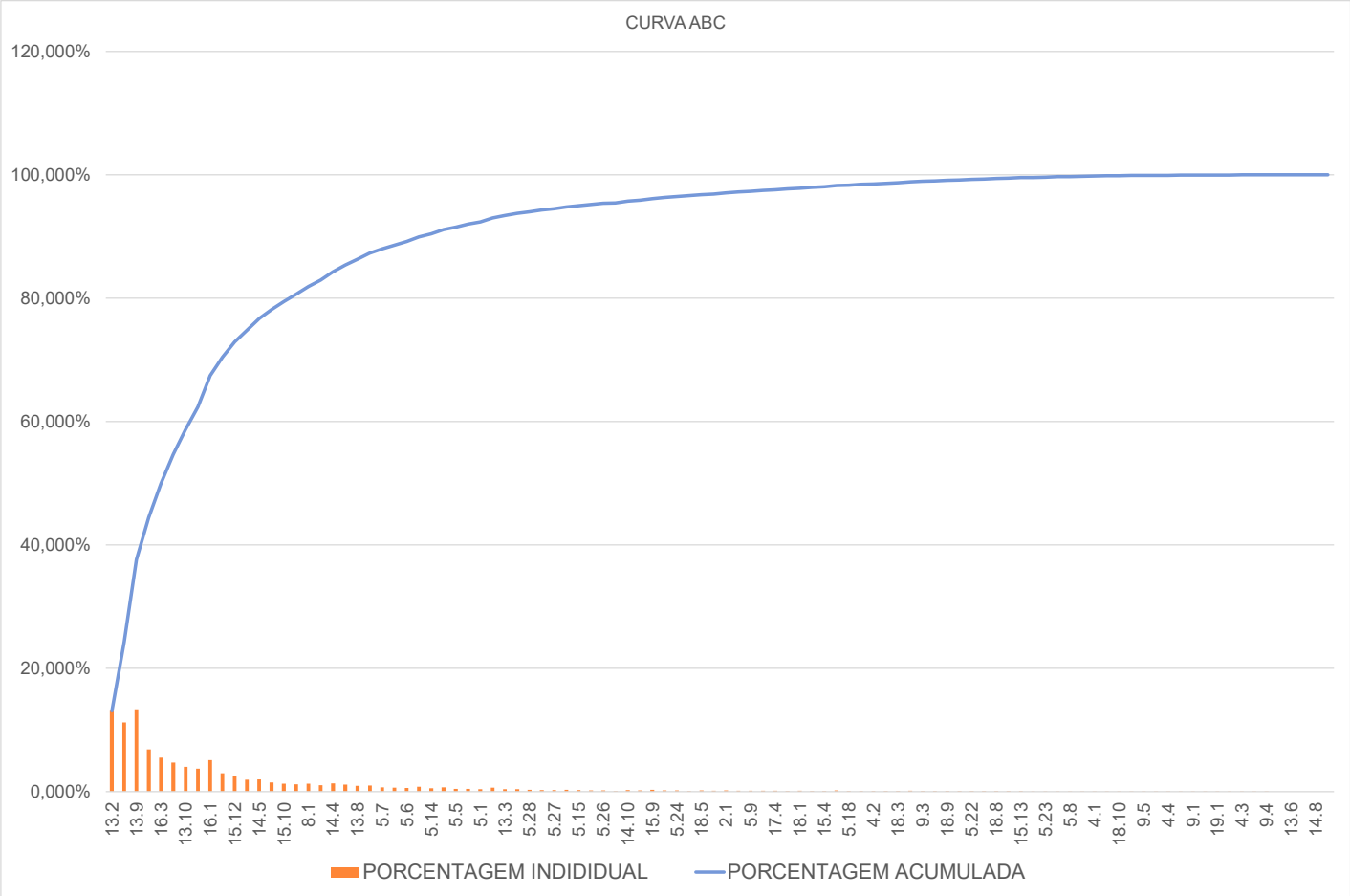

GRUPO – 01. QCG		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	21388	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	2853	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	200	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	26108	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	3735	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	200	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	340	m²
Manutenção em Quadra Poliesportiva	640	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1645	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	5120	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	1202	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	500	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	100	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	1350	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	1850	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	400	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	1200	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	200	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	100	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	100	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	50	und

Manutenção de tomada	673	und
Manutenção de interruptor	329	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	285	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	203	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	32	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	42	und
Manutenção de pia de cozinha	13	und
Manutenção de mictório	25	und
Manutenção de torneira externa	10	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	50	und
Manutenção de torneira de cozinha	24	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	270	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	60	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	15	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	10	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	30	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	20	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	220	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	15	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	2	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	3	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	1	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	4	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 1) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,10%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 40.901,97	0,43%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 561.669,36	5,95%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 3.679.209,79	38,99%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 1.443.152,21	15,29%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 1.896.832,49	20,10%
17	PINTURA	R$ 1.798.580,59	19,06%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 6.799,00	0,07%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 9.437.045,41**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 9.935.498,16**
BDI SEM Desoneração (18%)	**R$ 1.788.389,67**
Total Final	**R$ 11.723.887,82**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 40.901,97**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	562,5	R$ 35,02	R$ 19.698,75
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	76	R$ 260,22	R$ 19.776,72
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	1426,5	R$ 0,16	R$ 228,24
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	1426,5	R$ 0,84	R$ 1.198,26
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 561.669,36**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	500	R$ 5,95	R$ 2.975,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	3750	R$ 7,94	R$ 29.775,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	57	R$ 11,12	R$ 633,84
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	12	R$ 315,90	R$ 3.790,80
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	6588	R$ 6,95	R$ 45.786,60
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	20070	H	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	20100	H	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	7230	R$ 6,68	R$ 48.296,40
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	48	R$ 417,87	R$ 20.057,76
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	4338,6	R$ 20,45	R$ 88.724,37
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	4338,6	R$ 8,52	R$ 36.964,87
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	1850	R$ 6,39	R$ 11.821,50
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	1820	R$ 5,96	R$ 10.847,20
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	100	R$ 5,96	R$ 596,00
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	4,76	R$ 322,34	R$ 1.534,34
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	488	R$ 5,88	R$ 2.869,44
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	410	R$ 20,29	R$ 8.318,90
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	314	R$ 40,59	R$ 12.745,26
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	625	R$ 24,11	R$ 15.068,75
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	645,5	R$ 8,11	R$ 5.235,01
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	645,5	R$ 14,81	R$ 9.559,86
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	3944,4	R$ 17,86	R$ 70.446,98
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	5235,4	R$ 7,67	R$ 40.155,52
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	375,5	R$ 23,86	R$ 8.959,43
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 3.087,30**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	30	R$ 102,91	R$ 3.087,30
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	0	R$ 92,46	R$ -
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 1.825,81**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	0	R$ 2,15	R$ -
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	0	R$ 15,08	R$ -
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	13	R$ 69,27	R$ 900,51
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	0	R$ 1.103,72	R$ -
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	6	R$ 33,59	R$ 201,54
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 3.679.209,79**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	1645	R$ 79,49	R$ 130.761,05
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	6470	R$ 207,94	R$ 1.345.371,80
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	1202	R$ 74,24	R$ 89.236,48
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	1350	R$ 191,84	R$ 258.984,00
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	19,5	R$ 104,42	R$ 2.036,19
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	1820	R$ 117,65	R$ 214.123,00
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	100	R$ 66,42	R$ 6.642,00
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	2858	R$ 112,94	R$ 322.782,52
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	3735	R$ 311,65	R$ 1.164.012,75
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	400	R$ 310,22	R$ 124.088,00
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	400	R$ 52,93	R$ 21.172,00
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 1.443.152,21**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	90	R$ 2.063,40	R$ 185.706,00
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	43,2	R$ 1.582,89	R$ 68.380,85
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	120	R$ 1.476,58	R$ 177.189,60
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	71,82	R$ 1.297,56	R$ 93.190,76

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	135	R$ 960,72	R$ 129.697,20
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-0	UN	490	R$ 312,43	R$ 153.090,70
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	490	R$ 364,14	R$ 178.428,60
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2	326	R$ 1.330,86	R$ 433.860,36
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	21	R$ 502,64	R$ 10.555,44
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	10	R$ 258,29	R$ 2.582,90
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	10	R$ 247,78	R$ 2.477,80
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 425.389,57**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	32	R$ 411,96	R$ 13.182,72
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	55	R$ 193,30	R$ 10.631,50
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	50	R$ 674,00	R$ 33.700,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	58	R$ 50,68	R$ 2.939,44
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	580	R$ 12,38	R$ 7.180,40
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	50	R$ 359,86	R$ 17.993,00
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	50	R$ 70,68	R$ 3.534,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	460	R$ 323,42	R$ 148.773,20
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	488	R$ 22,22	R$ 10.843,36
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	213	R$ 325,19	R$ 69.265,47
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	329	R$ 18,37	R$ 6.043,73
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	285	R$ 331,24	R$ 94.403,40
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	25	R$ 196,51	R$ 4.912,75
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	84	R$ 23,65	R$ 1.986,60
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 1.896.832,49**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	1161,9	R$ 133,44	R$ 155.043,94
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	7230	R$ 159,17	R$ 1.150.799,10
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	3944,4	R$ 149,83	R$ 590.989,45

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 1.798.580,59**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	28153,6	R$ 12,94	R$ 364.307,58
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	28153,6	R$ 28,38	R$ 798.999,17
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	548,1	R$ 28,64	R$ 15.697,58
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	107,19	R$ 19,58	R$ 2.098,78
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	19342,4	R$ 30,78	R$ 595.359,07
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	640	R$ 34,56	R$ 22.118,40
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 68.150,07**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	32	R$ 291,08	R$ 9.314,56
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	55	R$ 248,13	R$ 13.647,15
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	25	R$ 261,54	R$ 6.538,50
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	13	R$ 656,43	R$ 8.533,59
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	34	R$ 249,43	R$ 8.480,62
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	10	R$ 37,90	R$ 379,00
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	9	R$ 370,80	R$ 3.337,20
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	203	R$ 66,55	R$ 13.509,65
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 6.799,00**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	100	R$ 67,99	R$ 6.799,00
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 9.935.498,16**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 1.788.389,67**
	TOTAL GERAL					**R$ 11.723.887,82**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
4	Não aplicável para esta obra					
18	Não aplicável para esta obra					
19	Não aplicável para esta obra					
20	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 1 - CBMERJ

Anexo - Cronograma Físico-Financeiro

R$ 11.723.887,82

Valor Global da Obra : R$ 11.723.887,82

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 3.408,50	R$ 23.859,48	R$ 40.901,97
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 46.805,78	R$ 327.640,46	R$ 561.669,36
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 257,28	R$ 1.800,93	R$ 3.087,30
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 152,15	R$ 1.065,06	R$ 1.825,81
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 306.600,82	R$ 2.146.205,71	R$ 3.679.209,79
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 120.262,68	R$ 841.838,79	R$ 1.443.152,21
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 35.449,13	R$ 248.143,92	R$ 425.389,57
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 158.069,37	R$ 1.106.485,62	R$ 1.896.832,49
17	PINTURA	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 149.881,72	R$ 1.049.172,01	R$ 1.798.580,59
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 5.679,17	R$ 39.754,21	R$ 68.150,07
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 566,58	R$ 3.966,08	R$ 6.799,00
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 149.032,47	R$ 1.788.389,67
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 976.990,65	R$ 5.944.739,73	R$ 11.723.887,82

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func: 4279650-4
Machado, RG 40.021 - ID nº 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	6470	R$ 207,94	R$ 1.345.371,80	13,541%	13,541%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	3735	R$ 311,65	R$ 1.164.012,75	11,716%	25,257%	A
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	7230	R$ 159,17	R$ 1.150.799,10	11,583%	36,839%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	28153,6	R$ 28,38	R$ 798.999,17	8,042%	44,881%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	19342,4	R$ 30,78	R$ 595.359,07	5,992%	50,874%	B
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	3944,4	R$ 149,83	R$ 590.989,45	5,948%	56,822%	B
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	28153,6	R$ 12,94	R$ 364.307,58	3,667%	60,489%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	2858	R$ 112,94	R$ 322.782,52	3,249%	63,737%	B
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	326	R$ 1.330,86	R$ 433.860,36	4,367%	68,104%	B
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	1350	R$ 191,84	R$ 258.984,00	2,607%	70,711%	B
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	1820	R$ 117,65	R$ 214.123,00	2,155%	72,866%	B
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	90	R$ 2.063,40	R$ 185.706,00	1,869%	74,735%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	460	R$ 323,42	R$ 148.773,20	1,497%	76,232%	B
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	490	R$ 312,43	R$ 153.090,70	1,541%	77,773%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	120	R$ 1.476,58	R$ 177.189,60	1,783%	79,557%	B
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	400	R$ 310,22	R$ 124.088,00	1,249%	80,806%	C
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1645	R$ 79,49	R$ 130.761,05	1,316%	82,122%	C
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	1161,9	R$ 133,44	R$ 155.043,94	1,561%	83,682%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	135	R$ 960,72	R$ 129.697,20	1,305%	84,988%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	490	R$ 364,14	R$ 178.428,60	1,796%	86,783%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	285	R$ 331,24	R$ 94.403,40	0,950%	87,734%	C
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	4338,6	R$ 20,45	R$ 88.724,37	0,893%	88,627%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	1202	R$ 74,24	R$ 89.236,48	0,898%	89,525%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	3944,4	R$ 17,86	R$ 70.446,98	0,709%	90,234%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	71,82	R$ 1.297,56	R$ 93.190,76	0,938%	91,172%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	213	R$ 325,19	R$ 69.265,47	0,697%	91,869%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL C/MAIS 5	880	R$ 45,30	R$ 39.864,00	0,401%	92,270%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	6588	R$ 6,95	R$ 45.786,60	0,461%	92,731%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	7230	R$ 6,68	R$ 48.296,40	0,486%	93,217%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 81,35	R$ 35.794,00	0,360%	93,577%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	5235,4	R$ 7,67	R$ 40.155,52	0,404%	93,982%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	4338,6	R$ 8,52	R$ 36.964,87	0,372%	94,354%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	43,2	R$ 1.582,89	R$ 68.380,85	0,688%	95,042%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	3750	R$ 7,94	R$ 29.775,00	0,300%	95,341%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	50	R$ 674,00	R$ 33.700,00	0,339%	95,681%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	640	R$ 34,56	R$ 22.118,40	0,223%	95,903%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	400	R$ 52,93	R$ 21.172,00	0,213%	96,116%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	48	R$ 417,87	R$ 20.057,76	0,202%	96,318%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	76	R$ 260,22	R$ 19.776,72	0,199%	96,517%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	562,5	R$ 35,02	R$ 19.698,75	0,198%	96,716%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	548,1	R$ 28,64	R$ 15.697,58	0,158%	96,874%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	625	R$ 24,11	R$ 15.068,75	0,152%	97,025%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	50	R$ 359,86	R$ 17.993,00	0,181%	97,206%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	314	R$ 40,59	R$ 12.745,26	0,128%	97,335%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	203	R$ 66,55	R$ 13.509,65	0,136%	97,471%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	32	R$ 411,96	R$ 13.182,72	0,133%	97,603%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	1850	R$ 6,39	R$ 11.821,50	0,119%	97,722%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	55	R$ 248,13	R$ 13.647,15	0,137%	97,860%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,044%	97,904%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	1820	R$ 5,96	R$ 10.847,20	0,109%	98,013%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	55	R$ 193,30	R$ 10.631,50	0,107%	98,120%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	645,5	R$ 14,81	R$ 9.559,86	0,096%	98,216%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	375,5	R$ 23,86	R$ 8.959,43	0,090%	98,306%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,100%	98,406%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	410	R$ 20,29	R$ 8.318,90	0,084%	98,490%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	34	R$ 249,43	R$ 8.480,62	0,085%	98,575%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	21	R$ 502,64	R$ 10.555,44	0,106%	98,681%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	580	R$ 12,38	R$ 7.180,40	0,072%	98,753%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	32	R$ 291,08	R$ 9.314,56	0,094%	98,847%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	13	R$ 656,43	R$ 8.533,59	0,086%	98,933%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	488	R$ 22,22	R$ 10.843,36	0,109%	99,042%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00	0,080%	99,123%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	100	R$ 66,42	R$ 6.642,00	0,067%	99,189%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	329	R$ 18,37	R$ 6.043,73	0,061%	99,250%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	25	R$ 261,54	R$ 6.538,50	0,066%	99,316%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	645,5	R$ 8,11	R$ 5.235,01	0,053%	99,369%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	100	R$ 67,99	R$ 6.799,00	0,068%	99,437%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	25	R$ 196,51	R$ 4.912,75	0,049%	99,487%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	12	R$ 315,90	R$ 3.790,80	0,038%	99,525%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	50	R$ 70,68	R$ 3.534,00	0,036%	99,560%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	10	R$ 247,78	R$ 2.477,80	0,025%	99,585%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	500	R$ 5,95	R$ 2.975,00	0,030%	99,615%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	488	R$ 5,88	R$ 2.869,44	0,029%	99,644%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	30	R$ 102,91	R$ 3.087,30	0,031%	99,675%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	58	R$ 50,68	R$ 2.939,44	0,030%	99,705%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	9	R$ 370,80	R$ 3.337,20	0,034%	99,738%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00	0,030%	99,769%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	107,19	R$ 19,58	R$ 2.098,78	0,021%	99,790%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58	0,021%	99,810%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58	0,021%	99,831%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	19,5	R$ 104,42	R$ 2.036,19	0,020%	99,852%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	84	R$ 23,65	R$ 1.986,60	0,020%	99,872%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	10	R$ 258,29	R$ 2.582,90	0,026%	99,898%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	0,012%	99,910%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	4,76	R$ 322,34	R$ 1.534,34	0,015%	99,925%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,014%	99,939%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48	0,012%	99,951%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1426,5	R$ 0,84	R$ 1.198,26	0,012%	99,963%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	13	R$ 69,27	R$ 900,51	0,009%	99,972%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	57	R$ 11,12	R$ 633,84	0,006%	99,979%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	100	R$ 5,96	R$ 596,00	0,006%	99,985%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,006%	99,991%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	10	R$ 37,90	R$ 379,00	0,004%	99,995%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1426,5	R$ 0,16	R$ 228,24	0,002%	99,997%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 33,59	R$ 201,54	0,002%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,001%	100,000%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	0	R$ 92,46	R$ -	0,000%	100,000%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	0	R$ 2,15	R$ -	0,000%	100,000%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	0	R$ 15,08	R$ -	0,000%	100,000%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0	R$ 1.103,72	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 9.935.498,16**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	44,881%
B	**80%**	11,000%	34,675%
C	**100%**	85,000%	20,443%
SOMA		100,000%	100,000%

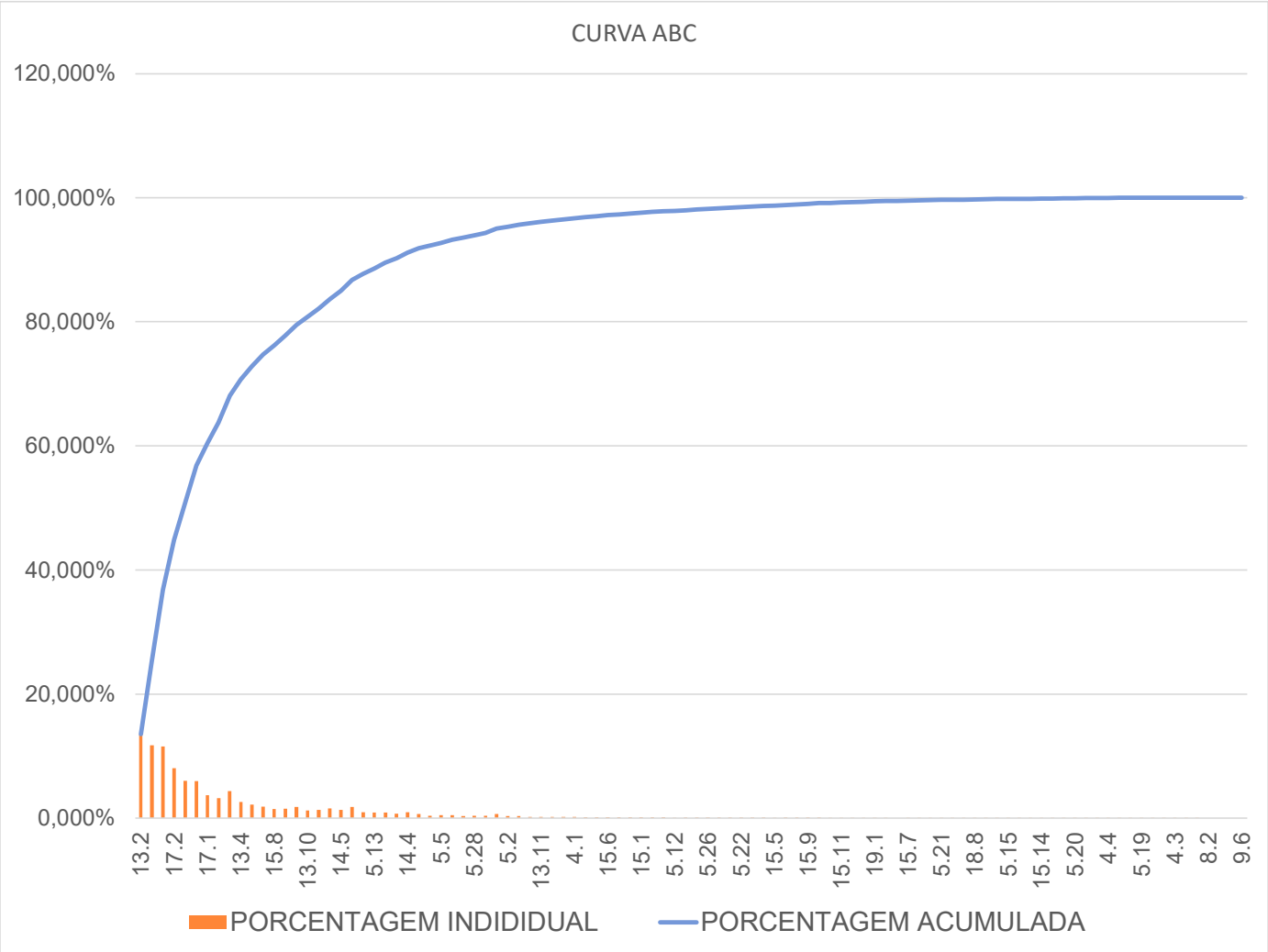

GRUPO – 02. CBA I		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	27632	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	1476	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	217	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	56520	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	1554	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	117	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	163	m²
Manutenção em Quadra Poliesportiva	2507,85	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1098	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1548	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	405	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	290	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	115	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	180	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	237	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	9390	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	200	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	102	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	100	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	136	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	91	und

Manutenção de tomada	760	und
Manutenção de interruptor	324	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	159	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	77	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	53	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	128	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	127	und
Manutenção de torneira externa	13	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	59	und
Manutenção de torneira de cozinha	24	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	116	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	11	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	38	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	120	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	24	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	75	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	2	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	12	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	2	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	6	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	101	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	1	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	2	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	103	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	1	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 2) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,15%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 40.951,47	0,62%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 494.593,81	7,54%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 1.224.734,98	18,67%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 589.323,39	8,99%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 1.595.988,83	24,33%
17	PINTURA	R$ 2.598.892,82	39,63%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 4.079,40	0,06%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		**R$ 6.558.464,69**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 7.253.740,30**
BDI SEM Desoneração (18%)	**R$ 1.305.673,25**
Total Final	**R$ 8.559.413,55**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI sem desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 40.951,47**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	562,5	R$ 35,02	R$ 19.698,75
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	76	R$ 260,22	R$ 19.776,72
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	1476	R$ 0,16	R$ 236,16
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	1476	R$ 0,84	R$ 1.239,84
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 494.593,81**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	9526	R$ 5,95	R$ 56.679,70
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	2268	R$ 7,94	R$ 18.007,92
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	57	R$ 11,12	R$ 633,84
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	216	R$ 315,90	R$ 68.234,40
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	3527	R$ 6,95	R$ 24.512,65
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	3873	R$ 6,68	R$ 25.871,64
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	28	R$ 417,87	R$ 11.700,36
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	3527	R$ 20,45	R$ 72.127,15
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	3527	R$ 8,52	R$ 30.050,04
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	180	R$ 6,39	R$ 1.150,20
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	237	R$ 5,96	R$ 1.412,52
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	136	R$ 5,96	R$ 810,56
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	4,76	R$ 322,34	R$ 1.534,34
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	236	R$ 5,88	R$ 1.387,68
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	410	R$ 20,29	R$ 8.318,90
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	314	R$ 40,59	R$ 12.745,26
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	707,4	R$ 24,11	R$ 17.055,41
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	645,5	R$ 8,11	R$ 5.235,01
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	645,5	R$ 14,81	R$ 9.559,86
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	645,5	R$ 17,86	R$ 11.528,63
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	1161,9	R$ 7,67	R$ 8.911,77
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	375,5	R$ 23,86	R$ 8.959,43
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 39.088,54**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	166	R$ 102,91	R$ 17.083,06
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	238	R$ 92,46	R$ 22.005,48
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 10.745,75**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	100	R$ 2,15	R$ 215,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	100	R$ 15,08	R$ 1.508,00
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	63	R$ 69,27	R$ 4.364,01
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	3,2	R$ 1.103,72	R$ 3.531,90
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	12	R$ 33,59	R$ 403,08
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 1.224.734,98**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	1098	R$ 79,49	R$ 87.280,02
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	1548	R$ 207,94	R$ 321.891,12
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	405	R$ 74,24	R$ 30.067,20
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	180	R$ 191,84	R$ 34.531,20
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	19,5	R$ 104,42	R$ 2.036,19
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	237	R$ 117,65	R$ 27.883,05
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	115	R$ 66,42	R$ 7.638,30
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	1554	R$ 112,94	R$ 175.508,76
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	1476	R$ 311,65	R$ 459.995,40
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	217	R$ 310,22	R$ 67.317,74
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	200	R$ 52,93	R$ 10.586,00
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 589.323,39**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	6	R$ 2.063,40	R$ 12.380,40
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	43,2	R$ 1.582,89	R$ 68.380,85
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	66	R$ 1.476,58	R$ 97.454,28
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	71,82	R$ 1.297,56	R$ 93.190,76

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	135	R$ 960,72	R$ 129.697,20
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-0	UN	116	R$ 312,43	R$ 36.241,88
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	63	R$ 364,14	R$ 22.940,82
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	120	R$ 502,64	R$ 60.316,80
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	120	R$ 258,29	R$ 30.994,80
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	120	R$ 247,78	R$ 29.733,60
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 540.084,02**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	53	R$ 411,96	R$ 21.833,88
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	128	R$ 193,30	R$ 24.742,40
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	91	R$ 674,00	R$ 61.334,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	182	R$ 50,68	R$ 9.223,76
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	1820	R$ 12,38	R$ 22.531,60
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	91	R$ 359,86	R$ 32.747,26
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	91	R$ 70,68	R$ 6.431,88
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	531	R$ 323,42	R$ 171.736,02
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	236	R$ 22,22	R$ 5.243,92
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	229	R$ 325,19	R$ 74.468,51
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	324	R$ 18,37	R$ 5.951,88
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	236	R$ 331,24	R$ 78.172,64
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	127	R$ 196,51	R$ 24.956,77
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	30	R$ 23,65	R$ 709,50
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 1.595.988,83**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	1161,9	R$ 133,44	R$ 155.043,94
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	7230	R$ 159,17	R$ 1.150.799,10
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	1936,5	R$ 149,83	R$ 290.145,80

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 2.598.892,82**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	59245	R$ 12,94	R$ 766.630,30
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	39902,6	R$ 28,38	R$ 1.132.435,79
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	548,1	R$ 28,64	R$ 15.697,58
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	107,19	R$ 19,58	R$ 2.098,78
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	19342,4	R$ 30,78	R$ 595.359,07
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	2507,85	R$ 34,56	R$ 86.671,30
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 105.357,29**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	53	R$ 291,08	R$ 15.427,24
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	128	R$ 248,13	R$ 31.760,64
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	127	R$ 261,54	R$ 33.215,58
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	30	R$ 249,43	R$ 7.482,90
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	59	R$ 59,90	R$ 3.534,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	13	R$ 37,90	R$ 492,70
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	77	R$ 66,55	R$ 5.124,35
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 4.079,40**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	60	R$ 67,99	R$ 4.079,40
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 7.253.740,30**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 1.305.673,25**
	TOTAL GERAL					**R$ 8.559.413,55**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
4	Não aplicável para esta obra					
5	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Funcional 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 2 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 8.559.413,55

Valor Global da Obra : **R$ 8.559.413,55**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 3.412,62	R$ 23.888,36	R$ 40.951,47
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 41.216,15	R$ 288.513,05	R$ 494.593,81
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 3.257,38	R$ 22.801,65	R$ 39.088,54
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 895,48	R$ 6.268,36	R$ 10.745,75
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 102.061,25	R$ 714.428,74	R$ 1.224.734,98
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 49.110,28	R$ 343.771,98	R$ 589.323,39
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 45.007,00	R$ 315.049,01	R$ 540.084,02
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 132.999,07	R$ 930.993,48	R$ 1.595.988,83
17	PINTURA	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 216.574,40	R$ 1.516.020,81	R$ 2.598.892,82
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 8.779,77	R$ 61.458,42	R$ 105.357,29
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 2.379,65	R$ 4.079,40
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 108.806,10	R$ 1.305.673,25
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 713.284,46	R$ 4.340.154,61	R$ 8.559.413,55

Cleidston Maciel Machado
CAP BM OOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Capitão OOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	39902,6	R$ 28,38	R$ 1.132.435,79	15,612%	15,612%	A
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	7230	R$ 159,17	R$ 1.150.799,10	15,865%	31,477%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	59245	R$ 12,94	R$ 766.630,30	10,569%	42,045%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	19342,4	R$ 30,78	R$ 595.359,07	8,208%	50,253%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	1476	R$ 311,65	R$ 459.995,40	6,341%	56,595%	B
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	1936,5	R$ 149,83	R$ 290.145,80	4,000%	60,594%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1548	R$ 207,94	R$ 321.891,12	4,438%	65,032%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	1554	R$ 112,94	R$ 175.508,76	2,420%	67,452%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	531	R$ 323,42	R$ 171.736,02	2,368%	69,819%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	1161,9	R$ 133,44	R$ 155.043,94	2,137%	71,957%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	135	R$ 960,72	R$ 129.697,20	1,788%	73,745%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2507,85	R$ 34,56	R$ 86.671,30	1,195%	74,939%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1098	R$ 79,49	R$ 87.280,02	1,203%	76,143%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	236	R$ 331,24	R$ 78.172,64	1,078%	77,220%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	66	R$ 1.476,58	R$ 97.454,28	1,344%	78,564%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	3527	R$ 20,45	R$ 72.127,15	0,994%	79,558%	B
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	229	R$ 325,19	R$ 74.468,51	1,027%	80,585%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	71,82	R$ 1.297,56	R$ 93.190,76	1,285%	81,870%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	216	R$ 315,90	R$ 68.234,40	0,941%	82,810%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	217	R$ 310,22	R$ 67.317,74	0,928%	83,738%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	9526	R$ 5,95	R$ 56.679,70	0,781%	84,520%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	0,634%	85,154%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	120	R$ 502,64	R$ 60.316,80	0,832%	85,985%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	91	R$ 674,00	R$ 61.334,00	0,846%	86,831%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	0,570%	87,401%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	43,2	R$ 1.582,89	R$ 68.380,85	0,943%	88,343%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	120	R$ 247,78	R$ 29.733,60	0,410%	88,753%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	116	R$ 312,43	R$ 36.241,88	0,500%	89,253%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	3527	R$ 8,52	R$ 30.050,04	0,414%	89,667%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	127	R$ 261,54	R$ 33.215,58	0,458%	90,125%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	180	R$ 191,84	R$ 34.531,20	0,476%	90,601%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	128	R$ 248,13	R$ 31.760,64	0,438%	91,039%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	405	R$ 74,24	R$ 30.067,20	0,415%	91,453%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	3527	R$ 6,95	R$ 24.512,65	0,338%	91,791%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	91	R$ 359,86	R$ 32.747,26	0,451%	92,243%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	3873	R$ 6,68	R$ 25.871,64	0,357%	92,599%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	128	R$ 193,30	R$ 24.742,40	0,341%	92,941%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	1820	R$ 12,38	R$ 22.531,60	0,311%	93,251%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	127	R$ 196,51	R$ 24.956,77	0,344%	93,595%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	237	R$ 117,65	R$ 27.883,05	0,384%	93,980%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	238	R$ 92,46	R$ 22.005,48	0,303%	94,283%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	53	R$ 411,96	R$ 21.833,88	0,301%	94,584%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	76	R$ 260,22	R$ 19.776,72	0,273%	94,857%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	120	R$ 258,29	R$ 30.994,80	0,427%	95,284%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2268	R$ 7,94	R$ 18.007,92	0,248%	95,532%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	562,5	R$ 35,02	R$ 19.698,75	0,272%	95,804%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	707,4	R$ 24,11	R$ 17.055,41	0,235%	96,039%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	166	R$ 102,91	R$ 17.083,06	0,236%	96,274%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	548,1	R$ 28,64	R$ 15.697,58	0,216%	96,491%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	314	R$ 40,59	R$ 12.745,26	0,176%	96,666%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	53	R$ 291,08	R$ 15.427,24	0,213%	96,879%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	63	R$ 364,14	R$ 22.940,82	0,316%	97,195%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	645,5	R$ 17,86	R$ 11.528,63	0,159%	97,354%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	28	R$ 417,87	R$ 11.700,36	0,161%	97,516%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,060%	97,576%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	200	R$ 52,93	R$ 10.586,00	0,146%	97,722%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	6	R$ 2.063,40	R$ 12.380,40	0,171%	97,892%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	645,5	R$ 14,81	R$ 9.559,86	0,132%	98,024%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	375,5	R$ 23,86	R$ 8.959,43	0,124%	98,148%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	1161,9	R$ 7,67	R$ 8.911,77	0,123%	98,271%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	182	R$ 50,68	R$ 9.223,76	0,127%	98,398%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,136%	98,534%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	410	R$ 20,29	R$ 8.318,90	0,115%	98,649%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	115	R$ 66,42	R$ 7.638,30	0,105%	98,754%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	30	R$ 249,43	R$ 7.482,90	0,103%	98,857%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	200	R$ 39,96	R$ 7.992,00	0,110%	98,968%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	324	R$ 18,37	R$ 5.951,88	0,082%	99,050%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	91	R$ 70,68	R$ 6.431,88	0,089%	99,138%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	645,5	R$ 8,11	R$ 5.235,01	0,072%	99,210%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	77	R$ 66,55	R$ 5.124,35	0,071%	99,281%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	63	R$ 69,27	R$ 4.364,01	0,060%	99,341%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	3,2	R$ 1.103,72	R$ 3.531,90	0,049%	99,390%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58	0,054%	99,444%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	236	R$ 22,22	R$ 5.243,92	0,072%	99,517%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	59	R$ 59,90	R$ 3.534,10	0,049%	99,565%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	60	R$ 67,99	R$ 4.079,40	0,056%	99,621%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40	0,041%	99,662%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	107,19	R$ 19,58	R$ 2.098,78	0,029%	99,691%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58	0,028%	99,720%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	80,5	R$ 25,56	R$ 2.057,58	0,028%	99,748%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	19,5	R$ 104,42	R$ 2.036,19	0,028%	99,776%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	0,017%	99,793%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	4,76	R$ 322,34	R$ 1.534,34	0,021%	99,814%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	237	R$ 5,96	R$ 1.412,52	0,019%	99,833%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	236	R$ 5,88	R$ 1.387,68	0,019%	99,852%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,020%	99,872%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	100	R$ 15,08	R$ 1.508,00	0,021%	99,893%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48	0,016%	99,909%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	180	R$ 6,39	R$ 1.150,20	0,016%	99,925%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1476	R$ 0,84	R$ 1.239,84	0,017%	99,942%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	136	R$ 5,96	R$ 810,56	0,011%	99,953%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	30	R$ 23,65	R$ 709,50	0,010%	99,963%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	57	R$ 11,12	R$ 633,84	0,009%	99,971%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,009%	99,980%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	13	R$ 37,90	R$ 492,70	0,007%	99,987%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	12	R$ 33,59	R$ 403,08	0,006%	99,993%	C

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	100	R$ 2,15	R$ 215,00	0,003%	99,996%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1476	R$ 0,16	R$ 236,16	0,003%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,001%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 7.253.740,30**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	3,000%	42,045%
B	**80%**	13,000%	37,513%
C	**100%**	84,000%	20,442%
SOMA		100,000%	100,000%

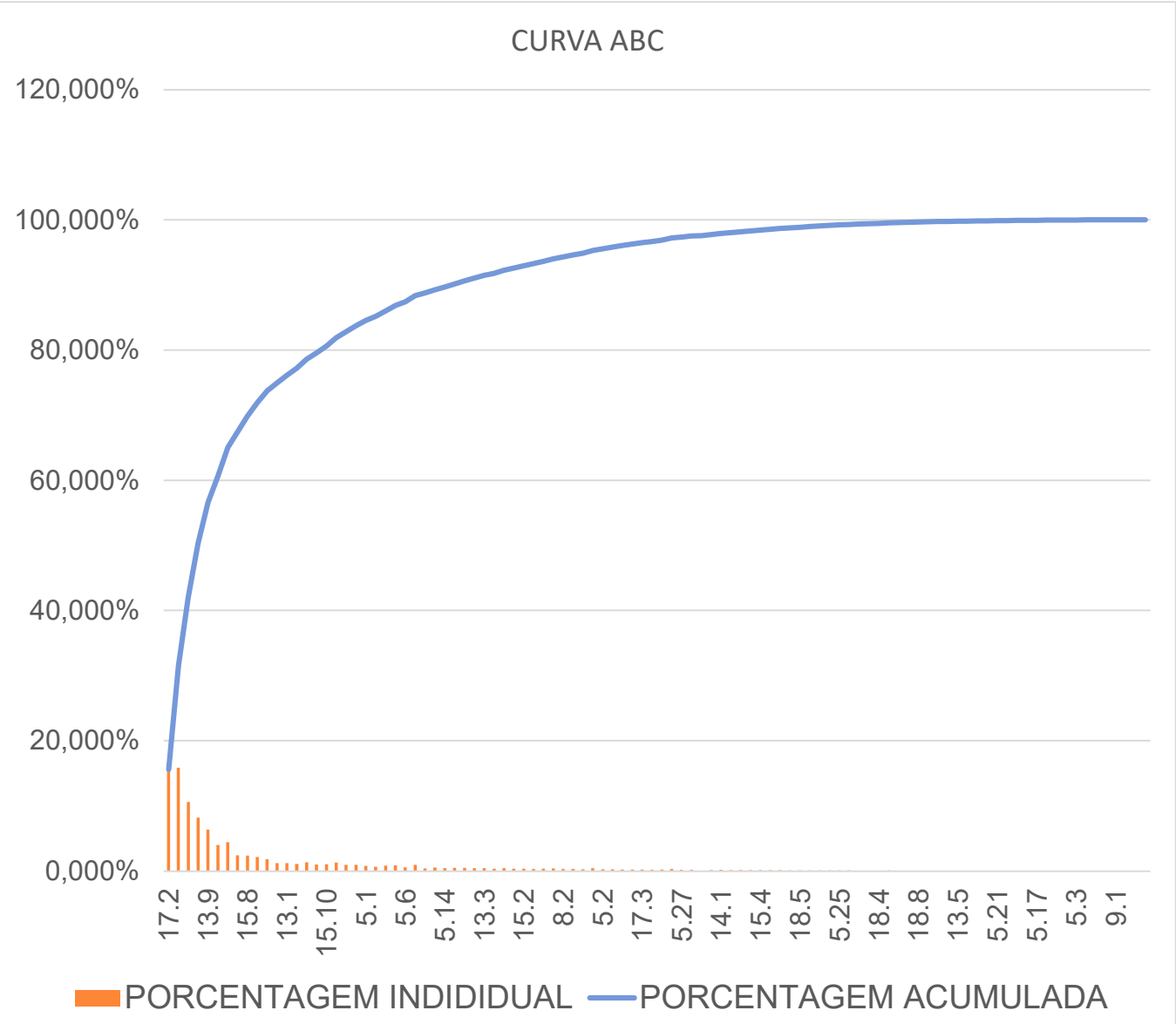

GRUPO – 03. CBA II		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	5961	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	535	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	62	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	8728	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	2060	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	12	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	20	m²
Manutenção em Quadra Poliesportiva	79,8	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	830	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	2320	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	600	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1732	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	175	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	0	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	25	und

Manutenção de tomada	354	und
Manutenção de interruptor	274	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	191	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	78	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	34	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	20	und
Manutenção de pia de cozinha	4	und
Manutenção de mictório	18	und
Manutenção de torneira externa	9	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	43	und
Manutenção de torneira de cozinha	20	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	124	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	6	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	37	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	9	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	46	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	0	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	8	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	0	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	3	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	5	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 3) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,34%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	49.928,06	1,70%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	385.661,75	13,14%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	806.698,98	27,48%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	359.639,89	12,25%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	682.221,60	23,24%
17	PINTURA	R$	639.958,00	21,80%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	1.359,80	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	2.935.368,08	100,00%

Total sem BDI	R$	3.228.372,04
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	581.106,97
Total Final	R$	3.809.479,01

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	18,00%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 49.928,06**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	385	R$ 35,02	R$ 13.482,70
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	138	R$ 260,22	R$ 35.910,36
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	535	R$ 0,16	R$ 85,60
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	535	R$ 0,84	R$ 449,40
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 385.661,75**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	1732	R$ 5,95	R$ 10.305,40
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	3750	R$ 7,94	R$ 29.775,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	34	R$ 11,12	R$ 378,08
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	10	R$ 315,90	R$ 3.159,00
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	2689	R$ 6,95	R$ 18.688,55
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	1732	R$ 6,68	R$ 11.569,76
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	60	R$ 417,87	R$ 25.072,20
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	6	R$ 97,29	R$ 583,74
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	144	R$ 20,00	R$ 2.880,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	5482	R$ 20,45	R$ 112.106,90
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2		R$ 8,52	R$ -
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2		R$ 25,56	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	428,4	R$ 25,56	R$ 10.949,90
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	14	R$ 6,39	R$ 89,46
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3		R$ 322,34	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	269	R$ 5,88	R$ 1.581,72
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	76	R$ 20,29	R$ 1.542,04
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	148	R$ 40,59	R$ 6.007,32
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	382	R$ 24,11	R$ 9.210,02
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	620	R$ 8,11	R$ 5.028,20
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	820	R$ 14,81	R$ 12.144,20
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	620	R$ 17,86	R$ 11.073,20
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	1860	R$ 7,67	R$ 14.266,20
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	317,14	R$ 23,86	R$ 7.566,96
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 2.058,20**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	20	R$ 102,91	R$ 2.058,20
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2		R$ 92,46	R$ -
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 5.913,34**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	175	R$ 2,15	R$ 376,25
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	3	R$ 321,88	R$ 965,64
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	175	R$ 15,08	R$ 2.639,00
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	175	R$ 0,80	R$ 140,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	15	R$ 69,27	R$ 1.039,05
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	0,5	R$ 1.103,72	R$ 551,86
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	6	R$ 33,59	R$ 201,54
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 806.698,98**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	2320	R$ 79,49	R$ 184.416,80
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	830	R$ 207,94	R$ 172.590,20
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	600	R$ 74,24	R$ 44.544,00
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2		R$ 191,84	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	19,5	R$ 104,42	R$ 2.036,19
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2		R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2		R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	2060	R$ 112,94	R$ 232.656,40
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	535	R$ 311,65	R$ 166.732,75
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	12	R$ 310,22	R$ 3.722,64
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2		R$ 52,93	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 359.639,89**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	6	R$ 2.063,40	R$ 12.380,40
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	82,8	R$ 1.582,89	R$ 131.063,29
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	22	R$ 1.476,58	R$ 32.484,76
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	69,93	R$ 1.297,56	R$ 90.738,37

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2		R$ 960,72	R$ -
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-0	UN	124	R$ 312,43	R$ 38.741,32
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	124	R$ 364,14	R$ 45.153,36
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	9	R$ 502,64	R$ 4.523,76
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	9	R$ 258,29	R$ 2.324,61
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	9	R$ 247,78	R$ 2.230,02
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 244.364,44**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	34	R$ 411,96	R$ 14.006,64
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	6	R$ 193,30	R$ 1.159,80
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	25	R$ 674,00	R$ 16.850,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	50	R$ 50,68	R$ 2.534,00
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	500	R$ 12,38	R$ 6.190,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	25	R$ 359,86	R$ 8.996,50
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	25	R$ 70,68	R$ 1.767,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	248	R$ 323,42	R$ 80.208,16
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	260	R$ 22,22	R$ 5.777,20
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	106	R$ 325,19	R$ 34.470,14
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	274	R$ 18,37	R$ 5.033,38
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	191	R$ 331,24	R$ 63.266,84
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	18	R$ 196,51	R$ 3.537,18
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	24	R$ 23,65	R$ 567,60
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 682.221,60**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	2060	R$ 133,44	R$ 274.886,40
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	620	R$ 159,17	R$ 98.685,40
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	2060	R$ 149,83	R$ 308.649,80

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 639.958,00**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	14689	R$ 12,94	R$ 190.075,66
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	10516	R$ 28,38	R$ 298.444,08
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	585,9	R$ 28,64	R$ 16.780,18
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	176,94	R$ 19,58	R$ 3.464,49
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	4172,7	R$ 30,78	R$ 128.435,71
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	79,8	R$ 34,56	R$ 2.757,89
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 40.667,98**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	20	R$ 248,13	R$ 4.962,60
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	18	R$ 261,54	R$ 4.707,72
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	4	R$ 656,43	R$ 2.625,72
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	24	R$ 249,43	R$ 5.986,32
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	43	R$ 59,90	R$ 2.575,70
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	9	R$ 37,90	R$ 341,10
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	78	R$ 66,55	R$ 5.190,90
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.359,80**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 3.228.372,04**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 581.106,97**
	TOTAL GERAL					**R$ 3.809.479,01**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%			
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
4	Não aplicável para esta obra					
5	Não aplicável para esta obra					
6	Não aplicável para esta obra					
7	Não aplicável para esta obra					
8	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 3 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 3.809.479,01

Valor Global da Obra : **R$ 3.809.479,01**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 4.160,67	R$ 29.124,70	R$ 49.928,06
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 32.138,48	R$ 224.969,36	R$ 385.661,75
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 171,52	R$ 1.200,62	R$ 2.058,20
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 492,78	R$ 3.449,45	R$ 5.913,34
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 67.224,92	R$ 470.574,41	R$ 806.698,98
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 29.969,99	R$ 209.789,94	R$ 359.639,89
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 20.363,70	R$ 142.545,92	R$ 244.364,44
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 56.851,80	R$ 397.962,60	R$ 682.221,60
17	PINTURA	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 53.329,83	R$ 373.308,83	R$ 639.958,00
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00	R$ 23.722,99	R$ 40.667,98
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 793,22	R$ 1.359,80
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 48.425,58	R$ 581.106,97
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 317.456,58	R$ 1.931.642,61	R$ 3.809.479,01

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA RJ 2018102967

Machado, RG 40.021 ID nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	10516	R$ 28,38	R$ 298.444,08	9,244%	9,244%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2060	R$ 149,83	R$ 308.649,80	9,561%	18,805%	A
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	2060	R$ 112,94	R$ 232.656,40	7,207%	26,012%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	14689	R$ 12,94	R$ 190.075,66	5,888%	31,899%	A
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	2060	R$ 133,44	R$ 274.886,40	8,515%	40,414%	A
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	2320	R$ 79,49	R$ 184.416,80	5,712%	46,126%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	830	R$ 207,94	R$ 172.590,20	5,346%	51,472%	B
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	4172,7	R$ 30,78	R$ 128.435,71	3,978%	55,451%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	535	R$ 311,65	R$ 166.732,75	5,165%	60,615%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	5482	R$ 20,45	R$ 112.106,90	3,473%	64,088%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	248	R$ 323,42	R$ 80.208,16	2,484%	66,572%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	82,8	R$ 1.582,89	R$ 131.063,29	4,060%	70,632%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	620	R$ 159,17	R$ 98.685,40	3,057%	73,689%	B
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	69,93	R$ 1.297,56	R$ 90.738,37	2,811%	76,500%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	191	R$ 331,24	R$ 63.266,84	1,960%	78,459%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	1,425%	79,884%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	1,280%	81,164%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	600	R$ 74,24	R$ 44.544,00	1,380%	82,544%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	124	R$ 312,43	R$ 38.741,32	1,200%	83,744%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	138	R$ 260,22	R$ 35.910,36	1,112%	84,856%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	106	R$ 325,19	R$ 34.470,14	1,068%	85,924%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	3750	R$ 7,94	R$ 29.775,00	0,922%	86,846%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	60	R$ 417,87	R$ 25.072,20	0,777%	87,623%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	22	R$ 1.476,58	R$ 32.484,76	1,006%	88,629%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	124	R$ 364,14	R$ 45.153,36	1,399%	90,028%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	2689	R$ 6,95	R$ 18.688,55	0,579%	90,606%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	585,9	R$ 28,64	R$ 16.780,18	0,520%	91,126%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	1860	R$ 7,67	R$ 14.266,20	0,442%	91,568%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	34	R$ 411,96	R$ 14.006,64	0,434%	92,002%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	820	R$ 14,81	R$ 12.144,20	0,376%	92,378%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	385	R$ 35,02	R$ 13.482,70	0,418%	92,796%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	25	R$ 674,00	R$ 16.850,00	0,522%	93,318%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,135%	93,453%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	620	R$ 17,86	R$ 11.073,20	0,343%	93,796%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	428,4	R$ 25,56	R$ 10.949,90	0,339%	94,135%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	1732	R$ 6,68	R$ 11.569,76	0,358%	94,494%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	1732	R$ 5,95	R$ 10.305,40	0,319%	94,813%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	6	R$ 2.063,40	R$ 12.380,40	0,383%	95,196%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	382	R$ 24,11	R$ 9.210,02	0,285%	95,482%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,307%	95,788%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72	0,307%	96,095%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	317,14	R$ 23,86	R$ 7.566,96	0,234%	96,329%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	25	R$ 359,86	R$ 8.996,50	0,279%	96,608%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	500	R$ 12,38	R$ 6.190,00	0,192%	96,800%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	148	R$ 40,59	R$ 6.007,32	0,186%	96,986%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	24	R$ 249,43	R$ 5.986,32	0,185%	97,171%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	274	R$ 18,37	R$ 5.033,38	0,156%	97,327%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	620	R$ 8,11	R$ 5.028,20	0,156%	97,483%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	78	R$ 66,55	R$ 5.190,90	0,161%	97,643%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	20	R$ 248,13	R$ 4.962,60	0,154%	97,797%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18	R$ 261,54	R$ 4.707,72	0,146%	97,943%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	144	R$ 20,00	R$ 2.880,00	0,089%	98,032%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	12	R$ 310,22	R$ 3.722,64	0,115%	98,148%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	176,94	R$ 19,58	R$ 3.464,49	0,107%	98,255%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	260	R$ 22,22	R$ 5.777,20	0,179%	98,434%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	9	R$ 502,64	R$ 4.523,76	0,140%	98,574%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	18	R$ 196,51	R$ 3.537,18	0,110%	98,684%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	10	R$ 315,90	R$ 3.159,00	0,098%	98,781%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	79,8	R$ 34,56	R$ 2.757,89	0,085%	98,867%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	9	R$ 247,78	R$ 2.230,02	0,069%	98,936%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40	0,092%	99,028%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	50	R$ 50,68	R$ 2.534,00	0,078%	99,106%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	43	R$ 59,90	R$ 2.575,70	0,080%	99,186%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	4	R$ 656,43	R$ 2.625,72	0,081%	99,267%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	175	R$ 15,08	R$ 2.639,00	0,082%	99,349%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	19,5	R$ 104,42	R$ 2.036,19	0,063%	99,412%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	20	R$ 102,91	R$ 2.058,20	0,064%	99,476%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	25	R$ 70,68	R$ 1.767,00	0,055%	99,531%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	269	R$ 5,88	R$ 1.581,72	0,049%	99,580%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	76	R$ 20,29	R$ 1.542,04	0,048%	99,627%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	9	R$ 258,29	R$ 2.324,61	0,072%	99,699%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,044%	99,743%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	6	R$ 193,30	R$ 1.159,80	0,036%	99,779%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	15	R$ 69,27	R$ 1.039,05	0,032%	99,811%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80	0,042%	99,853%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	3	R$ 321,88	R$ 965,64	0,030%	99,883%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	6	R$ 97,29	R$ 583,74	0,018%	99,901%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	24	R$ 23,65	R$ 567,60	0,018%	99,919%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0,5	R$ 1.103,72	R$ 551,86	0,017%	99,936%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	535	R$ 0,84	R$ 449,40	0,014%	99,950%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	175	R$ 2,15	R$ 376,25	0,012%	99,962%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	34	R$ 11,12	R$ 378,08	0,012%	99,973%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	9	R$ 37,90	R$ 341,10	0,011%	99,984%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 33,59	R$ 201,54	0,006%	99,990%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	175	R$ 0,80	R$ 140,00	0,004%	99,995%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	14	R$ 6,39	R$ 89,46	0,003%	99,997%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	535	R$ 0,16	R$ 85,60	0,003%	100,000%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	0	R$ 8,52	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	0	R$ 25,56	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	0	R$ 322,34	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	0	R$ 92,46	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 191,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 52,93	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	0	R$ 960,72	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 3.228.372,04**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	6,000%	46,126%
B	**80%**	10,000%	33,758%
C	**100%**	84,000%	20,116%
SOMA		100,000%	100,000%

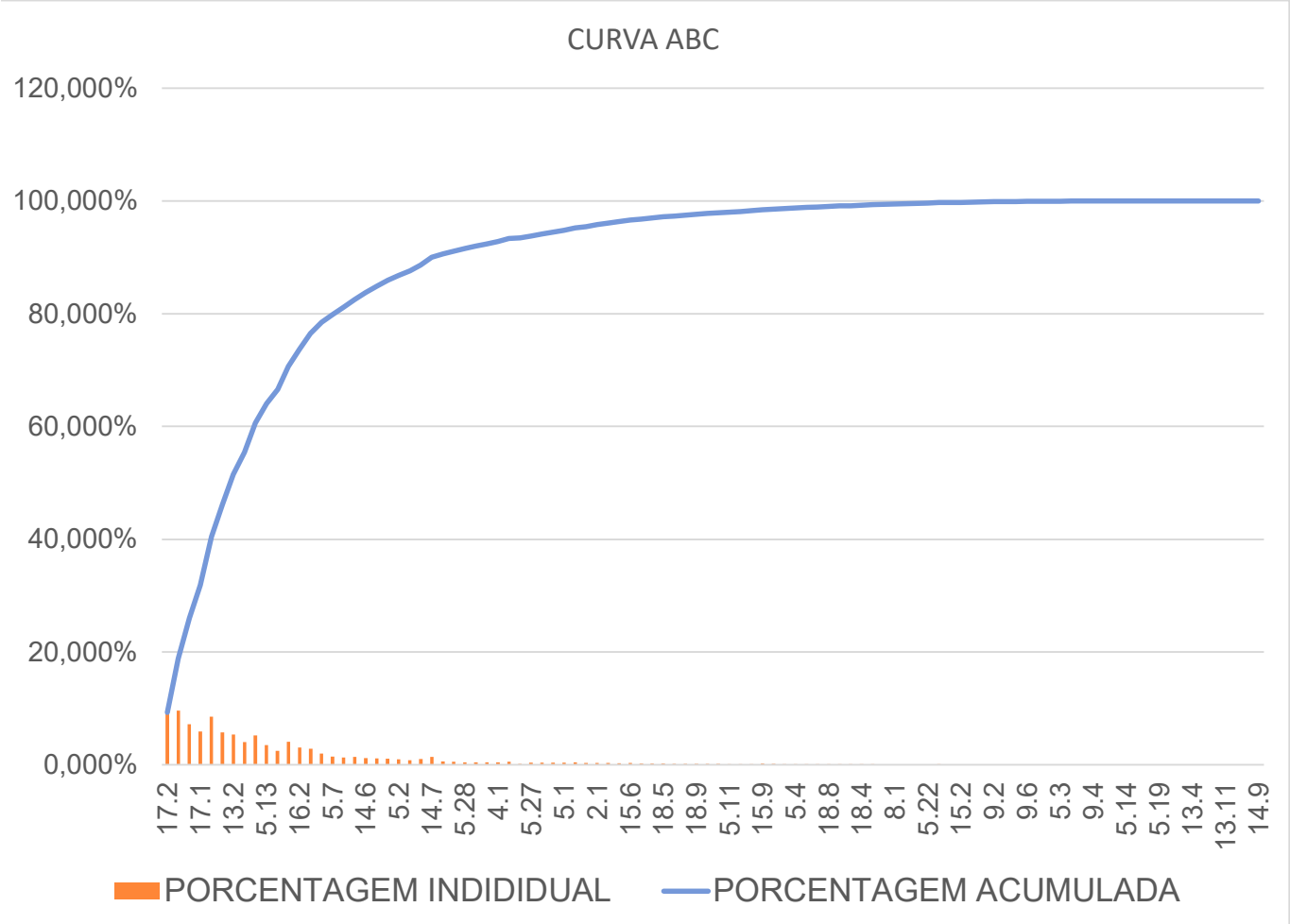

GRUPO – 04. CBA III		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	5027	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	1426	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	660	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	4382	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	780	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	500	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	0	m²
Manutenção da Quadra Poliesportiva	100	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	430	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	380	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	250	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	110	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1602	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	350	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	20	und

Manutenção de tomada	170	und
Manutenção de interruptor	120	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	35	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	3	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	13	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	15	und
Manutenção de pia de cozinha	2	und
Manutenção de mictório	7	und
Manutenção de torneira externa	7	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	109	und
Manutenção de torneira de cozinha	2	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	38	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	2	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	16	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	3	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	16	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	1	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	9	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	0	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	2	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 4) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,48%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	22.002,30	1,08%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	295.173,81	14,44%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	967.400,06	47,33%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	132.254,30	6,47%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	192.773,79	9,43%
17	PINTURA	R$	423.078,73	20,70%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	1.359,80	0,07%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	2.043.942,78	100,00%

Total sem BDI	R$	2.216.792,88
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	399.022,72
Total Final	R$	2.615.815,60

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 22.002,30**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	385	R$ 35,02	R$ 13.482,70
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	30	R$ 260,22	R$ 7.806,60
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	713	R$ 0,16	R$ 114,08
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	713	R$ 0,84	R$ 598,92
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 295.173,81**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	2252	R$ 5,95	R$ 13.399,40
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	810	R$ 7,94	R$ 6.431,40
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	13	R$ 11,12	R$ 144,56
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	5	R$ 315,90	R$ 1.579,50
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	3366	R$ 6,95	R$ 23.393,70
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	2252	R$ 6,68	R$ 15.043,36
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	72	R$ 20,00	R$ 1.440,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	3366	R$ 20,45	R$ 68.834,70
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	350	R$ 8,52	R$ 2.982,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	175	R$ 25,56	R$ 4.473,00
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2		R$ 25,56	R$ -
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2		R$ 6,39	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	110	R$ 5,96	R$ 655,60
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	350	R$ 5,96	R$ 2.086,00
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	12,25	R$ 322,34	R$ 3.948,67
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	38	R$ 5,88	R$ 223,44
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	155	R$ 20,29	R$ 3.144,95
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	148	R$ 40,59	R$ 6.007,32
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	129	R$ 24,11	R$ 3.110,19
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	620	R$ 8,11	R$ 5.028,20
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	550	R$ 14,81	R$ 8.145,50
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	650	R$ 17,86	R$ 11.609,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	600	R$ 7,67	R$ 4.602,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	146,85	R$ 23,86	R$ 3.503,84
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 39.042,20**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	20	R$ 102,91	R$ 2.058,20
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	400	R$ 92,46	R$ 36.984,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 3.304,12**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	50	R$ 2,15	R$ 107,50
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	50	R$ 15,08	R$ 754,00
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	50	R$ 0,80	R$ 40,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	15	R$ 69,27	R$ 1.039,05
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	0,5	R$ 1.103,72	R$ 551,86
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	5	R$ 33,59	R$ 167,95
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 967.400,06**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	430	R$ 79,49	R$ 34.180,70
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	380	R$ 207,94	R$ 79.017,20
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2		R$ 74,24	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2		R$ 191,84	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	25	R$ 104,42	R$ 2.610,50
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	110	R$ 117,65	R$ 12.941,50
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	250	R$ 66,42	R$ 16.605,00
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	780	R$ 112,94	R$ 88.093,20
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	1426	R$ 311,65	R$ 444.412,90
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	660	R$ 310,22	R$ 204.745,20
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	1602	R$ 52,93	R$ 84.793,86
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 132.254,30**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	2	R$ 2.063,40	R$ 4.126,80
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2		R$ 1.582,89	R$ -
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	22	R$ 1.476,58	R$ 32.484,76
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	30,24	R$ 1.297,56	R$ 39.238,21

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	28,8	R$ 960,72	R$ 27.668,74
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-0	UN	38	R$ 312,43	R$ 11.872,34
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	38	R$ 364,14	R$ 13.837,32
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	3	R$ 502,64	R$ 1.507,92
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	3	R$ 258,29	R$ 774,87
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	3	R$ 247,78	R$ 743,34
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 109.705,98**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	13	R$ 411,96	R$ 5.355,48
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	7	R$ 193,30	R$ 1.353,10
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	20	R$ 674,00	R$ 13.480,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	40	R$ 50,68	R$ 2.027,20
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	400	R$ 12,38	R$ 4.952,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	20	R$ 359,86	R$ 7.197,20
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	20	R$ 70,68	R$ 1.413,60
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	119	R$ 323,42	R$ 38.486,98
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	38	R$ 22,22	R$ 844,36
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	51	R$ 325,19	R$ 16.584,69
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	120	R$ 18,37	R$ 2.204,40
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	35	R$ 331,24	R$ 11.593,40
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	7	R$ 196,51	R$ 1.375,57
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	120	R$ 23,65	R$ 2.838,00
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 192.773,79**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	351	R$ 133,44	R$ 46.837,44
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	305	R$ 159,17	R$ 48.546,85
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	650	R$ 149,83	R$ 97.389,50

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 423.078,73**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	9409	R$ 12,94	R$ 121.752,46
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	5890	R$ 28,38	R$ 167.158,20
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	779,55	R$ 28,64	R$ 22.326,31
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	3,78	R$ 19,58	R$ 74,01
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	3518,9	R$ 30,78	R$ 108.311,74
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	100	R$ 34,56	R$ 3.456,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 20.797,80**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	2	R$ 656,43	R$ 1.312,86
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	4	R$ 249,43	R$ 997,72
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	7	R$ 37,90	R$ 265,30
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	2	R$ 370,80	R$ 741,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	3	R$ 66,55	R$ 199,65
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.359,80**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.216.792,88**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 399.022,72**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.615.815,60**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBR / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Funcl: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 4 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 2.615.815,60

Valor Global da Obra : **R$ 2.615.815,60**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 1.833,53	R$ 12.834,68	R$ 22.002,30
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 24.597,82	R$ 172.184,72	R$ 295.173,81
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 3.253,52	R$ 22.774,62	R$ 39.042,20
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 275,34	R$ 1.927,40	R$ 3.304,12
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 80.616,67	R$ 564.316,70	R$ 967.400,06
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 11.021,19	R$ 77.148,34	R$ 132.254,30
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 9.142,17	R$ 63.995,16	R$ 109.705,98
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 16.064,48	R$ 112.451,38	R$ 192.773,79
17	PINTURA	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 35.256,56	R$ 246.795,92	R$ 423.078,73
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 12.132,05	R$ 20.797,80
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 793,22	R$ 1.359,80
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 33.251,89	R$ 399.022,72
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 217.984,63	R$ 1.326.381,07	R$ 2.615.815,60

Cleidston Maciel Machado
CAP BM 000/07 RG CBMERJ 40.021
ID func. 4279650-4
Machado, RG 40.021 - ID nº 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM 000/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	1426	R$ 311,65	R$ 444.412,90	20,048%	20,048%	A
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	660	R$ 310,22	R$ 204.745,20	9,236%	29,284%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	5890	R$ 28,38	R$ 167.158,20	7,541%	36,824%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	9409	R$ 12,94	R$ 121.752,46	5,492%	42,316%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	3518,9	R$ 30,78	R$ 108.311,74	4,886%	47,202%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	650	R$ 149,83	R$ 97.389,50	4,393%	51,596%	B
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	1602	R$ 52,93	R$ 84.793,86	3,825%	55,421%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	780	R$ 112,94	R$ 88.093,20	3,974%	59,395%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	3366	R$ 20,45	R$ 68.834,70	3,105%	62,500%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	380	R$ 207,94	R$ 79.017,20	3,564%	66,064%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	2,075%	68,140%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	1,864%	70,003%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	119	R$ 323,42	R$ 38.486,98	1,736%	71,739%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	305	R$ 159,17	R$ 48.546,85	2,190%	73,929%	B
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	400	R$ 92,46	R$ 36.984,00	1,668%	75,598%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	351	R$ 133,44	R$ 46.837,44	2,113%	77,711%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	430	R$ 79,49	R$ 34.180,70	1,542%	79,252%	B
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	30,24	R$ 1.297,56	R$ 39.238,21	1,770%	81,023%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	22	R$ 1.476,58	R$ 32.484,76	1,465%	82,488%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	3366	R$ 6,95	R$ 23.393,70	1,055%	83,543%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	779,55	R$ 28,64	R$ 22.326,31	1,007%	84,550%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	28,8	R$ 960,72	R$ 27.668,74	1,248%	85,798%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	250	R$ 66,42	R$ 16.605,00	0,749%	86,548%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	51	R$ 325,19	R$ 16.584,69	0,748%	87,296%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	2252	R$ 6,68	R$ 15.043,36	0,679%	87,974%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	2252	R$ 5,95	R$ 13.399,40	0,604%	88,579%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,566%	89,144%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	385	R$ 35,02	R$ 13.482,70	0,608%	89,752%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	650	R$ 17,86	R$ 11.609,00	0,524%	90,276%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,197%	90,473%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	35	R$ 331,24	R$ 11.593,40	0,523%	90,996%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	38	R$ 312,43	R$ 11.872,34	0,536%	91,532%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	110	R$ 117,65	R$ 12.941,50	0,584%	92,115%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	20	R$ 674,00	R$ 13.480,00	0,608%	92,724%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,447%	93,170%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	550	R$ 14,81	R$ 8.145,50	0,367%	93,538%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	30	R$ 260,22	R$ 7.806,60	0,352%	93,890%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	38	R$ 364,14	R$ 13.837,32	0,624%	94,514%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	810	R$ 7,94	R$ 6.431,40	0,290%	94,804%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	148	R$ 40,59	R$ 6.007,32	0,271%	95,075%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10	0,295%	95,370%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	20	R$ 359,86	R$ 7.197,20	0,325%	95,694%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	400	R$ 12,38	R$ 4.952,00	0,223%	95,918%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	620	R$ 8,11	R$ 5.028,20	0,227%	96,144%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	13	R$ 411,96	R$ 5.355,48	0,242%	96,386%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	600	R$ 7,67	R$ 4.602,00	0,208%	96,594%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	175	R$ 25,56	R$ 4.473,00	0,202%	96,795%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	12,25	R$ 322,34	R$ 3.948,67	0,178%	96,974%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	146,85	R$ 23,86	R$ 3.503,84	0,158%	97,132%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	100	R$ 34,56	R$ 3.456,00	0,156%	97,287%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	2	R$ 2.063,40	R$ 4.126,80	0,186%	97,474%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95	0,168%	97,642%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	155	R$ 20,29	R$ 3.144,95	0,142%	97,783%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	129	R$ 24,11	R$ 3.110,19	0,140%	97,924%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	350	R$ 8,52	R$ 2.982,00	0,135%	98,058%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04	0,171%	98,229%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	120	R$ 23,65	R$ 2.838,00	0,128%	98,357%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	25	R$ 104,42	R$ 2.610,50	0,118%	98,475%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	120	R$ 18,37	R$ 2.204,40	0,099%	98,574%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	350	R$ 5,96	R$ 2.086,00	0,094%	98,668%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	40	R$ 50,68	R$ 2.027,20	0,091%	98,760%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	72	R$ 20,00	R$ 1.440,00	0,065%	98,825%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	20	R$ 102,91	R$ 2.058,20	0,093%	98,917%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78	0,083%	99,000%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	5	R$ 315,90	R$ 1.579,50	0,071%	99,071%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,064%	99,135%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	20	R$ 70,68	R$ 1.413,60	0,064%	99,199%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	7	R$ 193,30	R$ 1.353,10	0,061%	99,260%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	7	R$ 196,51	R$ 1.375,57	0,062%	99,322%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48	0,053%	99,375%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	3	R$ 502,64	R$ 1.507,92	0,068%	99,443%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	2	R$ 656,43	R$ 1.312,86	0,059%	99,502%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	15	R$ 69,27	R$ 1.039,05	0,047%	99,549%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80	0,061%	99,610%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	4	R$ 249,43	R$ 997,72	0,045%	99,655%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	3	R$ 247,78	R$ 743,34	0,034%	99,689%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	110	R$ 5,96	R$ 655,60	0,030%	99,718%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	2	R$ 370,80	R$ 741,60	0,033%	99,752%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	50	R$ 15,08	R$ 754,00	0,034%	99,786%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0,5	R$ 1.103,72	R$ 551,86	0,025%	99,811%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,029%	99,840%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	713	R$ 0,84	R$ 598,92	0,027%	99,867%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	38	R$ 22,22	R$ 844,36	0,038%	99,905%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	3	R$ 258,29	R$ 774,87	0,035%	99,940%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	38	R$ 5,88	R$ 223,44	0,010%	99,950%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	7	R$ 37,90	R$ 265,30	0,012%	99,962%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	3	R$ 66,55	R$ 199,65	0,009%	99,971%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	13	R$ 11,12	R$ 144,56	0,007%	99,977%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	5	R$ 33,59	R$ 167,95	0,008%	99,985%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	50	R$ 2,15	R$ 107,50	0,005%	99,990%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	713	R$ 0,16	R$ 114,08	0,005%	99,995%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	3,78	R$ 19,58	R$ 74,01	0,003%	99,998%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	50	R$ 0,80	R$ 40,00	0,002%	100,000%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	0	R$ 25,56	R$ -	0,000%	100,000%	C

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	0	R$ 6,39	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 74,24	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 191,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	0	R$ 1.582,89	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.216.792,88**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	47,202%
B	**80%**	12,000%	32,050%
C	**100%**	83,000%	20,748%
SOMA		100,000%	100,000%

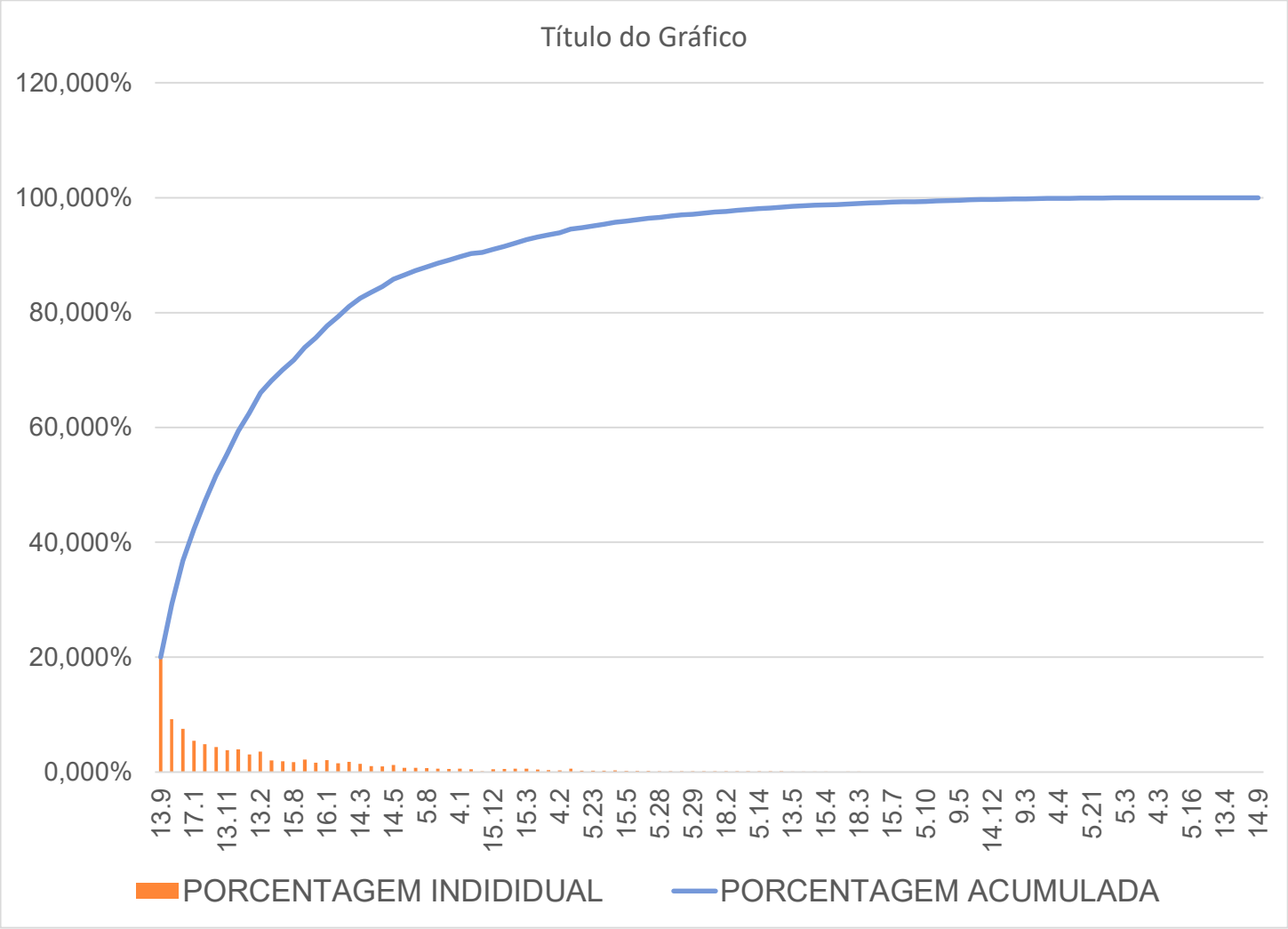

GRUPO – 05. CBA IV		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	12232	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	646	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	103	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	9700	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	640	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	100	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	62	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	100	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	780	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1147	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	245	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	210	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	50	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1614	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	245	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	140	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	670	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	320	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	39	und

Manutenção de tomada	210	und
Manutenção de interruptor	106	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	109	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	62	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	10	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	20	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	18	und
Manutenção de torneira externa	14	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	35	und
Manutenção de torneira de cozinha	20	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	73	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	7	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	19	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	21	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	2	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	7	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	5	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	7	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	4	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 5) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,39%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	26.141,98	1,04%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	271.636,67	10,82%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	723.859,39	28,82%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	178.885,36	7,12%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	359.693,90	14,32%
17	PINTURA	R$	940.114,80	37,43%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	1.359,80	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
	Total sem BDI	R$	2.511.591,91	100,00%

Total sem BDI	R$	2.792.837,45
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	502.710,74
Total Final	R$	3.295.548,19

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 26.141,98**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	410,00	R$ 35,02	R$ 14.358,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	43,00	R$ 260,22	R$ 11.189,46
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	323	R$ 0,16	R$ 51,68
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	646	R$ 0,84	R$ 542,64
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 271.636,67**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	2074	R$ 5,95	R$ 12.340,30
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	2627	R$ 7,94	R$ 20.858,38
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	10	R$ 11,12	R$ 111,20
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	17	R$ 315,90	R$ 5.370,30
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	1551	R$ 6,95	R$ 10.779,45
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	2074,00	R$ 6,68	R$ 13.854,32
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	1551,00	R$ 20,45	R$ 31.717,95
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	1551,00	R$ 8,52	R$ 13.214,52
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	147,00	R$ 25,56	R$ 3.757,32
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	78,40	R$ 25,56	R$ 2.003,90
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	50,00	R$ 6,39	R$ 319,50
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	50,00	R$ 5,96	R$ 298,00
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	320,00	R$ 5,96	R$ 1.907,20
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	11,20	R$ 322,34	R$ 3.610,21
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	171,00	R$ 5,88	R$ 1.005,48
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	123,00	R$ 20,29	R$ 2.495,67
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	54,00	R$ 40,59	R$ 2.191,86
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	212,10	R$ 24,11	R$ 5.113,73
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	400,00	R$ 8,11	R$ 3.244,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	650,00	R$ 14,81	R$ 9.626,50
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	520,00	R$ 17,86	R$ 9.287,20
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	744,60	R$ 7,67	R$ 5.711,08
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	210,86	R$ 23,86	R$ 5.031,12
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 63.525,24**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	204	R$ 102,91	R$ 20.993,64
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	460	R$ 92,46	R$ 42.531,60
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 17.057,76**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	670	R$ 2,15	R$ 1.440,50
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	10	R$ 321,88	R$ 3.218,80
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	670	R$ 15,08	R$ 10.103,60
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	670	R$ 0,80	R$ 536,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	15	R$ 69,27	R$ 1.039,05
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	0,5	R$ 1.103,72	R$ 551,86
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	5	R$ 33,59	R$ 167,95
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 723.859,39**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	780,00	R$ 79,49	R$ 62.002,20
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	1392,00	R$ 207,94	R$ 289.452,48
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	245,00	R$ 74,24	R$ 18.188,80
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	50,00	R$ 191,84	R$ 9.592,00
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	60	R$ 104,42	R$ 6.265,20
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	50,00	R$ 117,65	R$ 5.882,50
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	210,00	R$ 66,42	R$ 13.948,20
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	640,00	R$ 112,94	R$ 72.281,60
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	646,00	R$ 311,65	R$ 201.325,90
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	103,00	R$ 310,22	R$ 31.952,66
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	245	R$ 52,93	R$ 12.967,85
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 178.885,36**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2		R$ 2.063,40	R$ -
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2		R$ 1.582,89	R$ -

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	38,50	R$ 1.476,58	R$ 56.848,33
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	13,23	R$ 1.297,56	R$ 17.166,72
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	37,80	R$ 960,72	R$ 36.315,22
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-0	UN	73,00	R$ 312,43	R$ 22.807,39
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	73,00	R$ 364,14	R$ 26.582,22
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	19,00	R$ 502,64	R$ 9.550,16
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	19,00	R$ 258,29	R$ 4.907,51
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	19,00	R$ 247,78	R$ 4.707,82
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 179.864,74**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	10	R$ 411,96	R$ 4.119,60
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	20	R$ 193,30	R$ 3.866,00
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	39	R$ 674,00	R$ 26.286,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	78	R$ 50,68	R$ 3.953,04
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	780	R$ 12,38	R$ 9.656,40
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	39	R$ 359,86	R$ 14.034,54
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	39	R$ 70,68	R$ 2.756,52
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	147	R$ 323,42	R$ 47.542,74
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	171	R$ 22,22	R$ 3.799,62
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	63	R$ 325,19	R$ 20.486,97
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	106	R$ 18,37	R$ 1.947,22
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	109	R$ 331,24	R$ 36.105,16
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	18	R$ 196,51	R$ 3.537,18
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	75	R$ 23,65	R$ 1.773,75
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 359.693,90**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	744,60	R$ 133,44	R$ 99.359,42
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	185,00	R$ 159,17	R$ 29.446,45
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	1541,00	R$ 149,83	R$ 230.888,03

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 940.114,80**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	21932,00	R$ 12,94	R$ 283.800,08
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	13369,60	R$ 28,38	R$ 379.429,25
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	344,93	R$ 28,64	R$ 9.878,80
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2		R$ 19,58	R$ -
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	8562,40	R$ 30,78	R$ 263.550,67
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	100,00	R$ 34,56	R$ 3.456,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 20.797,80**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	2	R$ 656,43	R$ 1.312,86
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	4	R$ 249,43	R$ 997,72
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	7	R$ 37,90	R$ 265,30
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	2	R$ 370,80	R$ 741,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	3	R$ 66,55	R$ 199,65
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 1.359,80**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.792.837,45**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 502.710,74**
	TOTAL GERAL					**R$ 3.295.548,19**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID func - 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%			
	SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%			
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 5 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 3.295.548,19

Valor Global da Obra : **R$ 3.295.548,19**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 2.178,50	R$ 15.249,49	R$ 26.141,98
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 22.636,39	R$ 158.454,73	R$ 271.636,67
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 5.293,77	R$ 37.056,39	R$ 63.525,24
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 1.421,48	R$ 9.950,36	R$ 17.057,76
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 60.321,62	R$ 422.251,31	R$ 723.859,39
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 14.907,11	R$ 104.349,80	R$ 178.885,36
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 14.988,73	R$ 104.921,10	R$ 179.864,74
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 29.974,49	R$ 209.821,44	R$ 359.693,90
17	PINTURA	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 78.342,90	R$ 548.400,30	R$ 940.114,80
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 1.733,15	R$ 12.132,05	R$ 20.797,80
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 113,32	R$ 793,22	R$ 1.359,80
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 41.892,56	R$ 502.710,74
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 274.629,02	R$ 1.671.047,74	R$ 3.295.548,19

Cleidston Maciel Machado
CAP BM 00C/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func. 4279458-4
Machado, RG [illegible] nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM 00C/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	13369,6	R$ 28,38	R$ 379.429,25	13,586%	13,586%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	21932	R$ 12,94	R$ 283.800,08	10,162%	23,748%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	8562,4	R$ 30,78	R$ 263.550,67	9,437%	33,184%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1392	R$ 207,94	R$ 289.452,48	10,364%	43,548%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	1541	R$ 149,83	R$ 230.888,03	8,267%	51,815%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	646	R$ 311,65	R$ 201.325,90	7,209%	59,024%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	640	R$ 112,94	R$ 72.281,60	2,588%	61,612%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	744,6	R$ 133,44	R$ 99.359,42	3,558%	65,170%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	780	R$ 79,49	R$ 62.002,20	2,220%	67,390%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	1,647%	69,037%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	147	R$ 323,42	R$ 47.542,74	1,702%	70,739%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	38,5	R$ 1.476,58	R$ 56.848,33	2,036%	72,775%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	1,479%	74,254%	B
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	460	R$ 92,46	R$ 42.531,60	1,523%	75,777%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	109	R$ 331,24	R$ 36.105,16	1,293%	77,070%	B
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	103	R$ 310,22	R$ 31.952,66	1,144%	78,214%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	1551	R$ 20,45	R$ 31.717,95	1,136%	79,350%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	37,8	R$ 960,72	R$ 36.315,22	1,300%	80,650%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2627	R$ 7,94	R$ 20.858,38	0,747%	81,397%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	73	R$ 312,43	R$ 22.807,39	0,817%	82,213%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	185	R$ 159,17	R$ 29.446,45	1,054%	83,268%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	63	R$ 325,19	R$ 20.486,97	0,734%	84,001%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	204	R$ 102,91	R$ 20.993,64	0,752%	84,753%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	39	R$ 674,00	R$ 26.286,00	0,941%	85,694%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	245	R$ 74,24	R$ 18.188,80	0,651%	86,345%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	73	R$ 364,14	R$ 26.582,22	0,952%	87,297%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	210	R$ 66,42	R$ 13.948,20	0,499%	87,797%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	1551	R$ 8,52	R$ 13.214,52	0,473%	88,270%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	410	R$ 35,02	R$ 14.358,20	0,514%	88,784%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	245	R$ 52,93	R$ 12.967,85	0,464%	89,248%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	2074	R$ 6,68	R$ 13.854,32	0,496%	89,744%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	13,23	R$ 1.297,56	R$ 17.166,72	0,615%	90,359%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	2074	R$ 5,95	R$ 12.340,30	0,442%	90,801%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,449%	91,250%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,156%	91,406%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	43	R$ 260,22	R$ 11.189,46	0,401%	91,807%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1551	R$ 6,95	R$ 10.779,45	0,386%	92,193%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	39	R$ 359,86	R$ 14.034,54	0,503%	92,695%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	780	R$ 12,38	R$ 9.656,40	0,346%	93,041%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	650	R$ 14,81	R$ 9.626,50	0,345%	93,386%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	344,93	R$ 28,64	R$ 9.878,80	0,354%	93,739%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	520	R$ 17,86	R$ 9.287,20	0,333%	94,072%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,354%	94,426%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	670	R$ 15,08	R$ 10.103,60	0,362%	94,788%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	50	R$ 191,84	R$ 9.592,00	0,343%	95,132%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	19	R$ 502,64	R$ 9.550,16	0,342%	95,474%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	60	R$ 104,42	R$ 6.265,20	0,224%	95,698%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	109	R$ 59,90	R$ 6.529,10	0,234%	95,932%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	19	R$ 247,78	R$ 4.707,82	0,169%	96,100%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	744,6	R$ 7,67	R$ 5.711,08	0,204%	96,305%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	17	R$ 315,90	R$ 5.370,30	0,192%	96,497%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	212,1	R$ 24,11	R$ 5.113,73	0,183%	96,680%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	210,86	R$ 23,86	R$ 5.031,12	0,180%	96,860%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	50	R$ 117,65	R$ 5.882,50	0,211%	97,071%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	147	R$ 25,56	R$ 3.757,32	0,135%	97,205%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	78	R$ 50,68	R$ 3.953,04	0,142%	97,347%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	10	R$ 411,96	R$ 4.119,60	0,148%	97,494%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	20	R$ 193,30	R$ 3.866,00	0,138%	97,633%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	11,2	R$ 322,34	R$ 3.610,21	0,129%	97,762%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	100	R$ 34,56	R$ 3.456,00	0,124%	97,886%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	400	R$ 8,11	R$ 3.244,00	0,116%	98,002%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	18	R$ 196,51	R$ 3.537,18	0,127%	98,129%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	15	R$ 248,13	R$ 3.721,95	0,133%	98,262%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00	0,086%	98,348%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	19	R$ 258,29	R$ 4.907,51	0,176%	98,524%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	13	R$ 291,08	R$ 3.784,04	0,135%	98,659%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	10	R$ 321,88	R$ 3.218,80	0,115%	98,774%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	39	R$ 70,68	R$ 2.756,52	0,099%	98,873%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	123	R$ 20,29	R$ 2.495,67	0,089%	98,962%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	171	R$ 22,22	R$ 3.799,62	0,136%	99,098%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	54	R$ 40,59	R$ 2.191,86	0,078%	99,177%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	78,4	R$ 25,56	R$ 2.003,90	0,072%	99,249%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	106	R$ 18,37	R$ 1.947,22	0,070%	99,318%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	320	R$ 5,96	R$ 1.907,20	0,068%	99,387%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	75	R$ 23,65	R$ 1.773,75	0,064%	99,450%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78	0,066%	99,516%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	670	R$ 2,15	R$ 1.440,50	0,052%	99,567%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,051%	99,618%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	12	R$ 97,29	R$ 1.167,48	0,042%	99,660%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	2	R$ 656,43	R$ 1.312,86	0,047%	99,707%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	15	R$ 69,27	R$ 1.039,05	0,037%	99,744%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80	0,049%	99,793%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	171	R$ 5,88	R$ 1.005,48	0,036%	99,829%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	4	R$ 249,43	R$ 997,72	0,036%	99,864%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	2	R$ 370,80	R$ 741,60	0,027%	99,891%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	0,5	R$ 1.103,72	R$ 551,86	0,020%	99,911%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	670	R$ 0,80	R$ 536,00	0,019%	99,930%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	646	R$ 0,84	R$ 542,64	0,019%	99,949%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	50	R$ 6,39	R$ 319,50	0,011%	99,961%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	50	R$ 5,96	R$ 298,00	0,011%	99,972%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	7	R$ 37,90	R$ 265,30	0,009%	99,981%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	3	R$ 66,55	R$ 199,65	0,007%	99,988%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	5	R$ 33,59	R$ 167,95	0,006%	99,994%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	10	R$ 11,12	R$ 111,20	0,004%	99,998%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	323	R$ 0,16	R$ 51,68	0,002%	100,000%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	0	R$ 2.063,40	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	0	R$ 1.582,89	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	0	R$ 19,58	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.792.837,45**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	43,548%
B	**80%**	13,000%	35,801%
C	**100%**	83,000%	20,650%
SOMA		100,000%	100,000%

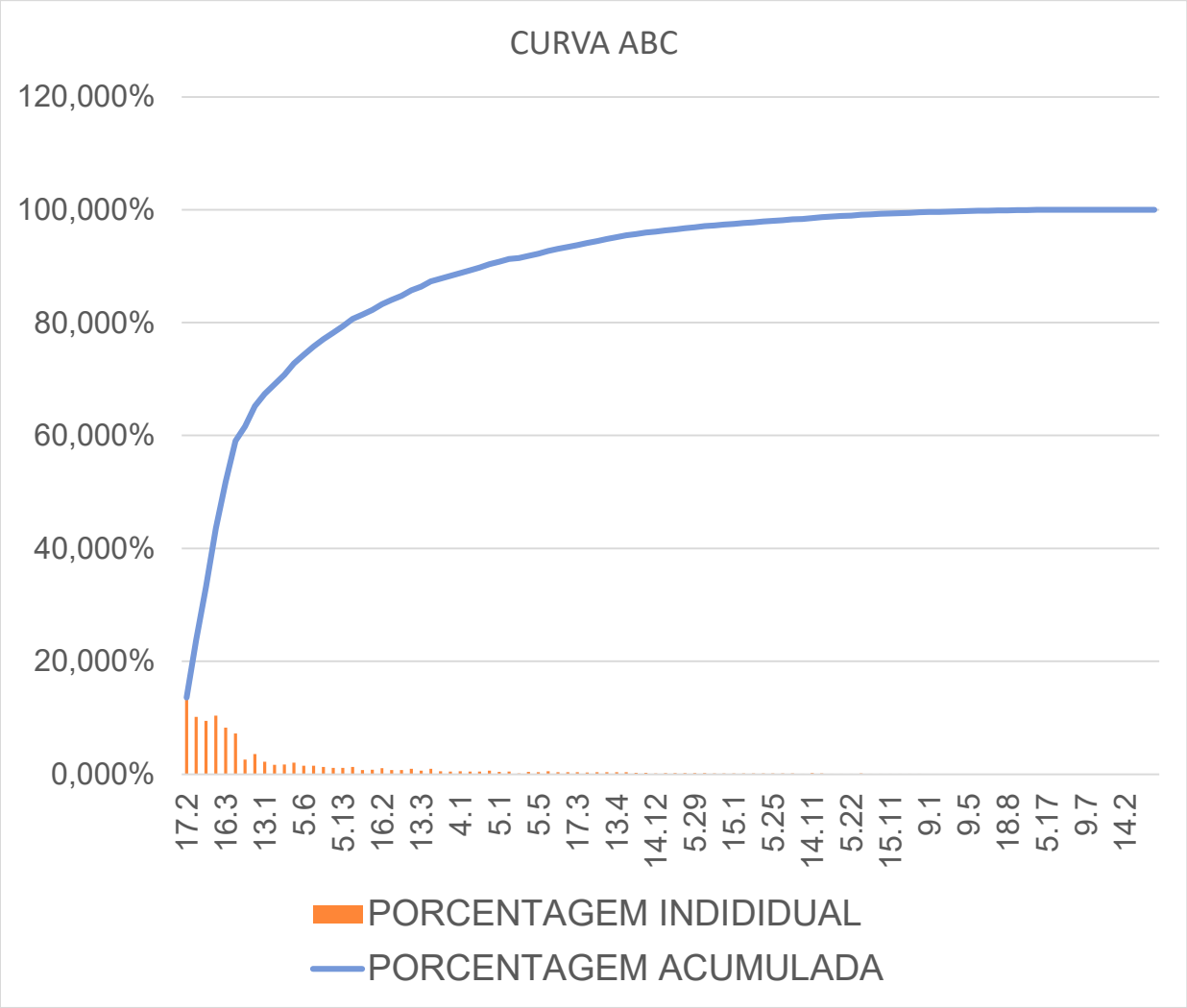

GRUPO – 06. CBA V		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	3265	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	520	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	70	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	3748	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	696	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	256	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	2285,5	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	349	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1434	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	330	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1300	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	100	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	550	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	80	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	3600	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	22	und
Manutenção de tomada	256	und
Manutenção de interruptor	197	und

Manutenção de luminária interna (diversas)	64	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	32	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	12	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	11	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	8	und
Manutenção de torneira externa	9	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	10	und
Manutenção de torneira de cozinha	10	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	16	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	2	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	15	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	19	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	10	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	8	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	4	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	2	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		

Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	0	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	7	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	2	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 6) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,50%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	18.791,94	0,95%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	321.536,48	16,31%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	523.804,76	26,57%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	129.472,00	6,57%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	487.208,07	24,71%
17	PINTURA	R$	477.682,48	24,23%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	3.059,55	0,16%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	1.971.455,28	100,00%

Total sem BDI	R$	2.493.772,08
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	448.878,98
Total Final	R$	2.942.651,06

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI com desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 18.791,94**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	410	R$ 35,02	R$ 14.358,20
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	15,2	R$ 260,22	R$ 3.955,34
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	260	R$ 0,16	R$ 41,60
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	520	R$ 0,84	R$ 436,80
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 321.536,48**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	4900	R$ 5,95	R$ 29.155,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	2543	R$ 7,94	R$ 20.191,42
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	10	R$ 11,12	R$ 111,20
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	7	R$ 315,90	R$ 2.211,30
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	1542	R$ 6,95	R$ 10.716,90
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	35	R$ 6,68	R$ 233,80
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	7	R$ 97,29	R$ 681,03
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	2099,3	R$ 20,45	R$ 42.930,69
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	179	R$ 8,52	R$ 1.525,08
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2		R$ 25,56	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	329	R$ 25,56	R$ 8.409,24
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2		R$ 6,39	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	385	R$ 5,96	R$ 2.294,60
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	126	R$ 322,34	R$ 40.614,84
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	96	R$ 5,88	R$ 564,48
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	66	R$ 20,29	R$ 1.339,14
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	37	R$ 40,59	R$ 1.501,83
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	127,74	R$ 24,11	R$ 3.079,81
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	550	R$ 8,11	R$ 4.460,50
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	1550	R$ 14,81	R$ 22.955,50
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	550	R$ 17,86	R$ 9.823,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	633,9	R$ 7,67	R$ 4.862,01
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	304,07	R$ 23,86	R$ 7.255,11
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 341.912,08**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	88	R$ 102,91	R$ 9.056,08
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	3600	R$ 92,46	R$ 332.856,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 4.084,12**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	80	R$ 2,15	R$ 172,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	2	R$ 321,88	R$ 643,76
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	80	R$ 15,08	R$ 1.206,40
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	80	R$ 0,80	R$ 64,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	10	R$ 69,27	R$ 692,70
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	6	R$ 33,59	R$ 201,54
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 523.804,76**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	1434	R$ 79,49	R$ 113.988,66
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	349	R$ 207,94	R$ 72.571,06
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2		R$ 74,24	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	330	R$ 191,84	R$ 63.307,20
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	60	R$ 104,42	R$ 6.265,20
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2		R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2		R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	696	R$ 112,94	R$ 78.606,24
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	520	R$ 311,65	R$ 162.058,00
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	70	R$ 310,22	R$ 21.715,40
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	100	R$ 52,93	R$ 5.293,00
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 129.472,00**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	2	R$ 2.063,40	R$ 4.126,80
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	18	R$ 1.582,89	R$ 28.492,02

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	11	R$ 1.476,58	R$ 16.242,38
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	28,35	R$ 1.297,56	R$ 36.785,83
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	14,4	R$ 960,72	R$ 13.834,37
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	14.006.0023-0	UN	16	R$ 312,43	R$ 4.998,88
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	16	R$ 364,14	R$ 5.826,24
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	19	R$ 502,64	R$ 9.550,16
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	19	R$ 258,29	R$ 4.907,51
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	19	R$ 247,78	R$ 4.707,82
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 152.996,33**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	12	R$ 411,96	R$ 4.943,52
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	11	R$ 193,30	R$ 2.126,30
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	22	R$ 674,00	R$ 14.828,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	44	R$ 50,68	R$ 2.229,92
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	440	R$ 12,38	R$ 5.447,20
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	22	R$ 359,86	R$ 7.916,92
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	22	R$ 70,68	R$ 1.554,96
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	179	R$ 323,42	R$ 57.892,18
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	171	R$ 22,22	R$ 3.799,62
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	77	R$ 325,19	R$ 25.039,63
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	197	R$ 18,37	R$ 3.618,89
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	64	R$ 331,24	R$ 21.199,36
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	8	R$ 196,51	R$ 1.572,08
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	35	R$ 23,65	R$ 827,75
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 487.208,07**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	633,9	R$ 133,44	R$ 84.587,62
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	35	R$ 159,17	R$ 5.570,95
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	2650	R$ 149,83	R$ 397.049,50

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 477.682,48**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	7013	R$ 12,94	R$ 90.748,22
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	6973,22	R$ 28,38	R$ 197.899,98
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	3748	R$ 28,64	R$ 107.342,72
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	75,6	R$ 19,58	R$ 1.480,25
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	39,78	R$ 30,78	R$ 1.224,43
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	2285,5	R$ 34,56	R$ 78.986,88
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 23.324,27**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	12	R$ 291,08	R$ 3.492,96
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	11	R$ 248,13	R$ 2.729,43
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	16	R$ 249,43	R$ 3.990,88
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	10	R$ 59,90	R$ 599,00
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	9	R$ 37,90	R$ 341,10
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	7	R$ 370,80	R$ 2.595,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	32	R$ 66,55	R$ 2.129,60
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 3.059,55**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	45	R$ 67,99	R$ 3.059,55
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.493.772,08**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 448.878,98**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.942.651,06**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%			
	SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%			
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ-2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 6 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
	R$ 2.942.651,06
Valor Global da Obra :	R$ 2.942.651,06

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	R$ 10.961,97	R$ 18.791,94
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 26.794,71	R$ 187.562,95	R$ 321.536,48
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 28.492,67	R$ 199.448,71	R$ 341.912,08
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 340,34	R$ 2.382,40	R$ 4.084,12
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 43.650,40	R$ 305.552,78	R$ 523.804,76
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 10.789,33	R$ 75.525,34	R$ 129.472,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 12.749,69	R$ 89.247,86	R$ 152.996,33
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 40.600,67	R$ 284.204,71	R$ 487.208,07
17	PINTURA	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 39.806,87	R$ 278.648,11	R$ 477.682,48
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 1.943,69	R$ 13.605,82	R$ 23.324,27
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 254,96	R$ 1.784,74	R$ 3.059,55
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 37.406,58	R$ 448.878,98
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 245.220,92	R$ 1.492.106,96	R$ 2.942.651,06

Cleidston Maciel Machado
CAP BM DOC/07 RG CBMERJ 40.021
Machado, RG [illegible] nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM DOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2650	R$ 149,83	R$ 397.049,50	15,922%	15,922%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	3600	R$ 92,46	R$ 332.856,00	13,347%	29,269%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	6973,22	R$ 28,38	R$ 197.899,98	7,936%	37,205%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	520	R$ 311,65	R$ 162.058,00	6,499%	43,703%	A
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	3748	R$ 28,64	R$ 107.342,72	4,304%	48,008%	A
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1434	R$ 79,49	R$ 113.988,66	4,571%	52,579%	B
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	7013	R$ 12,94	R$ 90.748,22	3,639%	56,218%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2285,5	R$ 34,56	R$ 78.986,88	3,167%	59,385%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	696	R$ 112,94	R$ 78.606,24	3,152%	62,537%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	349	R$ 207,94	R$ 72.571,06	2,910%	65,447%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	633,9	R$ 133,44	R$ 84.587,62	3,392%	68,839%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	179	R$ 323,42	R$ 57.892,18	2,321%	71,161%	B
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	330	R$ 191,84	R$ 63.307,20	2,539%	73,699%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	1,845%	75,544%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	2099,3	R$ 20,45	R$ 42.930,69	1,722%	77,266%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	1,657%	78,922%	B
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	126	R$ 322,34	R$ 40.614,84	1,629%	80,551%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	4900	R$ 5,95	R$ 29.155,00	1,169%	81,720%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	28,35	R$ 1.297,56	R$ 36.785,83	1,475%	83,195%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	77	R$ 325,19	R$ 25.039,63	1,004%	84,199%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	1550	R$ 14,81	R$ 22.955,50	0,921%	85,120%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	70	R$ 310,22	R$ 21.715,40	0,871%	85,991%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2543	R$ 7,94	R$ 20.191,42	0,810%	86,800%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	64	R$ 331,24	R$ 21.199,36	0,850%	87,650%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	18	R$ 1.582,89	R$ 28.492,02	1,143%	88,793%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	410	R$ 35,02	R$ 14.358,20	0,576%	89,369%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,503%	89,871%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	11	R$ 1.476,58	R$ 16.242,38	0,651%	90,523%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,175%	90,698%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1542	R$ 6,95	R$ 10.716,90	0,430%	91,127%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14,4	R$ 960,72	R$ 13.834,37	0,555%	91,682%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	22	R$ 674,00	R$ 14.828,00	0,595%	92,277%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	550	R$ 17,86	R$ 9.823,00	0,394%	92,671%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,397%	93,068%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	329	R$ 25,56	R$ 8.409,24	0,337%	93,405%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	88	R$ 102,91	R$ 9.056,08	0,363%	93,768%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	304,07	R$ 23,86	R$ 7.255,11	0,291%	94,059%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	19	R$ 502,64	R$ 9.550,16	0,383%	94,442%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	60	R$ 104,42	R$ 6.265,20	0,251%	94,693%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	19	R$ 247,78	R$ 4.707,82	0,189%	94,882%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	22	R$ 359,86	R$ 7.916,92	0,317%	95,199%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	440	R$ 12,38	R$ 5.447,20	0,218%	95,418%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	100	R$ 52,93	R$ 5.293,00	0,212%	95,630%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	633,9	R$ 7,67	R$ 4.862,01	0,195%	95,825%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3,5CM,FOLHEA	16	R$ 312,43	R$ 4.998,88	0,200%	96,026%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	12	R$ 411,96	R$ 4.943,52	0,198%	96,224%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	550	R$ 8,11	R$ 4.460,50	0,179%	96,403%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	16	R$ 249,43	R$ 3.990,88	0,160%	96,563%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	35	R$ 159,17	R$ 5.570,95	0,223%	96,786%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	15,2	R$ 260,22	R$ 3.955,34	0,159%	96,945%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	197	R$ 18,37	R$ 3.618,89	0,145%	97,090%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	2	R$ 2.063,40	R$ 4.126,80	0,165%	97,255%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58	0,158%	97,413%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00	0,096%	97,509%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	127,74	R$ 24,11	R$ 3.079,81	0,124%	97,633%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	19	R$ 258,29	R$ 4.907,51	0,197%	97,830%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	16	R$ 364,14	R$ 5.826,24	0,234%	98,063%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	12	R$ 291,08	R$ 3.492,96	0,140%	98,203%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	171	R$ 22,22	R$ 3.799,62	0,152%	98,356%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	11	R$ 248,13	R$ 2.729,43	0,109%	98,465%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	45	R$ 67,99	R$ 3.059,55	0,123%	98,588%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	385	R$ 5,96	R$ 2.294,60	0,092%	98,680%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	7	R$ 315,90	R$ 2.211,30	0,089%	98,769%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	7	R$ 370,80	R$ 2.595,60	0,104%	98,873%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	44	R$ 50,68	R$ 2.229,92	0,089%	98,962%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	11	R$ 193,30	R$ 2.126,30	0,085%	99,047%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	32	R$ 66,55	R$ 2.129,60	0,085%	99,133%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32	0,084%	99,217%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	75,6	R$ 19,58	R$ 1.480,25	0,059%	99,276%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	179	R$ 8,52	R$ 1.525,08	0,061%	99,337%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	37	R$ 40,59	R$ 1.501,83	0,060%	99,397%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	8	R$ 196,51	R$ 1.572,08	0,063%	99,460%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	22	R$ 70,68	R$ 1.554,96	0,062%	99,523%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,057%	99,580%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	66	R$ 20,29	R$ 1.339,14	0,054%	99,633%	C
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	39,78	R$ 30,78	R$ 1.224,43	0,049%	99,682%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72	0,044%	99,727%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	80	R$ 15,08	R$ 1.206,40	0,048%	99,775%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	35	R$ 23,65	R$ 827,75	0,033%	99,808%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	10	R$ 69,27	R$ 692,70	0,028%	99,836%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	7	R$ 97,29	R$ 681,03	0,027%	99,863%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	96	R$ 5,88	R$ 564,48	0,023%	99,886%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	2	R$ 321,88	R$ 643,76	0,026%	99,912%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	10	R$ 59,90	R$ 599,00	0,024%	99,936%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	520	R$ 0,84	R$ 436,80	0,018%	99,953%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	9	R$ 37,90	R$ 341,10	0,014%	99,967%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	35	R$ 6,68	R$ 233,80	0,009%	99,976%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	80	R$ 2,15	R$ 172,00	0,007%	99,983%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 33,59	R$ 201,54	0,008%	99,991%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	10	R$ 11,12	R$ 111,20	0,004%	99,996%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	80	R$ 0,80	R$ 64,00	0,003%	99,998%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	260	R$ 0,16	R$ 41,60	0,002%	100,000%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	0	R$ 25,56	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	0	R$ 6,39	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 74,24	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.493.772,08**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	48,008%
B	**80%**	11,000%	30,914%
C	**100%**	84,000%	21,078%
SOMA		100,000%	100,000%

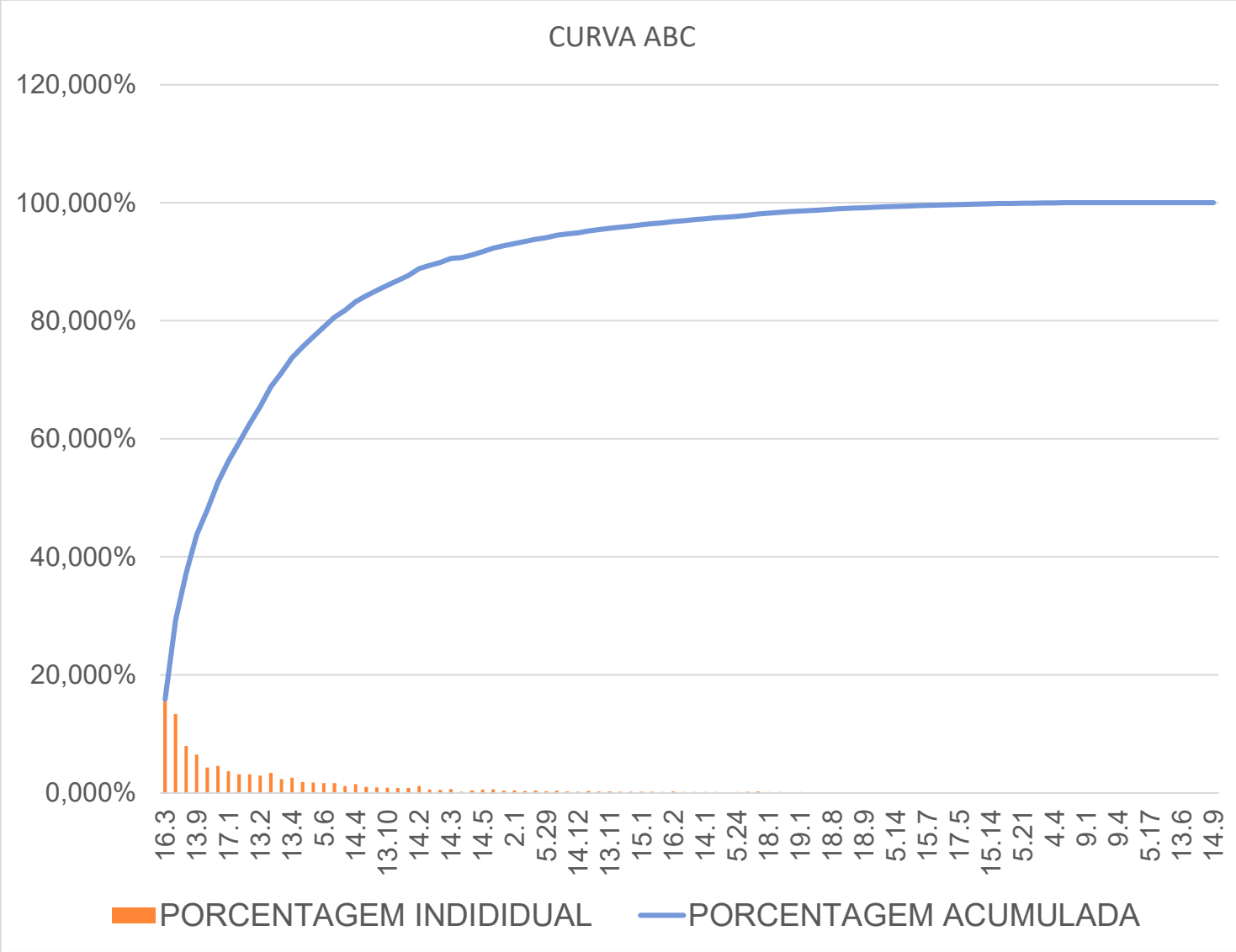

GRUPO – 07. CBA VI		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	2552	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	80	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	0	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	6353	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	450	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	0	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	0	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	0	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	134	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	460	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	60	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	10	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	1470	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	480	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	4	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	14	und

Manutenção de tomada	266	und
Manutenção de interruptor	66	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	73	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	22	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	8	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	14	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	8	und
Manutenção de torneira externa	9	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	18	und
Manutenção de torneira de cozinha	6	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	32	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	16	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	3	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	7	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	16	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	10	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	9	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	0	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	6	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	1	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 7) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,76%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	5.347,54	0,41%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	207.380,13	15,90%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	155.518,94	11,92%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	216.390,00	16,59%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	302.694,00	23,20%
17	PINTURA	R$	406.623,65	31,17%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	611,91	0,05%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	1.304.466,16	100,00%

Total sem BDI	R$	1.805.495,07
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	324.989,11
Total Final	R$	2.130.484,19

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	18,00%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 5.347,54**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	54,00	R$ 35,02	R$ 1.891,08
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	13,00	R$ 260,22	R$ 3.382,86
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	40	R$ 0,16	R$ 6,40
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	80	R$ 0,84	R$ 67,20
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 207.380,13**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	700	R$ 5,95	R$ 4.165,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	654	R$ 7,94	R$ 5.192,76
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	8	R$ 11,12	R$ 88,96
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	24	R$ 315,90	R$ 7.581,60
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	530	R$ 6,95	R$ 3.683,50
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	774,00	R$ 6,68	R$ 5.170,32
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	10	R$ 417,87	R$ 4.178,70
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	7	R$ 97,29	R$ 681,03
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	1000,00	R$ 20,45	R$ 20.450,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	1000,00	R$ 8,52	R$ 8.520,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	100,00	R$ 25,56	R$ 2.556,00
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	786,80	R$ 25,56	R$ 20.110,61
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	7,00	R$ 6,39	R$ 44,73
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	0,00	R$ 5,96	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	0,00	R$ 5,96	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	0,00	R$ 322,34	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	95,00	R$ 5,88	R$ 558,60
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	69,00	R$ 20,29	R$ 1.400,01
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	36,00	R$ 40,59	R$ 1.461,24
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	147,00	R$ 24,11	R$ 3.544,17
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	300,00	R$ 8,11	R$ 2.433,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	300,00	R$ 14,81	R$ 4.443,00
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	300,00	R$ 17,86	R$ 5.358,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	900,00	R$ 7,67	R$ 6.903,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	200,00	R$ 23,86	R$ 4.772,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 323.610,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	0	R$ 102,91	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	3500	R$ 92,46	R$ 323.610,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 13.548,92**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	480	R$ 2,15	R$ 1.032,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	8	R$ 321,88	R$ 2.575,04
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	480	R$ 15,08	R$ 7.238,40
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	4	R$ 33,59	R$ 134,36
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 155.518,94**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	460,00	R$ 79,49	R$ 36.565,40
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	194,00	R$ 207,94	R$ 40.340,36
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	0,00	R$ 74,24	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	10,00	R$ 191,84	R$ 1.918,40
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	9	R$ 104,42	R$ 939,78
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2		R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2		R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	450,00	R$ 112,94	R$ 50.823,00
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	80,00	R$ 311,65	R$ 24.932,00
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	0,00	R$ 310,22	R$ -
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	0	R$ 52,93	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 216.390,00**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	16,00	R$ 2.063,40	R$ 33.014,40
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	28,80	R$ 1.582,89	R$ 45.587,23
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	49,50	R$ 1.476,58	R$ 73.090,71
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	5,67	R$ 1.297,56	R$ 7.357,17
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	18,00	R$ 960,72	R$ 17.292,96
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-0	UN	32,00	R$ 666,69	R$ 21.334,08
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	32,00	R$ 364,14	R$ 11.652,48

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	7,00	R$ 502,64	R$ 3.518,48
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	7,00	R$ 258,29	R$ 1.808,03
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	7,00	R$ 247,78	R$ 1.734,46
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 142.520,47**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	8	R$ 411,96	R$ 3.295,68
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	14	R$ 193,30	R$ 2.706,20
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	14	R$ 674,00	R$ 9.436,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	28	R$ 50,68	R$ 1.419,04
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	280	R$ 12,38	R$ 3.466,40
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	14	R$ 359,86	R$ 5.038,04
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	14	R$ 70,68	R$ 989,52
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	186	R$ 323,42	R$ 60.156,12
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	95	R$ 22,22	R$ 2.110,90
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	80	R$ 325,19	R$ 26.015,20
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	66	R$ 18,37	R$ 1.212,42
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	73	R$ 331,24	R$ 24.180,52
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	8	R$ 196,51	R$ 1.572,08
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	39	R$ 23,65	R$ 922,35
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 302.694,00**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	900,00	R$ 133,44	R$ 120.096,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	300,00	R$ 159,17	R$ 47.751,00
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	900,00	R$ 149,83	R$ 134.847,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 406.623,65**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	8905,00	R$ 12,94	R$ 115.230,70
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	5343,00	R$ 28,38	R$ 151.634,34
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	1000,00	R$ 28,64	R$ 28.640,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	75,60	R$ 19,58	R$ 1.480,25
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	3562,00	R$ 30,78	R$ 109.638,36
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	0,00	R$ 34,56	R$ -
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 21.349,52**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	8	R$ 291,08	R$ 2.328,64
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	14	R$ 248,13	R$ 3.473,82
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	12	R$ 249,43	R$ 2.993,16
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	18	R$ 59,90	R$ 1.078,20
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	9	R$ 37,90	R$ 341,10
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	22	R$ 66,55	R$ 1.464,10
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 611,91**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	9	R$ 67,99	R$ 611,91
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 1.805.495,07**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 324.989,11**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.130.484,19**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ
PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967		Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	EQUAÇÃO PARA CALCULO DE BDI AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. S - TAXAS DE SEGUROS. R - TAXAS DE RISCOS. G - TAXAS DE GARANTIAS. DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS. L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO. I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS. $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$					
	BDI SEM DESONERAÇÃO - 18% **BDI COM DESONERAÇÃO - 24%**					

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 7 - CBMERJ

Anexo Cronograma Físico-Financeiro

R$ 2.130.484,19

Valor Global da Obra : R$ 2.130.484,19

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 445,63	R$ 3.119,40	R$ 5.347,54
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 17.281,68	R$ 120.971,74	R$ 207.380,13
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 26.967,50	R$ 188.772,50	R$ 323.610,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 1.129,08	R$ 7.903,54	R$ 13.548,92
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 12.959,91	R$ 90.719,38	R$ 155.518,94
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 18.032,50	R$ 126.227,50	R$ 216.390,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 11.876,71	R$ 83.136,94	R$ 142.520,47
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 176.571,50	R$ 302.694,00
17	PINTURA	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 33.885,30	R$ 237.197,13	R$ 406.623,65
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 1.779,13	R$ 12.453,89	R$ 21.349,52
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 356,95	R$ 611,91
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 27.082,43	R$ 324.989,11
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 177.540,35	R$ 1.080.287,89	R$ 2.130.484,19

Cleidston Maciel Machado
CAP BM OOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Funcional 42796504
Machado, RG [illegible] nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM OOC/07
CREA-RJ 140055
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	3500	R$ 92,46	R$ 323.610,00	17,924%	17,924%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	5343	R$ 28,38	R$ 151.634,34	8,398%	26,322%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	900	R$ 149,83	R$ 134.847,00	7,469%	33,791%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	8905	R$ 12,94	R$ 115.230,70	6,382%	40,173%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	3562	R$ 30,78	R$ 109.638,36	6,072%	46,246%	A
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	900	R$ 133,44	R$ 120.096,00	6,652%	52,897%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	186	R$ 323,42	R$ 60.156,12	3,332%	56,229%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	49,5	R$ 1.476,58	R$ 73.090,71	4,048%	60,277%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	450	R$ 112,94	R$ 50.823,00	2,815%	63,092%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	2,548%	65,640%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	2,288%	67,928%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	300	R$ 159,17	R$ 47.751,00	2,645%	70,573%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	460	R$ 79,49	R$ 36.565,40	2,025%	72,598%	B
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	194	R$ 207,94	R$ 40.340,36	2,234%	74,833%	B
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	1000	R$ 28,64	R$ 28.640,00	1,586%	76,419%	B
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	16	R$ 2.063,40	R$ 33.014,40	1,829%	78,248%	B
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	80	R$ 325,19	R$ 26.015,20	1,441%	79,688%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	28,8	R$ 1.582,89	R$ 45.587,23	2,525%	82,213%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	73	R$ 331,24	R$ 24.180,52	1,339%	83,553%	C
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	1000	R$ 20,45	R$ 20.450,00	1,133%	84,685%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	786,8	R$ 25,56	R$ 20.110,61	1,114%	85,799%	C
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	80	R$ 311,65	R$ 24.932,00	1,381%	87,180%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	32	R$ 666,69	R$ 21.334,08	1,182%	88,362%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	18	R$ 960,72	R$ 17.292,96	0,958%	89,319%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,724299	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,242%	89,561%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,548%	90,110%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	1000	R$ 8,52	R$ 8.520,00	0,472%	90,581%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	24	R$ 315,90	R$ 7.581,60	0,420%	91,001%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	900	R$ 7,67	R$ 6.903,00	0,382%	91,384%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	14	R$ 674,00	R$ 9.436,00	0,523%	91,906%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	480	R$ 15,08	R$ 7.238,40	0,401%	92,307%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	32	R$ 364,14	R$ 11.652,48	0,645%	92,953%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	5,67	R$ 1.297,56	R$ 7.357,17	0,407%	93,360%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	300	R$ 17,86	R$ 5.358,00	0,297%	93,657%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	654	R$ 7,94	R$ 5.192,76	0,288%	93,944%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	200	R$ 23,86	R$ 4.772,00	0,264%	94,209%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	774	R$ 6,68	R$ 5.170,32	0,286%	94,495%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00	0,246%	94,741%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	700	R$ 5,95	R$ 4.165,00	0,231%	94,972%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	10	R$ 417,87	R$ 4.178,70	0,231%	95,203%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	530	R$ 6,95	R$ 3.683,50	0,204%	95,407%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	14	R$ 359,86	R$ 5.038,04	0,279%	95,686%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	280	R$ 12,38	R$ 3.466,40	0,192%	95,878%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	147	R$ 24,11	R$ 3.544,17	0,196%	96,075%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58	0,218%	96,293%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	13	R$ 260,22	R$ 3.382,86	0,187%	96,480%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00	0,133%	96,613%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	8	R$ 411,96	R$ 3.295,68	0,183%	96,796%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	14	R$ 248,13	R$ 3.473,82	0,192%	96,988%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	12	R$ 249,43	R$ 2.993,16	0,166%	97,154%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	7	R$ 502,64	R$ 3.518,48	0,195%	97,349%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	100	R$ 25,56	R$ 2.556,00	0,142%	97,490%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	14	R$ 193,30	R$ 2.706,20	0,150%	97,640%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	300	R$ 8,11	R$ 2.433,00	0,135%	97,775%	C

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	8	R$ 321,88	R$ 2.575,04	0,143%	97,918%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	7	R$ 247,78	R$ 1.734,46	0,096%	98,014%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80	0,123%	98,137%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	8	R$ 261,54	R$ 2.092,32	0,116%	98,253%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	8	R$ 291,08	R$ 2.328,64	0,129%	98,382%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	54	R$ 35,02	R$ 1.891,08	0,105%	98,486%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	75,6	R$ 19,58	R$ 1.480,25	0,082%	98,568%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	10	R$ 191,84	R$ 1.918,40	0,106%	98,675%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	36	R$ 40,59	R$ 1.461,24	0,081%	98,756%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	8	R$ 196,51	R$ 1.572,08	0,087%	98,843%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	69	R$ 20,29	R$ 1.400,01	0,078%	98,920%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40	0,077%	98,997%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,078%	99,075%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	28	R$ 50,68	R$ 1.419,04	0,079%	99,154%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	95	R$ 22,22	R$ 2.110,90	0,117%	99,271%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	22	R$ 66,55	R$ 1.464,10	0,081%	99,352%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	66	R$ 18,37	R$ 1.212,42	0,067%	99,419%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	7	R$ 258,29	R$ 1.808,03	0,100%	99,519%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72	0,061%	99,580%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	480	R$ 2,15	R$ 1.032,00	0,057%	99,638%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18	R$ 59,90	R$ 1.078,20	0,060%	99,697%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	39	R$ 23,65	R$ 922,35	0,051%	99,748%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	9	R$ 104,42	R$ 939,78	0,052%	99,800%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	14	R$ 70,68	R$ 989,52	0,055%	99,855%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	7	R$ 97,29	R$ 681,03	0,038%	99,893%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	95	R$ 5,88	R$ 558,60	0,031%	99,924%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 67,99	R$ 611,91	0,034%	99,958%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	9	R$ 37,90	R$ 341,10	0,019%	99,977%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	4	R$ 33,59	R$ 134,36	0,007%	99,984%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	8	R$ 11,12	R$ 88,96	0,005%	99,989%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,004%	99,993%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	80	R$ 0,84	R$ 67,20	0,004%	99,997%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	7	R$ 6,39	R$ 44,73	0,002%	100,000%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	40	R$ 0,16	R$ 6,40	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	0	R$ 322,34	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	0	R$ 102,91	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 74,24	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	0	R$ 310,22	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 52,93	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	0	R$ 34,56	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 1.805.495,07**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	46,246%
B	**80%**	12,000%	33,443%
C	**100%**	83,000%	20,312%
SOMA		100,000%	100,000%

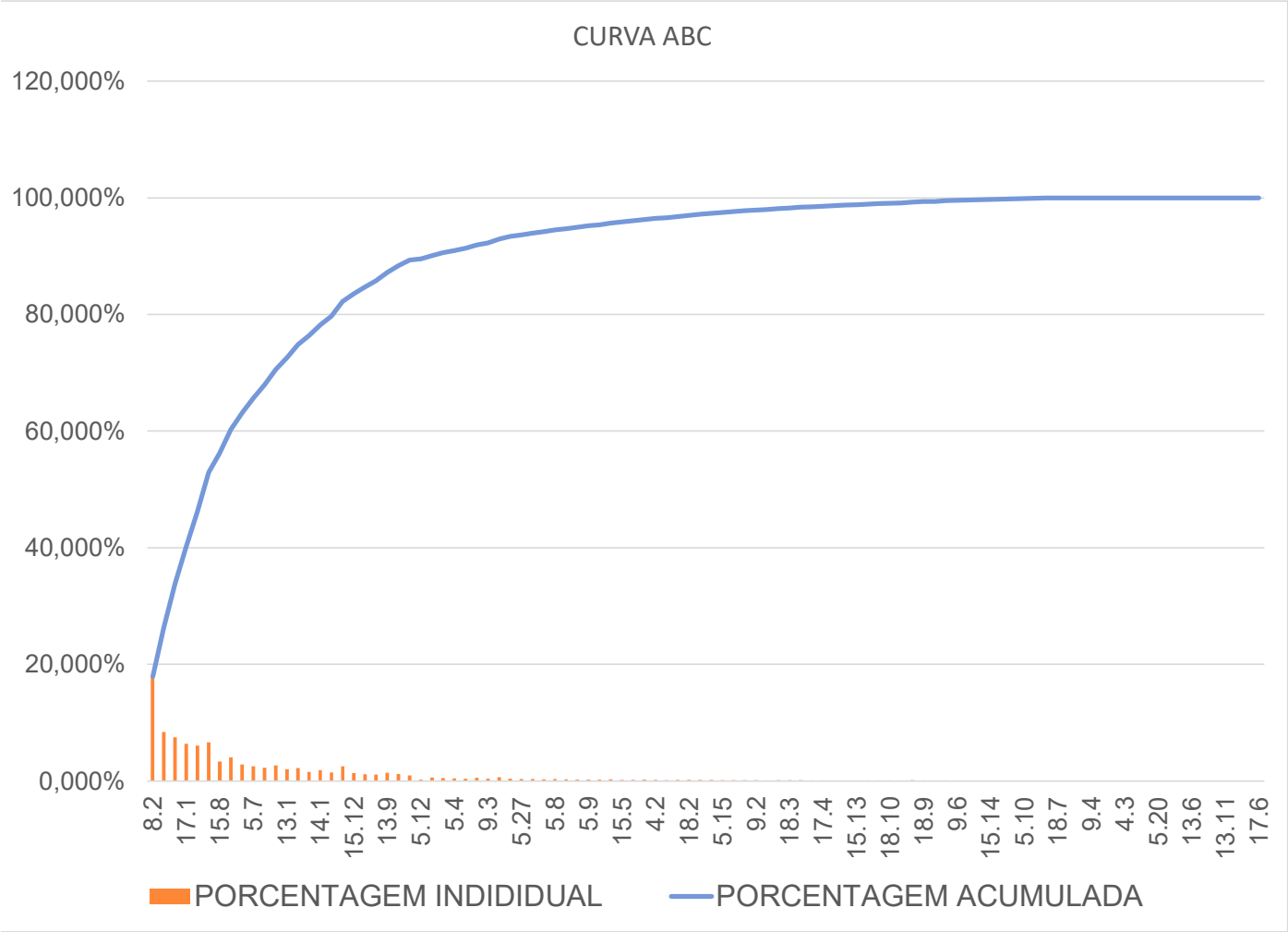

GRUPO – 08. CBA VII		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	1386	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	0	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	0	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	2954	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	100	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	60	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	30	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	560	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	253	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	679	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	254	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	0	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	394	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	250	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	17	und

Manutenção de tomada	155	und
Manutenção de interruptor	80	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	1	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	0	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	16	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	12	und
Manutenção de pia de cozinha	3	und
Manutenção de mictório	2	und
Manutenção de torneira externa	7	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	13	und
Manutenção de torneira de cozinha	7	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	46	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	0	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	10	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	0	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	66	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	0	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	3	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	2	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	2	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	1	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	1	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 8) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,57%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	9.081,80	0,52%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	250.912,77	14,40%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	385.977,86	22,15%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	284.352,97	16,32%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	302.694,00	17,37%
17	PINTURA	R$	498.899,60	28,63%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	611,91	0,04%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	1.742.430,91	100,00%

Total sem BDI	R$	1.969.956,74
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	354.592,21
Total Final	R$	2.324.548,95

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 9.081,80**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	70,00	R$ 35,02	R$ 2.451,40
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	20,00	R$ 260,22	R$ 5.204,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	1426	R$ 0,16	R$ 228,16
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	1426	R$ 0,84	R$ 1.197,84
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 250.912,77**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	644	R$ 5,95	R$ 3.831,80
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	2200	R$ 7,94	R$ 17.468,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	16	R$ 11,12	R$ 177,92
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	20	R$ 315,90	R$ 6.318,00
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	1160	R$ 6,95	R$ 8.062,00
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	300,00	R$ 6,68	R$ 2.004,00
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	7	R$ 97,29	R$ 681,03
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	2000,00	R$ 20,45	R$ 40.900,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	2000,00	R$ 8,52	R$ 17.040,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	0,00	R$ 25,56	R$ -
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	722,40	R$ 25,56	R$ 18.464,54
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	21,00	R$ 6,39	R$ 134,19
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	0,00	R$ 322,34	R$ -
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	1,00	R$ 5,88	R$ 5,88
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	60,00	R$ 20,29	R$ 1.217,40
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	33,00	R$ 40,59	R$ 1.339,47
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	212,88	R$ 24,11	R$ 5.132,54
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	300,00	R$ 8,11	R$ 2.433,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	300,00	R$ 14,81	R$ 4.443,00
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	300,00	R$ 17,86	R$ 5.358,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	900,00	R$ 7,67	R$ 6.903,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	150,00	R$ 23,86	R$ 3.579,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 120.198,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M		R$ 102,91	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	1300	R$ 92,46	R$ 120.198,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 4.748,36**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	100	R$ 2,15	R$ 215,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	1	R$ 321,88	R$ 321,88
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	100	R$ 15,08	R$ 1.508,00
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	4	R$ 33,59	R$ 134,36
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 385.977,86**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	653,00	R$ 79,49	R$ 51.906,97
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	1550,00	R$ 207,94	R$ 322.307,00
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	0,00	R$ 74,24	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2		R$ 191,84	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	4,5	R$ 104,42	R$ 469,89
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2		R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2		R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	100,00	R$ 112,94	R$ 11.294,00
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2		R$ 311,65	R$ -
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2		R$ 310,22	R$ -
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2		R$ 52,93	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 284.352,97**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2		R$ 2.063,40	R$ -
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	118,80	R$ 1.582,89	R$ 188.047,33
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	16,50	R$ 1.476,58	R$ 24.363,57
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	18,90	R$ 1.297,56	R$ 24.523,88

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2		R$ 960,72	R$ -
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-0	UN	46,00	R$ 666,69	R$ 30.667,74
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	46,00	R$ 364,14	R$ 16.750,44
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2		R$ 502,64	R$ -
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN		R$ 258,29	R$ -
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN		R$ 247,78	R$ -
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 86.757,56**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	16	R$ 411,96	R$ 6.591,36
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	12	R$ 193,30	R$ 2.319,60
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	17	R$ 674,00	R$ 11.458,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	34	R$ 50,68	R$ 1.723,12
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	340	R$ 12,38	R$ 4.209,20
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	17	R$ 359,86	R$ 6.117,62
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	17	R$ 70,68	R$ 1.201,56
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	109	R$ 323,42	R$ 35.252,78
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	1	R$ 22,22	R$ 22,22
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	46	R$ 325,19	R$ 14.958,74
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	80	R$ 18,37	R$ 1.469,60
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	1	R$ 331,24	R$ 331,24
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	2	R$ 196,51	R$ 393,02
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	30	R$ 23,65	R$ 709,50
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 302.694,00**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	900,00	R$ 133,44	R$ 120.096,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	300,00	R$ 159,17	R$ 47.751,00
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	900,00	R$ 149,83	R$ 134.847,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 498.899,60**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	11340,00	R$ 12,94	R$ 146.739,60
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	7000,00	R$ 28,38	R$ 198.660,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	200,00	R$ 28,64	R$ 5.728,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	200,00	R$ 19,58	R$ 3.916,00
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	4000,00	R$ 30,78	R$ 123.120,00
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	600,00	R$ 34,56	R$ 20.736,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 15.821,91**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	16	R$ 291,08	R$ 4.657,28
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	12	R$ 248,13	R$ 2.977,56
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	2	R$ 261,54	R$ 523,08
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	3	R$ 656,43	R$ 1.969,29
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	10	R$ 249,43	R$ 2.494,30
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	13	R$ 59,90	R$ 778,70
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	7	R$ 37,90	R$ 265,30
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	2	R$ 370,80	R$ 741,60
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN		R$ 66,55	R$ -
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 611,91**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	9,00	R$ 67,99	R$ 611,91
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 1.969.956,74**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 354.592,21**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.324.548,95**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 8 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 2.324.548,95

Valor Global da Obra : **R$ 2.324.548,95**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 756,82	R$ 5.297,72	R$ 9.081,80
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 20.909,40	R$ 146.365,78	R$ 250.912,77
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 10.016,50	R$ 70.115,50	R$ 120.198,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 395,70	R$ 2.769,88	R$ 4.748,36
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 32.164,82	R$ 225.153,75	R$ 385.977,86
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 23.696,08	R$ 165.872,56	R$ 284.352,97
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 7.229,80	R$ 50.608,58	R$ 86.757,56
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 25.224,50	R$ 176.571,50	R$ 302.694,00
17	PINTURA	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 41.574,97	R$ 291.024,77	R$ 498.899,60
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 1.318,49	R$ 9.229,45	R$ 15.821,91
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 356,95	R$ 611,91
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 29.549,35	R$ 354.592,21
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 193.712,41	R$ 1.178.690,78	R$ 2.324.548,95

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
Machado, RG 40.021 - ID nº 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2019102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1550	R$ 207,94	R$ 322.307,00	16,361%	16,361%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	7000	R$ 28,38	R$ 198.660,00	10,084%	26,446%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	11340	R$ 12,94	R$ 146.739,60	7,449%	33,894%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	900	R$ 149,83	R$ 134.847,00	6,845%	40,740%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	4000	R$ 30,78	R$ 123.120,00	6,250%	46,990%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	1300	R$ 92,46	R$ 120.198,00	6,102%	53,091%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	118,8	R$ 1.582,89	R$ 188.047,33	9,546%	62,637%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	900	R$ 133,44	R$ 120.096,00	6,096%	68,733%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	2,335%	71,069%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	653	R$ 79,49	R$ 51.906,97	2,635%	73,704%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	2,097%	75,801%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	2000	R$ 20,45	R$ 40.900,00	2,076%	77,877%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	109	R$ 323,42	R$ 35.252,78	1,790%	79,666%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	300	R$ 159,17	R$ 47.751,00	2,424%	82,090%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	46	R$ 666,69	R$ 30.667,74	1,557%	83,647%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	600	R$ 34,56	R$ 20.736,00	1,053%	84,700%	C
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	722,4	R$ 25,56	R$ 18.464,54	0,937%	85,637%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	16,5	R$ 1.476,58	R$ 24.363,57	1,237%	86,874%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	18,9	R$ 1.297,56	R$ 24.523,88	1,245%	88,119%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	2200	R$ 7,94	R$ 17.468,00	0,887%	89,005%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	2000	R$ 8,52	R$ 17.040,00	0,865%	89,870%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	46	R$ 325,19	R$ 14.958,74	0,759%	90,630%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	30	R$ 417,87	R$ 12.536,10	0,636%	91,266%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,724299	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,222%	91,488%	C
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	100	R$ 112,94	R$ 11.294,00	0,573%	92,061%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,503%	92,564%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	46	R$ 364,14	R$ 16.750,44	0,850%	93,414%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1160	R$ 6,95	R$ 8.062,00	0,409%	93,823%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	17	R$ 674,00	R$ 11.458,00	0,582%	94,405%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	900	R$ 7,67	R$ 6.903,00	0,350%	94,755%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	20	R$ 315,90	R$ 6.318,00	0,321%	95,076%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	16	R$ 411,96	R$ 6.591,36	0,335%	95,410%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	200	R$ 28,64	R$ 5.728,00	0,291%	95,701%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	300	R$ 17,86	R$ 5.358,00	0,272%	95,973%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	212,88	R$ 24,11	R$ 5.132,54	0,261%	96,234%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 260,22	R$ 5.204,40	0,264%	96,498%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	300	R$ 14,81	R$ 4.443,00	0,226%	96,723%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	17	R$ 359,86	R$ 6.117,62	0,311%	97,034%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	340	R$ 12,38	R$ 4.209,20	0,214%	97,248%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	200	R$ 19,58	R$ 3.916,00	0,199%	97,446%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	644	R$ 5,95	R$ 3.831,80	0,195%	97,641%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	16	R$ 291,08	R$ 4.657,28	0,236%	97,877%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	150	R$ 23,86	R$ 3.579,00	0,182%	98,059%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	12	R$ 248,13	R$ 2.977,56	0,151%	98,210%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	300	R$ 8,11	R$ 2.433,00	0,124%	98,334%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	10	R$ 249,43	R$ 2.494,30	0,127%	98,460%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 35,02	R$ 2.451,40	0,124%	98,585%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	12	R$ 193,30	R$ 2.319,60	0,118%	98,703%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	300	R$ 6,68	R$ 2.004,00	0,102%	98,804%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	3	R$ 656,43	R$ 1.969,29	0,100%	98,904%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	34	R$ 50,68	R$ 1.723,12	0,087%	98,992%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	0,061%	99,053%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	80	R$ 18,37	R$ 1.469,60	0,075%	99,127%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40	0,070%	99,198%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,072%	99,269%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	33	R$ 40,59	R$ 1.339,47	0,068%	99,337%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	100	R$ 15,08	R$ 1.508,00	0,077%	99,414%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	60	R$ 20,29	R$ 1.217,40	0,062%	99,476%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72	0,056%	99,532%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	17	R$ 70,68	R$ 1.201,56	0,061%	99,593%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1426	R$ 0,84	R$ 1.197,84	0,061%	99,654%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	30	R$ 23,65	R$ 709,50	0,036%	99,690%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	13	R$ 59,90	R$ 778,70	0,040%	99,729%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	7	R$ 97,29	R$ 681,03	0,035%	99,764%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	2	R$ 370,80	R$ 741,60	0,038%	99,801%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 67,99	R$ 611,91	0,031%	99,832%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	4,5	R$ 104,42	R$ 469,89	0,024%	99,856%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	2	R$ 261,54	R$ 523,08	0,027%	99,883%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	2	R$ 196,51	R$ 393,02	0,020%	99,903%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	1	R$ 331,24	R$ 331,24	0,017%	99,920%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	1	R$ 321,88	R$ 321,88	0,016%	99,936%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	100	R$ 2,15	R$ 215,00	0,011%	99,947%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	7	R$ 37,90	R$ 265,30	0,013%	99,960%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1426	R$ 0,16	R$ 228,16	0,012%	99,972%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	16	R$ 11,12	R$ 177,92	0,009%	99,981%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	21	R$ 6,39	R$ 134,19	0,007%	99,988%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	4	R$ 33,59	R$ 134,36	0,007%	99,995%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,004%	99,999%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	1	R$ 22,22	R$ 22,22	0,001%	100,000%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	1	R$ 5,88	R$ 5,88	0,000%	100,000%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	0	R$ 25,56	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	0	R$ 322,34	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	0	R$ 102,91	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 74,24	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 191,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	0	R$ 311,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	0	R$ 310,22	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 52,93	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	0	R$ 2.063,40	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	0	R$ 960,72	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	0	R$ 502,64	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	0	R$ 258,29	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	0	R$ 247,78	R$ -	0,000%	100,000%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	0	R$ 66,55	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 1.969.956,74**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	46,990%
B	**80%**	8,000%	32,677%
C	**100%**	87,000%	20,334%
SOMA		100,000%	100,000%

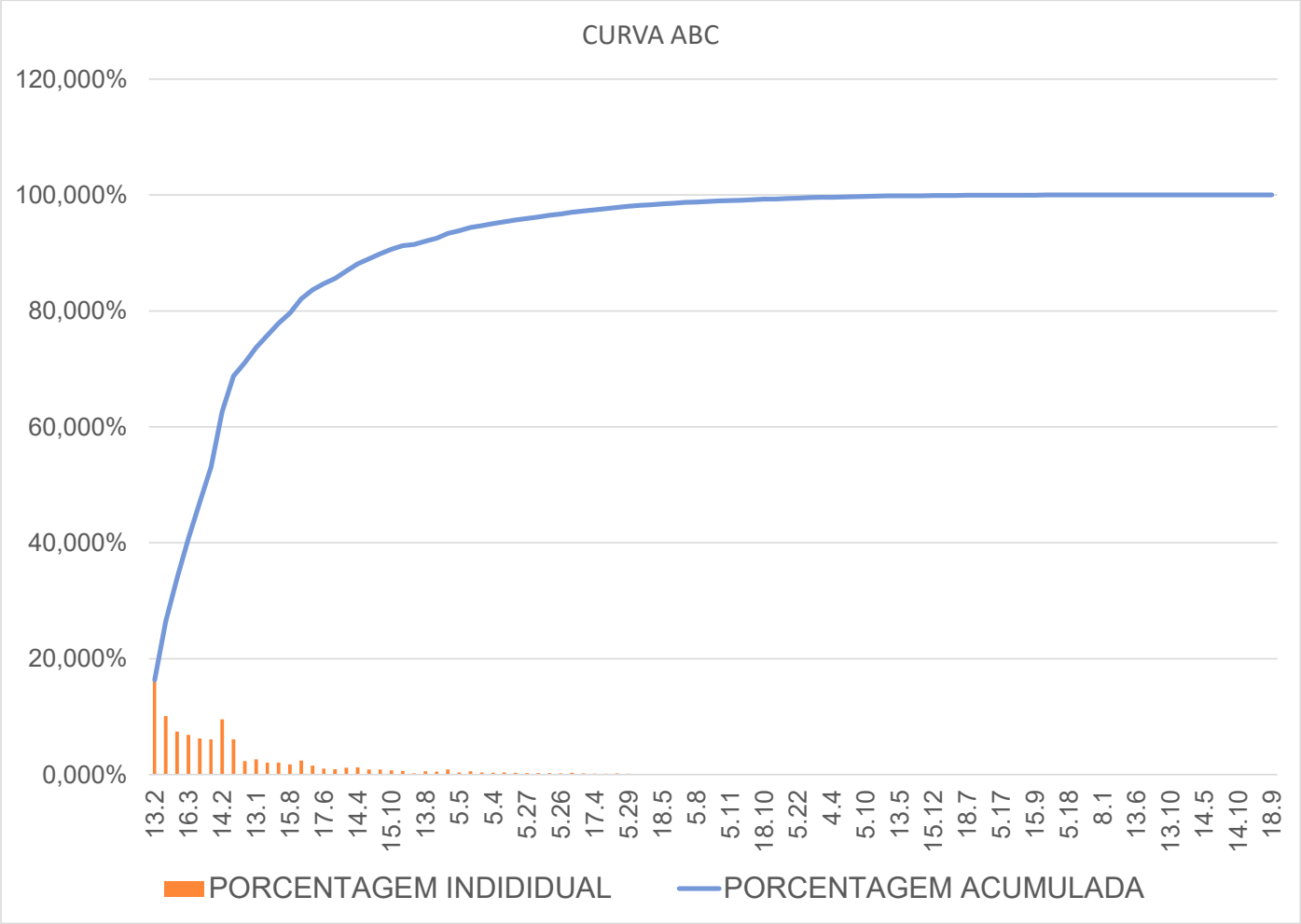

GRUPO – 09. CBA VIII		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	14316	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	3720	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	20	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	12966	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	750	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	0	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	0	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	1000	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	2065	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	2305	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	10	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	800	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	510	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	94	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	2320	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	110	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	36	und

Manutenção de tomada	268	und
Manutenção de interruptor	183	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	138	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	50	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	23	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	40	und
Manutenção de pia de cozinha	8	und
Manutenção de mictório	23	und
Manutenção de torneira externa	21	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	56	und
Manutenção de torneira de cozinha	17	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	72	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	3	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	18	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	20	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	5	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	39	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	3	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	8	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	19	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	6	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	22	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 9) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,23%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 9.515,80	0,22%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 633.964,35	14,62%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 1.597.312,11	36,83%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 291.618,79	6,72%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 867.372,10	20,00%
17	PINTURA	R$ 926.655,12	21,37%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 611,91	0,01%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
Total sem BDI		R$ 4.336.950,17	100,00%

Total sem BDI	R$ 5.124.568,49
BDI SEM Desoneração (18%)	R$ 922.422,33
Total Final	R$ 6.046.990,82

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	18,00%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 9.515,80**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	70,00	R$ 35,02	R$ 2.451,40
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	20,00	R$ 260,22	R$ 5.204,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	1860	R$ 0,16	R$ 297,60
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	1860	R$ 0,84	R$ 1.562,40
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 633.964,35**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	620	R$ 5,95	R$ 3.689,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	5300	R$ 7,94	R$ 42.082,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	23	R$ 11,12	R$ 255,76
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	28	R$ 315,90	R$ 8.845,20
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	4490	R$ 6,95	R$ 31.205,50
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	300,00	R$ 6,68	R$ 2.004,00
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	40	R$ 417,87	R$ 16.714,80
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	6188,00	R$ 20,45	R$ 126.544,60
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	6188,00	R$ 8,52	R$ 52.721,76
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	7,00	R$ 25,56	R$ 178,92
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	6188,00	R$ 25,56	R$ 158.165,28
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2		R$ 6,39	R$ -
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	800,00	R$ 5,96	R$ 4.768,00
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	3,85	R$ 322,34	R$ 1.241,01
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	188,00	R$ 5,88	R$ 1.105,44
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	188,00	R$ 20,29	R$ 3.814,52
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	94,00	R$ 40,59	R$ 3.815,46
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	277,44	R$ 24,11	R$ 6.689,08
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	863,00	R$ 8,11	R$ 6.998,93
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	863,00	R$ 14,81	R$ 12.781,03
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	863,00	R$ 17,86	R$ 15.413,18
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	2589,00	R$ 7,67	R$ 19.857,63
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	500,00	R$ 23,86	R$ 11.930,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 470.532,80**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	80	R$ 102,91	R$ 8.232,80
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	5000	R$ 92,46	R$ 462.300,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 55.619,46**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	2320	R$ 2,15	R$ 4.988,00
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	40	R$ 321,88	R$ 12.875,20
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	2320	R$ 15,08	R$ 34.985,60
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	6	R$ 33,59	R$ 201,54
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 1.597.312,11**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	1665,00	R$ 79,49	R$ 132.350,85
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	2610,00	R$ 207,94	R$ 542.723,40
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	0,00	R$ 74,24	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	0,00	R$ 191,84	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	12	R$ 104,42	R$ 1.253,04
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	0,00	R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	0,00	R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	550,00	R$ 112,94	R$ 62.117,00
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	2720,00	R$ 311,65	R$ 847.688,00
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	20,00	R$ 310,22	R$ 6.204,40
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	94	R$ 52,93	R$ 4.975,42
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 291.618,79**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	3,00	R$ 2.063,40	R$ 6.190,20
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	9,00	R$ 1.582,89	R$ 14.246,01
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	44,00	R$ 1.476,58	R$ 64.969,52
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	34,20	R$ 1.297,56	R$ 44.376,55

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	70,20	R$ 960,72	R$ 67.442,54
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-0	UN	72,00	R$ 666,69	R$ 48.001,68
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	72,00	R$ 364,14	R$ 26.218,08
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	20,00	R$ 502,64	R$ 10.052,80
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	20,00	R$ 258,29	R$ 5.165,80
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	20,00	R$ 247,78	R$ 4.955,60
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 216.226,01**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	23	R$ 411,96	R$ 9.475,08
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	40	R$ 193,30	R$ 7.732,00
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	36	R$ 674,00	R$ 24.264,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	72	R$ 50,68	R$ 3.648,96
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	720	R$ 12,38	R$ 8.913,60
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	36	R$ 359,86	R$ 12.954,96
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	36	R$ 70,68	R$ 2.544,48
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	188	R$ 323,42	R$ 60.802,96
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	188	R$ 22,22	R$ 4.177,36
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	80	R$ 325,19	R$ 26.015,20
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	183	R$ 18,37	R$ 3.361,71
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	138	R$ 331,24	R$ 45.711,12
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	23	R$ 196,51	R$ 4.519,73
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	89	R$ 23,65	R$ 2.104,85
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 867.372,10**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	2590,00	R$ 133,44	R$ 345.609,60
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	840,00	R$ 159,17	R$ 133.702,80
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	2590,00	R$ 149,83	R$ 388.059,70

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 926.655,12**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	20300,00	R$ 12,94	R$ 262.682,00
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	15000,00	R$ 28,38	R$ 425.700,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	300,00	R$ 28,64	R$ 8.592,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	340,20	R$ 19,58	R$ 6.661,12
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	5000,00	R$ 30,78	R$ 153.900,00
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	2000,00	R$ 34,56	R$ 69.120,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 45.240,05**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	23	R$ 291,08	R$ 6.694,84
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	40	R$ 248,13	R$ 9.925,20
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	23	R$ 261,54	R$ 6.015,42
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	8	R$ 656,43	R$ 5.251,44
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	25	R$ 249,43	R$ 6.235,75
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	56	R$ 59,90	R$ 3.354,40
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	21	R$ 37,90	R$ 795,90
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	50	R$ 66,55	R$ 3.327,50
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 611,91**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	9,00	R$ 67,99	R$ 611,91
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 5.124.568,49**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 922.422,33**
	TOTAL GERAL					**R$ 6.046.990,82**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%			
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID-Func.:4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 9 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 6.046.990,82	
Valor Global da Obra :	R$ 6.046.990,82

N°	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 792,98	R$ 5.550,88	R$ 9.515,80
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 52.830,36	R$ 369.812,54	R$ 633.964,35
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 39.211,07	R$ 274.477,47	R$ 470.532,80
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 4.634,96	R$ 32.444,69	R$ 55.619,46
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 133.109,34	R$ 931.765,40	R$ 1.597.312,11
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 24.301,57	R$ 170.110,96	R$ 291.618,79
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 18.018,83	R$ 126.131,84	R$ 216.226,01
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 72.281,01	R$ 505.967,06	R$ 867.372,10
17	PINTURA	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 77.221,26	R$ 540.548,82	R$ 926.655,12
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 3.770,00	R$ 26.390,03	R$ 45.240,05
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 356,95	R$ 611,91
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 76.868,53	R$ 922.422,33
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 503.915,90	R$ 3.066.200,15	R$ 6.046.990,82

Cleidston Maciel Machado
CAP BM OOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
Machado, RG 40.021 ID nº 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
Capitão OOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	2720	R$ 311,65	R$ 847.688,00	16,542%	16,542%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	2610	R$ 207,94	R$ 542.723,40	10,591%	27,132%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	5000	R$ 92,46	R$ 462.300,00	9,021%	36,154%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	15000	R$ 28,38	R$ 425.700,00	8,307%	44,461%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2590	R$ 149,83	R$ 388.059,70	7,573%	52,033%	B
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	20300	R$ 12,94	R$ 262.682,00	5,126%	57,159%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	2590	R$ 133,44	R$ 345.609,60	6,744%	63,903%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	6188	R$ 25,56	R$ 158.165,28	3,086%	66,990%	B
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	5000	R$ 30,78	R$ 153.900,00	3,003%	69,993%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	6188	R$ 20,45	R$ 126.544,60	2,469%	72,462%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1665	R$ 79,49	R$ 132.350,85	2,583%	75,045%	B
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	840	R$ 159,17	R$ 133.702,80	2,609%	77,654%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2000	R$ 34,56	R$ 69.120,00	1,349%	79,003%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	550	R$ 112,94	R$ 62.117,00	1,212%	80,215%	C
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	188	R$ 323,42	R$ 60.802,96	1,186%	81,401%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	6188	R$ 8,52	R$ 52.721,76	1,029%	82,430%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	70,2	R$ 960,72	R$ 67.442,54	1,316%	83,746%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	44	R$ 1.476,58	R$ 64.969,52	1,268%	85,014%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	0,898%	85,912%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	138	R$ 331,24	R$ 45.711,12	0,892%	86,804%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	5300	R$ 7,94	R$ 42.082,00	0,821%	87,625%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	0,806%	88,431%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	72	R$ 666,69	R$ 48.001,68	0,937%	89,368%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	34,2	R$ 1.297,56	R$ 44.376,55	0,866%	90,234%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	4490	R$ 6,95	R$ 31.205,50	0,609%	90,843%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	2320	R$ 15,08	R$ 34.985,60	0,683%	91,525%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	80	R$ 325,19	R$ 26.015,20	0,508%	92,033%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	2589	R$ 7,67	R$ 19.857,63	0,387%	92,421%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	36	R$ 674,00	R$ 24.264,00	0,473%	92,894%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	40	R$ 417,87	R$ 16.714,80	0,326%	93,220%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	863	R$ 17,86	R$ 15.413,18	0,301%	93,521%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	72	R$ 364,14	R$ 26.218,08	0,512%	94,033%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00	0,195%	94,228%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	863	R$ 14,81	R$ 12.781,03	0,249%	94,477%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	500	R$ 23,86	R$ 11.930,00	0,233%	94,710%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,724299	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,085%	94,795%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	40	R$ 321,88	R$ 12.875,20	0,251%	95,046%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	36	R$ 359,86	R$ 12.954,96	0,253%	95,299%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	720	R$ 12,38	R$ 8.913,60	0,174%	95,473%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	28	R$ 315,90	R$ 8.845,20	0,173%	95,646%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,193%	95,839%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	23	R$ 411,96	R$ 9.475,08	0,185%	96,024%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	40	R$ 248,13	R$ 9.925,20	0,194%	96,217%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	300	R$ 28,64	R$ 8.592,00	0,168%	96,385%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	9	R$ 1.582,89	R$ 14.246,01	0,278%	96,663%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	80	R$ 102,91	R$ 8.232,80	0,161%	96,824%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	20	R$ 502,64	R$ 10.052,80	0,196%	97,020%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	40	R$ 193,30	R$ 7.732,00	0,151%	97,171%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	340,2	R$ 19,58	R$ 6.661,12	0,130%	97,301%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	863	R$ 8,11	R$ 6.998,93	0,137%	97,437%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	277,44	R$ 24,11	R$ 6.689,08	0,131%	97,568%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	20	R$ 310,22	R$ 6.204,40	0,121%	97,689%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	20	R$ 247,78	R$ 4.955,60	0,097%	97,786%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	25	R$ 249,43	R$ 6.235,75	0,122%	97,907%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	23	R$ 261,54	R$ 6.015,42	0,117%	98,025%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	23	R$ 291,08	R$ 6.694,84	0,131%	98,155%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	3	R$ 2.063,40	R$ 6.190,20	0,121%	98,276%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 260,22	R$ 5.204,40	0,102%	98,378%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	2320	R$ 2,15	R$ 4.988,00	0,097%	98,475%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	94	R$ 52,93	R$ 4.975,42	0,097%	98,572%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	800	R$ 5,96	R$ 4.768,00	0,093%	98,665%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	8	R$ 656,43	R$ 5.251,44	0,102%	98,768%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	23	R$ 196,51	R$ 4.519,73	0,088%	98,856%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	188	R$ 20,29	R$ 3.814,52	0,074%	98,930%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	94	R$ 40,59	R$ 3.815,46	0,074%	99,005%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	620	R$ 5,95	R$ 3.689,00	0,072%	99,077%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	72	R$ 50,68	R$ 3.648,96	0,071%	99,148%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	183	R$ 18,37	R$ 3.361,71	0,066%	99,214%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	20	R$ 258,29	R$ 5.165,80	0,101%	99,314%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	56	R$ 59,90	R$ 3.354,40	0,065%	99,380%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	50	R$ 66,55	R$ 3.327,50	0,065%	99,445%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	188	R$ 22,22	R$ 4.177,36	0,082%	99,526%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	36	R$ 70,68	R$ 2.544,48	0,050%	99,576%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 35,02	R$ 2.451,40	0,048%	99,624%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	89	R$ 23,65	R$ 2.104,85	0,041%	99,665%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	6	R$ 370,80	R$ 2.224,80	0,043%	99,708%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	300	R$ 6,68	R$ 2.004,00	0,039%	99,747%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35	0,028%	99,776%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1860	R$ 0,84	R$ 1.562,40	0,030%	99,806%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40	0,027%	99,833%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,028%	99,861%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	3,85	R$ 322,34	R$ 1.241,01	0,024%	99,885%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	12	R$ 104,42	R$ 1.253,04	0,024%	99,910%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72	0,022%	99,931%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	188	R$ 5,88	R$ 1.105,44	0,022%	99,953%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	21	R$ 37,90	R$ 795,90	0,016%	99,968%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 67,99	R$ 611,91	0,012%	99,980%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	23	R$ 11,12	R$ 255,76	0,005%	99,985%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1860	R$ 0,16	R$ 297,60	0,006%	99,991%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	7	R$ 25,56	R$ 178,92	0,003%	99,995%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	6	R$ 33,59	R$ 201,54	0,004%	99,998%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,002%	100,000%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	0	R$ 6,39	R$ -	0,000%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 74,24	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 191,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 5.124.568,49**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	4,000%	44,461%
B	**80%**	9,000%	34,542%
C	**100%**	87,000%	20,997%
SOMA		100,000%	100,000%

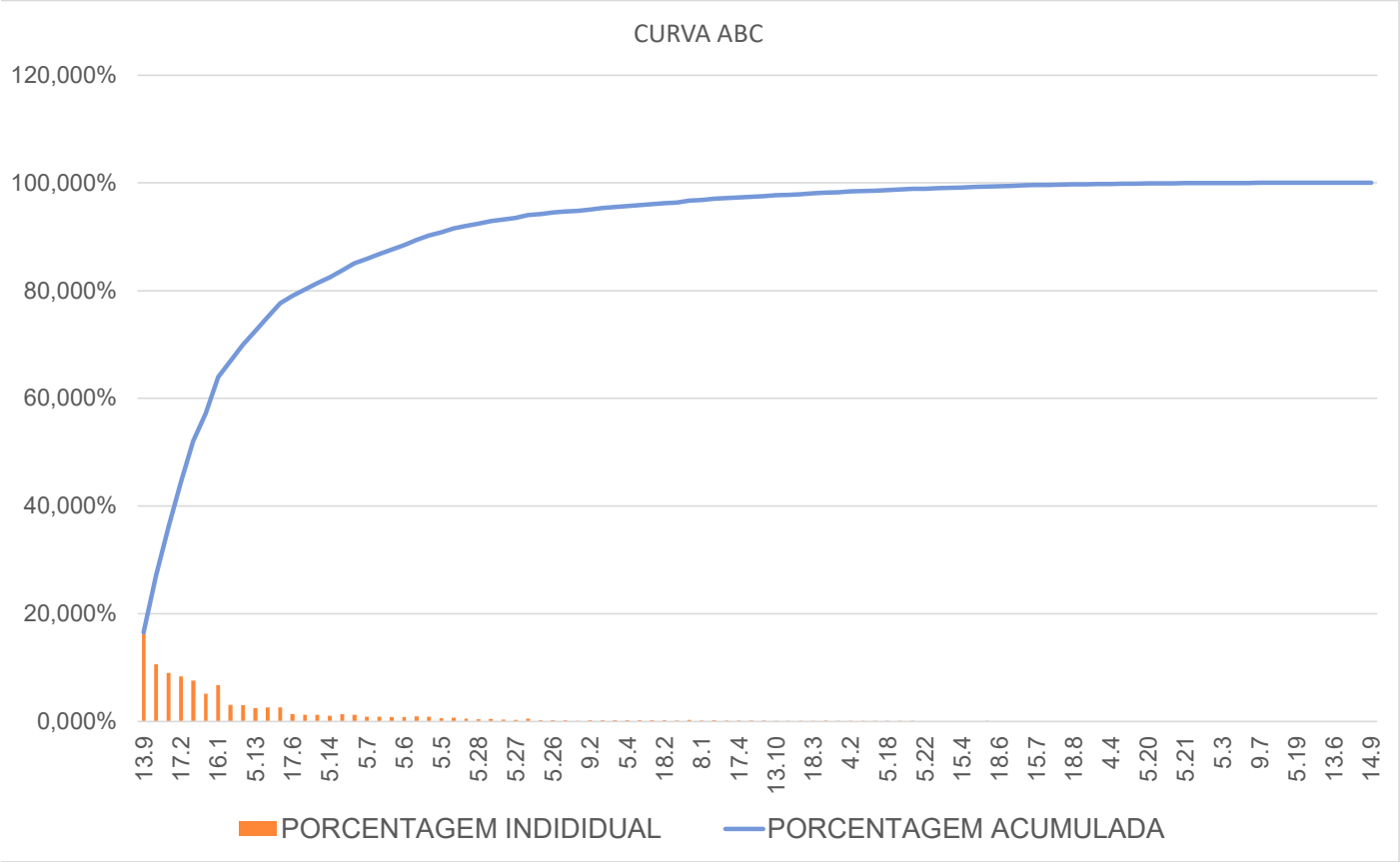

GRUPO – 10. CBA IX		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	8127	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	300	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	50	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	6678	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	771	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	0	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	13	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	400	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	415	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	1040	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	98	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	230	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	60	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	150	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	2435	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	0	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	54	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	235	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	45	und

Manutenção de tomada	167	und
Manutenção de interruptor	71	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	122	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	23	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	34	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	16	und
Manutenção de pia de cozinha	6	und
Manutenção de mictório	7	und
Manutenção de torneira externa	8	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	29	und
Manutenção de torneira de cozinha	44	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	49	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	13	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	12	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	11	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	17	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	32	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	6	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	9	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	0	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	8	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	2	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	3	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 10) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,47%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	7.931,80	0,37%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	291.300,82	13,73%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	558.140,19	26,30%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	294.723,96	13,89%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	288.652,05	13,60%
17	PINTURA	R$	670.959,96	31,62%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	611,91	0,03%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	2.122.220,68	100,00%

Total sem BDI	R$	2.383.574,42
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	429.043,40
Total Final	R$	2.812.617,82

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 7.931,80**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	70,00	R$ 35,02	R$ 2.451,40
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	20,00	R$ 260,22	R$ 5.204,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	150	R$ 0,16	R$ 24,00
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	300	R$ 0,84	R$ 252,00
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 291.300,82**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	2700	R$ 5,95	R$ 16.065,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	1993	R$ 7,94	R$ 15.824,42
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	34	R$ 11,12	R$ 378,08
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	20	R$ 315,90	R$ 6.318,00
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	1121	R$ 6,95	R$ 7.790,95
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	105,00	R$ 6,68	R$ 701,40
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	15	R$ 20,00	R$ 300,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	1800,00	R$ 20,45	R$ 36.810,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	1800,00	R$ 8,52	R$ 15.336,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	161,00	R$ 25,56	R$ 4.115,16
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	1768,20	R$ 25,56	R$ 45.195,19
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	51,10	R$ 6,39	R$ 326,53
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	105,00	R$ 5,96	R$ 625,80
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2		R$ 5,96	R$ -
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	8,23	R$ 322,34	R$ 2.652,86
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	145,00	R$ 5,88	R$ 852,60
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	144,00	R$ 20,29	R$ 2.921,76
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	63,00	R$ 40,59	R$ 2.557,17
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	235,00	R$ 24,11	R$ 5.665,85
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	320,00	R$ 8,11	R$ 2.595,20
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	320,00	R$ 14,81	R$ 4.739,20
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	330,00	R$ 17,86	R$ 5.893,80
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	960,00	R$ 7,67	R$ 7.363,20
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	200,00	R$ 23,86	R$ 4.772,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 32.361,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M		R$ 102,91	R$ -
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	350	R$ 92,46	R$ 32.361,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 3.955,78**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	54	R$ 2,15	R$ 116,10
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	1	R$ 321,88	R$ 321,88
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	54	R$ 15,08	R$ 814,32
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	4	R$ 33,59	R$ 134,36
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 558.140,19**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	415,00	R$ 79,49	R$ 32.988,35
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	1578,00	R$ 207,94	R$ 328.129,32
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	0,00	R$ 74,24	R$ -
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	0,00	R$ 191,84	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	9	R$ 104,42	R$ 939,78
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	0,00	R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	0,00	R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	771,00	R$ 112,94	R$ 87.076,74
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	300,00	R$ 311,65	R$ 93.495,00
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	50,00	R$ 310,22	R$ 15.511,00
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2		R$ 52,93	R$ -
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 294.723,96**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	13,00	R$ 2.063,40	R$ 26.824,20
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	30,60	R$ 1.582,89	R$ 48.436,43
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	49,50	R$ 1.476,58	R$ 73.090,71
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	22,68	R$ 1.297,56	R$ 29.428,66
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	57,60	R$ 960,72	R$ 55.337,47
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-0	UN	49,00	R$ 666,69	R$ 32.667,81
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	49,00	R$ 364,14	R$ 17.842,86

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	11,00	R$ 502,64	R$ 5.529,04
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	11,00	R$ 258,29	R$ 2.841,19
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	11,00	R$ 247,78	R$ 2.725,58
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 184.977,15**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	34	R$ 411,96	R$ 14.006,64
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	16	R$ 193,30	R$ 3.092,80
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	45	R$ 674,00	R$ 30.330,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	90	R$ 50,68	R$ 4.561,20
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	900	R$ 12,38	R$ 11.142,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	45	R$ 359,86	R$ 16.193,70
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	45	R$ 70,68	R$ 3.180,60
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	117	R$ 323,42	R$ 37.840,14
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	145	R$ 22,22	R$ 3.221,90
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	50	R$ 325,19	R$ 16.259,50
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	71	R$ 18,37	R$ 1.304,27
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	122	R$ 331,24	R$ 40.411,28
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	7	R$ 196,51	R$ 1.375,57
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	87	R$ 23,65	R$ 2.057,55
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 288.652,05**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	960,00	R$ 133,44	R$ 128.102,40
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	105,00	R$ 159,17	R$ 16.712,85
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	960,00	R$ 149,83	R$ 143.836,80

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 670.959,96**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	14805,00	R$ 12,94	R$ 191.576,70
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	10000,00	R$ 28,38	R$ 283.800,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	300,00	R$ 28,64	R$ 8.592,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	231,53	R$ 19,58	R$ 4.533,36
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	4805,00	R$ 30,78	R$ 147.897,90
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	1000,00	R$ 34,56	R$ 34.560,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 40.059,81**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	16	R$ 248,13	R$ 3.970,08
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	50	R$ 249,43	R$ 12.471,50
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	29	R$ 59,90	R$ 1.737,10
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	8	R$ 37,90	R$ 303,20
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	23	R$ 66,55	R$ 1.530,65
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 611,91**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	9,00	R$ 67,99	R$ 611,91
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 2.383.574,42**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 429.043,40**
	TOTAL GERAL					**R$ 2.812.617,82**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 10 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 2.812.617,82

Valor Global da Obra : **R$ 2.812.617,82**

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 660,98	R$ 4.626,88	R$ 7.931,80
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 24.275,07	R$ 169.925,48	R$ 291.300,82
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 2.696,75	R$ 18.877,25	R$ 32.361,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 329,65	R$ 2.307,54	R$ 3.955,78
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 46.511,68	R$ 325.581,78	R$ 558.140,19
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 24.560,33	R$ 171.922,31	R$ 294.723,96
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 15.414,76	R$ 107.903,34	R$ 184.977,15
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 24.054,34	R$ 168.380,36	R$ 288.652,05
17	PINTURA	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 55.913,33	R$ 391.393,31	R$ 670.959,96
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 3.338,32	R$ 23.368,22	R$ 40.059,81
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 356,95	R$ 611,91
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 35.753,62	R$ 429.043,40
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 234.384,82	R$ 1.426.172,03	R$ 2.812.617,82

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
Machado, RG [illegible] nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	10000	R$ 28,38	R$ 283.800,00	11,906%	11,906%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	1578	R$ 207,94	R$ 328.129,32	13,766%	25,673%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	14805	R$ 12,94	R$ 191.576,70	8,037%	33,710%	A
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	4805	R$ 30,78	R$ 147.897,90	6,205%	39,915%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	960	R$ 149,83	R$ 143.836,80	6,035%	45,950%	A
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	960	R$ 133,44	R$ 128.102,40	5,374%	51,324%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	771	R$ 112,94	R$ 87.076,74	3,653%	54,977%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	300	R$ 311,65	R$ 93.495,00	3,922%	58,900%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	49,5	R$ 1.476,58	R$ 73.090,71	3,066%	61,966%	B
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	1,930%	63,896%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	1768,2	R$ 25,56	R$ 45.195,19	1,896%	65,792%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	57,6	R$ 960,72	R$ 55.337,47	2,322%	68,114%	B
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	1,733%	69,847%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	122	R$ 331,24	R$ 40.411,28	1,695%	71,542%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	1800	R$ 20,45	R$ 36.810,00	1,544%	73,087%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	117	R$ 323,42	R$ 37.840,14	1,588%	74,674%	B
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	1000	R$ 34,56	R$ 34.560,00	1,450%	76,124%	B
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	350	R$ 92,46	R$ 32.361,00	1,358%	77,482%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	415	R$ 79,49	R$ 32.988,35	1,384%	78,866%	B
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	30,6	R$ 1.582,89	R$ 48.436,43	2,032%	80,898%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	49	R$ 666,69	R$ 32.667,81	1,371%	82,269%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	13	R$ 2.063,40	R$ 26.824,20	1,125%	83,394%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	22,68	R$ 1.297,56	R$ 29.428,66	1,235%	84,629%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	45	R$ 674,00	R$ 30.330,00	1,272%	85,901%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	2700	R$ 5,95	R$ 16.065,00	0,674%	86,575%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	1993	R$ 7,94	R$ 15.824,42	0,664%	87,239%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	50	R$ 310,22	R$ 15.511,00	0,651%	87,890%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	50	R$ 325,19	R$ 16.259,50	0,682%	88,572%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	1800	R$ 8,52	R$ 15.336,00	0,643%	89,215%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	34	R$ 411,96	R$ 14.006,64	0,588%	89,803%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	50	R$ 249,43	R$ 12.471,50	0,523%	90,326%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	45	R$ 359,86	R$ 16.193,70	0,679%	91,005%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	105	R$ 159,17	R$ 16.712,85	0,701%	91,707%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	900	R$ 12,38	R$ 11.142,00	0,467%	92,174%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,724299	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,183%	92,357%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	49	R$ 364,14	R$ 17.842,86	0,749%	93,106%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,415%	93,521%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	300	R$ 28,64	R$ 8.592,00	0,360%	93,882%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40	0,351%	94,232%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1121	R$ 6,95	R$ 7.790,95	0,327%	94,559%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	34	R$ 291,08	R$ 9.896,72	0,415%	94,974%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	960	R$ 7,67	R$ 7.363,20	0,309%	95,283%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	20	R$ 315,90	R$ 6.318,00	0,265%	95,548%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	330	R$ 17,86	R$ 5.893,80	0,247%	95,796%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	235	R$ 24,11	R$ 5.665,85	0,238%	96,033%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 260,22	R$ 5.204,40	0,218%	96,252%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	231,53	R$ 19,58	R$ 4.533,36	0,190%	96,442%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	200	R$ 23,86	R$ 4.772,00	0,200%	96,642%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	320	R$ 14,81	R$ 4.739,20	0,199%	96,841%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	90	R$ 50,68	R$ 4.561,20	0,191%	97,032%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	161	R$ 25,56	R$ 4.115,16	0,173%	97,205%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	11	R$ 502,64	R$ 5.529,04	0,232%	97,437%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	16	R$ 248,13	R$ 3.970,08	0,167%	97,603%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	6	R$ 656,43	R$ 3.938,58	0,165%	97,769%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	11	R$ 247,78	R$ 2.725,58	0,114%	97,883%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	144	R$ 20,29	R$ 2.921,76	0,123%	98,005%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	45	R$ 70,68	R$ 3.180,60	0,133%	98,139%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	16	R$ 193,30	R$ 3.092,80	0,130%	98,269%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	8,23	R$ 322,34	R$ 2.652,86	0,111%	98,380%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	320	R$ 8,11	R$ 2.595,20	0,109%	98,489%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	63	R$ 40,59	R$ 2.557,17	0,107%	98,596%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	8	R$ 370,80	R$ 2.966,40	0,124%	98,721%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 35,02	R$ 2.451,40	0,103%	98,823%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	87	R$ 23,65	R$ 2.057,55	0,086%	98,910%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	145	R$ 22,22	R$ 3.221,90	0,135%	99,045%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	11	R$ 258,29	R$ 2.841,19	0,119%	99,164%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	7	R$ 261,54	R$ 1.830,78	0,077%	99,241%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	29	R$ 59,90	R$ 1.737,10	0,073%	99,314%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35	0,061%	99,375%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40	0,058%	99,433%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,059%	99,493%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	23	R$ 66,55	R$ 1.530,65	0,064%	99,557%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	71	R$ 18,37	R$ 1.304,27	0,055%	99,611%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	7	R$ 196,51	R$ 1.375,57	0,058%	99,669%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72	0,046%	99,715%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	9	R$ 104,42	R$ 939,78	0,039%	99,755%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	145	R$ 5,88	R$ 852,60	0,036%	99,791%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	54	R$ 15,08	R$ 814,32	0,034%	99,825%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D´AGUA,SOLVENTE E ESCO	105	R$ 6,68	R$ 701,40	0,029%	99,854%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	105	R$ 5,96	R$ 625,80	0,026%	99,881%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9	R$ 67,99	R$ 611,91	0,026%	99,906%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	15	R$ 20,00	R$ 300,00	0,013%	99,919%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	34	R$ 11,12	R$ 378,08	0,016%	99,935%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	51,1	R$ 6,39	R$ 326,53	0,014%	99,948%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	1	R$ 321,88	R$ 321,88	0,014%	99,962%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	300	R$ 0,84	R$ 252,00	0,011%	99,972%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	8	R$ 37,90	R$ 303,20	0,013%	99,985%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	54	R$ 2,15	R$ 116,10	0,005%	99,990%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	4	R$ 33,59	R$ 134,36	0,006%	99,996%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,003%	99,999%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	150	R$ 0,16	R$ 24,00	0,001%	100,000%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	0	R$ 5,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	0	R$ 102,91	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	0	R$ 74,24	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0	R$ 191,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	0	R$ 52,93	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 2.383.574,42**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	45,950%
B	**80%**	14,000%	32,916%
C	**100%**	81,000%	21,134%
SOMA		100,000%	100,000%

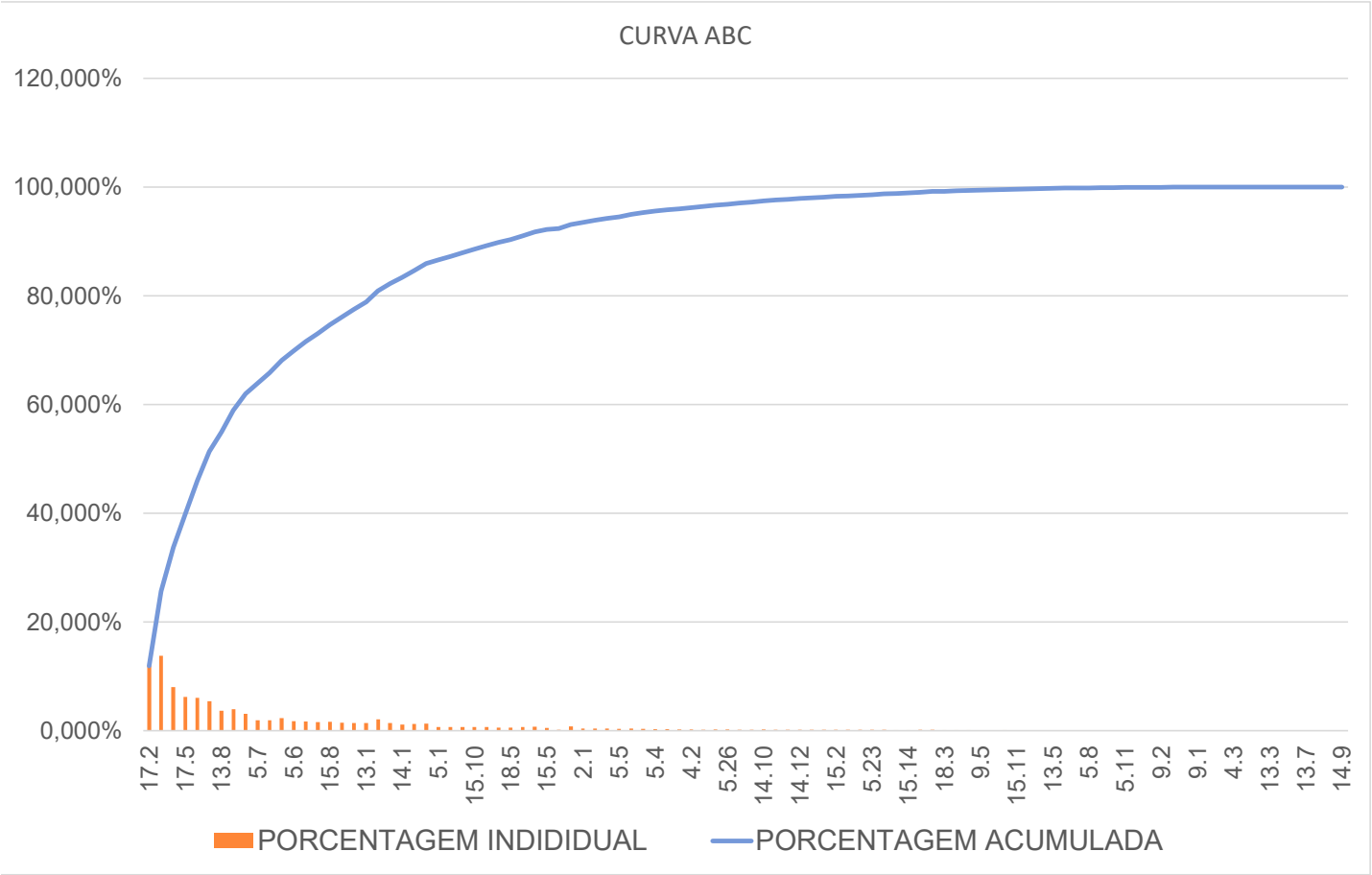

GRUPO – 11. CBA X		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	22686	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	1922	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	290	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	45301	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	2095	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	50	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	332	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	1000	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1249	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	5382	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	216	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	60	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	710	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	918	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	50	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	5121	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	140	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	1020	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	766	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	100	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	125	und

Manutenção de tomada	525	und
Manutenção de interruptor	208	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	280	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	76	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	17	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	29	und
Manutenção de pia de cozinha	16	und
Manutenção de mictório	19	und
Manutenção de torneira externa	14	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	41	und
Manutenção de torneira de cozinha	26	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	126	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	12	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	30	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	23	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	32	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	60	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	0	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	20	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	1	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	17	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	2	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	1	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	15	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	0	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	4	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	0	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 11) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ -	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$ 9.900,00	0,11%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$ -	0,00%
04	TRANSPORTES	R$ 9.424,04	0,10%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 703.340,96	7,71%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ -	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ -	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$ -	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$ -	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$ -	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ -	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 2.662.726,76	29,19%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$ 608.773,39	6,67%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ -	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 1.942.507,96	21,29%
17	PINTURA	R$ 3.181.804,80	34,88%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$ -	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 4.079,40	0,04%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ -	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ -	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ -	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ -	0,00%
	Total sem BDI	**R$ 9.122.557,31**	**100,00%**

Total sem BDI	**R$ 9.773.034,62**
BDI SEM Desoneração (18%)	**R$ 1.759.146,23**
Total Final	**R$ 11.532.180,85**

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 9.424,04**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	70	R$ 35,02	R$ 2.451,40
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	20	R$ 260,22	R$ 5.204,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	961	R$ 0,16	R$ 153,76
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	1922	R$ 0,84	R$ 1.614,48
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 703.340,96**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	8585	R$ 5,95	R$ 51.080,75
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	8585	R$ 7,94	R$ 68.164,90
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	34	R$ 11,12	R$ 378,08
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	33	R$ 315,90	R$ 10.424,70
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	1121	R$ 6,95	R$ 7.790,95
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	210	R$ 6,68	R$ 1.402,80
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	7453,6	R$ 20,45	R$ 152.426,12
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	186,2	R$ 8,52	R$ 1.586,42
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	497	R$ 25,56	R$ 12.703,32
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	7453,6	R$ 25,56	R$ 190.514,02
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	875	R$ 6,39	R$ 5.591,25
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	35	R$ 5,96	R$ 208,60
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	714	R$ 5,96	R$ 4.255,44
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	3,5	R$ 322,34	R$ 1.128,19
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	356	R$ 5,88	R$ 2.093,28
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	162	R$ 20,29	R$ 3.286,98
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	81	R$ 40,59	R$ 3.287,79
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	496,14	R$ 24,11	R$ 11.961,94
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	4292,5	R$ 8,11	R$ 34.812,18
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	815	R$ 14,81	R$ 12.070,15
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	815	R$ 17,86	R$ 14.555,90
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	825	R$ 7,67	R$ 6.327,75
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	33,06	R$ 23,86	R$ 788,81
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 115.389,85**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	115	R$ 102,91	R$ 11.834,65
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	1120	R$ 92,46	R$ 103.555,20
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 25.872,62**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	766	R$ 2,15	R$ 1.646,90
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	12	R$ 321,88	R$ 3.862,56
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	766	R$ 15,08	R$ 11.551,28
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	132	R$ 0,80	R$ 105,60
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	88	R$ 69,27	R$ 6.095,76
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	2	R$ 1.103,72	R$ 2.207,44
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	12	R$ 33,59	R$ 403,08
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 2.662.726,76**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	1249	R$ 79,49	R$ 99.283,01
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	5382	R$ 207,94	R$ 1.119.133,08
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	216	R$ 74,24	R$ 16.035,84
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	918	R$ 191,84	R$ 176.109,12
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	24	R$ 104,42	R$ 2.506,08
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	50	R$ 117,65	R$ 5.882,50
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	710	R$ 66,42	R$ 47.158,20
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	2095	R$ 112,94	R$ 236.609,30
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	1922	R$ 311,65	R$ 598.991,30
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	290	R$ 310,22	R$ 89.963,80
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	5121	R$ 52,93	R$ 271.054,53
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 608.773,39**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	12	R$ 2.063,40	R$ 24.760,80
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	57,6	R$ 1.582,89	R$ 91.174,46
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	110	R$ 1.476,58	R$ 162.423,80
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	56,7	R$ 1.297,56	R$ 73.571,65

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	108	R$ 960,72	R$ 103.757,76
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-0	UN	126	R$ 666,69	R$ 84.002,94
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	126	R$ 364,14	R$ 45.881,64
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$ 1.330,86	R$ -
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$ 39,96	R$ -
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	23	R$ 502,64	R$ 11.560,72
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	23	R$ 258,29	R$ 5.940,67
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	23	R$ 247,78	R$ 5.698,94
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**					**R$ 449.427,01**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	17	R$ 411,96	R$ 7.003,32
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	29	R$ 193,30	R$ 5.605,70
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	125	R$ 674,00	R$ 84.250,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	250	R$ 50,68	R$ 12.670,00
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	2500	R$ 12,38	R$ 30.950,00
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	125	R$ 359,86	R$ 44.982,50
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	125	R$ 70,68	R$ 8.835,00
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	368	R$ 323,42	R$ 119.018,56
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	284	R$ 22,22	R$ 6.310,48
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	157	R$ 325,19	R$ 51.054,83
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	208	R$ 18,37	R$ 3.820,96
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	208	R$ 331,24	R$ 68.897,92
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	19	R$ 196,51	R$ 3.733,69
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	97	R$ 23,65	R$ 2.294,05
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 1.942.507,96**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	600	R$ 133,44	R$ 80.064,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	210	R$ 159,17	R$ 33.425,70
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	12207,29	R$ 149,83	R$ 1.829.018,26

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	**PINTURA**					**R$ 3.181.804,80**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	67987	R$ 12,94	R$ 879.751,78
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	67850	R$ 28,38	R$ 1.925.583,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	11383	R$ 28,64	R$ 326.009,12
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	595,35	R$ 19,58	R$ 11.656,95
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	137,88	R$ 30,78	R$ 4.243,95
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	1000	R$ 34,56	R$ 34.560,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**					**R$ 59.787,83**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	17	R$ 291,08	R$ 4.948,36
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	29	R$ 248,13	R$ 7.195,77
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	19	R$ 261,54	R$ 4.969,26
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	16	R$ 656,43	R$ 10.502,88
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	42	R$ 249,43	R$ 10.476,06
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	41	R$ 59,90	R$ 2.455,90
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	14	R$ 37,90	R$ 530,60
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	33	R$ 370,80	R$ 12.236,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	76	R$ 66,55	R$ 5.057,80
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**					**R$ 4.079,40**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	60	R$ 67,99	R$ 4.079,40
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**					**R$ -**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					**R$ -**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**					**R$ -**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**					**R$ -**
	SUBTOTAL					**R$ 9.773.034,62**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**					**R$ 1.759.146,23**
	TOTAL GERAL					**R$ 11.532.180,85**

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com subsídios em alimentação e transporte de pessoal**

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504 Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	RISCO	0,90%	0,90%			
	LUCRO	4,50%	4,50%			
	INSS (LEI 13161/15)		4,50%			

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40.035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 11 - CBMERJ

Anexo **Cronograma Físico-Financeiro**

R$ 11.532.180,85

Valor Global da Obra : **R$ 11.532.180,85**

N°	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 785,34	R$ 5.497,36	R$ 9.424,04
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 58.611,75	R$ 410.282,23	R$ 703.340,96
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 9.615,82	R$ 67.310,75	R$ 115.389,85
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 2.156,05	R$ 15.092,36	R$ 25.872,62
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 221.893,90	R$ 1.553.257,28	R$ 2.662.726,76
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 50.731,12	R$ 355.117,81	R$ 608.773,39
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 37.452,25	R$ 262.165,76	R$ 449.427,01
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 161.875,66	R$ 1.133.129,64	R$ 1.942.507,96
17	PINTURA	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 265.150,40	R$ 1.856.052,80	R$ 3.181.804,80
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 4.982,32	R$ 34.876,23	R$ 59.787,83
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 2.379,65	R$ 4.079,40
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 146.595,52	R$ 1.759.146,23
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 961.015,07	R$ 5.847.532,38	R$ 11.532.180,85

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 42796504
CREA/RJ 2018102967

Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston Maciel

Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da Silva

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM QOC/07
CREA RJ 40035
ID 004279728-4

da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar Alves

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	67850	R$ 28,38	R$ 1.925.583,00	19,703%	19,703%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	12207,29	R$ 149,83	R$ 1.829.018,26	18,715%	38,418%	A
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	5382	R$ 207,94	R$ 1.119.133,08	11,451%	49,869%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	67987	R$ 12,94	R$ 879.751,78	9,002%	58,871%	B
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	1922	R$ 311,65	R$ 598.991,30	6,129%	65,000%	B
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	11383	R$ 28,64	R$ 326.009,12	3,336%	68,336%	B
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	5121	R$ 52,93	R$ 271.054,53	2,773%	71,109%	B
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	2095	R$ 112,94	R$ 236.609,30	2,421%	73,530%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	7453,6	R$ 25,56	R$ 190.514,02	1,949%	75,480%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	7453,6	R$ 20,45	R$ 152.426,12	1,560%	77,039%	B
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	918	R$ 191,84	R$ 176.109,12	1,802%	78,841%	B
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	110	R$ 1.476,58	R$ 162.423,80	1,662%	80,503%	C
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	368	R$ 323,42	R$ 119.018,56	1,218%	81,721%	C
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	1120	R$ 92,46	R$ 103.555,20	1,060%	82,781%	C
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	290	R$ 310,22	R$ 89.963,80	0,921%	83,701%	C
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1249	R$ 79,49	R$ 99.283,01	1,016%	84,717%	C
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	108	R$ 960,72	R$ 103.757,76	1,062%	85,779%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	8585	R$ 7,94	R$ 68.164,90	0,697%	86,476%	C
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	208	R$ 331,24	R$ 68.897,92	0,705%	87,181%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	126	R$ 666,69	R$ 84.002,94	0,860%	88,041%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	125	R$ 674,00	R$ 84.250,00	0,862%	88,903%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	56,7	R$ 1.297,56	R$ 73.571,65	0,753%	89,656%	C
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	600	R$ 133,44	R$ 80.064,00	0,819%	90,475%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	8585	R$ 5,95	R$ 51.080,75	0,523%	90,998%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	57,6	R$ 1.582,89	R$ 91.174,46	0,933%	91,931%	C
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	157	R$ 325,19	R$ 51.054,83	0,522%	92,453%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	0,471%	92,924%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	710	R$ 66,42	R$ 47.158,20	0,483%	93,406%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	0,423%	93,829%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	4292,5	R$ 8,11	R$ 34.812,18	0,356%	94,185%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	1000	R$ 34,56	R$ 34.560,00	0,354%	94,539%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	125	R$ 359,86	R$ 44.982,50	0,460%	94,999%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	2500	R$ 12,38	R$ 30.950,00	0,317%	95,316%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	126	R$ 364,14	R$ 45.881,64	0,469%	95,785%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	210	R$ 159,17	R$ 33.425,70	0,342%	96,127%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	12	R$ 2.063,40	R$ 24.760,80	0,253%	96,381%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	815	R$ 17,86	R$ 14.555,90	0,149%	96,530%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	216	R$ 74,24	R$ 16.035,84	0,164%	96,694%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	497	R$ 25,56	R$ 12.703,32	0,130%	96,824%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	595,35	R$ 19,58	R$ 11.656,95	0,119%	96,943%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	815	R$ 14,81	R$ 12.070,15	0,124%	97,066%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	250	R$ 50,68	R$ 12.670,00	0,130%	97,196%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	496,14	R$ 24,11	R$ 11.961,94	0,122%	97,318%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	145,7243	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,045%	97,363%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	115	R$ 102,91	R$ 11.834,65	0,121%	97,484%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	33	R$ 315,90	R$ 10.424,70	0,107%	97,591%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	33	R$ 370,80	R$ 12.236,40	0,125%	97,716%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	42	R$ 249,43	R$ 10.476,06	0,107%	97,823%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	766	R$ 15,08	R$ 11.551,28	0,118%	97,941%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	16	R$ 656,43	R$ 10.502,88	0,107%	98,049%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,101%	98,150%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	23	R$ 502,64	R$ 11.560,72	0,118%	98,269%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40	0,086%	98,354%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	125	R$ 70,68	R$ 8.835,00	0,090%	98,444%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	1121	R$ 6,95	R$ 7.790,95	0,080%	98,524%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	23	R$ 247,78	R$ 5.698,94	0,058%	98,582%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00	0,051%	98,634%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	17	R$ 411,96	R$ 7.003,32	0,072%	98,705%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	825	R$ 7,67	R$ 6.327,75	0,065%	98,770%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	29	R$ 248,13	R$ 7.195,77	0,074%	98,844%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	88	R$ 69,27	R$ 6.095,76	0,062%	98,906%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	875	R$ 6,39	R$ 5.591,25	0,057%	98,963%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	29	R$ 193,30	R$ 5.605,70	0,057%	99,021%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20	R$ 260,22	R$ 5.204,40	0,053%	99,074%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	50	R$ 117,65	R$ 5.882,50	0,060%	99,134%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	76	R$ 66,55	R$ 5.057,80	0,052%	99,186%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	19	R$ 261,54	R$ 4.969,26	0,051%	99,237%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	714	R$ 5,96	R$ 4.255,44	0,044%	99,280%	C
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	137,88	R$ 30,78	R$ 4.243,95	0,043%	99,324%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	284	R$ 22,22	R$ 6.310,48	0,065%	99,388%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	17	R$ 291,08	R$ 4.948,36	0,051%	99,439%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	208	R$ 18,37	R$ 3.820,96	0,039%	99,478%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	23	R$ 258,29	R$ 5.940,67	0,061%	99,539%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	19	R$ 196,51	R$ 3.733,69	0,038%	99,577%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	162	R$ 20,29	R$ 3.286,98	0,034%	99,611%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	81	R$ 40,59	R$ 3.287,79	0,034%	99,644%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	12	R$ 321,88	R$ 3.862,56	0,040%	99,684%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	60	R$ 67,99	R$ 4.079,40	0,042%	99,725%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	24	R$ 104,42	R$ 2.506,08	0,026%	99,751%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	97	R$ 23,65	R$ 2.294,05	0,023%	99,775%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	2	R$ 1.103,72	R$ 2.207,44	0,023%	99,797%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70	R$ 35,02	R$ 2.451,40	0,025%	99,822%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	41	R$ 59,90	R$ 2.455,90	0,025%	99,847%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	356	R$ 5,88	R$ 2.093,28	0,021%	99,869%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	766	R$ 2,15	R$ 1.646,90	0,017%	99,886%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	186,2	R$ 8,52	R$ 1.586,42	0,016%	99,902%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1922	R$ 0,84	R$ 1.614,48	0,017%	99,918%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35	0,015%	99,933%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,014%	99,948%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	210	R$ 6,68	R$ 1.402,80	0,014%	99,962%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	3,5	R$ 322,34	R$ 1.128,19	0,012%	99,974%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	33,06	R$ 23,86	R$ 788,81	0,008%	99,982%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	14	R$ 37,90	R$ 530,60	0,005%	99,987%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	34	R$ 11,12	R$ 378,08	0,004%	99,991%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	12	R$ 33,59	R$ 403,08	0,004%	99,995%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	35	R$ 5,96	R$ 208,60	0,002%	99,997%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	961	R$ 0,16	R$ 153,76	0,002%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	132	R$ 0,80	R$ 105,60	0,001%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 9.773.034,62**	**100,000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	3,000%	49,869%
B	**80%**	8,000%	28,972%
C	**100%**	89,000%	21,159%
SOMA		100,000%	100,000%

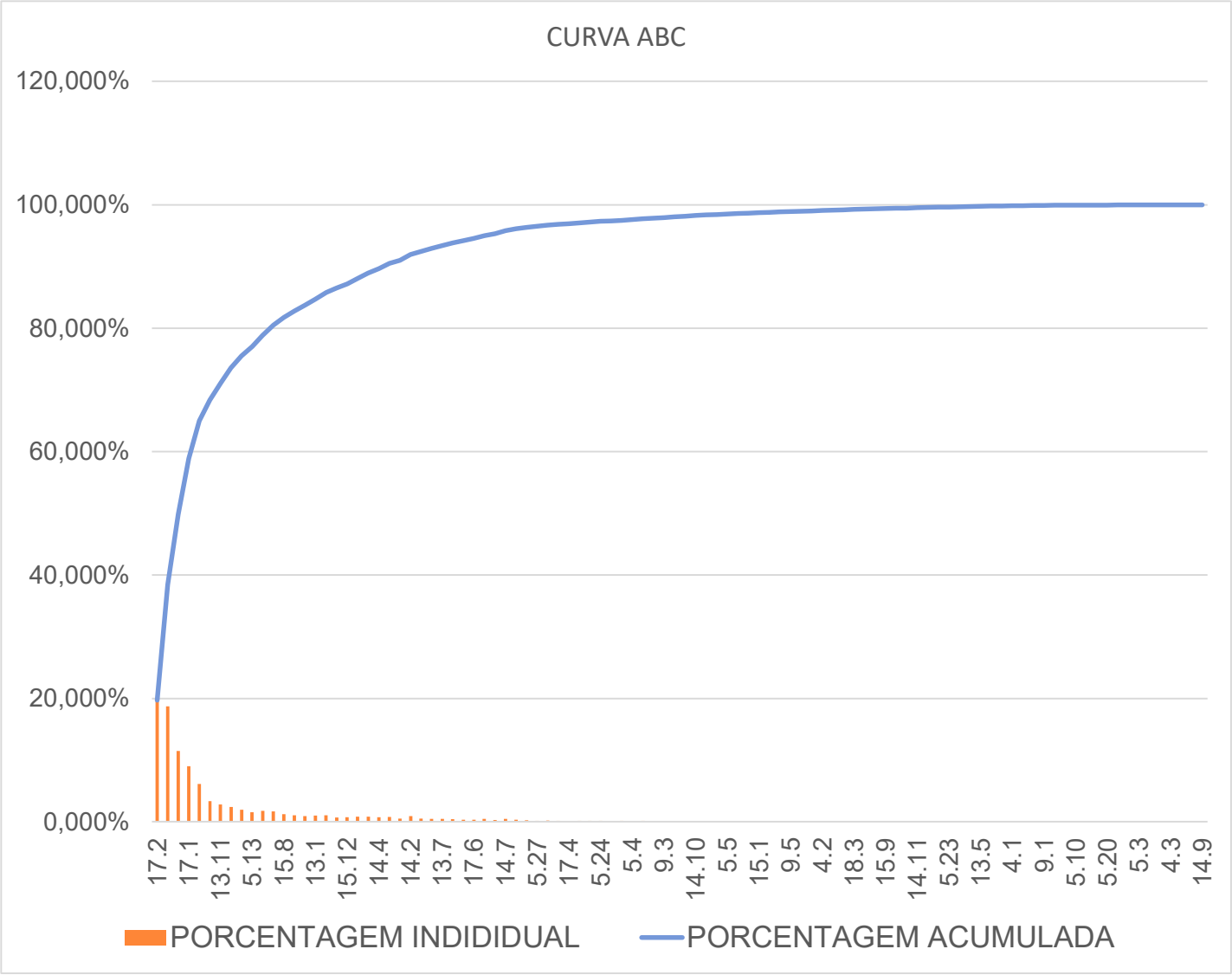

GRUPO – 12. CBA XI		
ITEM	**DEMANDA**	**UNIDADE**
1 - PINTURAS		
Manutenção em parede externa e fachada (pintura)	6775	m²
Manutenção em parede externa e fachada (cerâmica)	2627	m²
Manutenção em parede externa e fachada (pedras decorativas)	870	m²
Manutenção em parede interna (pintura)	17219	m²
Manutenção em parede interna (cerâmica)	525	m²
Manutenção em parede interna (pedra decorativa)	120	m²
Manutenção em parede interna (madeira decorativa)	180	m²
Manutenção de Quadra Poliesportiva	400	m²
2 - REVESTIMENTOS		
Manutenção em piso interno - piso molhado (banheiro e cozinha).	1564	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (cerâmico).	894	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (ardósia).	323	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (carpete).	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (granitina).	830	m²
Manutenção em piso interno – pisos de área seca (madeira)	0	m²
Manutenção em piso interno – piso de área seca (paviflex).	1586	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (concreto)	3410	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (cerâmico)	256	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (paralelepípedo)	800	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (grama)	390	m²
Manutenção em piso/calçamento externo (lajotas de concreto)	810	m²
3 - PARTES ELÉTRICAS		
Manutenção em quadro de distribuição	63	und

Manutenção de tomada	871	und
Manutenção de interruptor	499	und
Manutenção de luminária interna (diversas)	503	und
Manutenção de luminária externa (diversas)	252	und
4 - LOUÇAS		
Manutenção de bacia sanitária	29	und
Manutenção de pia de banheiro e lavabo	26	und
Manutenção de pia de cozinha	8	und
Manutenção de mictório	21	und
Manutenção de torneira externa	28	und
5 – METAIS DE BANHEIROS E COZINHAS		
Manutenção de torneira de banheiro	91	und
Manutenção de torneira de cozinha	30	und
6 - PORTAS		
Manutenção de porta de madeira (diversas)	108	und
Manutenção de porta de ferro (diversas)	9	und
Manutenção de porta de alumínio (diversas)	33	und
Manutenção de porta de vidro blindex (diversas)	30	und
7 - JANELAS		
Manutenção de janela de ferro (diversas)	4	und
Manutenção de janela de alumínio (diversas)	69	und
Manutenção de janela de madeira (diversas)	0	und
8 - PORTÕES		
Manutenção de portão de alumínio (diversos)	9	und
Manutenção de portão de ferro (diversos)	6	und
Manutenção de portão de madeira (diversos)	3	und
9 – SISTEMAS DE		

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de polietileno	13	und
Manutenção em reservatório elevado (caixa d’água) de concreto	4	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de fibrocimento.	0	und
Reservatórios elevados (caixa d'água) de amianto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de concreto.	0	und
Reservatórios elevados (CASTELO d'água) de metal.	2	und
Reservatórios inferior (cisterna) de concreto.	7	und
Reservatórios inferior (cisterna) de polietileno.	1	und

QUADRO RESUMO - SEM DESONERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (GRUPO 12) - CBMERJ.

Categoria	Descrição	Valor		%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$	-	0,00%
02	CANTEIRO DE OBRA	R$	9.900,00	0,20%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R$	-	0,00%
04	TRANSPORTES	R$	8.969,30	0,18%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	559.490,92	11,24%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$	-	0,00%
07	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$	-	0,00%
08	BASES E PAVIMENTOS	R$	-	0,00%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$	-	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R$	-	0,00%
11	ESTRUTURAS	R$	-	0,00%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$	-	0,00%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$	2.120.926,15	42,61%
14	ESQUADRIAS D PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R$	420.535,73	8,45%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$	-	0,00%
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$	741.128,45	14,89%
17	PINTURA	R$	1.116.472,00	22,43%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	R$	-	0,00%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$	611,91	0,01%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$	-	0,00%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$	-	0,00%
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	-	0,00%
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	R$	-	0,00%
Total sem BDI		R$	4.978.034,45	100,00%

Total sem BDI	R$	6.409.542,44
BDI SEM Desoneração (18%)	R$	1.153.717,64
Total Final	R$	7.563.260,08

O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pelo quadro a seguir, assim como a equação para seu respectivo cálculo.

Parcelas do BDI SEM desoneração	%
Administração Central	3%
Impostos sobre o faturamento	6,65%
Seguro e Garantia	0,70%
Despesas Financeiras	0,50%
Risco	0,90%
Lucro	4,50%
INSS (Lei 13161/15)	

Equação para cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

AC – administração central
S- taxas de seguros
R – taxas de riscos
G – Taxas de garantias
DF – Taxa de despesas financeiras
L – taxa de lucro/remuneração
I – taxa de incidência de impostos

Total do BDI SEM desoneração	**18,00%**

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cap BM Cleidston Maciel Machado, RG 40.021 ID n° 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**					**R$ -**
2	**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 9.900,00**
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	02.006.0025-0	UNXMES	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**					R$ -
4	**TRANSPORTES**					**R$ 8.969,30**
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	04.006.0008-1	T	70,00	R$ 35,02	R$ 2.451,40
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	04.014.0095-0	UN	20,00	R$ 260,22	R$ 5.204,40
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	04.020.0122-0	M2XKM	1313,5	R$ 0,16	R$ 210,16
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	04.021.0010-0	M2	1313,5	R$ 0,84	R$ 1.103,34
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 559.490,92**
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	05.001.0360-0	M2	4220	R$ 5,95	R$ 25.109,00
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	05.001.0365-0	M2	5500	R$ 7,94	R$ 43.670,00
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	05.001.0370-0	UN	29	R$ 11,12	R$ 322,48
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	05.001.0450-0	UN	25	R$ 315,90	R$ 7.897,50
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	05.001.0385-0	M2	4322	R$ 6,95	R$ 30.037,90
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	05.004.0010-0	M2	385,00	R$ 6,68	R$ 2.571,80
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	05.007.0005-0	UNXMES	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM).CUSTO	05.008.0004-0	UN	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	05.006.0002-1	MXMES	350	R$ 20,00	R$ 7.000,00
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI	05.100.0900-0	UR	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	05.001.0009-0	M2	4000,00	R$ 20,45	R$ 81.800,00
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	05.001.0014-0	M2	4000,00	R$ 8,52	R$ 34.080,00
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	05.001.0031-0	M2	581,00	R$ 25,56	R$ 14.850,36
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	05.001.0021-0	M2	3927,00	R$ 25,56	R$ 100.374,12
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	05.001.0079-0	M2	126,00	R$ 6,39	R$ 805,14
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	05.001.0073-0	M2	1110,20	R$ 5,96	R$ 6.616,79
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	05.001.0070-0	M2	560,00	R$ 5,96	R$ 3.337,60
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	05.001.0002-1	M3	28,35	R$ 322,34	R$ 9.138,34
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	05.001.0144-0	UN	755,00	R$ 5,88	R$ 4.439,40
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	05.001.0145-0	UN	233,00	R$ 20,29	R$ 4.727,57
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	05.001.0146-0	M	84,00	R$ 40,59	R$ 3.409,56
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	05.001.0134-0	UN	446,40	R$ 24,11	R$ 10.762,70
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	05.001.0040-0	M2	900,00	R$ 8,11	R$ 7.299,00
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	05.001.0041-0	M2	900,00	R$ 14,81	R$ 13.329,00
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	05.001.0043-0	M2	900,00	R$ 17,86	R$ 16.074,00
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	05.001.0065-0	M2	2400,00	R$ 7,67	R$ 18.408,00
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	05.001.0171-0	M3	500,00	R$ 23,86	R$ 11.930,00
6	**GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES**					R$ -
7	**ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES**					R$ -
8	**BASES E PAVIMENTOS**					**R$ 775.778,00**
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	08.027.0035-0	M	800	R$ 102,91	R$ 82.328,00
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	08.020.0008-0	M2	7500	R$ 92,46	R$ 693.450,00
9	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					**R$ 11.709,93**
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	09.005.0001-0	M2	390	R$ 2,15	R$ 838,50
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	09.006.0020-0	M3	7	R$ 321,88	R$ 2.253,16
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	09.001.0001-1	M2	390	R$ 15,08	R$ 5.881,20
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	09.005.0059-0	M2	100	R$ 0,80	R$ 80,00
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	09.005.0115-0	UN	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	09.005.0120-0	HA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	09.005.0036-0	M3	5	R$ 33,59	R$ 167,95
10	**FUNDAÇÕES**					**R$ -**
11	**ESTRUTURAS**					**R$ -**
12	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**					**R$ -**
13	**REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS**					**R$ 2.120.926,15**
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	13.330.0075-0	M2	1564,00	R$ 79,49	R$ 124.322,36
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	13.331.0015-0	M2	3889,00	R$ 207,94	R$ 808.678,66
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	13.413.0020-0	M2	323,00	R$ 74,24	R$ 23.979,52
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	13.398.0010-1	M2	0,00	R$ 191,84	R$ -
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	13.330.0023-0	M2	24	R$ 104,42	R$ 2.506,08
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	13.390.0020-0	M2	0,00	R$ 117,65	R$ -
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	13.380.0012-0	M2	0,00	R$ 66,42	R$ -
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	13.030.0290-0	M2	525,00	R$ 112,94	R$ 59.293,50
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	13.022.0035-0	M2	2627,00	R$ 311,65	R$ 818.704,55
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	13.035.0010-0	M2	870,00	R$ 310,22	R$ 269.891,40
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	13.301.0500-0	M2	256	R$ 52,93	R$ 13.550,08
14	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					**R$ 420.535,73**
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	14.002.0050-0	M2	9,00	R$ 2.063,40	R$ 18.570,60

14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	14.002.0113-0	M2	7,20	R$	1.582,89	R$	11.396,81
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	14.002.0081-0	M2	33,00	R$	1.476,58	R$	48.727,14
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	14.003.0230-0	M2	62,37	R$	1.297,56	R$	80.928,82
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	14.003.0148-0	M2	124,20	R$	960,72	R$	119.321,42
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	14.006.0008-0	UN	108,00	R$	666,69	R$	72.002,52
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	14.007.0015-0	UN	108,00	R$	364,14	R$	39.327,12
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	14.006.0424-0	M2		R$	1.330,86	R$	-
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	14.007.0135-0	UN		R$	39,96	R$	-
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	14.004.0120-0	M2	30,00	R$	502,64	R$	15.079,20
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	14.007.0160-0	UN	30,00	R$	258,29	R$	7.748,70
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	14.007.0190-0	UN	30,00	R$	247,78	R$	7.433,40
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**						**R$**	**591.100,14**
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	15.004.0102-1	UN	29	R$	411,96	R$	11.946,84
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	15.004.0063-0	UN	26	R$	193,30	R$	5.025,80
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	15.007.0425-0	UN	63	R$	674,00	R$	42.462,00
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	15.007.0600-0	UN	126	R$	50,68	R$	6.385,68
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	15.007.0570-0	UN	1260	R$	12,38	R$	15.598,80
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	15.007.0528-0	UN	63	R$	359,86	R$	22.671,18
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	15.007.0646-0	UN	63	R$	70,68	R$	4.452,84
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0250-0	UN	610	R$	323,42	R$	197.286,20
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	15.020.0158-0	UN	755	R$	22,22	R$	16.776,10
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	15.015.0255-0	UN	261	R$	325,19	R$	84.874,59
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	15.019.0040-0	UN	499	R$	18,37	R$	9.166,63
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	15.015.0020-0	UN	503	R$	331,24	R$	166.613,72
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	15.004.0050-0	UN	21	R$	196,51	R$	4.126,71
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	15.003.0379-0	UN	157	R$	23,65	R$	3.713,05
16	**COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**						**R$**	**741.128,45**
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	16.001.0050-0	M2	2400,00	R$	133,44	R$	320.256,00
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	16.030.0010-0	M2	385,00	R$	159,17	R$	61.280,45
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	16.002.0010-0	M2	2400,00	R$	149,83	R$	359.592,00
17	**PINTURA**						**R$**	**1.116.472,00**
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	17.018.0117-0	M2	24000,00	R$	12,94	R$	310.560,00
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	17.018.0031-0	M2	16000,00	R$	28,38	R$	454.080,00
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	17.017.0110-0	M2	1000,00	R$	28,64	R$	28.640,00
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	17.017.0360-0	M2	400,00	R$	19,58	R$	7.832,00
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	17.018.0185-0	M2	8000,00	R$	30,78	R$	246.240,00
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	17.040.0022-0	M2	2000,00	R$	34,56	R$	69.120,00
18	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS**						**R$**	**52.919,92**
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	18.002.0065-0	UN	29	R$	291,08	R$	8.441,32
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	18.002.0010-0	UN	26	R$	248,13	R$	6.451,38
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	18.002.0055-0	UN	21	R$	261,54	R$	5.492,34
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	18.016.0040-0	UN	8	R$	656,43	R$	5.251,44
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	18.009.0073-0	UN	38	R$	249,43	R$	9.478,34
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	18.009.0066-0	UN	91	R$	59,90	R$	5.450,90
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	18.009.0076-0	UN	28	R$	37,90	R$	1.061,20
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	18.021.0035-0	UN	13	R$	370,80	R$	4.820,40
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	18.027.0445-0	UN	76	R$	66,55	R$	5.057,80
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	18.027.0040-0	UN	15	R$	94,32	R$	1.414,80
19	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**						**R$**	**611,91**
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	19.004.0085-2	H	9,00	R$	67,99	R$	611,91
20	**CUSTOS RODOVIÁRIOS**						**R$**	**-**
21	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**R$**	**-**
22	**REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**						**R$**	**-**
100	**CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**						**R$**	**-**
	SUBTOTAL						**R$**	**6.409.542,44**
(**)	**BDI (18%) SEM DESONERAÇÃO**						**R$**	**1.153.717,64**
	TOTAL GERAL						**R$**	**7.563.260,08**

Cleidston Maciel Machado
CAP BM DOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
CAP BM DOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

(*) Passa a ser a seguinte: unidade de referência para complemento da administração local, considerando: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, licença de obra, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames médicos admissionais periódicos e demissionais, cursos de capacitação/treinamento e demais itens que complementem as despesas necessárias, **exclusive despesas com**

subsídios em alimentação e transporte de pessoal

(**) deve-se considerar para determinação do BDI, os seguintes itens: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO (ISS, PIS E COFINS), SEGURO E GARANTIA, DESPESAS FINANCEIRAS, RISCO E LUCRO, JÁ NO CASO DO BDI DESONERADO, ACRESCENTA-SE O INSS

(***) O valor do BDI foi estabelecido pela administração e representa seu teto. Suas parcelas são representadas pela tabela inserida no quadro resumo, assim como a fórmula para seu respectivo cálculo.

PARCELAS DO BDI	SEM DESONERAÇÃO (%)	COM DESONERAÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	6,65%	6,65%
SEGURO E GARANTIA	0,70%	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	0,50%
RISCO	0,90%	0,90%
LUCRO	4,50%	4,50%
INSS (LEI 13161/15)		4,50%

EQUAÇÃO PARA CÁLCULO DE BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.
S - TAXAS DE SEGUROS.
R - TAXAS DE RISCOS.
G - TAXAS DE GARANTIAS.
DF - TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.
L - TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO.
I - TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS.

BDI SEM DESONERAÇÃO - 18%
BDI COM DESONERAÇÃO - 24%

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - CBMERJ

Mês Base – DEZEMBRO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	1915	H	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60
2	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	1971	H	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40
3	Não aplicável para esta obra					
					TOTAL	**R$ 87.318,00**

CUSTOS DO ITENS DE ADMINISTRAÇAO LOCAL =	R$ 87.318,00
PERCENTUAL APLICADO =	5%
VALOR DOS ITENS DE CONSUMO =	R$ 4.365,90
VALOR PUBLICADO NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS PARA O ITEM 05.100.0900-0 =	R$ 29,96
QUANTIDADE DO ORÇAMENTO =	145,72

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cap BM **Cleidston Maciel** Machado, RG 40.021 ID n° 4279650-4
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM **Marcelo** da Silva **Dias**, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Julio Cesar Alves da Silva
Cap BM QOC/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Cap BM **Julio Cesar** Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO 12 - CBMERJ

Anexo	Cronograma Físico-Financeiro
R$ 7.563.260,08	
Valor Global da Obra :	R$ 7.563.260,08

Nº	CATEGORIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00	R$ 9.900,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ -	R$ -
4	TRANSPORTES	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 747,44	R$ 5.232,09	R$ 8.969,30
5	SERVICOS COMPLEMENTARES	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 46.624,24	R$ 326.369,70	R$ 559.490,92
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
8	BASES E PAVIMENTOS	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 64.648,17	R$ 452.537,17	R$ 775.778,00
9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 975,83	R$ 6.830,79	R$ 11.709,93
10	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
11	ESTRUTURAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
13	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETOS E PISOS	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 176.743,85	R$ 1.237.206,92	R$ 2.120.926,15
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 35.044,64	R$ 245.312,51	R$ 420.535,73
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 49.258,35	R$ 344.808,42	R$ 591.100,14
16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 61.760,70	R$ 432.324,93	R$ 741.128,45
17	PINTURA	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 93.039,33	R$ 651.275,33	R$ 1.116.472,00
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPECIAIS	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 4.409,99	R$ 30.869,95	R$ 52.919,92
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 50,99	R$ 356,95	R$ 611,91
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
100	CONCIÊNCIA AMBIENTAL - CONSTRUÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ -
	BDI 18% SEM DESONERAÇÃO	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 96.143,14	R$ 1.153.717,64
	Parcial	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	50,71%	142%
	TOTAL	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 630.271,67	R$ 3.835.042,90	R$ 7.563.260,08

Cleidston Maciel Machado
CAP BM 00C/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func: 4279650-4

Maciel Machado, RG 40.021 ID nº 42796504
Engenheiro Civil CREA - RJ 2018102967

Cap BM Cleidston

Silva Dias, RG 40.019 - ID nº 004279684-9
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Marcelo da

Julio Cesar Alves da Silva
CBMERJ 00C/07
CBMERJ 40035
ID 004279728-4

Alves da Silva, RG 40.035 - ID nº 4279728-4
Engenheiro Civil CREA - RJ

Cap BM Julio Cesar

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM INDIDIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
13.2	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL	3889,00	R$ 207,94	R$ 808.678,66	12,617%	12,617%	A
8.2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO	7500	R$ 92,46	R$ 693.450,00	10,819%	23,436%	A
13.9	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE PORCELANA,COM MEDIDAS EM TORNO	2627,00	R$ 311,65	R$ 818.704,55	12,773%	36,209%	A
17.2	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CO	16000,00	R$ 28,38	R$ 454.080,00	7,084%	43,293%	A
16.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA	2400,00	R$ 149,83	R$ 359.592,00	5,610%	48,904%	A
17.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,C	24000,00	R$ 12,94	R$ 310.560,00	4,845%	53,749%	B
13.10	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS,COM PLACAS TRABALHADAS DE G	870,00	R$ 310,22	R$ 269.891,40	4,211%	57,960%	B
17.5	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIO	8000,00	R$ 30,78	R$ 246.240,00	3,842%	61,802%	B
16.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA	2400,00	R$ 133,44	R$ 320.256,00	4,997%	66,798%	B
15.8	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	610	R$ 323,42	R$ 197.286,20	3,078%	69,876%	B
15.12	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	503	R$ 331,24	R$ 166.613,72	2,599%	72,476%	B
13.1	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO	1564,00	R$ 79,49	R$ 124.322,36	1,940%	74,415%	B
5.16	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGUL	3927,00	R$ 25,56	R$ 100.374,12	1,566%	75,981%	B
14.5	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1	124,20	R$ 960,72	R$ 119.321,42	1,862%	77,843%	B
5.13	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E	4000,00	R$ 20,45	R$ 81.800,00	1,276%	79,119%	B
15.10	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	261	R$ 325,19	R$ 84.874,59	1,324%	80,443%	C
8.1	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL	800	R$ 102,91	R$ 82.328,00	1,284%	81,728%	C
17.6	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT	2000,00	R$ 34,56	R$ 69.120,00	1,078%	82,806%	C
14.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LA	62,37	R$ 1.297,56	R$ 80.928,82	1,263%	84,069%	C
13.8	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE	525,00	R$ 112,94	R$ 59.293,50	0,925%	84,994%	C
14.6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA	108,00	R$ 666,69	R$ 72.002,52	1,123%	86,117%	C
5.7	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS A (ENCARREGADO GERAL COM MAIS	880	R$ 52,28	R$ 46.006,40	0,718%	86,835%	C
5.2	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	5500	R$ 7,94	R$ 43.670,00	0,681%	87,516%	C
16.2	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO	385,00	R$ 159,17	R$ 61.280,45	0,956%	88,472%	C
5.6	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENC	440	R$ 93,89	R$ 41.311,60	0,645%	89,117%	C
14.3	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ES	33,00	R$ 1.476,58	R$ 48.727,14	0,760%	89,877%	C
5.14	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O	4000,00	R$ 8,52	R$ 34.080,00	0,532%	90,409%	C
5.5	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	4322	R$ 6,95	R$ 30.037,90	0,469%	90,877%	C
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM	63	R$ 674,00	R$ 42.462,00	0,662%	91,540%	C
17.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR	1000,00	R$ 28,64	R$ 28.640,00	0,447%	91,987%	C
5.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	4220	R$ 5,95	R$ 25.109,00	0,392%	92,379%	C
13.3	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM,EM TORNO	323,00	R$ 74,24	R$ 23.979,52	0,374%	92,753%	C
14.7	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA	108,00	R$ 364,14	R$ 39.327,12	0,614%	93,366%	C
5.28	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA	2400,00	R$ 7,67	R$ 18.408,00	0,287%	93,653%	C
15.6	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4	63	R$ 359,86	R$ 22.671,18	0,354%	94,007%	C
5.27	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE	900,00	R$ 17,86	R$ 16.074,00	0,251%	94,258%	C
15.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	1260	R$ 12,38	R$ 15.598,80	0,243%	94,501%	C
14.1	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRU	9,00	R$ 2.063,40	R$ 18.570,60	0,290%	94,791%	C
5.15	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS	581,00	R$ 25,56	R$ 14.850,36	0,232%	95,023%	C
13.11	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	256	R$ 52,93	R$ 13.550,08	0,211%	95,234%	C
5.26	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,	900,00	R$ 14,81	R$ 13.329,00	0,208%	95,442%	C
5.29	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,	500,00	R$ 23,86	R$ 11.930,00	0,186%	95,628%	C
5.12	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL,ENERGI	145,72	R$ 29,96	R$ 4.365,90	0,068%	95,696%	C
14.10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI	30,00	R$ 502,64	R$ 15.079,20	0,235%	95,932%	C
15.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL	29	R$ 411,96	R$ 11.946,84	0,186%	96,118%	C
5.24	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD	446,40	R$ 24,11	R$ 10.762,70	0,168%	96,286%	C
15.9	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO	755	R$ 22,22	R$ 16.776,10	0,262%	96,548%	C
5.11	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL	350	R$ 20,00	R$ 7.000,00	0,109%	96,657%	C
15.11	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA	499	R$ 18,37	R$ 9.166,63	0,143%	96,800%	C
18.5	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADO	38	R$ 249,43	R$ 9.478,34	0,148%	96,948%	C
5.20	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VI	28,35	R$ 322,34	R$ 9.138,34	0,143%	97,090%	C
14.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10	30,00	R$ 247,78	R$ 7.433,40	0,116%	97,206%	C
2.1	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR	12	R$ 825,00	R$ 9.900,00	0,154%	97,361%	C
17.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFIT	400,00	R$ 19,58	R$ 7.832,00	0,122%	97,483%	C
5.9	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,0	20	R$ 417,87	R$ 8.357,40	0,130%	97,613%	C
5.4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L	25	R$ 315,90	R$ 7.897,50	0,123%	97,737%	C
5.25	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE	900,00	R$ 8,11	R$ 7.299,00	0,114%	97,850%	C
5.18	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	1110,20	R$ 5,96	R$ 6.616,79	0,103%	97,954%	C
18.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA	29	R$ 291,08	R$ 8.441,32	0,132%	98,085%	C
15.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	126	R$ 50,68	R$ 6.385,68	0,100%	98,185%	C
14.2	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZ	7,20	R$ 1.582,89	R$ 11.396,81	0,178%	98,363%	C
18.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA	26	R$ 248,13	R$ 6.451,38	0,101%	98,463%	C
4.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE	20,00	R$ 260,22	R$ 5.204,40	0,081%	98,545%	C
18.6	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU	91	R$ 59,90	R$ 5.450,90	0,085%	98,630%	C
9.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E	390	R$ 15,08	R$ 5.881,20	0,092%	98,721%	C
18.3	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO	21	R$ 261,54	R$ 5.492,34	0,086%	98,807%	C
14.11	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR	30,00	R$ 258,29	R$ 7.748,70	0,121%	98,928%	C
5.22	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	233,00	R$ 20,29	R$ 4.727,57	0,074%	99,002%	C
15.2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU	26	R$ 193,30	R$ 5.025,80	0,078%	99,080%	C
18.9	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE	76	R$ 66,55	R$ 5.057,80	0,079%	99,159%	C
18.4	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)	8	R$ 656,43	R$ 5.251,44	0,082%	99,241%	C
5.21	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	755,00	R$ 5,88	R$ 4.439,40	0,069%	99,310%	C
15.7	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,	63	R$ 70,68	R$ 4.452,84	0,069%	99,380%	C
18.8	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P	13	R$ 370,80	R$ 4.820,40	0,075%	99,455%	C
15.13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO	21	R$ 196,51	R$ 4.126,71	0,064%	99,519%	C
15.14	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	157	R$ 23,65	R$ 3.713,05	0,058%	99,577%	C
5.23	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT	84,00	R$ 40,59	R$ 3.409,56	0,053%	99,630%	C
5.19	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB	560,00	R$ 5,96	R$ 3.337,60	0,052%	99,683%	C
13.5	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O	24	R$ 104,42	R$ 2.506,08	0,039%	99,722%	C
5.8	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO	385,00	R$ 6,68	R$ 2.571,80	0,040%	99,762%	C
4.1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA	70,00	R$ 35,02	R$ 2.451,40	0,038%	99,800%	C
9.2	ADUBO ORGANICO(ESTERCO DE GADO).FORNECIMENTO	7	R$ 321,88	R$ 2.253,16	0,035%	99,835%	C
5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA SUSPENSA (BALANCIM),CUSTO	15	R$ 97,29	R$ 1.459,35	0,023%	99,858%	C
9.5	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASI	20	R$ 69,27	R$ 1.385,40	0,022%	99,880%	C
18.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM	15	R$ 94,32	R$ 1.414,80	0,022%	99,902%	C
9.6	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA	1	R$ 1.103,72	R$ 1.103,72	0,017%	99,919%	C
4.4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D	1313,5	R$ 0,84	R$ 1.103,34	0,017%	99,936%	C
9.1	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA	390	R$ 2,15	R$ 838,50	0,013%	99,949%	C
5.17	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	126,00	R$ 6,39	R$ 805,14	0,013%	99,962%	C
18.7	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9	28	R$ 37,90	R$ 1.061,20	0,017%	99,978%	C
19.1	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A	9,00	R$ 67,99	R$ 611,91	0,010%	99,988%	C
5.3	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	29	R$ 11,12	R$ 322,48	0,005%	99,993%	C
4.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ	1313,5	R$ 0,16	R$ 210,16	0,003%	99,996%	C
9.7	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE	5	R$ 33,59	R$ 167,95	0,003%	99,999%	C
9.4	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLH	100	R$ 0,80	R$ 80,00	0,001%	100,000%	C
13.4	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,P	0,00	R$ 191,84	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.6	PISO VINILICO EM PLACAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMO	0,00	R$ 117,65	R$ -	0,000%	100,000%	C
13.7	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR	0,00	R$ 66,42	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.8	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM	0,00	R$ 1.330,86	R$ -	0,000%	100,000%	C
14.9	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FOR	0,00	R$ 39,96	R$ -	0,000%	100,000%	C
	SUBTOTAL			**R$ 6.409.542,44**	**100.000%**		

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO DE ITENS	PROPORÇÃO DE VALOR
A	**50%**	5,000%	48,904%
B	**80%**	10,000%	30,215%
C	**100%**	85,000%	20,881%
SOMA		100,000%	100,000%

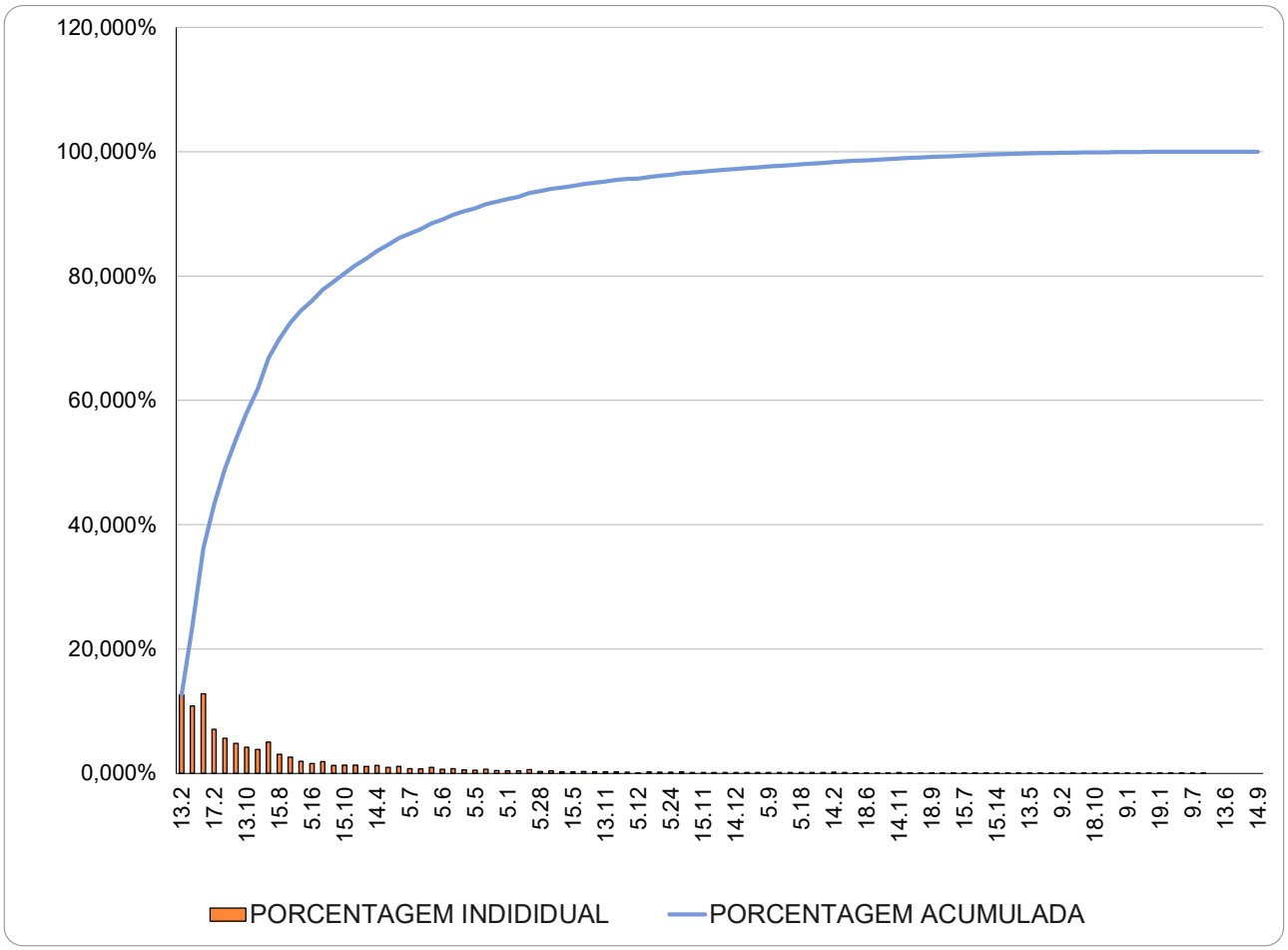

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ

Data:		**Engº Responsável:**	DGAL	**DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - DGAL**
RDO:				
ART:				
Contrato:				

Relatório Diário de Obra / Serviço

Obra / Serviço				
Endereço:				
Prazo da Obra:		**Início da Obra:**		**Saldo de Prazo:**
Tempo Decorrido:		**Término da Obra:**		

Clima:		**Condição:**

Mão de Obra:

Setor	Função	Nome	Identidade	EPI

Equipamentos / Ferramentas / Veículos:	Setor	Quantidade

Serviços executados (Código EMOP):	**Unid.**	**Quant.**	**Status**	**Observações**

Item	**Ocorrências (relatar problemas ocorridos / notificações dos fiscais / Informações relevantes):**

Observações:

Estoque:	**Materiais recebidos:**	**Materiais Utilizados:**

Relatório Fotográfico:

"Antes"	"Durante"

"Ao término da Atividade"	

_____
Responsável Técnico pela Contratada

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

_____
Membro da Comissão de Fiscalização do CBMERJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Roteiro Técnico visa definir, em complemento ao Termo de Referência, os diversos tipos de atividades e serviços contratados, desenvolvendo uma metodologia para sua execução e definindo o padrão mínimo dos produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurando um controle permanente de qualidade.

1.1. Para efeito de entendimento, a Manutenção Preventiva ocorre com a frequência mínima a ser definida no Plano de Manutenção Anual previsto no item 5.28.2. Enquanto a Manutenção Corretiva dá início por ordem de execução do serviço após reclamação do usuário ou, numa situação menos desejável, quando a utilização ou operação do edifício já poderá estar comprometida, seguindo-se de relatório, orçamento e cronograma para aprovação.

1.2. Para efeito das presentes especificações, os termos CBMERJ ou CONTRATANTE referem-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em especial suas unidades físicas (prédios); CONTRATADO define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem foi adjudicado o objeto; e por fim, o termo FISCALIZAÇÃO corresponde aos fiscais do contrato, que representam o CBMERJ perante o CONTRATADO e a quem este último deverá se reportar.

1.3. Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento do CONTRATADO que, além disso, conhece perfeitamente todas as instalações, sistemas e equipamentos que serão mantidos e reparados durante a vigência do contrato, uma vez que lhe foi facultado proceder minuciosa vistoria e executar cada levantamento necessário ao desenvolvimento de seu trabalho, de modo a não ter incorrido em omissões as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços.

1.4. Os serviços relativos ao presente Roteiro se referem a serviços contínuos ou eventuais de manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se isso por todas as ações e intervenções periódicas, pontuais ou emergenciais nos sistemas, subsistemas, equipamentos e componentes prediais de propriedade da CONTRATANTE que resultem, respectivamente, na manutenção ou na recuperação do estado de uso e/ou de operação, para que o patrimônio do CONTRATANTE seja garantido.

1.5. É vedado ao CONTRATADO alegar a caracterização de obra nos casos de serviço de manutenção de maiores proporções ou de recomposição acessória decorrente de serviços executados, desde que esteja bem caracterizada a natureza de serviço de manutenção. Quanto a este aspecto, manutenção visa à ampliação ou substituição majoritária de componentes com o objetivo de se obter condições de uso ou de operação análogas às pré-existentes. Por outro lado, obra se caracteriza pela modificação esporádica, predeterminada e completa de um sistema ou subsistema. Nesse sentido, o IBRAOP, na OT – IBR 002/2009, define serviço de engenharia como "toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir".

1.6. Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer rigorosamente:

a) Às normas e especificações constantes neste Roteiro Técnico;

b) Às normas da ABNT;

c) Às disposições legais da União e do Governo do Rio de Janeiro (incluindo às do CBMERJ);

d) Aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos;

e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem do produto;

f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos por essas;

g) À Portaria (SEAP) nº 2.296, de 23/07/97 e atualizações – Práticas de Projetos de Construção e de Manutenção;

h) À Resolução nº 307/86 - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA);

i) Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, NBRs 5674, 15.575, 14.037;

1.7. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

1.8. Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações dos serviços sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

1.9. Deverá o CONTRATADO providenciar a atualização de todas as plantas onde forem feitas as manutenções, **entregando o "as built" à FISCALIZAÇÃO, em formato a ser aprovado pela mesma**.

1.10. O CONTRATADO fornecerá equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, mão-de-obra, transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários, e os respectivos custos deverão estar previstos nos custos unitários dos serviços, preços unitários dos materiais ou custo mensal da mão-de-obra, que compõem as planilhas orçamentárias presentes nos apêndices do Termo de Referência.

1.11. Os equipamentos que o CONTRATADO levar para o CBMERJ, ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO, com vistas ao controle de material de propriedade da CONTRATADA e da CONTRATANTE que dividem o mesmo depósito.

1.12. As marcas e produtos indicados nas especificações e listas de material são apenas referenciais; porém somente poderá ser admitido o similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

1.13. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e deverão estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

1.14. Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar ao CONTRATADO a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pelo CONTRATADO e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

1.15. O CONTRATADO deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados, e cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

1.16. Caberá ao CONTRATADO executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as normas retro citadas.

1.17. Os custos de ensaios, verificações e testes de similaridade, de recebimento ou quaisquer outros, deverão estar implícitos nos respectivos custos de equipamentos e materiais não cabendo qualquer reivindicação de ressarcimento pelo CONTRATADO.

1.18. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no CBMERJ. Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo o CONTRATADO providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndio determinados pelos órgãos competentes.

1.19. As cores de quaisquer materiais e pinturas a serem executadas serão definidas ou confirmadas pela FISCALIZAÇÃO no momento oportuno, antes da execução do serviço, ouvido o autor do projeto.

1.20. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos, devendo os custos respectivos estarem incluídos nos preços unitários (EMOP) constantes da proposta do CONTRATADO.

1.21. Após a celebração do contrato, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do CONTRATADO. Eventual repactuação poderá ocorrer depois de transcorrido 1 (um) ano de vigência do contrato ou após o interregno de um ano da última repactuação, momento em que poderão ser contemplados todos os componentes de custo do contrato que tenham sofrido variação, e desde que observadas as regras do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, bem como dos artigos 37 a 41-B da IN 02/2008.

1.22. O CONTRATADO deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades das unidades do CBMERJ.

1.23. Os detritos e entulhos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

1.24. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam o CONTRATADO do cumprimento de outras disposições legais, federais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

1.25. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pelo CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade.

1.26. Os representantes da FISCALIZAÇÃO darão suas instruções diretamente ao Responsável Técnico ou aos Encarregados do CONTRATADO.

1.27. Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso aos serviços e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos referentes ao contrato, ainda que nas dependências de terceiros ou do CONTRATADO.

1.28. A equipe técnica do CONTRATADO responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à perfeita execução do contrato.

1.29. A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica do CONTRATADO, quando entender que esse membro não seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

1.30. O CONTRATADO cuidará para que todas as instalações sob sua responsabilidade, no interior do CBMERJ, permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Providenciará, ainda, a retirada imediata de detritos e entulhos dos acessos e das áreas e vias adjacentes e internas ao CBMERJ que tenham resultado de operações relativas aos serviços.

1.31. A remoção de todos detritos e entulho para fora do canteiro e para local permitido será feita pelo CONTRATADO a seu ônus.

1.32. Os níveis de segurança e higiene a serem providenciados pelo CONTRATADO aos usuários das instalações do CBMERJ serão, no mínimo, os determinados pelo Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

1.33. Se, para facilitar seus trabalhos, o CONTRATADO necessitar elaborar desenhos de execução, deverá fazer às suas expensas exclusivas e submetê-los à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da FISCALIZAÇÃO.

1.34. Para os serviços objetos destas especificações, caberá ao CONTRATADO fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessários, usar mão-de-obra idônea, de forma a assegurar o progresso satisfatório aos serviços e obter materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão dos mesmos nos prazos fixados.

1.35. A FISCALIZAÇÃO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

1.36. É admissível subcontratação de manutenção de grupos geradores, no break e SPDA, de manutenção e recarga dos Sistema de Detecção e Combate a incêndio, bem como dos “Serviços Eventuais”, a ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, a seu exclusivo critério, sem que tal aprovação implique qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

1.36.1. As empresas ou profissionais subcontratados deverão estar devidamente registrados no CREA, com responsável técnico capacitado a executar os serviços de manutenção especificados.

1.36.2. Os serviços especializados a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenadas pela CONTRATADA de modo a proporcionar o andamento harmonioso, em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

1.37. No caso em que o CONTRATADO venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele deverá recuperá-las, sem qualquer custo para a CONTRATANTE, deixando-as em conformidade como o seu estado original.

1.38. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no CBMERJ, a fim de facilitar a execução de seus serviços, o CONTRATADO deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações, retomando a condição inicial logo após a conclusão dos serviços.

1.39. Todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo do CONTRATADO.

1.40. Correrá por conta exclusiva do CONTRATADO a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação decorrentes dos serviços, até que estes sejam aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO

2.1.1. O serviço de atendimento remoto a clientes envolve atividades de recebimento e registro de chamados telefônicos ou via internet, recebimento e análise de Ordem de Serviço (OS).

2.1.2. Para perfeita execução do contrato a CONTRATADA deverá dispor de estrutura de softwares de edição de textos, elaboração de planilhas, administração de banco de dados e um browser para o acesso a internet, para recebimento e emissão de ordens de serviço, extração de relatório, gerenciamento das demandas, acompanhamento dos serviços e pesquisa de satisfação, sendo que todas essas informações deverão ser repassadas periodicamente para a CONTRATANTE, bem como ao final do contrato.

2.1.3. O atendimento será o principal canal de atendimento ao cliente e a base para alimentação do sistema de planejamento, programação e acompanhamento dos serviços de manutenção. Cada solicitação de reparo atendida será originada por uma Ordem de Serviço (OS) informatizada, que será encaminhada.

2.1.4. Depois de recebida, a Ordem de Serviço, terá o prazo estipulado no Acordo de Nível de Serviço para sua execução. Para o fechamento da Ordem de Serviço, o responsável deverá obter recebimento da fiscalização.

2.2. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA

2.2.1. Os serviços contratados serão executados nos imóveis de propriedade ou posse do CONTRATANTE, em suas edificações, construções, áreas externas, sistemas superficiais ou subterrâneos, sob demanda. Ao ser solicitado o Serviço, a contratada deverá realizar a Inspeção Predial, avaliando as condições da Edificação, estabelecendo então os tipos de serviços e a ordem de prioridade de execução, conforme as normas e orientações técnicas citadas.

2.2.2. A relação de grupos de serviços a serem executados consiste em:

2.2.2.1. Serviços de Hidráulica e Afins: Instalações de águas pluviais e hidrossanitárias.

2.2.2.2. Serviços de Elétrica e Afins:

a – Instalações elétricas e especiais existentes (ex.: aterramento e para-raios) nos prédios;

b – Conjunto de quadros de distribuição de todo o prédio, incluindo-se quadros de bombas;

c – Operação de Grupos-Geradores;

d – Operação dos equipamentos “No-Break” prediais.

2.2.2.3. Serviços de Manutenção do Sistema de Detecção e Combate a Incêndio:

a – Sistema de detecção e alarme contra incêndio (equipamentos e instalações);

b – Sistema de prevenção e combate a incêndio por extintores de incêndio (equipamentos e instalações);

c – Sistema de prevenção e combate a incêndio por hidrantes (equipamentos e instalações);

d – Sistema de prevenção e combate a incêndio por chuveiros automáticos (sprinklers) (equipamentos e instalações).

2.2.2.4. Serviços de Manutenção Geral.

2.2.2.5. Operação e Manutenção de Grupos-Geradores.

2.2.3. Os itens 2.3 a 2.7 e 3 a seguir relacionam um rol mínimo de serviços a serem executados, os quais poderão ser acrescentados ou suprimidos conforme a demanda, além da obrigação de serem observadas todas as demais rotinas de manutenção recomendadas pelos fabricantes. Tais descrições apresentam as características gerais e são meramente orientativas, podendo sofrer modificações e/ou acréscimos em função da necessidade do Órgão.

2.2.4. Na execução dos serviços deve ser observada, de forma absoluta, a recomendação do fabricante quanto a prazos, materiais e técnicas a serem empregados na manutenção.

2.2.5. No caso de equipamentos ou sistemas, cuja garantia do fabricante esteja vinculada à execução dos serviços de manutenção por representantes credenciados ou autorizados, necessariamente deverá ser observada esta recomendação, permitida a subcontratação.

2.3. SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E AFINS

Execução de manutenção corretiva em Bombas; Válvulas e Tubulações; Águas Pluviais, Telhados, Ralos, caixas de gordura e Drenos Subterrâneos; e instalações defeituosas, após vistoria ou mediante solicitação de reparo de usuário (OS).

2.3.1. Disposições Gerais:

- As instalações hidráulicas deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT, especialmente às abaixo relacionadas.

- Instalações de água, obedecendo às normas da ABNT: NBR-5651/77, NBR-5648/77, NBR 5657/77 e NBR-5658/77, NBR-5671/77 e NBR-5626/82;

- Instalações sanitárias de esgotos e águas pluviais, obedecendo às normas da ABNT: NB 19/50, NB- 37/80 e NB-567/75;

- Equipamento sanitário e de cozinha. (vaso sanitário, mictório, chuveiro, pia, lavatório).

- Toda a tubulação será de PVC e os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um bom funcionamento e durabilidade às instalações.

- Nas unidades onde houver inexistência de rede pública de esgoto, será verificada a instalação de fossa séptica com capacidade de armazenamento para um período mínimo de dez meses e, sumidouro obedecendo as normas da ABNT.

- Os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences, tais como: torneiras, sifões, válvulas, registros, etc., deverão ser instalados observando o maior cuidado no acabamento com relação a níveis, prumo, espaçamentos, etc.

- Os equipamentos como eletrobombas e chaves de bóia deverão ser instalados em locais previamente indicados. As ligações de recalque e de sucção terão uniões para permitir a qualquer tempo, a retirada da bomba, sem afetar as tubulações.

• As louças deverão ser de cor branca e de primeira qualidade. Os lavatórios não terão colunas, devendo ser fixados com parafusos e buchas e nos sanitários deverão ser instalados porta-papéis e saboneteiras de louça branca. As torneiras de jardim terão união para mangueira e serão de latão amarelo.

• Todas as canalizações de água deverão ser submetidas à prova antes de aprovada pela fiscalização.

• Revisão Hidrossanitária com substituição dos componentes hidráulicos.

• Os serviços de revisão hidrossanitária são todos inerentes a esgoto primário e secundário, águas pluviais e água potável, com o fornecimento e substituição de: tubos diversos, conexões em PVC e, ou metálica, chuveiros, sifões, torneira de lavatório, torneira de pia, torneira de jardim, registros de pressão, registros de gaveta, plugs, ralos, filtro de parede, reparo de descarga tipo hidra, válvula de lavatório, válvula de pia, válvula de poço, desobstrução de rede de esgoto primário e secundário, desobstrução de caixa inspeção e gordura, desobstrução de rede de água potável, desobstrução de fossa, limpeza, higienização e impermeabilização de reservatórios. Serão substituídos todos os componentes que se encontrarem danificados.

• Em se tratando de recuperação de unidades construídas em argamassa armada, onde existem bacias turcas nos sanitários, deve-se prever e executar a sua substituição pôr vaso sanitário, assim como, todos os outros serviços complementares necessários a substituição.

2.4. SERVIÇOS DE ELÉTRICA E AFINS

2.4.1. Executar a manutenção corretiva, após vistoria ou mediante solicitação de reparo de usuário (OS), nos equipamentos e sistemas elétricos, nas redes e quadros elétricos, operando-os, ajustando-os, reparando-os ou substituindo seus componentes, tais como: disjuntores, fusíveis, tomadas, reatores, lâmpadas, relés, luminárias, etc; além de efetuar os reparos necessários em forro de gesso, teto e paredes dos edifícios, decorrentes desta manutenção;

2.4.2. Executar a manutenção preventiva e corretiva em (no)

2.4.2.1. Sistema de Iluminação:

2.4.2.2. Rede Elétrica, Tomadas e Interruptores:

2.4.2.3. Equipamentos de No-Break e Bancos de Bateria (apenas operação):

2.4. 2.4. Iluminação de Emergência:

2.4. 2.5. Quadros de Comando e Proteção de Motores:

2.4. 2.6. Quadros de Medição e de Distribuição de Luz e Força:

2.4. 2.7. Grupos Geradores:

2.4. 2.8. Quadros de Medição e de Distribuição:

2.4. 2.9. Sistema de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA):

2.4. 2.10. Luz de Obstáculo:

2.4. 2.11. Banco de Capacitores:

2.5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Execução de manutenção corretiva em Sistema de Hidrantes; Sistema de Combate a Incêndio por Chuveiros Automáticos (Sprinklers): Sistema de Detecção de Calor e Fumaça; e instalações defeituosas, após vistoria ou mediante solicitação de reparo de usuário (OS).

2.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

2.6.1. Entre as aplicações mais comuns de sistemas de impermeabilização, estão:

- Manta asfáltica em caixa d'água potável elevada;
- Manta asfáltica em espelhos d'água;
- Manta asfáltica em floreiras e jardins;
- Manta asfáltica em lajes de estacionamento elevado;

- Manta asfáltica em lajes de cobertura e calhas;
- Manta asfáltica protegida com alumínio (manta Aluminizada) em rufos e lajes de cobertura de pouco acesso;
- Manta asfáltica em cortina e paredes sob aterro;
- Manta ardosiada;
- Sistema de impermeabilização moldado in loco, com argamassa cristalizante polimérica e impermeabilização com cristalizante elastomérico;
- Impermeabilização de paredes;
- Juntas de dilatação.

2.6.2. Impermeabilização com manta a base de asfalto modificado com polímero.

- Superfície deve estar seca, firme, sem trincas ou saliências, retirando todos os elementos estranhos;
- Presentes na superfície a ser impermeabilizada, tais como: madeira, ferros, graxa, óleos, resíduos de desmoldante, etc.
- Verificar todas as tubulações que ficarão entre a superfície e a impermeabilização. Manter um recobrimento mínimo de 2 cm para tubulações embutidas e 10 cm de afastamento mínimo entre tubulações.
- Evitar emendas nas tubulações passantes;
- Cuidados redobrados com conduites plásticos ou tubulações de PVC, pois são frágeis na presença do maçarico.
- Nos rodapés, a manta ficará embutida na alvenaria ou concreto, para isso, o encaixe é de no mínimo 3 cm, com altura mediante projeto, sendo os cantos arredondados (meia cana).
- Caimento mínimo de 1% em direção aos coletores, os quais devem ser dimensionados mediante projeto de hidráulica e visando o perfeito arremate da manta.

• Imprimação: Após os preparos, toda a superfície sobre a qual será aplicada a manta, inclusive os ralos e paredes laterais, tem de ser imprimada com uma a duas demãos de primer asfáltico. A manta pode ser colada após 6 horas, no mínimo, da aplicação, dependendo das condições de temperatura e ventilação do local. Manter o ambiente ventilado durante a aplicação e secagem.

2.6.3. Aplicação da Manta Asfáltica:

• Posicionar os rolos da manta de forma alinhada e obedecendo o requadramento da área.

• A colagem da manta deve ser iniciada pelos ralos e coletores de água, vindo no sentido das extremidades, obedecendo o escoamento da água. (Verifique detalhe de ralos).

• A aplicação da manta é feita aquecendo-se a superfície da manta e do substrato. Logo que o plástico de polietileno (filme antiaderente) encolher e o asfalto brilhar, deve-se colar a manta asfáltica. É importante certificar-se de que não há bolhas de ar embaixo da manta.

• A 2ª bobina da manta deve sobrepor a 1ª (transpasse) em 10 cm, no mínimo. A fim de evitar qualquer infiltração, é necessário que seja feito, após a colagem das mantas, o reaquecimento das emendas dando o acabamento. Este serviço “biselamento”, aquece a colher de pedreiro e alisa as emendas, exercendo leve pressão sobre a superfície da manta asfáltica.

• Nas superfícies verticais, em 1º lugar, deve-se levar a manta do piso até cobrir parte da meia-cana.

• Depois, colar outra manta, fazendo a parte do rodapé e descendo no piso 10 cm (transpasse). O trecho do rodapé fica com manta dupla. Nas paredes, estruturar a argamassa com tela galvanizada ou plástica, malha 1/2 a 1”.

• Impermeabilização com tinta betuminosa tipo Vedapren, 4 demãos

• Consiste em pintura com preparado betuminoso antioxidante e anticorrosivo, cor preta brilhante, que forma película aderente ao concreto e alvenaria, elástica e resistente às

intempéries e aos agentes químicos; não possui cheiro nem sabor, não alterando a potabilidade da água.

• Recomenda-se sua utilização para proteção de estruturas de concreto e alvenaria em contato com o solo;

• A superfície deve estar limpa e seca, sem partes soltas, nata de cimento, gorduras ou óleos; o acabamento deve ser áspero (desempenado) para que haja boa aderência da tinta.

• Quando necessário, regularizar a superfície com argamassa de cimento e areia no traço (1:3).

• O produto deve ser aplicado puro, obedecidas às recomendações do fabricante.

• Aplicar duas a três demãos, com rolo, brocha ou trincha.

• Cada demão somente deve ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca.

• Quando da aplicação, deve ser garantida a ventilação, principalmente em se tratando de ambientes confinados, para evitar a contaminação do ar por evaporação dos solventes.

• O produto deve ser armazenado nas embalagens, em locais secos e ventilados, por, no máximo, 6 meses a partir da data de fabricação.

2.6.4. Impermeabilização de reservatórios com impermeabilizante tipo Vedajá, 3 demãos

• Antes da preparação da superfície, executar teste de carga d'água por no mínimo 72 horas, de modo a propiciar o aparecimento de eventuais vazamentos que venham a ocorrer na estrutura quando da carga total e possibilitar a preparação adequado para a superfície a ser impermeabilizada.

• A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, etc.

- As falhas de concretagem deverão ser escareadas, e tratadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, utilizando água de amassamento composta de 1 parte de emulsão adesiva VIAFIX e 2 partes de água;

- As tubulações deverão estar limpas e chumbadas convenientemente. Ao redor destas, executar canaleta em forma de “U’, para posterior preenchimento com mástique de polissulfeto MONOPOL.

- Quando houver ocorrência de jorros de água, no caso de reservatórios enterrados com influência do lençol freático, executar tamponamento com utilização de cimento de pega ultra rápida Hey’di Pó 2, após prévio preparo do local.

- As tubulações deverão ser fixadas com flanges e contra flanges para um perfeito arremate da impermeabilização e não poderá haver emendas das tubulações embutidas no concreto.

- Aplicar com trincha o impermeabilizante Vedajá, em 2 a 3 demãos cruzadas, ou até atingir o consumo especificado, aguardando a secagem entre demãos, por um período mínimo de 3 horas, dependendo da temperatura ambiente. Se a demão anterior estiver seca, molhar o local antes da nova aplicação.

- Posteriormente saturar com água o substrato antes de iniciar o processo de aplicação.

- Deverá ser impermeabilizado também os tetos dos reservatórios.

- Aguardar a cura por no mínimo 48 horas.

- A impermeabilização deve atender o disposto na norma NBR-9575/2003-Impermeabilização. 3.3.5. Camada de proteção mecânica com argamassa traço 1:3 inclusive tela galvanizada

- Executar argamassa de cimento e areia, traço 1:3, desempenada, com espessura mínima de 3cm nas superfícies impermeabilizadas.

- Esta argamassa deverá subir nas verticais até uma altura mínima de 30cm, e estruturada com tela galvanizada ou tela plástica.

2.7. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL

2.7.1.. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, após vistoria ou mediante solicitação de reparo de usuário (OS);

2.7.2. Fixação, adaptação e retirada de suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros elementos;

2.7.3. Montagem, desmontagem e substituição de portas, divisórias e acessórios;

2.7.4. Manutenção de persianas e cortinas (retirada para limpeza ou conserto, recolocação, fixação de peças soltas ou danificadas);

2.7.5. Regulagem de molas hidráulicas de piso (portas de vidro temperado) ou aéreas (portas de madeira);

2.7.6. Executar serviços de assentamento de alvenaria, revestimentos, colocação de pisos, emassamento e pinturas;

2.7.7. Realizar outros serviços correlatos à área de construção civil de recomposição, tais como: recuperação de alvenaria, execução de revestimentos em pisos, paredes e forros.

2.7.8. SERVIÇOS DIVERSOS COMPLEMENTARES

- A caixa de inspeção pré-moldada, com tampa, deve ter dimensões padrão de 30x30cm com 40cm de altura e tampa de 5cm de espessura;

- Para manutenção de telhas cerâmicas, deve-se considerar a revisão do telhado, removendo as telhas, limpando-as, aplicando selador e reinstalando as mesmas, substituindo as peças danificadas por novas, adquiridas em planilha;

- A limpeza de pedras e concretos em geral exige mão-de-obra especializada, tomando todos os cuidados para que não danifique as peças durante sua execução.

Posteriormente à limpeza, deve-se aplicar selante a base de silicone incolor nas superficiais das peças, garantindo a qualidade do serviço;

- O reaterro de solos deve ser realizado conforme as normas vigentes, considerando camadas de no máximo 20cm de altura, compactadas na umidade ótima e com os equipamentos corretos;

- O meio fio "Padrão Novacap", quando considerado, possui dimensões de 1,00 x 0,30 x 0,15m. Deve ser assentado aplicando argamassa de cimento e areia em suas ligações abaixo da linha do piso. Considerar a abertura da vala e o reaterro com compactação;

- O meio fio do "tipo cordão", quando considerado, possui dimensões 1,00 x 0,20 x 0,07m e também deverá ser convenientemente assentados. Considerando a abertura da vala e o reaterro com compactação;

- As fitas para demarcação de áreas e sinalização de combate a incêndio, deverão ter espessura de 10cm, ser do "tipo Scotch 3M", ou similar, fornecidas nas cores vermelha e amarela, garantindo o esquadro no processo de instalação;

- As coberturas em policarbonato alveolar de 10mm de espessura devem ser instaladas levando-se em consideração as especificações de execução do fabricante assim como perfis de alumínio de acabamento e silicone de fixação;

- As recomposições dos pavimentos asfálticos devem ser realizadas retirando uma pequena área no entorno do local de intervenção e, executado conforme padrão de asfalto existente, mantendo suas características e continuidade;

- O fornecimento e espalhamento de terra de subsolo deve garantir um material livre de restos indesejáveis, como insos, restos de materiais de construção, raízes, entre outros.

2.8. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS-GERADORES

Manutenção e Operação de Grupo Gerador, e do respectivo motor, incluindo troca de óleo lubrificante, limpeza, substituição de peças, acompanhamento e monitoração dos grupos quando entrarem em funcionamento em virtude de falha no fornecimento de

energia elétrica pela concessionária, após vistoria ou mediante solicitação de reparo de usuário (OS).

2.9. ALVENARIAS, ESTRUTURAS, TELHADOS E REVESTIMENTOS

- Os serviços de alvenaria, pisos e revestimentos de superfícies atenderão às necessidades de reparação, restauração, adequação, ampliação, manutenção e intervenções nas unidades que compõem o LOTE de edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

- A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários à correta execução dos seus serviços, incluindo os itens de segurança, que deverão estar sempre em conformidade com a legislação vigente, e ser usados por todos os funcionários envolvidos;

- A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material (insumo), necessário à execução plena dos serviços. Estes deverão seguir as especificações definidas, ser de qualidade comprovada e aprovados previamente pela fiscalização do CBMERJ.

2.9.1. Providências relativas à execução dos diversos tipos de alvenaria:

- De maneira geral, as alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos (furados ou maciços), de vidro ou concreto estrutural, sempre respeitando às medidas e características de qualidade e composição normatizadas, assim como o material já utilizado no local;

- Devem ser tomados os cuidados necessários com a limpeza no entorno do local do serviço, evitando o espalhamento de entulhos e poeiras;

- O armazenamento de todos os materiais deve ser realizado de acordo com orientação do fabricante ou por norma, assim como apresentar suas validades, quando existente, por meio de relatório à fiscalização;

- O transporte do material do local de armazenamento até o local da execução é de responsabilidade da Contratada, assim como sua logística, de modo a não ocupar espaços inviáveis no local do serviço;

- Seu assentamento deverá seguir as normas e orientações pertinentes para cada tipo, quanto às argamassas, seus traços e espessuras, optando-se preferencialmente por material já pronto e comercializado;

- É obrigação da Contratada garantir prumo, nível e esquadro de todas e quaisquer alvenarias executadas;

- As alvenarias sem função estrutural serão apertadas e/ou encunhadas dentro dos quadros estruturais conforme determina a norma vigente específica para cada tipo. Atentar para os intervalos de tempo recomendados para cada manobra. Tomar as providências cabíveis caso seja necessária a instalação de chumbadores para fixação de futuros elementos, como esquadrias, portas, portais, etc.;

- O encunhamento vertical e horizontal será realizado por meio de "ferros cabelo", tijolos maciços assentados em 45 graus ou processos similares, que garantam o travamento das alvenarias;

- Vergas e contra vergas devem avançar uma distância mínima de 30cm de cada lado do vão deixado para esquadrias ou portas;

- Observar a frequência de molhagem das paredes recém-executadas, sempre conforme determina a norma específica vigente.

2.9.2. Providências relativas à execução de revestimentos:

- Deverão ser observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto;

- O armazenamento dos materiais utilizados deverá ser feito seguindo-se as normas específicas vigentes e orientações dos diversos fabricantes;

- O revestimento dos tijolos ou blocos deverá ser efetuado sempre conforme a norma vigente, preferencialmente com argamassas comercializadas, devendo-se observar que as superfícies estejam convenientemente desempenadas, aprumadas, lisas e niveladas, com arestas bem acabadas e requadradas. Observar as medidas especificadas em projetos ou desenhos técnicos, com relação às espessuras depois de prontas. Admitir se-á, no máximo, uma variação de 5mm em relação à essas medidas;

- Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverão ser tomadas providências para que todas as superfícies a revestir estejam em perfeitas condições para o procedimento (firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas). Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento;

- Serão verificadas com exatidão e anotadas as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, das tubulações e equipamentos presentes inseridos nos panos de parede ou pisos;

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com arestas vivas e superfícies planas, sempre em conformidade com a norma pertinente para seu assentamento, assim como todas as instruções do fabricante;

- A superfície da base deverá estar preparada para sua aplicação, sempre em conformidade com a norma pertinente e instruções do fabricante. A superfície deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos e demais resíduos prejudiciais. Eventuais eflorescências visíveis, decorrentes de sais solúveis em água (sulfatos, cloretos, nitratos etc.) deverão ser eliminadas por escovamento a seco antes do inicio da aplicação dos revestimentos;

- Observar o caimento mínimo de 0,5% na regularização do piso, no sentido de caimento de água exigido, proporcionando o escoamento conveniente;

- As superfícies constituídas de diferentes materiais deverão receber tratamentos específicos;

- A limpeza final dos azulejos, pedras, mármores, granitos assentados e concretos devem ser realizadas com produtos e equipamentos adequados a cada tipo de material, considerando também a limpeza dos rejuntes, quando existentes;

- Para recuperação de mármores e granitos, deve-se manter a coloração e o tipo de material original. Realizada a restauração, proceder-se-á ao polimento das peças.

- Providências relativas à execução dos diversos tipos de chapisco:

- Quando for o caso de seu uso, estes serão aplicados em todas as superfícies que receberão revestimento, servindo de base para aplicação dos emboços e/ou rebocos;

- Serão executados conforme a norma específica vigente, preferencialmente com materiais pré-moldados de fábrica, de acordo com as características dos materiais a serem aplicados na sequência;

- Em estruturas de concreto, devem-se realizar os procedimentos normativos para sua aplicação.

2.9.3. Providências relativas à execução dos emboços e rebocos:

- Serão aplicados em todas as superfícies verticais camadas de emboço, destinadas a receber revestimento, com espessura mínima de 1cm, e/ou camadas de reboco, como acabamento final, com espessura mínima final de 2cm;

- Os emboços só poderão ser executados depois de concluídas todas as intervenções e embutimentos de equipamentos nos elementos verticais (paredes, etc.), conforme necessidade dos serviços;

- Os emboços e rebocos deverão ser executados em conformidade com os materiais que serão aplicados sobre eles, vide norma específica vigente, preferencialmente adquiridos já prontos de fábrica;

- Os rebocos só poderão ser executados após a colocação de peitoris e marcos, sempre antes da colocação de alisares e rodapés;

- Os emboços e rebocos internos e externos de paredes de alvenaria, ao nível do solo, serão executados com argamassa com traço e tratamento impermeabilizante, conforme recomendações da NB-279;

- Mediante consulta à fiscalização do CBMERJ, poderá ser executado o reboco paulista (massa única sarrafeada e desempenada) para posterior emassamento e pintura.

- Providências relativas à aplicação de revestimentos diversos, tais como azulejos, cerâmicas, pastilhas, porcelanatos, pedras naturais aparentes, casquinhas, mármores e granitos:

- Todos os revestimentos exigem que as superfícies estejam adequadamente preparadas para tal, conforme determina a norma específica;

- Os materiais de revestimento devem apresentar padrão e qualidade igual ou superior aos existentes nas áreas objeto de serviço, sendo necessária apresentação, pela contratada, de amostra dos revestimentos a serem instalados, para prévia aprovação por parte da fiscalização;

- Deve-se cuidar para que diferenças de tom ou cor sejam minimizadas com a correta composição dos materiais a serem aplicados, evitando ou minimizando tais diferenças;

- A colocação deve ser feita com cola ou argamassa-cola, adquirida já pronta, devendo ser preparada em pequenas quantidades para evitar a perda de qualidade;

- Deverão ser utilizadas argamassas de assentamento compatíveis com as exigidas pelas normas específicas vigentes ou fabricantes do respectivo revestimento;

- Os rejuntes devem seguir as normas específicas vigentes e recomendações do fabricante, atentando-se para as proteções necessárias contra umidade. Estas devem ser consideradas na execução dos revestimentos;

- Quando necessário, poderá ser retirado e executado somente o rejuntamento das peças, mediante solicitação da fiscalização;

- Os materiais em grés ou cerâmica, quando recomendado pelo fabricante, deverão ser mergulhados em água limpa antes da instalação;

- Deve-se respeitar a paginação existente nos locais de intervenção;

- Os materiais utilizados nos rejuntamentos deverão ser sempre os mais resistentes e impermeáveis, respeitando-se as orientações do fabricante e as normas específicas vigentes;

- Deverão ser utilizadas cruzetas de junta nos materiais padronizados, respeitando-se as orientações do fabricante e normas específicas vigentes;

- Aberturas para caixas de passagem ou pontos de instalações deverão seguir as normas específicas vigentes e as orientações de projeto. Dúvidas deverão ser esclarecidas junto à fiscalização do CBMERJ;

- Os serviços, depois de concluídos, deverão ser perfeitamente revisados e limpos, conforme orientações dos fabricantes e normas específicas vigentes.

2.9.4. Providências relativas à execução de pisos cimentados, como passeios e calçadas:

- Todo piso cimentado sobre terreno natural deverá ter o solo compactado antes da concretagem, assim como a execução de juntas de dilatação térmica conforme norma vigente;

- O piso cimentado será obtido pelo sarrafeamento, desempeno e alisamento moderado do próprio contrapiso, constituído de traço preestabelecido (armado ou não, conforme projeto fornecido) de areia, brita e cimento, ainda em estado plástico;

- O contrapiso pode ser executado com acabamento rugoso, a fim de proporcionar aderência necessária ao revestimento a ser instalado. Lavar e limpar bem toda a área, eliminando resíduos. Caso já exista o contrapiso, este será constituído de argamassa no traço 1:3 de cimento e areia, lançada diretamente sobre este, sobre a laje ou camada de brita de isolamento, podendo também ser executado sobre uma base de concreto não estrutural;

- Sua modulação será delimitada por juntas (vazias ou constituídas do material especificado), formando painéis independentes, de acordo com o projeto ou orientação recebida;

- Para pisos e contrapisos, armados ou não, deve-se utilizar um fck mínimo para concreto de 25MPa; • Os cimentados sobre contrapisos pré-existentes deverão ter espessura de cerca de 20 mm, não podendo apresentar espessura inferior a esta em nenhum ponto.

- Providências relativas à execução de revestimentos em pisos de Granitina ou Granilite:

- Preparar a massa com o cimento, areia, água e os agregados de Granitina de acordo com as instruções do fabricante, e aplicar. Com uma régua, fazer o sarrafeamento da massa;

- A seguir, proceder à semeadura, lançando o agregado puro de Granitina sobre a massa aplicada anteriormente;

- Com uma broxa, umedecer levemente e de maneira uniforme a superfície. A seguir, usar um rolete para compactar os agregados na massa, usando uma desempenadeira metálica para seu alisamento. Recomenda-se fazer cura úmida por pelo menos 48 horas antes do polimento;

- Depois de marcadas, colocadas e fixadas, as juntas plásticas ou de latão, nas áreas determinadas (longitudinais e transversais), estas devem ser fixadas com fina camada de argamassa, composta por cimento e areia (3:1), mantendo seu perfeito alinhamento;

- Para fazer o polimento grosso, usar máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, já no processo de estucamento, usar esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso;

- Após quatro dias fazer o acabamento usando máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso;

- Para recuperação de pisos em Granitina, será estipulado uma área de 10x10cm, a qual deverá ser restaurada conforme o padrão local, considerando sua cor e o tipo de granilha.

2.9.5. Providências relativas à instalação de mármores e granitos:

- As manutenções de peças de mármore e granito deverão seguir os padrões existentes no CBMERJ, considerando tipo, espessura e paginação (movimento) adotada, salvo quando existirem especificações em contrário fornecidas pela fiscalização;

- As áreas onde estas serão assentadas deverão ser antecipadamente limpas e preparadas, de forma a permitir sua correta aplicação;

- Para seu assentamento, as superfícies de base deverão ser previamente impermeabilizadas, salvo quando solicitado pela fiscalização, utilizando-se o produto adequado e na forma recomendada pelo fabricante;

- Em ambientes sujeitos ao contato com água (cozinhas, banheiros, áreas de serviço, áreas externas, etc.), especialmente quando o material (pedra) for claro, deverá ser utilizada argamassa branca misturada com aditivo do tipo "Bianco";

- Deverão ser sempre empregadas argamassas colantes pré-misturadas, adquiridas no comércio, e utilizadas conforme orientações do fabricante;

- Os revestimentos de mármore e granito deverão ser convenientemente impermeabilizados nas suas faces posteriores (fundo e topos), conforme determina a norma específica, evitando-se a contaminação de suas superfícies;

- O material de rejunte deverá ser de qualidade reconhecida, indicado para o produto e executado conforme orientações do fabricante;

- Deverá ser aplicado selador hidrofugante nas superfícies externas, depois que toda área assentada estiver seca.

2.9.6. Providências relativas à instalação de pedra portuguesa:

- Para o assentamento deverá ser aplicada uma mistura a seco de cimento e areia grossa, no traço 1:4, com 07 cm de espessura, ou seja, com excesso de 03 cm acima do nível definitivo do piso;

- As pedras serão assentadas sobre essa camada individualmente, com dimensões entre 03 e 07 cm e com sua melhor face voltada para cima. Serão justapostas, de forma e deixarem juntas definidas apenas pelas irregularidades de suas faces laterais, devendo ser batidas com martelo de calceteiro. Observar as características definidas no local da intervenção, ou conforme especificado pela Fiscalização;

- O enchimento das juntas entre as pedras será efetuado com mistura seca de areia e cimento com traço T1 (1:3 de cimento e areia), espalhado sobre estas. Em seguida, o

pavimento será irrigado e energicamente comprimido com soquete de madeira. A socagem ocorrerá sempre após a sua irrigação para perfeita estabilidade da pavimentação. A cura deverá ser precedida de molhagens diárias, durante 07 dias e, por fim, será feita a lavagem com ácido muriático;

- Quando não for especificado meio-fio para acabamento lateral das pedras portuguesas, deverá ser aplicada argamassa chanfrada a 45 graus (contenção lateral), cobrindo toda sua lateral até a profundidade do lastro.

2.10. PINTURA

- Os serviços de tratamento de superfícies e pinturas atenderão às necessidades de reparação, restauração, adequação, ampliação, manutenção e reformas em paredes, tetos, elementos estruturais (pilares, vigas, beirais, platibandas, etc.), elementos pintados ou envernizados em madeira e/ou aço, tais como esquadrias, portas, portais e bandeiras, rodapés e alisares, corrimãos e guarda-corpos, mobiliário e seus componentes, pisos e sinalizações diversas, gradis e demais elementos de fechamento e proteção, pergolados e estruturas metálicas, postes, caixas, tampas, suportes e afins, existentes nos prédios que compõem o lote de edificações do CBMERJ;

- A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários à correta execução dos seus serviços, incluindo os itens de segurança, que deverão estar sempre em conformidade com a legislação vigente, sendo usados por todos os funcionários envolvidos;

- A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material (insumo), necessário à execução plena dos serviços. Estes deverão ser de qualidade comprovada e previamente aprovados pela fiscalização do CBMERJ;

- Os serviços de tratamento de superfícies e pinturas deverão observar as seguintes considerações, dentre outras:

- Os serviços de tratamento/ pintura de superfícies serão executados de acordo com as informações extraídas pela análise de amostragem e definições da Fiscalização, respeitando-se ainda as recomendações do fabricante quanto ao número mínimo de aplicações;

- As pinturas deverão seguir as cores originais dos imóveis, incluindo-se tinta manipulada, caso necessário, podendo ser solicitada mudança de cor pela Fiscalização conforme ajuste na padronização pelo Comando Geral do CBMERJ;

- Caso as especificações dos materiais e cores a serem empregadas não estejam definidas nos projetos ou documentos fornecidos, estes deverão ser previamente submetidos à fiscalização. Desta forma, nenhum material será aplicado sem a autorização prévia da mesma;

- Diante da necessidade de definição in loco da cor e/ou características da superfície a ser tratada, deverá ser feita amostra com área mínima de 1,00 m² (um metro quadrado) ou conforme definido após ser submetido à fiscalização do CBMERJ, sob as mesmas condições de iluminação das do local a que se destina;

- Serão empregados materiais de fabricantes de renome e qualidade comprovadas, como Suvinil, Coral ou similar, mediante documento de comprovação de similaridade, com baixa propagação de odores e componentes que previnam a proliferação de fungos e mofos, sempre com preparação prévia de fábrica e entregues no local em sua embalagem original intacta;

- As demãos/ aplicações deverão seguir rigorosamente as recomendações específicas dos fabricantes para seus produtos, inclusive quanto aos intervalos de utilização e número de demãos/ recobrimentos;

- Os trabalhos externos não protegidos convenientemente deverão ser suspensos em períodos de chuva;

- Deverá ser evitada a salpicadura de tinta e outros danos às superfícies vizinhas, protegendo-as corretamente conforme determinam as normas vigentes para cada tipo de serviço e suas características;

- Desta forma, os serviços aqui descritos sempre incluirão todos os materiais, ferramentas, mão-de-obra qualificada, assim como fornecimento de andaimes, estrados, escadas, itens de proteção pessoal e local, panos, estopas, lixas, solventes, brochas, pincéis, rolos, bandejas, corantes, massas diversas, fitas e isoladores diversos, compressores e aplicadores diversos, etc., que se façam necessários;

- Para as pinturas deverão ser utilizados os equipamentos adequados para sua aplicação, podendo ser feita por meio de rolos, pincéis, pistolas, entre outros;

- Cada tipo de material receberá o tratamento prévio adequado específico e necessário para sua completa restauração/ preparação, conforme as normas pertinentes e orientações do fabricante, permitindo assim um padrão de acabamento perfeito;

- Todas as superfícies a serem tratadas deverão estar previamente limpas, livres de poeiras, manchas, óleos, ceras, graxas, gorduras, ferrugem, corrosão, argamassa e umidade;

- As tintas empregadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada por este, nunca sendo menor do que 02 (duas) demãos aplicadas;

- As camadas serão uniformes, sem escorrimento, falhas, marcas de rolo ou pincéis, bolhas, etc;

- Poderá ser exigida fita guia para garantir alinhamento e acabamento aos serviços de pintura em geral;

- A aplicação de massa plástica para regularização de superfície só será considerada necessária quando autorizada pela fiscalização;

- Caberá à Contratada efetuar, às suas custas, todos os retoques e revisões necessárias nas áreas do entorno, após a montagem e/ou colocação dos diversos elementos construtivos e acessórios posteriores, quando for o caso;

- Todas as esquadrias, ferragens, metais, luminárias, grelhas, quadros, espelhos, painéis, acessórios, etc. deverão ser protegidos ou retirados para serem recolocados após os tratamentos/ pinturas, evitando sujá-los ou danificá-los. Caso a Contratada não o faça, qualquer dano/reparação será de sua inteira responsabilidade;

- As superfícies metálicas serão submetidas, antes da pintura de acabamento, à remoção de qualquer vestígio de ferrugem e materiais desagregados, com escovamento e lixamento, devendo ainda ser convenientemente tratadas as soldas e sempre aplicado o anticorrosivo adequado;

- As pinturas em esquadrias metálicas serão quantificadas levando em consideração somente uma de suas faces. Quando esta face for da fachada externa e/ou acima de 3,5 metros de altura do piso, o custo com equipamentos e certificações de trabalho em altura deverá ser considerado;

- Portas, tirantes, pilares metálicos, barras de apoio, cercas, divisórias metálicas, escadas de marinheiro, corrimãos, guarda-corpos, pisos metálicos e seus elementos de fixação e montagem receberão uma demão de primer de aderência, conforme recomendações do fabricante;

- As escadas de marinheiro no interior dos reservatórios de água receberão uma demão de primer de acabamento epóxi, de secagem rápida, tolerante à superfícies de aço preparadas mecanicamente com pigmento anticorrosivo de fosfato de zinco, assim como duas demãos de tinta de acabamento com base de poliuretano alifático;

- Todas as tubulações, eletrocalhas, áreas de solda, perfilados, suportes e afins deverão ser tratados/ pintados, convenientemente, inclusive estruturas de forros e shafts, nas cores da norma ou, em casos específicos, conforme o definido pela fiscalização do CBMERJ;

- A limpeza do concreto deve ser realizada com jato de água com pressão acima de 1.800 libras, de modo a remover toda sujeira de suas superfícies;

- Para tratamento das superfícies de concreto, após sua limpeza, deve-se considerar a necessidade de lixamento, estucamento e polimento, conforme indicação da fiscalização;

- A aplicação de hidro-repelente silano siloxano deve considerar 03 demãos, do tipo "Masterseal 1350", ou similar, em toda a área do concreto recuperado, após o mesmo ser lavado.

2.11.MARCENARIA

2.11.1. Serviços de Marcenaria:

- Confeccionar, reformar, reparar, desmontar e montar os diversos itens de marcenaria necessários e/ou existentes nas instalações do CBMERJ, nas diversas madeiras

maciças do repertório presente, compensados diversos, MDF e itens afins, laminados em madeiras naturais diversas, laminados melamínicos diversos, incluindo eventuais elementos e componentes metálicos de sua composição e montagem, com o fornecimento de peças e acessórios danificados e/ou necessários para seu correto funcionamento (fechaduras, dobradiças, puxadores, corrediças, trilhos, suportes, pés, rodízios, batedores, etc.), em itens diversos, como armários, estantes, prateleiras, portas, portais, alisares, rodapés, roda-tetos, balcões, painéis, lambris, divisórias especiais, forros, caixas, pisos de madeira e/ou laminados diversos, pisos vinílicos (modulados ou não), arremates de topos e cantos, encabeçamentos e outros tópicos de acabamento, sempre sob demanda, mediante solicitação e aprovação prévia, com os devidos esclarecimentos fornecidos pelo setor específico do CBMERJ;

2.11.2. Serviços de Estofaria:

• Reformar, reparar e refazer os diversos elementos planos revestidos em tecido, com ou sem enchimento de espumas e/ou mantas acústicas diversas, tais como painéis decorativos e painéis acústicos, preservando as características de seus revestimentos e forrações (tecidos com composições, tramas e cores específicas), sempre sob demanda, mediante solicitação e aprovação prévia, com os devidos esclarecimentos fornecidos pelo setor específico do CBMERJ;

2.11.3. Serviços de Lustração:

• Remover adequadamente ceras, vernizes, resinas, tintas e demais coberturas, com o uso dos equipamentos e produtos apropriados, dentro das técnicas específicas recomendadas pelos seus fabricantes e pelas normas vigentes. Lixar e recompor adequadamente as superfícies, com o uso dos equipamentos e produtos apropriados, dentro das técnicas específicas recomendadas pelos seus fabricantes e pelas normas vigentes. Aplicar adequadamente ceras, vernizes, resinas, tintas e demais coberturas, com o uso dos equipamentos e produtos apropriados, dentro das técnicas específicas recomendadas pelos seus fabricantes e pelas normas vigentes. Aplicar adequadamente os tingidores e pigmentos necessários, com o uso dos equipamentos e produtos apropriados, dentro das técnicas específicas;

2.12.VIDROS

2.12.1. Normas Técnicas aplicáveis

- ABNT NBR 16673:2018 – Vidros revestidos para controle solar – Requisitos de processamento e manuseio;
- ABNT NBR 10821-1:2017 – Esquadrias para edificações – Parte 1: Terminologia;
- ABNT NBR 10821-2:2017 – Esquadrias para edificações – Parte 2: Requisitos e classificação;
- ABNT NBR 10821-4:2017 – Esquadrias para edificações – Parte 4: Requisitos adicionais de desempenho;
- ABNT NBR 10821-5:2017 – Esquadrias para edificações – Parte 5: Instalação e manutenção;
- ABNT NBR 7199:2016 – Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações;
- ABNT NBR 6123:1988 versão corrigida 2:2013 – Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 14207:2009 – Boxes de banheiro fabricados com vidro de segurança;
- ABNT NBR 15198:2005 – Espelhos de prata – Beneficiamento e instalação;
- ABNT NBR NM 295:2004 – Vidro aramado;
- ABNT NBR NM 294:2004 – Vidro float;
- ABNT NBR 14697:2001 – Vidro Laminado;
- ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado.

2.12.2. Materiais

- Serão aplicados vidros conforme existentes, mantendo o padrão e aparência originais de cores e acabamentos dos edifícios do CBMERJ. Os materiais a serem substituídos

deverão ser especificados, dimensionados e instalados conforme as Normas Técnicas vigentes.

2.12.3. Características

• Os vidros deverão ser de qualidade superior, sem defeitos tais como bolhas, lentes, ranhuras, entre outros.

• As bordas deverão ser lisas e sem irregularidades, sendo afeiçoadas de acordo com a aplicação prevista para elas. Não serão aceitas chapas que apresentem arestas estilhaçadas, ranhuras ou arranhões.

2.12.4. Armazenamento, Transporte e Manuseio

• No caso de vidro laminado o armazenamento no cavalete é indispensável, pois o apoio nas bordas provoca a deformação da película de Butiral, e, quando o vidro é retirado, essa mesma película não recupera rapidamente a forma original, provocando o aparecimento de registro com infiltração de ar e consequente formação de bolhas nas bordas.

• O armazenamento deverá ser feito em local livre de umidade, de contatos que danifiquem ou deteriorem a superfície do vidro e para melhor preservação das chapas o prazo máximo de armazenamento deverá ser acordado com o fornecedor.

• As chapas de vidro deverão ser transportadas cuidadosamente, de maneira a não entrarem em contato com materiais duros, não serão aceitos defeitos em sua superfície e bordas. Deverão ser utilizados equipamentos de proteção individual obrigatoriamente para todo e qualquer tipo de manuseio dos produtos, sejam em sua retirada, transporte, beneficiamento e instalação.

2.12.5. Execução

• Todos os cortes e perfurações de chapas de vidro temperado serão necessariamente realizados na fábrica, antes da operação de têmpera.

• Os detalhes contendo as dimensões da chapa e sua perfuração deverá ser remetida ao fornecedor em tempo hábil.

- Todas as arestas das bordas das chapas de vidro temperado serão afeiçoadas de acordo com a aplicação prevista.

- As perfurações terão diâmetro mínimo igual à espessura das chapas e máximo igual a 1/3 da largura.

- A distância entre a borda do furo e a borda do vidro ou de outro furo não poderá ser inferior ao triplo da espessura da chapa.

- A distância da borda do furo vizinho da aresta da chapa, não poderá ser inferior a 6 (seis) vezes a espessura da chapa, respeitando-se a primeira condição.

2.12.6. Assentamento

- Tendo em vista a impossibilidade de cortes e perfurações das chapas no canteiro, deverão ser minuciosamente estudados e detalhados os dispositivos de assentamento de vidros temperados, cuidando-se ainda de verificar a indeformabilidade e resistência dos elementos de sustentação do conjunto.

- No assentamento com grampos ou prendedores, será vedado o contato direto entre elementos metálicos e o vidro, intercalando-se, onde necessário, cartão apropriado que possa ser apertado sem riscos de escoamento.

- Quando assentes em caixilhos, para evitar quebras provocadas por diferenças muito grandes de temperaturas entre as chapas, adotar gaxetas ou baguetes de fixação com altura adequada, mantendo as características originais das esquadrias do edifício.

- As chapas não ficarão em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo para tal fim colocadas gaxetas de neoprene, na hipótese de assentamento em caixilhos.

- Toda a serralheria será inoxidável ou cuidadosamente protegida contra a oxidação, a fim de evitar pontos de ferrugem que provocariam a quebra do vidro.

- As placas não repousarão sobre toda a extensão de sua borda, mas somente sobre 2 (dois) calços, cujo afastamento será proporcional ao comprimento da chapa, devendo tais calços ficar a cerca de 1/3 das extremidades.

• Assegurar folga da ordem de 3 a 5 mm entre o vidro e a esquadria.

• Para a colocação dos vidros laminados, deverá ser feita uma verificação da existência de drenos nos respectivos caixilhos, de forma a evitar a presença de umidade ou vapor de água em suas bordas.

• Para selagem ou vedação dos caixilhos com vidros laminados não deverá ser utilizado calafetador do tipo acético ou que contenham na sua composição, polissulfetos e óleo de linhaça, pois estes tipos de silicone provocam bolhas na película de Butiral.

• Na limpeza e manutenção dos vidros laminados deverão ser utilizados materiais com pH neutro, evitando materiais que contenham cloro e álcool em sua composição.

2.13. GESSARIA

• Os serviços de gessaria atenderão às necessidades de realização de reparação, restauração, adequação, ampliação, manutenção e reformas de forros, rebaixamentos, acabamentos em gesso e paredes divisórias do tipo DryWall para instalações "secas", "molhadas" (placas específicas) e acústicas, existentes nos prédios que compõem o lote de edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

• A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários à correta execução dos seus serviços, incluindo os itens de segurança, que deverão estar sempre em conformidade com a legislação vigente, e ser usados por todos os funcionários envolvidos;

• A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material (insumo), necessário à execução plena dos serviços. Estes deverão ser de qualidade comprovada e previamente aprovados pela fiscalização do CBMERJ;

• Os serviços de gessaria deverão observar as seguintes considerações, dentre outras:

• Deverão ser consideradas as opções para instalação de forros de gesso ou de paredes tipo DryWall diante da necessidade de adaptação às novas funções espaciais, optando se pela implantação de solução mais rápida, econômica e versátil;

- Deverão ser obedecidos horários compatíveis para a realização dos serviços de maneira a não gerar ônus para o CBMERJ, podendo estes ser executados nos períodos noturnos, sábados, domingos e feriados, mediante planejamento e autorização prévia;

- A execução dos serviços deverá ser sempre meticulosamente planejada, evitando-se o espalhamento de resíduos e pó, procurando-se sempre o aproveitamento racional dos materiais aplicados e dos existentes;

- Deverão ser sempre utilizadas placas de gesso acartonado adequadas às características dos locais de sua aplicação, tais como resistência à umidade (verde), resistência à propagação de som, dimensões, espessuras, especificações técnicas, espaçamento dos elementos estruturais, fogo, etc.;

- Para DryWall resistente à umidade (verde), deve-se considerar os tratamentos à base de silicone na superfície do papel cartão e no miolo de gesso, atribuindo resistência à umidade, vapores e fungos;

- Deverão ser previstas áreas para a guarda provisória dos resíduos gerados, bem como a forma correta de sua definitiva remoção e descarte;

- As áreas adjacentes, mobiliário existente e equipamentos deverão ser protegidos por lonas plásticas (avaliar necessidade de maior proteção) e, ao final dos serviços, os locais deverão ser completamente limpos, ou seja, restituindo-se ao estado de limpeza inicial;

- Os locais de intervenção, assim como materiais, ferramentas e restos de serviço/ demolição deverão ser envolvidos por tapume adequado de forma a minimizar o impacto visual, os transtornos para operários, transeuntes e usuários;

- Os tapumes deverão ser devidamente adequados aos locais de sua utilização, e ainda pintados na cor branca, desmontáveis e identificados com a sinalização regulamentar de segurança;

- Deverá ser previsto o transporte do entulho e demais resíduos em recipientes adequados, assim como sua posterior deposição nos locais permitidos pela legislação em vigor, comprovando documentalmente sua destinação final;

- São as seguintes as providências relativas aos Forros de Gesso, dentre outras:

- Analisar projetos arquitetônicos (se houver) de instalações e verificação in loco, buscando possíveis interferências do forro com os demais elementos construtivos presentes;

- Verificação da modulação do forro de modo a utilizar o maior número de placas inteiras;

- Verificação do posicionamento das juntas de dilatação, de acordo com o tipo e sistema de fixação adotado;

- Conferir posicionamento dos pontos de instalações hidráulicas, elétricas, ar-condicionado, sprinklers etc., de acordo com os projetos, a fim de evitar intervenções posteriores. Considerar também a necessidade de execução de "visitas" para acesso;

- Definição e demarcação dos pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar;

- Demarcar nas paredes as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto, tomando como base a cota do nível do forro (face inferior);

- O material estocado a ser utilizado deve estar protegido das intempéries;

- Todo e qualquer material, utensílios, instrumentos, equipamentos e ferramentas guardados, armazenados e/ou estocados nas dependências do CBMERJ, deverão estar adequadamente ordenados, separados e protegidos, preservando suas qualidades e formas originais. A segurança e a integridade de todos eles, bem como do ambiente onde estiverem, serão de inteira responsabilidade da Contratada, não gerando, em caso de sinistro, subtração, dano ou perda, nenhuma corresponsabilidade ou ônus para a Corporação;

- Na instalação do forro, deverão ser verificados todos os detalhes presentes no local, prevendo-se a localização dos pontos de sua fixação, luminárias, elementos construtivos, presença de mobiliário e elementos fixos, assim como juntas de dilatação, etc.;

- Os serviços não poderão ser iniciados antes da conclusão das impermeabilizações, e todas as demais instalações necessárias, incluindo-se as de ar-condicionado e etc;

- Nos forros onde for utilizada pasta de gesso preparada 'in loco' para rejuntamento de placas ou assentamento de molduras, as superfícies metálicas que possam entrar em contato com o gesso (caixilhos, metais sanitários etc.) devem ser protegidas, mesmo que tenham acabamento anodizado ou cromado;

- Não utilizar placas de gesso quebradas e que apresentem desvios dimensionais acima dos limites pré-definidos em norma;

- As estruturas de sustentação não devem estar amassadas nem apresentar desvios dimensionais acima dos limites pré-definidos em norma;

- A fixação de pendurais na estrutura metálica deverá ser feita com o uso de prendedores ou solda. No caso de estrutura de madeira, a fixação deverá ser feita com pregos ou parafusos, sempre na horizontal;

- Garantir acabamento das vedações internas e externas e de outros elementos construtivos, principalmente na região do encontro com outros forros de gesso;

- A pasta e a cola de gesso devem estar dentro do prazo de validade e estocados em local seco, sobre estrados afastados do piso;

- Para instalação de forros de gesso em geral com pé-direito maior que 3,50m de altura, deve ser considerada a utilização de andaimes em torre, comprovada por meio do relatório de serviços apresentado, conforme modelo fornecido pela Fiscalização, obedecendo todas as normas de segurança vigentes.

- São as seguintes as providências relativas às Paredes de DryWall, entre outras:

- Considerar a possibilidade e a necessidade de isolamento acústico e tratamento para umidade que deverá ser especificado e executado conforme as características do local e a norma técnica pertinente;

- Utilizar sempre placas de tamanho economicamente compatível com as dimensões do ambiente, evitando-se assim, cortes, perdas e desperdício, salvo quando observado em projeto;

- Executar a estocagem e armazenamento adequados dos componentes do sistema, em local seco, protegido por lona impermeável e abrigados da chuva e do sol;

- Verificar a compatibilidade com os demais elementos construtivos (estrutura, vedações, instalações hidráulico-sanitárias, instalações elétricas, de comunicação e de dados, sistemas de ar-condicionado, sprinklers, luminotécnica, etc.);

- Transporte das chapas, de forma manual ou por empilhadeiras. No caso do transporte manual, as chapas deverão ser levadas na posição vertical;

- Posicionamento prévio de todos os pontos presentes ou a executar das diversas instalações, a fim de evitar cortes e aberturas posteriores;

- Os perfis deverão ficar amarrados e alinhados, de forma a evitar deformações e demais danos;

- Os sacos de massa em pó deverão ser estocados em local seco, afastados do piso, sobre estrados e em pilhas de no máximo 20 (vinte) sacos. No caso de massa pronta, os recipientes deverão ser estocados em local seco e em pilhas de no máximo 03 (três) unidades;

- A superfície das chapas deverá ter sido adequadamente executada e verificada antes do tratamento das juntas, bem como a fixação dos parafusos, para que suas cabeças estejam faceando o cartão;

- A mistura da massa em pó poderá ser feita manualmente ou com uso de agitador. A massa resultante deverá estar isenta de grumos, não podendo ser utilizada, reutilizada ou reumedecida após o início de seu endurecimento;

- Nas juntas entre paredes e forros de DryWall, o tratamento deve ser executado com emprego de fita de papel micro perfurado e massa para juntas.

- São estas as providências relativas à Manutenção de Forros, dentre outras:

- Para a correção de furos, remover as partículas soltas e preencher o furo com massa de colagem;

- Após a secagem, aplicar novas camadas de massa de colagem, quando necessário. Uma vez seca, lixar a área com o cuidado necessário para não danificar o forro;

- Nas fissuras ou trincas, limpar a área, remover as partículas soltas e preencher a trinca com massa para rejunte;

- Nas trincas ou fissuras em emendas de chapas de gesso, retirar a massa existente, trocar o pedaço da fita e aplicar massa de rejunte;

- No caso de trincas ou fissuras fora das emendas, aplicar massa de rejunte. Uma vez seca, lixar a área com o cuidado necessário para não danificar o forro. Caso seja necessário, aplicar nova camada de massa de rejunte. Se houver perda de resistência da chapa, é recomendável sua substituição;

- Havendo necessidade de abertura parcial do forro, o recorte deve ser feito com estilete e/ou serrote e poderá ser reaproveitado. Se necessário, introduzir elementos estruturantes para sua fixação;

- A área a ser emendada deve ser limpa, retirando-se as rebarbas ou partículas de gesso. O arremate deve ser feito com o mesmo procedimento da junta, empregando-se fita e massa.

2.14 CERCA / ALAMBRADO / PORTÃO

2.14.1 Tela de arame galvanizado N.12 plastificada de 7,5 x 7,5 cm, fornecimento e instalação

- As telas serão em arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG, malha de 3”x 3”, fixadas aos montantes de tubos de ferro galvanizado através de arame fio 12 BWG de 2,6mm. 3.10.2 Recuperação dos montantes do alambrado

- Recuperação dos montantes com corte das partes oxidadas e posterior emenda, através de solda, de novos tubos de ferro galvanizado, os ângulos ou emendas

soldadas deverão ser esmerilhadas ou limados para que não apareçam as rebarbas e saliências de solda.

• Nos locais onde devido a topografia do terreno, há uma incidência de enxurradas, deverá ser previsto na parte inferior do muro aberturas com a dimensão de 25cmx150cm, sendo fixadas ferragens de _ 10,00 mm a cada 10 cm engastadas nas vigas baldrames e na viga a ser construída na sua extremidade superior, esta viga deverá ter dimensão de 10cm x 15cm e ferros conforme especificados nas vigas baldrames.

2.15. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

• Deverão ser consideradas demolições parciais de alvenaria e piso por necessidade de adaptação dos espaços existentes a novas funções, implantação de novas tecnologias ou correção de anomalias;

• Para proceder às retiradas, deverão ser tomadas todas as medidas protetivas exigidas na norma vigente com o objetivo de se evitar acidentes, assim como a definição de locais para acomodação e guarda dos restos e resíduos originados, avaliando-se a viabilidade de seu reaproveitamento total ou parcial;

• As demolições e retiradas devem levar em consideração todos os cuidados conforme processo executivo adotado, de forma a não danificar nenhum outro elemento nas proximidades do local. Danos causados por qualquer tipo de negligência deverá ser reparado pela Contratada sem gerar ônus para o CBMERJ;

• Os serviços deverão ter seus horários cuidadosamente planejados, e, mediante consulta, aprovados pela fiscalização, com o objetivo de minorar os transtornos às rotinas de trabalho locais, devendo-se considerar a possibilidade de sua execução nos finais de semana, noites ou feriados, sempre com a aprovação prévia da fiscalização;

• Deverão ser previstas todas as áreas necessárias para armazenamento temporário e posterior remoção dos descartes, considerando a utilização de tapumes e demais proteções, quando necessárias;

• As áreas de demolição, materiais e campo de trabalho deverão ser envolvidas por tapume ou biombo de proteção, de forma a minimizar o perigo para operários, usuários

e transeuntes. Estes deverão ser sempre pintados de branco, com a tinta adequada à sua constituição e identificados com a sinalização regulamentar de alerta e segurança, conforme a norma específica. Deverão ser tomadas todas as precauções cabíveis (embalagem com lona plástica, etc.) para proteção de equipamentos e peças de mobiliário próximas. Ao final dos serviços, as áreas circunvizinhas deverão ser entregues perfeitamente limpas e restauradas;

- A demolição de concreto armado poderá se referir aos mais diversos tipos de elementos, como lajes maciças, nervuradas, pré-moldadas, pilares, vigas, vergas, contra-vergas, cintas, entre outros;

- Quando a demolição ou retirada envolver algum elemento estrutural, será exigido o escoramento prévio dos elementos necessários para garantir a segurança no local da intervenção;

- Deverão ser fornecidos todos os equipamentos (marretas, alavancas, martelos de demolição elétricos ou pneumáticos, cinzéis e discos de corte, etc.), ferramentas e mão de-obra, que se façam necessários para o correto processo de demolição;

- Quando ocorrer a necessidade de recolocação do forro do tipo Paraline, deverão ser considerados os serviços de limpeza e recolocação da proteção térmica ou acústica, quando existente;

- Quando for considerado o serviço de "retirada" de material, devem-se tomar os cuidados necessários visando à reutilização e/ou reinstalação do material, considerando seu armazenamento provisório até a conclusão dos serviços;

- Para a consideração de demolição, devem ser tomados todos os cuidados com elementos próximos e ser previsto o despache do entulho, conforme as normas do CONAMA;

- Em casos especiais, poderão ser solicitadas e quantificadas as demolições somente dos revestimentos de alvenarias e pisos;

- Nos rasgos em alvenaria, furos em concreto (piso laje, etc) para embutimento e passagens de tubos de até 100mm, considerar a retirada de todas as camadas de

revestimento e a demolição cuidadosa da área. Quaisquer danos a elementos nas proximidades serão de inteira responsabilidade da Contratada.

2.16. SERRALHERIA

• Os serviços de serralheria atenderão às necessidades de recuperação, reparação, adequação, ampliação/fabricação, manutenção e reformas, considerando soldas, de diversos tipos, em elementos metálicos (aço e alumínio). Os serviços abrangerão: esquadrias e componentes de fechamento e empenas, gradis e cercamentos diversos, componentes estruturais (pilares, vigas, treliças, escoras, telhados, entre outros), telhas metálicas, brises, postes, mastros, guarda-corpos, corrimãos, escadas diversas, puxadores, travas, alçapões, conjuntos de porta e suas ferragens, conjuntos de portão com seus arremates, fixação e ferragens, calhas, grelhas, tampas especiais, sustentação e suportes diversos, pergolados, caixas e recipientes metálicos, venezianas, perfis e telhados metálicos de diversas malhas, bitolas e espessuras, além da execução de itens como suportes especiais para luminárias, adaptações para reaproveitamento de materiais existentes e adequação de elementos atualmente presentes nos prédios que compõem o lote de edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

• A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários à correta execução dos seus serviços, incluindo os itens de segurança, que deverão estar sempre em conformidade com a legislação vigente, sendo sempre usados por todos os funcionários envolvidos;

• A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material (insumo), necessário à execução plena dos serviços. Estes deverão ser de qualidade comprovada e previamente aprovados pela fiscalização do CBMERJ;

• Os serviços de serralheria incluem as seguintes atividades, dentre outras:

• Executar a manutenção nos componentes metálicos acima descritos, mantendo-os em perfeito funcionamento, sempre de acordo com suas especificações, características e função;

- Executar inspeções, testes e medições nestes componentes, apontando desvios em relação ao projeto original, utilizando-se de instrumentos de medição e demais procedimentos aplicáveis;

- Substituir, reparar, construir, reformar ou adequar componentes, de acordo com as necessidades do CBMERJ, interpretando desenhos técnicos e/ou especificações fornecidas pela Fiscalização;

- Executar solda em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, pelos processos de arco voltaico com eletrodo revestido, TIG, oxiacetilênica e brasagem, de acordo com as especificações definidas para cada procedimento;

- Executar serviços de oxicorte reto, curvo, circunferência e chanfros em chapas, usando os acessórios e dispositivos, inclusive de segurança, recomendados por norma;

- Executar serviços de tratamento térmico como têmpera, cementação, revestimento, recozimento e normalização, em forno, estufa, maçarico ou forja;

- Atuar na elaboração de procedimentos com dados do material, preparação, processo, insumos, parâmetros de soldagem, pré e pós-aquecimento, tratamento térmico, interpretação de símbolos de soldagem e de ensaios não destrutivos;

- Atuar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções;

- Os serviços de serralheria deverão observar as seguintes considerações, dentre outras:

- Recuperações parciais, e ou totais, de elementos metálicos oxidados ou por necessidade de adaptação de funções aos espaços existentes, corrigindo anomalias ou para implantação de novas tecnologias;

- Para a execução dos serviços deverá ser evitado o espalhamento de seus resíduos, procurando sempre o melhor aproveitamento do material proveniente das estruturas demolidas;

- Deverão ser previstas áreas livres para a deposição dos resíduos gerados, bem como a forma de sua remoção;

- Deverá ser realizado o transporte do entulho e resíduos em recipientes adequados, assim como sua posterior deposição, que deverá ser somente em locais permitidos pela legislação em vigor, comprovando-se documentalmente sua destinação final;

- Para demolição de elementos estruturais deverão ser considerados os demais, exigindo se seu escoramento prévio desta, juntamente com o plano de demolição, com autoria e responsabilidade registrada;

- Deverão ser obedecidos horários específicos para as demolições, sem ônus para o CBMERJ. Estas poderão ser planejadas para o período noturno, sábados, domingos e feriados, mediante autorização prévia;

- Os locais de demolição deverão ser envolvidos por tapume adequado, de forma a minimizar o impacto visual da realização dos serviços, assim como o perigo para operários, transeuntes e usuários;

- Os tapumes deverão ser sempre pintados de branco, identificados com sinalização regulamentar de segurança;

- As áreas adjacentes, mobiliário existente e equipamentos deverão ser protegidos por lonas plásticas (avaliar necessidade de maior proteção) e, ao final dos serviços, os locais deverão ser completamente limpos, ou seja, restituindo-se ao estado de limpeza inicial;

- Só poderão ser utilizados materiais com geometria semelhante aos existentes ou indicados nos projetos ou desenhos técnicos, com a apresentação obrigatória e aprovação da fiscalização do CBMERJ;

- As esquadrias de alumínio deverão ser recuperadas e/ou construídas garantindo suas características originais e de acordo com os preceitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Quaisquer modificações nos materiais e acabamentos especificados só serão admitidas após a anuência e a aprovação formal da fiscalização;

- A manutenção/fabricação, reparo e recuperação das esquadrias de alumínio das edificações tombadas do CBMERJ devem corresponder fielmente às peças originais, restaurando a aparência e o pleno funcionamento das mesmas. Para conclusão dos

serviços, serão testados roldanas, fixação e fechamento de perfil, acionamento completo e adequado das portas e janelas;

- Todas as esquadrias serão recuperadas de acordo com os respectivos padrões de acabamento existentes, não devendo haver deslocamentos, rachaduras, lascas, empenamentos, deficiências de junção, falta de uniformidade de bitolas, oxidação, corrosão ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua resistência, aspecto e função;

- A consideração de manutenção, fabricação e/ou recuperação de esquadrias metálicas, adotando-se a unidade de medida em "metros quadrados", considera a intervenção na superfície total dos perfis de aço e/ou alumínio dos elementos em questão;

- Vãos abertos para a manutenção das esquadrias e suportes devem receber fechamento provisório com placa compensada, pintada de branco e adequadamente fixada, zelando pela boa aparência do conjunto, preservação do Patrimônio e segurança dos usuários;

- Os serviços deverão incluir o fornecimento e a colocação de contramarcos (quando necessários) e a colocação das esquadrias, como também suas ferragens, acessórios, cabos e qualquer tipo de suporte (tirante, mão-francesa, travessa etc.). Deverão incluir também o fornecimento e a execução de vedação do caixilho e de qualquer outro tipo de elemento que esteja ligado a estes;

- A Contratada será responsável pelo prumo, nível e o adequado funcionamento das esquadrias, ferragens e partes metálicas recuperadas, fabricadas, montadas e instaladas;

- As juntas entre os quadros de esquadrias e alvenarias, ou concretos, serão preenchidas com calafetador apropriado, de primeira qualidade, mediante apresentação de sua adequação e aprovação à fiscalização, assegurando plasticidade necessária, bem como a formação de junta impermeável;

- As partes móveis das esquadrias serão dotadas de pingadeiras e outros recursos necessários, tanto no sentido horizontal quanto no vertical, de forma a garantir perfeita estanqueidade e escoamento das águas pluviais;

- As vedações de silicone deverão ser de cura neutra em todas as juntas, tampas, meias esquadrias, quadros, marcos, junções dos peitoris com os marcos laterais, contramarcos e quaisquer outras partes das esquadrias sujeitas às infiltrações;

- A aplicação da massa de silicone deverá ser efetuada em superfícies totalmente limpas e secas, devendo ser utilizado o produto MEK (methyl ethyl ketone) ou similar, para limpeza dos locais de aplicação;

- Na vedação através da massa de silicone só serão aprovados detalhes em que a mesma possa ser aplicada em locais adequados e protegidos, não se admitindo a vedação do perfil do tipo cordão sobreposto e aparente etc.;

- A vedação entre as esquadrias e as paredes de entorno será feita com silicone aplicado sobre base de polietileno expandido tipo Tarucel (Vedacit);

- As juntas de silicone deverão sempre obedecer à proporção 2x1;

- Para a manutenção das esquadrias metálicas pelo lado interno da edificação, deverá ser considerado o processo executivo de lixamento, aplicação de massa plástica, anticorrosivo e vedação com silicone na medida do necessário, garantindo sua estanqueidade, acabamento e funcionamento. O serviço somente será liberado mediante apresentação de cronograma aprovado pelo CBMERJ;

- Para a manutenção das esquadrias metálicas pelo lado externo da edificação deve-se considerar a utilização de balancim fachadeiro, realizando as correções necessárias de acordo com um planejamento apresentado. O processo executivo utilizado para manutenção deverá acrescentar os cuidados necessários ao padrão anterior (interno). Deverá ser apresentada à Fiscalização a qualificação profissional dos funcionários que irão realizar o serviço;

- Todos os vãos envidraçados serão submetidos a teste de estanqueidade por meio de jato d'água sob pressão ou conforme orientação da fiscalização do CBMERJ;

- Para tampas ou elementos de fixação em aço ou alumínio, deve-se considerar sua produção específica conforme necessidade especifica, dando acabamento completo às peças para posterior instalação;

- Para manutenção e/ou instalação de elementos metálicos, existindo a necessidade de soldagem, o valor da mesma deve estar contido no custo do serviço e seu tipo deverá atender às características do material e à norma vigente, utilizando-se mão-de-obra qualificada;

- Soldas diversas executadas à parte serão medidas unitariamente conforme suas características;

- A manutenção de mastros deve considerar trabalho em altura com utilização de estação elevatória, pois, alguns destes tem aproximadamente 17m de altura. Para sua manutenção e pintura, os serviços devem ser executados ‘in loco’;

- Após a execução de todo e qualquer serviço, deve-se garantir a limpeza posterior do ambiente de intervenção e espaços contíguos, assim como o descarte adequado dos resíduos provenientes da execução.

3. SERVIÇOS EVENTUAIS

3.1. Tais trabalhos deverão ser executados por profissionais, devidamente qualificados e especializados, sob acompanhamento e orientação de um encarregado preposto do CONTRATADO.

3.2. Eventual descumprimento dos prazos fixados no Cronograma aprovado, decorrente de atraso por parte de subcontratados, não poderá ser oposto à CONTRATANTE como forma de eximir a CONTRATADA da penalidade disposta no item anterior.

3.3. Todos os materiais que vierem a ser empregados nos serviços eventuais deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3.4. Sempre que exigido, a CONTRATADA obrigar-se-á a registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços eventuais realizados, no CREA-RJ, apresentando à Fiscalização o comprovante de registro e quitação, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.5. Relação exemplificativa (não exaustiva) de alguns dos possíveis serviços eventuais a serem prestados:

I. Demolição de paredes de alvenaria e gesso acartonado, lajes de concreto armado, contrapisos, forros e revestimentos, com remoção do entulho e limpeza das áreas afetadas;

II. Reconstituição e regularização de paredes de tijolos cerâmicos, incluindo reboco, de contrapisos e lajes de concreto armado;

III. Reconstituição de paredes de gesso acartonado (drywall), forros de gesso comum e forros de gesso acartonado, lisos ou removíveis;

IV. Reconstituição de pinturas externas e internas, utilizando tinta PVA, acrílica ou esmalte sintético, em paredes, tetos, forros, gradis, esquadrias, guarda-corpos, corrimãos, etc;

V. Reconstituição de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes e reconstituição de pisos vinílicos, de acordo com as especificações dos fabricantes;

VI. Serviços de serralheria para recuperação de peças metálicas, com eliminação de todos os focos de ferrugem e substituição de partes sem condições de recuperação, efetuando a troca/colocação de baguetes, travessas e montantes onde for necessário;

VII. Serviços de serralheria para confecção e instalação de gradis de proteção, suportes para ar-condicionado de janela, suportes para unidades condensadoras, portões e demais peças em ferro soldado;

VIII. Serviços de marcenaria para recuperação de portas, armários, mesas, cadeiras, estações de trabalho, estantes e demais itens de madeira, com substituição de partes inservíveis e aplicação de fundo selador, verniz e/ou revestimento fenólico-melamínico;

IX. Serviços de marcenaria e carpintaria para confecção de portas, armários, mesas e demais itens de madeira, com aplicação de fundo selador, verniz e/ou revestimento fenólico-melamínico;

X. Instalação e/ou substituição de espelhos e vidros;

XI. Serviço de remanejamento (desmontagem e montagem) de divisórias navais e especiais, com aproveitamento de material.

XII – Reconstituição de telhados e suas estruturas, contemplando troca de telhas e estrutura do telhado ou reparos, conforme o caso;

XIII – Limpeza ou troca de aparelhos hidráulicos e sanitários, conforme o caso.

4. MATERIAIS EMPREGADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

4.1. Todos os materiais de reposição e recomposição empregados nos serviços de manutenção deverão ser fornecidos pela CONTRATADA. Quaisquer equipamento/ferramenta ficará às custas da Contratada a obtenção deste, sem ônus para o CBMERJ.

4.2. Para garantia de pronto atendimento, sob pena de não cumprir o Acordo de Níveis de Serviço e incorrer em multa contratualmente prevista, a CONTRATADA deverá manter, às suas próprias custas, estoque mínimo de materiais de reposição usuais, os quais somente serão pagos quando de sua efetiva utilização.

4.3. Os custos dos materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, detergentes, sabões, estopas, panos, bombril, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti-ferrugem, WD40, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas Araldite e Super Bonder, Durepoxi, parafusos, buchas de nylon, arruelas, porcas, rebites, pilhas para lanterna, etc.), ferramentas, equipamentos, aparelhos, instrumentos para medição e testes e serviços de comunicação não serão pagos por medição de quantitativos gastos, deverão ser considerados no BDI.

4.4. No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos utilizados nas edificações do CONTRATANTE. No caso de não existir mais um determinado material no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) deverá ser procedida sua substituição por similares de qualidade igual ou superior.

5. DAS MEDIÇÕES

5.1. Os quantitativos de materiais e serviços utilizados no Termo de Referência são referenciais e destinam–se a definição dos valores base da licitação. Tais quantitativos poderão sofrer variações em decorrência da variação da demanda dos serviços de manutenção ou dos serviços eventuais. De acordo com o Cronograma Físico-financeiro previamente aprovado, antes da emissão da fatura de pagamentos, serão realizadas medições dos serviços realizados e materiais utilizados no atendimento do objeto da contratação, observando–se ainda o desconto de acordo com a proposta apresentada, computando–se ainda eventuais multas.

6. DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

6.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

6.2. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

6.3. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

6.4. A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da FISCALIZAÇÃO, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à

FISCALIZAÇÃO para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE.

6.6. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de serviços e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

6.7. A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, rotinas e procedimentos voltados ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica da edificação e de seus equipamentos.

6.8. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, sempre que demandada, dados acerca do desempenho elétrico e hidráulico da edificação e de seus equipamentos, bem como informação a respeito das medidas adotadas para o incremento da eficiência dos mesmos.

7. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- **ROTINAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Os serviços listados a seguir deverão ser executados com a frequência mínima definida em cada especialidade. Para cada um deles deverá ser, ainda, considerado todos e quaisquer procedimentos de reparos e consertos relativos à manutenção corretiva, sempre que necessários ou quando recomendado pela Fiscalização para manter todo o sistema em perfeito funcionamento, sendo de responsabilidade da Licitante Vencedora, o fornecimento de todos os materiais e componentes.

7.1. SISTEMA ELÉTRICO

7.1.1. ENTRADA DE ENERGIA/ SUBESTAÇÕES REBAIXADORAS

A. Diariamente

• Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;

• Verificação da carga dos transformadores (leitura dos instrumentos de medição);

• Inspeção visual de todos os equipamentos, chaves seccionadoras, barramentos, conexões, isoladores, fios, cabos, muflas terminais etc.;

B. Mensalmente

• Verificação visual de vazamento nas muflas e terminais;

• Verificação visual do aterramento das ferragens;

• Verificação quanto à existência de vazamento de óleo;

• Verificação do estado das partes metálicas quanto ao índice de oxidação;

• Limpeza do local nos portões externo a subestação.

7.1.2. QUADROS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO

A. Diariamente

• Realizar a leitura dos instrumentos de medição;

• Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;

• Inspeção visual dos equipamentos e de todos os componentes quanto ao seu estado geral.

B. Semanalmente

• Executar a limpeza da sala técnica.

C. Mensalmente

• Medição da corrente dos alimentadores dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores;

• Verificação dos contatos dos disjuntores;

• Verificação da concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para os circuitos;

• Inspeção das câmaras de extinção;

• Verificação do aquecimento dos disjuntores termo magnéticos;

• Verificação do equilíbrio das fases nas saídas dos disjuntores.

• Verificar presença de corrosão e necessidade de retocar a pintura.

D. Semestralmente

• Limpeza externa dos armários;

• Inspeção no barramento e terminais conectores;

• Controle da carga nos disjuntores;

• Verificação dos cabos na saída dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada;

• Reaperto dos conectores de ligação;

• Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens;

• Execução de termografia de todos os Quadros Gerais e Parciais e emissão de relatórios.

E. Anualmente

• Verificação da regulagem dos relés de sobrecarga;

• Verificação do sistema de aterramento, execução de medição de resistência hômica e emissão de Laudo Técnico.

F. Eventualmente

• Combater a corrosão e retocar a pintura.

7.1.3. QUADROS PARCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO

A. Diariamente

• Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;

• Verificar o funcionamento de todos os disjuntores, nos edifícios.

B. Mensalmente

• Controlar a corrente e da tensão de entrada;

• Verificar as partes metálicas quanto ao índice de oxidação;

• Verificar as condições gerais dos condutores de alimentação e distribuição;

• Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores;

• Verificar a identificação e substituição quando necessário;

• Medir as tensões e correntes de entrada dos quadros;

• Verificar o equilíbrio de fases com todos os circuitos ligados;

• Realizar limpeza geral.

C. Semestralmente

• Controlar a corrente dos circuitos de saída;

• Lubrificar as partes mecânicas móveis;

• Reapertar os parafusos de fixação do barramento, conectores e terminais;

• Realizar limpeza, com ar comprimido, dos disjuntores, quadros e barramentos.

7.1.4. QUADROS DE COMANDO

A. Diariamente

• Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;

• Verificar a existência de fusíveis queimados, e substituí-los.

B. Mensalmente

• Verificar as partes metálicas quanto ao índice de oxidação;

• Verificar o fechamento correto das tampas dos porta-fusíveis;

• Verificar o aquecimento das bases fusíveis;

• Realizar inspeção no estado das chaves magnéticas;

• Verificar o estado das botoeiras e luzes de sinalização;

• Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros;

• Verificar a identificação e substituição quando necessário;

• Verificar o estado e aperto dos terminais elétricos;

• Verificar a atuação e regulagem dos relés temporizados e de sobrecarga;

• Realizar inspeção da pressão de contato dos fusíveis;

C. Semestralmente

• Executar limpeza geral.

• Lubrificar as partes mecânicas das chaves magnéticas;

• Reapertar os bornes de ligação das chaves magnéticas;

• Reapertar os parafusos de contato dos botões de comando;

• Verificar o barramento e terminais conectores;

• Verificar o estado de conservação das bases fusíveis.

• Realizar limpeza das câmaras de extinção e dos contactos das chaves magnéticas;

• Verificar o contato dos porta-fusíveis para evitar fusões;

• Verificar o arco em excesso das chaves magnéticas.

7.1.5. ILUMINAÇÃO INTERNA

A. Diariamente

• Realizar inspeção das luminárias quanto à existência de lâmpadas e reatores queimados ou inoperantes;

• Verificar os interruptores quanto às condições operacionais, substituindo-os, se necessário.

B. Semestralmente

• Verificar o sistema de fixação das luminárias, corrigindo-as;

• Verificar os pinos fêmeas de contato das tomadas, corrigindo-os;

• Reapertar os parafusos de fixação das tomadas, corrigindo-os;

• Realizar limpeza das luminárias e lâmpadas.

7.1.6. ILUMINAÇÃO EXTERNA

A. Diariamente

• Realizar inspeção das luminárias quanto à existência de lâmpadas e reatores queimados ou inoperantes, substituindo-os;

B. Semestralmente

• Verificar o estado dos fios nas conexões;

• Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação;

• Realizar limpeza das luminárias e vidros dos refletores

7.1.7. TOMADAS DE PISO/PAREDES

A. Trimestralmente

• Testar a corrente na rede de tomadas;

• Verificar as condições bornes e dos espelhos;

• Identificar, com etiquetas apropriadas, todas as tomadas quanto à tensão;

• Reapertar carcaças, tampas e blocos de tomadas;

• Realizar limpeza dos espelhos e das caixas de tomadas;

7.1.8. REDE ELÉTRICA NORMAL E ESTABILIZADA

A. Semanalmente

• Realizar inspeção das caixas de passagem;

• Realizar inspeção do estado das capas isolantes dos fios e cabos.

B. Mensalmente

• Verificar o estado geral dos cabos e emendas;

• Verificar o aterramento;

• Verificar a corrente de serviço e sobreaquecimento.

C. Semestralmente

• Medir a corrente da fiação e verificação de acordo com as tabelas de corrente máxima permitida;

• Realizar limpeza das caixas de passagem.

7.1.9. ESTABILIZADORES

A. Diariamente

• Registrar as tensões e correntes de saída do estabilizador;

• Verificar as tensões de entrada;

• Verificar o estabilizador quanto ao aquecimento;

• Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais;

• Realizar a limpeza da sala técnica.

B. Mensalmente

• Verificar a temperatura dos disjuntores, terminais e conexões;

• Reapertar dos bornes, terminais e conexões;

• Verificar o funcionamento dos fusíveis, disjuntores, contactores e relés auxiliares;

• Verificar o funcionamento das chaves seletoras, das botoeiras e da sinalização;

• Verificar o funcionamento do sistema de ventilação;

• Verificar o estado dos isoladores de entrada e saída;

• Realizar teste de by-pass manual ou automático;

• Verificar a identificação e substituição quando necessário.

• Executar limpeza externa dos gabinetes;

• Executar limpeza das aberturas de ventilação;

C. Semestralmente

• Verificar e reapertar os barramentos e conexões;

• Verificar o potenciômetro do controlador e interiores;

• Verificar os componentes de alimentação do controlador;

• Reapertar os parafusos de estanqueidade.

D. Anualmente

• Aferir os instrumentos de medição.

7.1.10. NO-BREAK'S

A. Diariamente

• Registras as tensões e correntes de saída do no-break;

• Verificar a tensão de entrada;

• Verificar o no-break quanto ao superaquecimento;

• Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais.

• Realizar limpeza da sala técnica.

B. Mensalmente

• Verificar a temperatura dos disjuntores, terminais e conexões;

• Verificar o funcionamento dos fusíveis, disjuntores, contactores e relés auxiliares;

• Verificar o funcionamento das chaves seletoras, das botoeiras e da sinalização;

• Verificar o funcionamento do sistema de ventilação;

• Verificar o estado dos isoladores de entrada e saída;

• Verificar a identificação e substituição quando necessário.

• Verificar o carregador de baterias;

• Corrigir o nível de eletrólito, se necessário.

• Realizar limpeza externa dos gabinetes;

• Realizar limpeza das aberturas de ventilação;

C. Semestralmente

• Verificar e reapertar os barramentos e conexões;

• Verificar o potenciômetro do controlador e interiores;

• Verificar e corrigir a densidade e temperatura do eletrólito;

• Verificar os componentes de alimentação do controlador;

• Realizar teste de by-pass manual ou automático;

• Verificar a tensão das baterias;

• Limpar o armário e banco de baterias;

• Limpar e engraxar os bornes das baterias;

• Realizar limpeza geral e reapertar os parafusos de estanqueidade.

D. Anualmente

• Aferir os instrumentos de medição.

7.1.11. BANCO DE BATERIAS

A. Mensalmente

• Efetuar registro de tensões de cada elemento;

• Verificação do nível do eletrólito;

• Realizar remoção dos pontos de sulfatação e limpeza geral nos bancos.

B. Semestralmente

• Realizar medição da densidade do eletrólito dos elementos dos bancos;

• Verificação dos suspiros dos elementos e desobstruir, caso necessário;

• Aplicar vaselina em pasta nas conexões e bornes dos elementos;

• Realizar simulação de falta de energia.

7.1.12. GRUPO-MOTOR-GERADOR

A. Semanalmente

• Verificação de vazamento de combustível;

• Verificação do nível de combustível no tanque;

• Verificação de vazamento de água e/ou óleo;

• Verificação do nível de água das baterias;

• Verificação das cargas das baterias;

• Verificação do nível de água no radiador;

• Verificação do pré-aquecimento do cárter;

• Verificação da tensão das correias;

• Verificação do estado das mangueiras de interligação;

• Teste de acionamento do motor sem carga;

• Verificação da atuação do horímetro;

• Limpeza dos terminais das baterias;

• Limpeza geral da casa de máquinas e do grupo motor-gerador;

• Teste de funcionamento em vazio;

• Verificação da existência de ruídos anormais (elétricos ou mecânicos) no teste.

• Verificação do sistema de exaustão de gases;

B. Mensalmente

• Verificação dos componentes eletrônicos e sinais luminosos;

• Verificação dos medidores e chaves selecionadoras;

• Verificação dos componentes mecânicos, vibrações e ruídos;

• Verificação do nível de óleo no cárter e no reverso do redutor;

• Verificação do estado dos mancais;

• Verificação do nível de solução eletrolítica nas baterias;

• Reaperto dos parafusos de fixação da base;

• Verificação do aperto dos parafusos dos cabeçotes;

• Verificação do estado das escovas;

• Verificação do estado das pinturas;

• Reaperto da tubulação do combustível;

• Verificação do sistema de circulação e armazenagem de combustível;

• Verificação do sistema de arrefecimento dos grupos geradores;

C. Trimestralmente

• Teste de carga;

D. Semestralmente

• Troca de óleo;

• Troca de filtro de óleo;

• Troca de filtro de combustível;

• Reaperto dos terminais e conexões elétricas;

• Teste de transferência automática.

7.1.13. QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA

A. Mensalmente

• Verificação das partes metálicas quanto ao índice de oxidação;

• Verificação de ruídos e vibrações anormais;

• Verificação do estado das chaves de manobra;

• Lubrificação das dobradiças das portas dos quadros;

• Verificação da identificação e substituição quando necessário.

B. Semestralmente

• Lubrificação das partes mecânicas móveis;

• Verificação do barramento e terminais conectores;

• Verificação da temperatura nas conexões de entrada e saída;

• Reaperto dos conectores de ligação;

• Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens

7.1.14. SISTEMA DE PÁRA-RAIOS (SPDA) E ATERRAMENTO

A. Semanalmente

• Verificar o captor;

• Verificar o isolamento entre o captor e haste;

• Verificar o isolamento das cordoalhas de descida para a terra;

• Verificar as isoladoras castanhas quanto às falhas, trincas etc;

• Verificar a tubulação de descida;

• Verificar as conexões de aterramento e grampos tensores;

• Verificar as malhas de terra;

• Verificar existência de oxidação das partes metálicas, estrutura e ligações.

B. Anualmente

• Medir e registrar resistência de aterramento;

• Manter a resistência de terra dentro dos limites normatizados;

• Combater oxidação com aplicação de produtos químicos.

7.2. SISTEMA HIDROSSANITÁRIO

7.2.1. BOMBAS DE RECALQUE

A. Semanalmente

• Operar o sistema;

• Realizar leitura dos instrumentos de medição;

• Verificar o funcionamento elétrico e mecânico;

• Controlar o gotejamento de água pelas gaxetas;

• Verificar a existência de superaquecimento dos motores e mancais;

• Inspecionar o funcionamento das chaves bóias superiores e inferiores, substituindo-as quando necessário;

• Inspecionar o funcionamento das válvulas de retenção;

• Verificar o estado das gaxetas;

• Verificar as luvas de acoplamento;

• Verificar o estado de conservação das bases e chumbadores;

• Verificar o estado do óleo lubrificante;

• Medir a corrente elétrica dos motores;

• Aferir a corrente elétrica das moto-bombas.

B. Mensalmente

• Medir a resistência de isolamento dos motores mantendo-as dentro das normas;

• Verificar o alinhamento do eixo bombas e motores;

• Medir a folga das luvas de acoplamento;

• Limpar os elementos dos filtros de água;

• Reapertar as bases de fixação dos motores;

• Testar o funcionamento dos dispositivos de proteção dos motores;

• Verificar o ajuste dos relés de sobrecarga;

• Inspecionar o estado das bases fusíveis quanto ao aquecimento;

• Limpar as chaves magnéticas;

• Verificar o estado de conservação dos contatos das chaves magnéticas;

• Reapertar os bornes de ligação das chaves magnéticas;

• Limpar as câmaras de extinção das chaves magnéticas;

• Lubrificar as partes mecânicas das chaves magnéticas;

• Ajustar a pressão dos contatos.

7.2.2. INSTALAÇÕES GERAIS

A. Diariamente

• Leitura dos instrumentos de medição

B. Semanalmente

Banheiros

• Verificação de vazamentos nas torneiras e válvulas das pias e lavatórios;

• Verificação de vazamentos nos registros, vasos sanitários e caixas acopladas;

• Verificação do funcionamento das válvulas de descarga;

• Verificação do funcionamento dos ralos sifonados e secos;

• Verificação das condições dos ralos de escoamento;

• Verificação de obstrução nas pias, vasos e drenos.

• Limpeza dos ralos de escoamento.

Copas

• Verificação das caixas e ralos sifonados e secos;

• Verificação do funcionamento das torneiras;

• Verificação das condições dos ralos de escoamento;

• Verificação de obstrução nas pias e drenos;

• Verificação da existência de vazamentos nas pias e torneiras

C. Mensalmente

Banheiros

• Limpeza dos ralos de escoamento;

Copas

• Limpeza dos ralos de escoamento;

• Limpeza das caixas de decantação através do recolhimento do pó de café.

• Verificar nível da caixa de gordura e realizar limpeza;

Áreas externas

• Verificação das “bocas de lobo”, caixas de visita e ralos abacaxis;

• Verificação das caixas assépticas.

7.2.3. RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA

A. Mensalmente

• Verificação se a reserva técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível observado;

• Verificação se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do reservatório;

• Verificação se as válvulas estão em perfeito estado de funcionamento;

• Verificação se a estrutura dos tanques elevados necessitam de reparos.

• Verificação do nível da água para a identificação de possíveis vazamentos;

• Verificação e reparo do medidor de nível e sistema automático de funcionamento das bombas;

• Verificação de torneira de bóia, extravasor e registros de válvula de pé e de retenção;

• Verificação periódica da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso.

B. Semestralmente

• Proceder à limpeza dos reservatórios.

7.2.4. SISTEMA DE POÇO ARTESIANO

A. Diariamente

• Verificação dos componentes elétricos e hidráulicos dos poços;

• Inspeção e limpeza das instalações;

8. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

8.1.Técnico em Edificações

• Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Elabora projetos de Arquitetura e de Instalações Prediais, tais como instalações elétricas e hidro sanitárias;

- Demonstrar pleno conhecimento, dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do técnico responsável;

- Desenvolver todas as tarefas solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção.

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.2. Eletrotécnico

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, condições de funcionamento das instalações, dos equipamentos, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Projeta, instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro Eletricista;

- Verificar as condições de funcionamento de todas as Instalações elétricas, quando for o caso, e levar ao conhecimento do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro Eletricista.

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção.

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.3. Encarregado de elétrica

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, condições de funcionamento das instalações elétricas, dos equipamentos, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Acompanha o desempenho dos operadores de elétrica, eletricistas e ajudantes e orienta quando necessário para manter o ritmo, qualidade e produtividade do trabalho. Analisa os relatórios diários de produção e identifica desvios dos padrões de processo.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro Eletricista;

- Verificar as condições de funcionamento de todas as Instalações elétricas, quando for o caso, e levar ao conhecimento do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro Eletricista.

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção.

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.4. Encarregado de obras gerais

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, condições de funcionamento das instalações, dos equipamentos, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Acompanha o desempenho dos operadores gerais, encanadores, pedreiros, serventes e orienta quando necessário para manter o ritmo, qualidade e produtividade do trabalho. Analisa os relatórios diários de produção e identifica desvios dos padrões de processo.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil;

- Verificar as condições de funcionamento de todas as Instalações gerais, quando for o caso, e levar ao conhecimento do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil.

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção. Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.5.Encarregado de impermeabilização

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, condições de funcionamento das instalações, dos equipamentos, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Acompanha o desempenho dos impermeabilizadores, e orienta quando necessário para manter o ritmo, qualidade e produtividade do trabalho. Analisa os relatórios diários de produção e identifica desvios dos padrões de processo.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil;

- Verificar as condições de funcionamento de todas as Instalações dos serviços de impermeabilização, quando for o caso, e levar ao conhecimento do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil.

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção e pelo Engenheiro civil. Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.6. Oficial Plantonista

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, condições de funcionamento das instalações, dos equipamentos, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Registra, acompanha e executa serviços elétricos e hidráulicos conforme demanda emergencial.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil;

- Verificar as condições de funcionamento de todas as Instalações dos serviços de o, quando for o caso, e levar ao conhecimento do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil.

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção e pelos Engenheiro civil e eletricistas. Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.7.Auxiliar de Manutenção plantonista

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados, condições de funcionamento das instalações, dos equipamentos, bem como informar ao supervisor as pendências de materiais, acidentes e outros;

- Registra, acompanha e executa serviços elétricos e hidráulicos conforme demanda emergencial.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil;

- Verificar as condições de funcionamento de todas as Instalações dos serviços de o, quando for o caso, e levar ao conhecimento do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil.

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Supervisor da Manutenção e pelos Engenheiro civil e eletricistas. Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

8.8. Técnico de segurança do trabalho

- Cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Elaborar e executar programas de prevenção de acidente nas empresas, análise preliminar de riscos, traça planos para garantir a saúde dos funcionários contra doenças, esclarece sobre a importância da higiene, da relação respeitosa com o meio ambiente e sobre como equipamentos de proteção individual ou coletiva devem ser usados.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Acatar orientação do Engenheiro Supervisor e do Engenheiro civil;

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

9.1. Profissionais responsáveis pela gerência técnica dos serviços.

9.1.1. Engenheiro Civil de Obra Pleno

- Fazer cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos no plano de manutenção;

- Realizar a gestão e execução do contrato, coordenar e gerir os serviços dos engenheiros de obras.

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

9.1.2. Engenheiro Civil de Obra Junior

- Realizar o plano de manutenção e fazer cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos;

- Realizar a gestão e execução do contrato, coordenar, organizar e gerir os serviços executados.

- Responsável técnico pelos serviços de engenharia civil realizados.

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Pleno.

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

9.1.3. Engenheiro Eletricista

- Realizar o plano de manutenção e fazer cumprir rigorosamente a execução dos serviços previstos;

- Realizar a gestão e execução do contrato, coordenar, organizar e gerir os serviços executados.

- Responsável técnico pelos serviços de engenharia elétrica realizados.

- Registrar as ocorrências relativas aos serviços executados.

- Demonstrar pleno conhecimento dos trabalhos de manutenção a serem realizados;

- Desenvolver todas as tarefas relativas à manutenção e operação das Instalações solicitadas pelo Engenheiro Pleno.

- Para fins de medição será utilizada unidade horária conforme demanda.

Cleidston Maciel Machado
CAP BM QOC/07 RG CBMERJ 40.021
ID Func.: 4279650-4
CREA/RJ 2018102967

Cleidston Maciel Machado

Engº Civil – CREA/RJ 2018102967

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

FLUXOGRAMA:

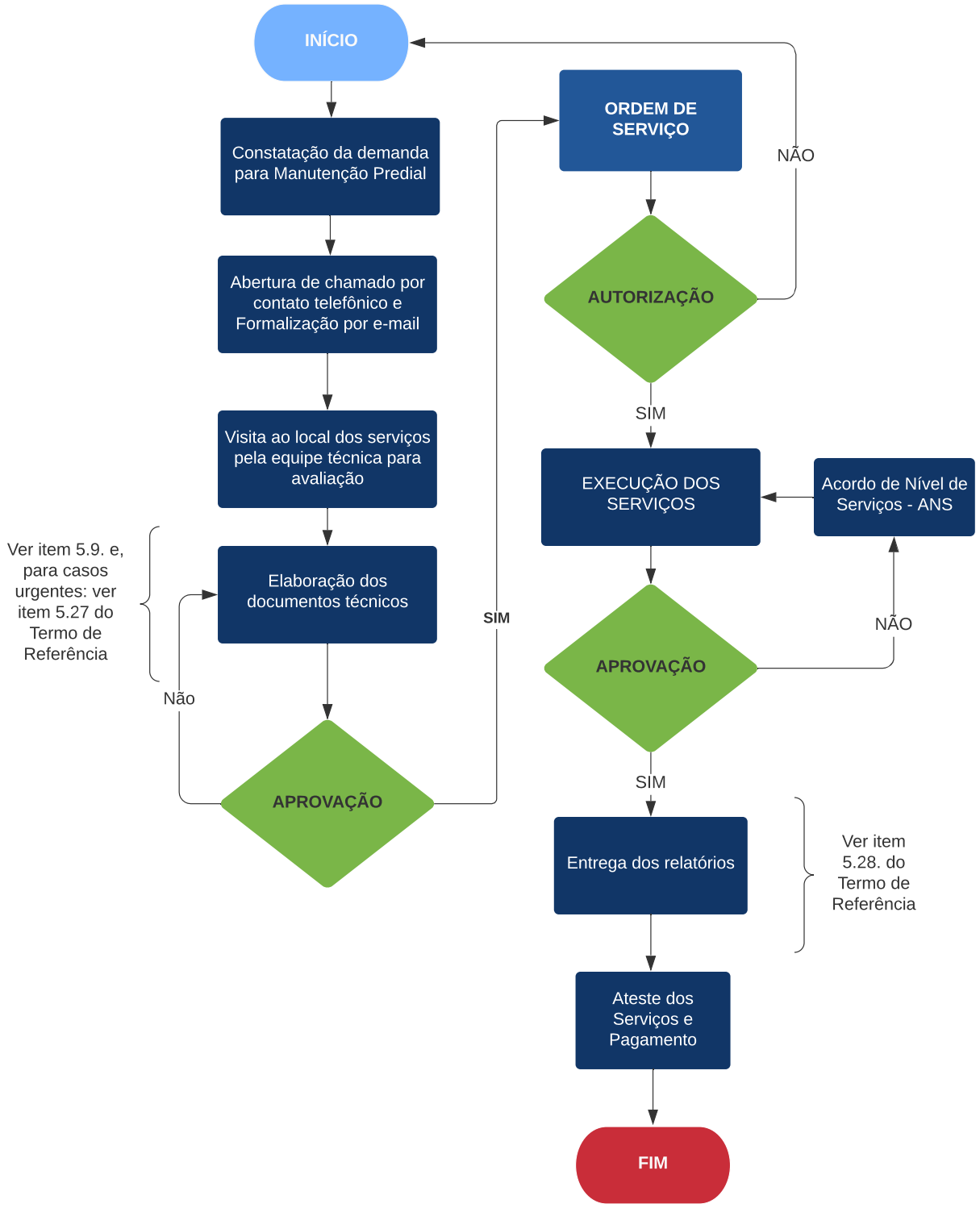
INÍCIO
Constatação da demanda para Manutenção Predial
Abertura de chamado por contato telefônico e Formalização por e-mail
Visita ao local dos serviços pela equipe técnica para avaliação
Elaboração dos documentos técnicos
Ver item 5.9. e, para casos urgentes: ver item 5.27 do Termo de Referência
APROVAÇÃO
Não
SIM
ORDEM DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO
NÃO
SIM
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Acordo de Nível de Serviços - ANS
APROVAÇÃO
NÃO
SIM
Entrega dos relatórios
Ver item 5.28. do Termo de Referência
Ateste dos Serviços e Pagamento
FIM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

ÍTEM	GRUPO	UNIDADE	U.A	ENDEREÇO	TEL
01	1.QCG	GAB. DO COMANDO GERAL	16.04.01	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333110
02		AJUDÂNCIA GERAL	16.04.02	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333110
03		DGP – DIRETORIA GERAL DE PESSOAL	16.04.03	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332987
04		DGF – DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS	16.04.05	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333061
05		DGAL – DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO	16.04.06	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333056
06		DGST – DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	16.04.07	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333013
07		SCP – SECRETARIA DE COMISSÕES DE PROMOÇÕES	16.04.08	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333225
08		DIP – DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	16.04.13	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23349922
09		GBMUS	16.04.27	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333136
10		CHEMG	16.04.29	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332915
11		BM2	16.04.31	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332923
12		DDP-DIRETORIA DE DIVERSÃO PÚBLICA	16.04.48	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332980
13		GOCG	16.04.63	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332932
14		DGPAT – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	16.04.73	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333000
15		CRD	16.04.103	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23349962
16		FUNESBOM	16.04.104	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332947
17		CHC	16.04.106	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333130
18		ACS – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.04.111	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23349921
19		CORREGEDORIA INTERNA	16.04.125	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333065
20		BM/1	16.04.150	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332922
21		BM/3	16.04.151	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332925
22		BM/4	16.04.152	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 –	(21)23332928

				CENTRO - RJ.	
23		BM/5	16.04.153	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332919
24		GABSUBCMD	16.04.154	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332915
25		ASSESSORIA DA CHEFIA DO ESTADO MAIOR	16.04.194	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332935
26		ASSESSORIA PARLAMENTAR DO CBMERJ	16.04.200	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333268
27		NuPOEISBM	16.04.204	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	----------
28		DC/SO SUP. OPERACIONAL.	26.05.03	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333047
29		DGAF	26.05.04	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333279
30		ASSEJUR	26.05.06	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333119
31		ASSINFO	26.05.07	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333126
32		DC/SA SUP ADM	26.05.08	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333027
33		OUVIDORIA DA SEDEC	26.05.16	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332964
34		ACI	26.05.18	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23333035
35		DGO - DIRETORIA GERAL ODONTOLOGIA	16.04.64	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	(21)23332978
36		FARMÁCIA BOMB MILITAR QCG	16.04.140	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO - RJ.	----------
37	**2. CBA I CAPITAL**	DGEI – DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO	16.04.04	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321161
38		ABMDP II – ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR	16.04.09	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321155
39		ESCBM – ESCOLA SUPERIOR DE COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR	16.04.10	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321203
40		CFAP - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	16.04.11	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321188
41		CEICS	16.04.116	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321199
42		CEFID	16.04.117	AVENIDA BRASIL, 23800 –	(21)23321178

				GUADALUPE – RJ.	
43		CIEB	16.04.118	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321182
44		DBM /CECS - GUADALUPE	16.04.157	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23335740
45		CTRM	16.04.158	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321157
46		DBM/Mot	16.04.173	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23333195
47		DIRETORIA DE INSTRUÇÃO	16.04.193	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23321172
48		CEAD	16.04.203	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	----------
49		CBA I-CAPITAL	16.04.34	RUA ARISTIDES CAIRE, 74 - MÉIER.	(21)23322389
50		2ºGBM-MÉIER	16.04.39	RUA ARISTIDES CAIRE, 56 - MÉIER.	(21)23322381
51		DBM 1/2-RAMOS	16.04.136	RUA EUCLIDES FARIA 139 – RAMOS – RJ.	(21)23347954
52		8º GBM - CAMPINHO	16.04.76	RUA DOMINGOS LOPES, 336 – CAMPINHO – RJ.	(21)23335640
53		DBM 1/8-REALENGO	16.04.146	RUA GENERAL SEZEFREDO, 449 – REALENGO – RJ.	(21)23334788
54		12ºGBM-JACAREPAGUÁ	16.04.75	RUA ENRIQUETA, 99 – TANQUE – RJ.	(21)23322615
55		13ºGBM-CAMPO GRANDE	16.04.78	AVENIDA CESÁRIO DE MELLO, 3226 – CAMPO GRANDE – RJ.	(21)23336810
56		DBM 1/13-SANTA CRUZ	16.04.156	PRAÇA RUÃO SN – SANTA CRUZ – RJ.	(21)23337336
57		DBM 2/13 - SEPETIBA	----------	PRAIA DO RECÔNCAVO SN – SEPETIBA – RJ.	----------
58		DBM 3/13 - GUARATIBA	16.04.171	ESTRADA DA MATRIZ, 4485 – GUARATIBA – RJ.	(21)23336829
59		19ºGBM-ILHA	16.04.40	RUA ABELIA, SN – ILHA DO GOVERNADOR – RJ.	(21)23346511
60		DBM 1/19 - FUNDÃO	16.04.155	RUA MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE 230 – ILHA DO FUNDÃO – RJ.	(21)23347890
61		24ºGBM-IRAJÁ	16.04.127	AVENIDA BRASIL, 19001 – IRAJÁ – RJ.	(21)24383416
62		DBM 1/24-RICARDO DE ALBUQUERQUE	16.04.144	RUA CAPITÃO MÁRIO BARBEDO SN – RICARDO DE	(21)23335607

				ALBUQUERQUE – RJ.	
63		DBM 2/24-PARADA DE LUCAS	16.04.135	AVENIDA BRASIL, 13350 – PARADA DE LUCAS – RJ.	(21)23335232
64		28ºGBM-PENHA	16.04.90	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 25 – PENHA – RJ.	(21)23347866
65		2ªODONTOCLINICA CAMPO GRANDE	16.04.23	AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 3226 – CAMPO GRANDE – RJ.	(21)23336824
66		1ªPOLICLINICA-CAMPINHO	16.04.24	RUA DOMINGOS LOPES, 336 – CAMPINHO – RJ.	(21)23335626
67		OM/CTAGA	16.04.114	RUA DOMINGOS LOPES, 336 – CAMPINHO – RJ.	(21)23335630
68		OM/MPCC	16.04.115	AVENIDA BRASIL, 23800 – GUADALUPE – RJ.	(21)23335736
69		OMNSP-ODONT MILITAR NOSSA SENHORA DA PENHA	16.04.145	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 25 - PENHA– RJ.	(21)23347952
70		CSRC	26.05.13	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 25 – PENHA – RJ.	(21)23347866
71		DAS – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.04.103	RUA ARISTIDES CAIRE, 74 - MÉIER	(21)23322392
72	**3. CBA II SERRANA**	CBA II-SERRANA	16.04.54	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1957 – PETRÓPOLIS – RJ.	(24)22913321
73		6ºGBM-N FRIBURGO	16.04.55	PRAÇA DA BANDEIRA, 1027 – CENTRO – RJ.	(22)25331397
74		DBM 1/6-CORDEIRO	16.04.57	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS SN – CORDEIRO – RJ.	(22)25511875
75		DBM 2/6-CACH MACACU	16.04.58	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 156 – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ.	(22)26491191
76		DBM 3/6 – BOM JARDIM	16.04.46	RJ 146 km 01 – SÃO MIGUEL – BOM JARDIM – RJ.	(22)25662737
77		DBM 4/6-CANTAGALO	16.04.14	RJ 164, KM 0 PRAÇA MIGUEL SANTOS - CANTAGALO	(22)25555891
78		15ºGBM - PETRÓPOLIS	16.04.84	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1957 – RETIRO – RJ.	(24)22910915
79		DBM 1/15 - TRÊS RIOS	16.04.85	RUA TIRADENTES, 287 – CANTAGALO – RJ.	(24)22524343
80		DBM 2/15-ITAIPAVA	16.04.44	ESTRADA UNIÃO INDUSTRIAL, 9998 – ITAIPAVA – RJ.	(21)22321385
81		16ºGBM-TERESÓPOLIS	16.04.56	RUA GUANDU, 680 – PIMENTEIRA – TERESÓPOLIS – RJ.	(21)26414769
82		DBM 1/16-CARMO	16.04.107	RUA SENADOR DANTAS, 548 – CARMO – RJ.	(22)25372600

83		DBM 2/16 - BONSUCESSO	16.04.182	RJ 130 km 28 – BONSUCESSO – TERESÓPOLIS – RJ.	(21)26412171
84	**4. CBA III**	CBAIII - PIRAÍ	16.04.121	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 232 – PIRAÍ – RJ.	(24)22913321
85		7ºGBM-BARRA MANSA	16.04.59	AVENIDA HOMERO LEITE, 352 – SAUDADE – BARRA MANSA – RJ.	(24)33229260
86		22º GBM – VOLTA REDONDA	16.04.60	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO PORTELA, 346 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ.	(24)33392296
87		DBM 1/22 – BARRA DO PIRAÍ	16.04.61	RUA ANGÉLICA, 250 – SANTANA – BARRA DO PIRAÍ – RJ.	(24)24427080
88		DBM 2/22-VALENÇA	16.04.126	RUA DOM RODOLFO PENA, 359 – BAIRRO DE FÁTIMA – RJ.	(24)24383416
89		DBM 3/22-MIGUEL PEREIRA	16.04.131	RUA EUGÊNIO ALBINO DOS SANTOS, 31 – BARÃO DE JARARI– RJ.	(24)24838657
90		DBM 4/22-PIRAI	16.04.130	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 323 – VILA SÃO JOAQUIM – RJ.	(24)24317357
91		DBM 5/22-VASSOURAS	16.04.82	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 60 – CENTRO – RJ.	(24)24717333
92		DBM 6/22 - MENDES	16.04.181	RUA CAPITÃO JULIO VIEIRA, 410 – CENTRO – RJ.	(24)24651367
93		23ºGBM- REZENDE	16.04.62	AVENIDA MARCÍLIO DIAS, 550 – JARDIM JALISCO – RESENDE – RJ.	(24)33814720
94		DBM 1/23 - ITATIAIA	16.04.195	AVENIDA LAURO MENDES BERNARDES, 700 – BAIRRO JARDIM ITATIAIA – RJ.	(24)33524364
95	**5. CBA IV**	CBA IV - GUARUS	16.04.119	AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABY, 517 – GUARUS – RJ.	(22)27280375
96		5ºGBM-CAMPOS	16.04.49	AVENIDA RUY BARBOSA, 1027 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.	(22)27318675
97		DBM 1/5 - GUARUS	16.04.123	RUA ALCY FERREIRA, 182 – PARQUE CODIN – RJ.	(22)27256034
98		DBM 2/5-SÃO FIDÉLIS	16.04.51	AVENIDA JOSÉ PELIGEIRO DE ABREU, 93 – SÃO FIDÉLIS – RJ.	(22)27582217
99		DBM 3/5 – SÃO JOÃO DA BARRA	16.04.122	AVENIDA ATLÂNTICA SN – SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.	(22)27410163
100		DBM 4/5-CAMBUCI	16.04.141	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA FARIA 278 – FLORESTA – RJ.	(22)27672251
101		21ºGBM-ITAPERUNA	16.04.50	AVENIDA SANTOS DUMONT,	(22)38244866

				40 – PE HUMBERTO LINDELAUF – ITAPERUNA – RJ.	
102		DBM 1/21-ITAOCARA	16.04.52	RUA SÃO JOSÉ 401 – CENTRO – ITAOCARA – RJ.	(22)38612704
103		DBM 2/21-SANTO ANTONIO DE PÁDUA	16.04.53	RUA EXP FRANCISCO BORGES DA SILVA SN – SÃO ANTONIO DE PÁDUA – RJ.	(22)38512155
104		DBM 3/21-ITALVA	16.04.132	AVENIDA ERIVELTON ALVES MARINHO, SN – SÃO CAETANO – RJ.	(22)27832099
105		DBM 4/21 NATIVIDADE	16.04.183	RUA DOMICIANO GOMES – LIBERDADE – NATIVIDADE – RJ.	(22)38414114
106		BM 5/21 BOM JESUS ITABAPOANA	16.04.184	RUA NAIR ALVES DE LIMA SN – LIA MÁRCIA- BOM JESUS DE ITABAPOANA– RJ.	(22)38315603
107		4ª POLICLÍNICA	16.04.98	RUA TEN CEL CARDOSO, 909 – PARQUE TAMANDARÉ – CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.	(22)27241971
108		OMCG-ODONT. CAMPOS.	16.04.138	RUA TEN CEL CARDOSO, 909 – TAMANDARÉ- CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.	(22)27316780
109		CBA V – CABO FRIO	16.04.120	RUA GENERAL ALFREDO GOMES BRUNO GOMES MARTINS, 625 – BRAGA – RJ.	(22)26219104
110		9ºGBM-MACAÉ	16.04.66	RUA ALFREDO BECHER, 290 – MACAÉ – RJ.	(22)27916260
111		DBM 1/9-CASEMIRO DE ABREU	16.04.32	RODOVIA BR 101 km 206 – CASIMIRO DE ABREU – RJ.	(21)27784534
112		DBM 2/9 RIO DAS OSTRAS	16.04.185	AVENIDA DO CONTORNO KM 02 – LOT. ATLÂNTICO	(22)27714339
113		DBM 3/9 - CABIÚNAS	16.04.163	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 188 – CABIÚNAS – RJ.	(22)27731790
114	**6. CBA V**	PABM 1/19 CONCEIÇÃO DE MACABU	---------	RODOVIA RJ 182 KM 30 - CONCEIÇÃO DE MACABU . - CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ	27794564
115		18ºGBM-CABO FRIO	16.04.67	AVENIDA NILO PEÇANHA, 256 – CENTRO – RJ.	(22)26474897
116		DBM 1/18- SÃO PEDRO DA ALDEIA	16.04.79	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106 – SÃO PEDRO D'ALDEIA – RJ.	----------
117		DBM 2/18 ARMAÇÃO DE BUZIOS	16.04.172	RUA DAS FLORES SN – MANGUINHOS – ARMAÇÃO DE BÚZIOS – RJ.	(22)26239823

118		PABM 1/18 ARRAIAL DO CABO	---------	AVENIDA GENERAL BRUNO MARTINS S/Nº - KM 5 - ALCALIS - ARRAIAL DO CABO - RIO DE JANEIRO	(22)26221058
119		27ºGBM-ARARUAMA	16.04.70	RJ 124 km 36 – RIO DO LIMÃO – ARARUAMA – RJ.	(22)26616107
120		DBM 1/27-SAQUAREMA	16.04.87	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 72 – BACAXÁ – RJ.	(22)26536448
121	**7. CBA VI**	CBA VI-BAIXADA FLUMINENSE	16.04.36	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 1221 – NOVA IGUAÇU – RJ.	(21)26694857
122		4ºGBM-NOVA IGUAÇU	16.04.45	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1221 – NOVA IGUAÇU – RJ.	(21)26688516
123		DBM 1/4 - NILÓPOLIS	16.04.159	RUA RUFINO GONÇALVES FERREIRA, 323 – NILÓPOLIS – RJ.	(21)37614942
124		DBM 2/4 - BELFORD ROXO	16.04.160	RUA FONTE DA ROSA, 111 – PARQUE SÃO BERNARDO – RJ.	(21)37717659
125		DBM 3/4 PARACAMBI	16.04.65	RUA DEPUTADO ROMEU NATAL, 60 – LAJES – PARACAMBI – RJ.	(21)36933178
126		DBM 4/4 SEROPÉDICA	16.04.187	RODOVIA BR 465, Nº 8200 – SEROPÉDICA – RJ.	(21)37874200
127		PABM 1/4 - QUEIMADOS	---------	RUA MANOEL AUGUSTO MUGUET S/Nº - CENTRO 26325-260 - QUEIMADOS - RJ	(21)26658622
128		14ºGBM-DUQUE DE CAXIAS	16.04.81	RODOVIA WASHINGTON LUIZ KM 113,5 – CAMPOS ELÍSEOS – DUQUE DE CAXIAS – RJ.	(21)27770544
129		DBM 1/14 – S.J. MERITI	16.04.161	AVENIDA AUTOMÓVEL, 1031 – CENTRO – RJ.	(21)26551555
130		3ªODONT. MILITAR SJM	16.04.25	AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 1035 – SÃO JOAO DE MERITI – RJ.	(21)27560825
131		OM/MOGS – N. IGUAÇU	16.04.93	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1221 – POSSE – RJ.	(21)26692083
132		2ºPOLICLÍNICA - NI	16.04.129	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA ILVEIRA, 1221 – POSSE – RJ.	(21)26692188
133	**8. CBA VII**	CBA VII-COSTA VERDE	16.04.20	RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 469,5 – JACUECANGA – ANGRA DOS	(24)33654621

				REIS – RJ.	
134		10ºGBM-ANGRA REIS	16.04.68	RUA DOUTOR JOSÉ ELIAS RABHA SN, JARDIM BALNEÁRIO – RJ.	(24)33774610
135		DBM 1/10-ITAGUAÍ	16.04.47	RUA EUVIRA CIUFFO CICARINO SN – VILA MARGARIDA- ITAGUAÍ – RJ.	(21)37811093
136		DBM 2/10 GSFMA - ILHA GRANDE	16.04.142	AVENIDA BEIRA MAR SN – ILHA GRANDE – RJ.	(24)33615507
137		DBM 3/10-FRADE	16.04.143	RODOVIA BR 101 km 121 – FRADE – RJ.	(24)33694407
138		DBM 4/10 - MANGARATIBA	16.04.174	RODOVIA BR 101 KM 429 – MANGARATIBA – RJ.	(21)37892713
139		26ºGBM-PARATY	16.04.69	AVENIDA ROBERTO DA SILVEIRA SN – ESTRADA BANANAL – PARATI – RJ.	(24)33718696
140		DBM 1/26-MAMBUCABA	16.04.134	RUA ESPÍRITO SANTOS, 02 – VILA RESIDENCIAL – RJ.	(24)33623193
141		CCCEN	26.05.10	RUA JULIO MARIA, 160 – COSTA VERDE – CENTRO – RJ.	(24)33652244
142		CBA VIII-ATIVIDADES ESPECIALIZADAS	16.04.41	AVENIIDA AYRTON SENNA 2001 – BARRA DA TIJUCA – RJ.	(21)23334404
143		1ºGBS-BARRA DA TIJUCA	16.04.89	AVENIDA AYRTON SENNA 2001 – BARRA DA TIJUCA – RJ.	(21)23334495
144		PABM 10/GBS	----------	. MINISTRO IVAN LINS 516 - BARRA DA TIJUCA	(21)23336363
145		1º PABM/GBS RECREIO	---------	AV. GLAUCIO GIL S/Nº - RECREIO DOS BANDEIRANTES	(21)23334427
146		1ºGSFMA-ALTO DA B. VISTA.	16.04.86	RUA ALTO DA BOA VISTA, 196 – ALTO DA BOA VISTA – RJ.	(21)23336331
147	**9. CBA VIII**	2ºGSFMA-MAGÉ	16.04.88	ESTRADA DO CANTORNO KM 23,5 – BR 493 – PARQUE IRIRI – RJ.	(21)26336964
148		GOPP	16.04.74	RODOVIA WASHINGTON LUIZ KM 113,5 – CAMPOS ELÍSEOS – DUQUE DE CAXIAS – RJ.	(21)27770544
149		GTSAI - GRUPAMENTO TÁTICO DE SUPRIMENTO DE ÁGUA EM INCÊNDIOS	16.04.109	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 A – SÃO CRISTÓVÃO – RJ.	(21)23342090
150		DBM 1/GOA - LAGOA	16.04.166	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1444 – LAGOA – RJ.	(21)23322948
151		COVANT	16.04.196	RUA MARIA DOLORES DE ANDRADE, 230 – ILHA DO FUNDÃO – RJ.	----------

152		GPREVE	16.04.96	RUA ARISTIDES CAIRE, 74 – MÉIER – RJ.	(21)23342224
153		ODONTOCLÍNICA - GBS	16.04.201		
154		CBA IX-METROPOLITANA	16.04.77	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA SN - CARITAS – RJ.	(21)27157113
155		3ºGBM - NITERÓI	16.04.42	RUA MARQUES DO PARANÁ, 134 – NITERÓI – RJ.	(21)27176336
156		DBM 1/3-CHARITAS	16.04.19	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA SN – CARITAS – RJ.	(21)27157182
157		DBM 2/3 - MARICÁ	16.04.112	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 29 – MARICÁ – RJ.	(21)26372662
158		DBM 3/3 - ITAIPU	16.04.180	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, SN – ITAIPU – RJ.	(21)37012518
159		20ºGBM-SÃO GONÇALO	16.04.43	AVENIDA SÃO MIGUEL 44 – SÃO MIGUEL – SÃO GONÇALO – RJ.	(21)37156846
160		DBM 1/20-ITABORAI	16.04.80	RUA SALVADOR MENDONÇA SN – ITABORAÍ – RJ.	(21)36392328
161	**10. CBA IX**	DBM 2/20 – RIO BONITO	16.04.169	RODOVIA BR 101 km 267 – RIO DOS ÍNDIOS – RIO COMPRIDO – RJ.	(21)36348217
162		DBM 3/20 COLUMBANDÊ	16.04.186	RUA OZÓRIO COSTA SN – COLUMBANDÊ – SÃO GONÇALO – RJ.	(21)36054466
163		OMVOS	16.04.21	AVENIDA MARQUES DO PARANÁ , 134 – NITERÓI – RJ.	(21)26181646
164		3ª POLICLÍNICA-CHARITAS	16.04.38	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA SN – CARITAS – RJ.	(21)27157186
165		CEPO	16.04.108	AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO, 1495 – CHARITAS – RJ.	(21)27157402
166		CEPAP	16.04.134	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA SN – CARITAS – RJ.	(21)23321188
167		PSE/AMO	16.04.124	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA SN – CHARITAS-NITERÓI – RJ.	----------
168		DPPT DIRETORIA PESQ, PERÍCIAS E TESTES.	16.04.176	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA SN – CARITAS – RJ.	(21)27157390
169		CBA X CAPITAL II	16.04.175	RUA ELPÍDIO BOAMORTE – PRAÇA DA BANDEIRA – RJ.	(21)23337774
170	**11. CBA X**	1º GBM - HUMAITÁ	16.04.35	RUA HUMAITÁ, 126 – HUMAITÁ – RJ.	(21)23321544
171		DBM 1/1-CATETE	16.04.139	PRAÇA SÃO SALVADOR - CATETE	(21)23344017
172		11ºGBM-VILA ISABEL	16.04.71	RUA 8 DE DEZEMBRO, 456 – VILA ISABEL – RJ.	(21)23342226

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

173		DBM 1/11-BENFICA	16.04.99	AVENIDA DOM HÉLDER CÃMARA, 09 – BENFICA – RJ.	(21)23324580
174		DBM 2/11-GRAJAÚ	16.04.100	AVENIDA MARECHAL JOFRE, 80 – GRAJAÚ – RJ.	(21)23321637
175		DBM 3/11-TIJUCA	16.04.102	RUA ANTONIO BASÍLIO, 610 – TIJUCA – RJ.	(21)23321639
176		PABM 08 SÃO CRISTÓVÃO	---------		
177		17ºGBM-COPACABANA	16.04.37	RUA XAVIER DA SILVEIRA, 120 – COPACABANA – RJ.	(21)23338631
178		25ºGBM - GÁVEA	16.04.105	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 194 – GÁVEA – RJ.	(21)23322941
179		DBM 1/GOCG SANTA TERESA	16.04.190	RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 3596 – SANTA TEREZA – RJ.	(21)23344044
180		DBM 2/GOCG PRAÇA DA BANDEIRA	16.04.191	RUA ELPÍDIO BOAMORTE SN – PRAÇA DA BANDEIRA – RJ.	(21)23337909
181		DBM 3/GOCG - CAJU	16.04.197	RUA MONSENHOR MANOEL GOMES S/N – CAJU – RJ.	(21)23324667
182		DGS – DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	16.04.16	AVENIDA PAULO DE FRONTIN 876 – RIO COMPRIDO – RJ.	(21)23337870
183		HCAP (ADM)	16.04.17	AVENIDA PAULO DE FRONTIN 876 – RIO COMPRIDO – RJ.	(21)23337737
184		HCAP (AREA MÉDICA)	16.04.18	AVENIDA PAULO DE FRONTIN 876 – RIO COMPRIDO – RJ.	(21)23337737
185		1ªODONT-GOCG	16.04.22	PRAÇA DA REPÚBLICA, 45 – CENTRO – RJ.	(21)23333100
186		1ºGSE-CATETE	16.04.26	RUA SÃO SALVADOR, 4 – LARANJEIRAS – RJ.	(21)23337870
187	**11.CBA X**	4ª ODONTOCLÍNICA	16.04.113	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 876 – RIO COMPRIDO – RJ.	(21)23337724
188		DSE	16.04.202	RUA SÃO SALVADOR,4 – LARANJEIRAS – RJ.	(21)23344027
189		CSM – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO	16.04.33	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO – RJ.	(21)23341953
190		CSM/OBRA	16.04.167	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO – RJ.	(21)23341832
191		CSM/MMOTO	16.04.149	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO – RJ.	(21)23341953
192		CSM/MOP	16.04.148	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO – RJ.	(21)23341957
193		CSM/MTEL	16.04.147	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO – RJ.	(21)23342223

194		CSM/A	16.04.28	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO – RJ.	(21)23341953
195		GRUPAMENTO ESPECIAL PRISIONAL	16.04.95	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVAO.	(21)23342224
196		DGDEC	26.05.05	RUA ELPIDIO BOA MORTE SN – PRAÇA DA BANDEIRA – RJ.	(21)23337908
197		CESTGEN	26.05.12	RUA ELPÍDIO BOAMORTE – PRAÇA DA BANDEIRA – RJ.	(21)23337770
198		ESDEC	26.05.17	RUA ELPÍDIO BOAMORTE S/N – PRAÇA DA BANDEIRA – RJ.	(21)23346458
199		ICTDEC	26.05.19	RUA ELPÍDIO BOAMORTE S/N – PRAÇA DA BANDEIRA – RJ.	----------
200	**12. CBA XI**	CBA XI - ATIV SAL MAR	16.04.170	AVENIDA GLAUCIO GIL SN – RECREIO DE BANDEIRANTES – RJ.	(21)23334506
201		1ºGMAR-BOTAFOGO	16.04.91	AVENIDA REPÓRTER NESTOR MOREIRA, 11 – BOTAFOGO – RJ.	(21)23347356
202		2ºGMAR-BARRA DA TIJUCA	16.04.94	AVENIDA LÚCIO COSTA SN – BARRA DA TIJUCA – RJ.	(21)23336377
203		3ºGMAR-COPACABANA	16.04.92	PRAÇA CORONEL EUGÊNIO FRANCO, 02 – COPACABANA – RJ.	(21)23322055
204		4ºGMAR-ITAIPU	16.04.137	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, SN – ITAIPU – RJ.	(21)37012518
205		DBM 2/M RAMOS	16.04.189	AVENIDA GUANABARA SN – PRAIA DE RAMOS – RJ.	(21)23347880
206		DBM 1/M PAQUETÁ	16.04.188	PRAIA DAS MORENINHAS SN – PAQUETÁ – RJ.	(21)23347502
207		DBM 3/M - RECREIO DOS BANDEIRANTES	16.04.177	AVENIDA GLAUCIO GIL SN – RECREIO DOS BANDEIRANTES – RJ.	(21)23334508
208		DBM 4/M - BARRA DE GUARATIBA	16.04.178	ROBERTO BURLE MAX SN – BARRA DE GUARATIBA – RJ.	(21)23334231
209		DBM 5/M SEPETIBA	16.04.179	PRAIA DO RECÔNCAVO SN – SEPETIBA – RJ.	----------
210		CER – COORDENADORIA DE EMBARCAÇÕES DE RESGATE	16.04.192	AVENIDA ARMANDO LOMBARDI SN – BARRA DA TIJUCA – RJ.	(21)23336413

DECLARAÇÃO - SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (... Concorrência ou pregão ou edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) ___ , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº ____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é _____(o licitante deve indicar: a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

_____

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)